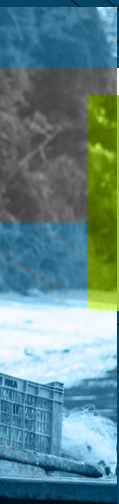
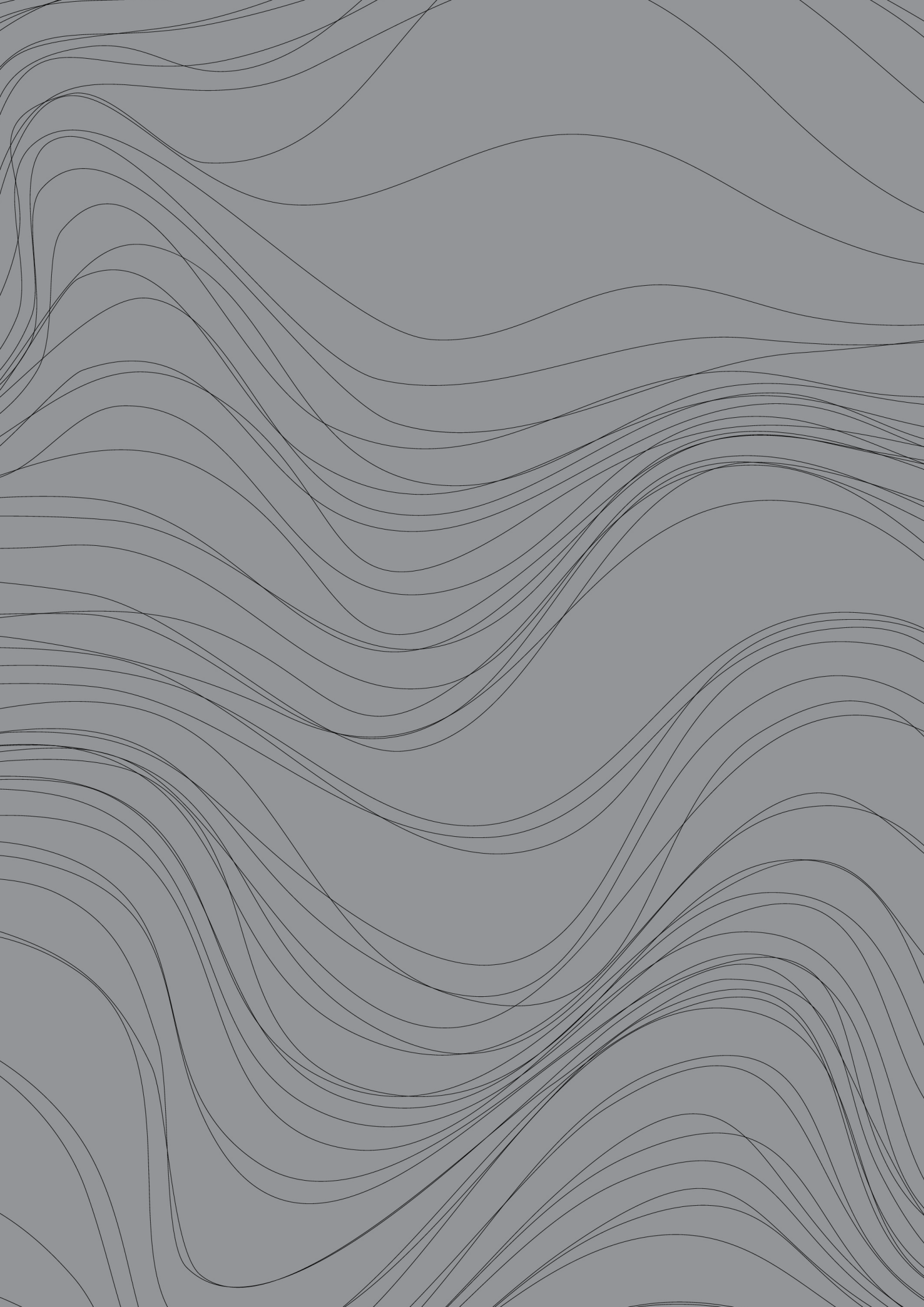


RELATÓRIO 2021

# CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS e violações de Direitos Humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil





**ORGANIZADORAS/ES:**  
Sávio Barros, Alzira Medeiros e Erina Batista Gomes

**RELATÓRIO 2021**

# **CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS** e violações de Direitos Humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil

**OLINDA, 2021**



# EXPEDIENTE

## **PUBLICAÇÃO DO CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES**

O Conselho Pastoral dos Pescadores ■ CPP é uma pastoral social, está ligada à Comissão Episcopal para a Ação Sociotransformadora da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB.

**ENDEREÇO:** Av. Carlos de Lima Cavalcante, 4.688 - Casa Caiada - Olinda - PE, CEP: 53.040-000

**FONE:** (81) 3431-1417/ (61) 3536-2411

**SÍTIU:** www.cppnacional.org.br -

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** cppnacional@cppnacional.org.br

### **PRESIDENTE DO CPP:**

D. José Valdeci Santos Mendes

### **VICE-PRESIDENTE:**

Dom José Altevir da Silva

### **SECRETÁRIA-EXECUTIVA NACIONAL:**

Ormezi Barbosa

### **CONSELHO NACIONAL DO CPP:**

Andrea Rocha do Espirito Santo  
Francisco Nonato do Nascimento Filho  
Iricina de Aviz de Oliveira  
Camila Batista Silva Gomes  
Maria José Honorato Pacheco  
Marcelo Apel  
Mardônio Brito Cabral  
Neusa Francisca do Nascimento  
Ormezi Barbosa de Paulo  
Severino Antônio dos Santos  
Valmira João Gonçalves

### **ORGANIZAÇÃO E**

### **SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS:**

Sávio Barros

Alzira Medeiros

Erina Batista Gomes

### **COORDENAÇÃO:**

Ormezi Barbosa - SECRETARIA  
EXECUTIVA NACIONAL

### **LEVANTAMENTO DOS DADOS**

#### **CPP REGIONAL CEARÁ E PIAUÍ:**

Equipe Litoral

Equipe Delta do Parnaíba

Equipe Sertões Inhamuns

Equipe Crateús

#### **CPP REGIONAL NORDESTE II:**

Equipe Floresta

Equipe Litoral

Equipe Rio Grande do Norte

#### **CPP NORTE II (PA):**

Equipe Santarém

Equipe Tocantina

Equipe Salgado

Equipe Marajó

Equipe Baixo Amazonas

#### **CPP REGIONAL BAHIA:**

Equipe Baía de Todos os Santos

Equipe Baixo Sul

Equipe Baixo São Francisco

Equipe Submédio São Francisco

#### **CPP MARANHÃO**

#### **CPP MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO:**

Equipe Minas Gerais

Equipe Espirito Santo

#### **CPP SUL:**

Equipe Santa Catarina

#### **MOVIMENTO DOS PESCADORES E**

#### **PESCADORAS ARTESANAIS – MPP**

#### **JUSSARA RESENDE CIMI - SÃO PAULO**

#### **LABORATÓRIO INTERDISCIPLINAR**

#### **MARESS – RIO DE JANEIRO**

#### **LEVANTAMENTO DE DADOS •** **CONFLITOS NA PANDEMIA** **DE COVID-19**

#### **CPP - EQUIPE NACIONAL:**

Ingrid Campos

Andrea Rocha do Espirito Santo

Erina Batista Gomes

Francisco Nonato do Nascimento Filho

Marcelo Apel.

### **TEXTOS:**

Alzeni de Freitas Tomáz

Guilherme Carvalho

Ruben Siqueira

Paulo G. L. Pena

Natália Tavares de Azevedo

Cleber Adriano Rodrigues Folgado

Jocemar Tomasino Mendonça e

Sérgio Macedo Gomes de Mattos

Articulação das CPTs do Cerrado

Cristiano Quaresma de Paula

Tatiana Walter

Ederson Silva

Luís Ramos

Warna Frühau

Cristiano Wellington Norberto

Ramalho

Severino Antônio dos Santos

### **REVISÃO TÉCNICA:**

Conselho Nacional do CPP

Erina Batista Gomes

Ingrid Campos

### **REVISORA:**

Ramênia Vieira

### **PLANEJAMENTO VISUAL**

#### **MANDALLA COMUNICAÇÃO & DESIGN**

#### **PROJETO GRÁFICO, EDITORAÇÃO E**

#### **DIAGRAMAÇÃO:**

Sâmila Braga

#### **EDITORAÇÃO E TRATAMENTO DE**

#### **IMAGENS:**

Gustavo Rodrigues

### **APOIO**

Misereor

Naturskyddsforeningen

Adveniat

Campo Limpo

## **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)** **(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil : relatório 2021 / organização Sávio Barros , Alzira Medeiros , Erina Batista Gomes. -- 2. ed. -- Olinda, PE : Conselho Pastoral dos Pescadores, 2021.

ISBN 978-65-992464-5-6

1. Conflitos socioambientais 2. Direitos humanos 3. Pescadores - Brasil I. Barros, Sávio. II. Medeiros, Alzira. III. Gomes, Erina Batista.

21-71075

CDD-361.614

### **Índices para catálogo sistemático:**

1. Direitos humanos : Bem-estar social 361.614

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

**RELATÓRIO 2021**

# **CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS** e violações de Direitos Humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil



# SUMÁRIO

<b>I. APRESENTAÇÃO</b>	<b>06</b>
<b>II. LISTAS</b>	<b>10</b>
■ TABELAS	10
■ FIGURAS	11
<b>IV. METODOLOGIAS</b>	<b>12</b>
<b>V. INFORMAÇÕES GERAIS</b>	<b>18</b>
<b>VI. COMUNIDADES POR ESTADO</b>	<b>32</b>
■ ALAGOAS	34
■ BAHIA	37
■ CEARÁ	57
■ ESPÍRITO SANTO	67
■ MARANHÃO	72
■ MINAS GERAIS	81
■ PARÁ	94
■ PERNAMBUCO	104
■ PIAUÍ	110
■ RIO DE JANEIRO	118
■ RIO GRANDE DO NORTE	124
■ SANTA CATARINA	130
■ SÃO PAULO	136
■ SERGIPE	142
■ REFERÊNCIAS	148
<b>VII. DOSSIÊ TEMÁTICO</b>	<b>154</b>
■ CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA PESCA ARTESANAL NO BRASIL ALZENI DE FREITAS TOMÁZ	157
■ O QUE NOS CERCA É UM MAR DE REVOLTA GUILHERME CARVALHO	163
■ CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS: UMA APROXIMAÇÃO RUBEN SIQUEIRA	167

<b>■ CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E A SAÚDE DOS PESCADORES EM TEMPOS DE PANDEMIA</b> PAULO G. L. PENA	<b>173</b>
---	------------

<b>■ CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, GÊNERO E PESCA ARTESANAL</b> Natália Tavares de Azevedo	<b>178</b>
--	------------

<b>■ AGROTÓXICOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS PESQUEIRAS</b> CLEBER ADRIANO RODRIGUES FOLGADO	<b>184</b>
--	------------

<b>■ PANORAMA DA POLÍTICA PESQUEIRA NO BRASIL EM 2020</b> JOCEMAR TOMASINO MENDONÇA E SÉRGIO MACEDO GOMES DE MATTOS	<b>189</b>
--	------------

<b>■ CERRADO: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E RESISTÊNCIAS DOS POVOS DAS ÁGUAS E DA TERRA</b> ARTICULAÇÃO DAS CPTs DO CERRADO	<b>194</b>
--	------------

<b>■ IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS NA PESCA ARTESANAL NO BIOMA PAMPA</b> CRISTIANO QUARESMA DE PAULA, TATIANA WALTER, EDERSON SILVA, LUÍS RAMOS, WARNA FRÜHAUF	<b>198</b>
--	------------

<b>■ O COTIDIANO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS: ENTRE O PETRÓLEO E O NOVO CORONAVÍRUS</b> CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO, SEVERINO ANTÔNIO DOS SANTOS (BILL)	<b>224</b>
--	------------

<b>APÊNDICE</b>	<b>231</b>
-----------------	------------

<b>■ CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS NO CONTEXTO DE PANDEMIA DA COVID-19</b>	<b>231</b>
---	------------

01



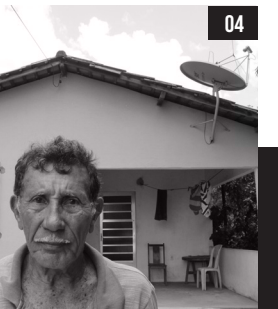
02



03



04



05



06



08



07



# I. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Conflitos Socioambientais e Violações de Direitos Humanos em Comunidades Tradicionais Pesqueiras é uma publicação do Conselho Pastoral dos Pescadores-CPP que tem como principal objetivo visibilizar a realidade das comunidades de pescadoras e pescadores artesanais. Essa realidade historicamente marcada pela ofensiva do capital sobre esses territórios tem sido agravada pelo recrudescimento da violência, pela ausência e omissão do estado e pela pandemia de coronavírus. A soma desses elementos se materializa na desterritorialização de comunidades, na criminalização de movimentos e pessoas, ameaças, perseguições e mortes.

Diante desse contexto, esse relatório se configura como um esforço de reunir, organizar e analisar conflitos socioambientais existentes em comunidades tradicionais pesqueiras, identificando suas origens, quais os principais atores envolvidos e, principalmente quais os impactos desses conflitos na vida do povo e na organização comunitária. Ao mesmo tempo, o relatório busca ainda demonstrar as estratégias que as comunidades têm usado no enfrentamento desses conflitos, enfatizando, portanto, um conjunto de ações de resistência tanto no campo jurídico, mas, principalmente na atuação política.

Na primeira edição do relatório, publicada em 2016, o levantamento envolveu 14 estados do Brasil, cerca de 150 comunidades pesqueiras e evidenciou o contexto de injustiça socioambiental provocado por grandes projetos que se instalam nos territórios, alterando negativamente a dinâmica socioambiental e cultural das comunidades. Além deste, outra questão central que o relatório evidencia é o processo histórico de grilagem e apropriação de terras públicas que tem feito com que centenas de comunidades enfrentem processos de judicialização para garantir a permanência nesses territórios, sendo que grande parte dessas ações tramitam na justiça há pelo me-



## CRÉDITOS DAS FOTOS (PÁGINAS 6 E 7):

01, 02, 10, 11. Thomas Bauer - CPP/ H3000 // 03, 08. Pescadores de Abaetetuba (PA) // 04, 05. Ingrid Campos // 07. Beatriz Mesquita // 06. Méle Dornelas



nos 10 anos. Esse aspecto temporal é um elemento importante ao analisar os conflitos em comunidades pesqueiras, pois revela que a ação do Estado, por omissão ou demora na solução dos conflitos, faz parte da engrenagem que sustenta as violações.

Com a eleição de Jair Bolsonaro em 2018, a extrema direita no Brasil ganha espaço e projeção. Bolsonaro implementa de forma autoritária e perversa um projeto alicerçado na eliminação dos contrários, na destruição do arcabouço legal que garante a manutenção de direitos dos povos, desde questões ambientais, sociais, econômicas dentre outros. O governo tem provocado o sucateamento de órgãos públicos importantes para a garantia dos direitos das comunidades, como por exemplo SPU, INCRA e Fundação Cultural Palmares, responsáveis pela efetivação dos direitos territoriais de povos e comunidades tradicionais. Outra característica desse período são os ataques sistemáticos a democracia, aos povos indígenas, quilombolas, mulheres, LGBTQI+ impondo uma agenda de terror sobre o país, criando instabilidade e insegurança.

A restrição de acesso ao território, que compreende materialmente terra e água, aparece como principal violação em comunidades pesqueiras no relatório de 2021. Agentes públicos e privados são responsáveis por inviabilizar a permanência das comunidades em seu território tradicional de forma total ou parcial. Essa perda de acesso compromete todo o modo de vida da comunidade e produz uma série de consequências, dentre as principais está à diminuição da quantidade e da diversidade do pescado. Essa consequência analisada em conjunto com poluição das águas, diminuição de habitats, assoreamento e contaminação do solo se configuram como um cenário catastrófico para a pesca artesanal. Nesse sentido, a luta das comunidades em manter seu modo de vida tradicional, com acesso ao território se constitui como a principal bandeira de luta dessas comunidades.

Nesta edição buscamos também evidenciar o agravamento dos conflitos durante esse tempo de pandemia. As comunidades não contaram com estrutura do estado para controlar a propagação do vírus, de forma que rapidamente o número de pessoas contaminadas e óbitos atingiu frontalmente muitas regiões. Mesmo comunidades mais isoladas registraram casos graves e óbitos de Covid-19. A falta de vacinas, falta de estrutura médica nas comunidades e municípios, fake news que incentivavam o tratamento precoce contribuíram para a mancha de sangue alcançar o povo das águas. Enquanto as comunidades são atingidas pela infestação do vírus e as condições de mobilização estão reduzidas, novos conflitos surgem ou conflitos já existentes são agravados. No município de Cajueiro da Praia/PI, a justiça autorizou à destruição de pesqueiras (estrutura construída na praia para guardar apetrechos de pesca, materiais de reforma de embarcação dentre outros) em fevereiro deste ano, alegando que a área não pertence ao território da comunidade.

Nos últimos 10 anos, a luta das comunidades pesqueiras conseguiu ter maior projeção no âmbito nacional e internacional. A Campanha Nacional pela Regularização dos Territórios Tradicionais Pesqueiros, organizada pelo Movimento dos Pescadores e Pescadoras do Brasil-MPP, conseguiu envolver um grande contingente de comunidades, lideranças, pesquisadores, ONG's na luta em defesa da Pesca Artesanal, territórios livres, reconhecidos e demarcados. Um fruto importante desse período foi o PL de Lei de Iniciativa popular que percorreu o Brasil alimentando a luta pela permanência nos territórios e inspirando iniciativas autônomas e participativas. O MPP e parceiros conseguiu protocolar na Câmara

dos Deputados o PL 131/2020 que propõe o reconhecimento, a demarcação e titulação dos territórios pesqueiros. Embora a configuração do Congresso seja extremamente desfavorável, esse fato político contribui também para fortalecer a importância da pesca artesanal e das comunidades como guardiões da criação e construtores da Casa Comum. Além disso, sensibiliza e agrega novos sujeitos para compor a luta.

Portanto esse relatório é fruto de um trançado de lutas, de suor, de lágrimas, mas também da rebelde esperança e alegria que caminha com as águas e com seu povo. Muitas mãos tecem essa construção e reflete múltiplos olhares sobre os conflitos socioambientais. O Relatório segue sendo construído, de modo que esta publicação representa apenas uma parada para tomar fôlego, apurar o leme e seguir por essas águas novamente. Assim, por hora, oferecemos uma pequena janela para que o olhar sensível e atento possa mirar águas ainda mais profundas em defesa da (re)existência das comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil.

**CRÉDITOS DAS**

**FOTOS (PÁGINAS 8 E 9):**


**01, 05.** Thomas Bauer - CPP/H3000 // **02.** Pescadores de Abaetetuba (PA) // **03.** Beatriz Mesquita // **04.** Rizo Gomes



# LISTAS

---

As listas de tabelas e gráficos são referentes à primeira parte deste **Conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil volume II**. As imagens, nomenclaturas, tabelas e gráficos presentes nos artigos da sessão Dossiê Temático constam em referências próprias de cada texto e artigo.



## TABELAS

QUADRO 1 – ETAPA 1 – Quantidade de formulários por estado, instituição responsável e ano de preenchimento do formulário

QUADRO 2 – ETAPA 2 – Quantidade de formulários por estado, instituição responsável e ano de preenchimento do formulário

QUADRO 3 – Número de formulários e estimativa de comunidades relatadas por estado

QUADRO 4 – Estimativa de famílias, mulheres, crianças e adolescentes atingidos pelos conflitos por estado

TABELA AL.01 – Tipos de conflitos e impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA AL.02 – Estratégias de enfrentamento e resistência

TABELA BA.01 – Tipos de conflitos e agentes causadores

TABELA BA.02 – Impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA BA.03 – Estratégias de enfrentamento e resistência

TABELA CE.01 – Tipos de conflitos e agentes causadores

TABELA CE.02 – Impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA CE.03 – Estratégias de enfrentamento e resistência

TABELA ES.01 – Tipos de conflitos e agentes causadores

TABELA ES.02 – Impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA ES.03 – Estratégias de enfrentamento e resistência

TABELA MA.01 – Tipos de conflitos e agentes causadores

TABELA MA.02 – Impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA MA.03 – Estratégias de enfrentamento e resistência

TABELA MG.01 – Tipos de conflitos e agentes causadores

TABELA MG.02 – Impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA MG.03 – Estratégias de enfrentamento e resistência

TABELA PA.01 – Tipos de conflitos e agentes causadores

TABELA PA.02 – Impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA PA.03 – Estratégias de enfrentamento e resistência

TABELA PE.01 – Tipos de conflito e agentes causadores

TABELA PE.02 – Impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA PE.03 – Estratégias de enfrentamento e resistência

TABELA PI.01 – Tipos de conflitos e agentes causadores

TABELA PI.02 – Impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA PI.03 – Estratégias de enfrentamento e resistência

TABELA RJ.01 – Tipos de conflitos e agentes causadores

TABELA RJ.02 – Impactos socioambientais e

socioeconômicos

TABELA RJ.03 – Estratégias de enfrentamento e resistência

TABELA RN.01 – Tipos de conflitos e agentes causadores

TABELA RN.02 – Impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA RN.03 – Estratégias de enfrentamento resistência

TABELA SC.01 – Tipos de conflitos e agentes causadores

TABELA SC.02 – Impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA SC.03 – Estratégias de enfrentamento e resistência

TABELA SP.01 – Tipos de conflitos e agentes causadores

TABELA SP.02 – Impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA SP.03 – Estratégias de enfrentamento e resistência

TABELA SE.01 – Tipos de conflitos e agentes causadores

TABELA SE.02 – Impactos socioambientais e socioeconômicos

TABELA SE.03 – Estratégias de enfrentamento e resistência

## **FIGURAS**

FIGURA 1 – Os riscos da atual situação do(s) conflito(s) para crianças e/ou adolescentes

FIGURA 2 – Ocorrência dos conflitos relatados

FIGURA 3 – Principais agentes causadores dos conflitos

FIGURA 4 – Período dos conflitos

FIGURA 5 – Incidência de consequências socioambientais

FIGURA 6 – Incidência de consequências socioeconômicas

FIGURA 7 – Incidência de temas sensíveis por estado da federação

FIGURA 8 – Situações de criminalização ou violações de direitos decorrentes de conflitos na comunidade

FIGURA 9 – Tipos de crimes e violações enfrentados pela comunidade

FIGURA 10 – Percentual de comunidades com processos de regularização fundiária

FIGURA 11 – Número de comunidades com processos de regularização fundiária por estado

FIGURA 12 – Instrumentos e estratégias de denúncia de violações contra as comunidades



## II. METODOLOGIA

**B**uscamos com esta introdução informar sobre o processo de trabalho e o apoio metodológico e de pesquisa para a publicação do Relatório de **Conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil**, referente ao período de 2018 a 2019. Será descrito o tipo de instrumento usado para o diagnóstico, a partir da verificação das informações e da tabulação de dados, assim como será explicada a classificação das informações obtidas, entre outros aspectos operacionais.

Um questionário on-line foi aplicado a partir de março de 2018 contendo 45 questões, sendo algumas delas com respostas fechadas (marcação dos campos solicitados) e outras com respostas abertas, para escrita livre. O link para acesso ao questionário, organizado no formato Formulários Google, foi enviado por e-mail pelo grupo de coordenação do Levantamento para agentes do CPP nos diferentes regionais e para parceiros da pastoral.

Ressaltamos que o tipo de informação coletada, mesmo aquela que faz referência a números, é de natureza qualitativa, abarcando as comunidades onde atuam as regionais do CPP, ou foram coletadas junto a parceiros com possibilidade de contribuição à pesquisa e lideranças de comunidades pesqueiras. Os dados apresentados de forma numérica representam uma realidade local estimada e não têm o condão de representar os números totais nos quais se inserem os pescadores e as pescadoras artesanais no Brasil, incluindo o número de famílias, mulheres, crianças e adolescentes. O número de pessoas que vivem e dependem da cadeia produtiva da pesca artesanal, a partir de indicações de dados oficiais e de outras instituições da sociedade civil, é seguramente muito maior do que os registrados aqui.

Também foi possível identificar no diagnóstico realizado a ausência inicial de estados que constavam no levantamento anterior. Junto ao grupo de trabalho da pesquisa, concluímos que

os formulários recebidos diziam respeito a uma primeira etapa do atual levantamento e que seria necessário complementar as informações com dados referentes aos demais estados. Assim, na primeira etapa do Levantamento, foram obtidos dados referentes a 11 estados, analisados a partir de 62 formulários on-line entregues, como pode ser verificado no **Quadro 1**, abaixo:

<b>QUADRO 1</b>			
<b>ETAPA 1 – QUANTIDADE DE FORMULÁRIOS POR ESTADO, INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL E ANO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO</b>			
<b>UF</b>	<b>Quantidade de formulários</b>	<b>Instituição/Organização responsável pela informação</b>	<b>Período de envio dos formulários</b>
AL	2	CPP Nordeste e CPP Bahia/Sergipe	2018
BA	21 <sup>1</sup>	CPP Bahia/Sergipe	2018 e 2019
CE	7	CPP Ceará/Piauí	2018 e 2019
MA	1	CPP Ceará/Piauí	2018
MG	10	CPP Minas Gerais/Espírito Santo	2018
PA	2	CPP Norte	2019
PE	6 <sup>2</sup>	CPP Nordeste	2018 e 2019
PI	4	CPP Ceará/Piauí	2018
RN	3	CPP Nordeste	2018
SC	2	CPP Sul e MPP Sul	2019
SE	3	CPP Bahia/Sergipe	2018
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>		

<sup>1</sup> UM FORMULÁRIO DA BA REÚNE INFORMAÇÕES DE OITO COMUNIDADES SITUADAS NO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO GUAÍ/QUILOMBO DO GUAÍ;

<sup>2</sup> UM FORMULÁRIO DE PE REÚNE INFORMAÇÕES DE 11 COMUNIDADES SITUADAS NA REGIÃO DE SUAPE, NO LITORAL SUL DO ESTADO;

FORNTE: LEVANTAMENTO EM CAMPO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS E PESQUEIRAS NO BRASIL - CPP, 2019.

As informações apresentadas nos formulários entregues na primeira etapa do Levantamento foram reunidas de forma a se completarem e a dar sentido à análise prevista nos respectivos eixos temáticos (campo informado nos questionários). A segunda etapa do trabalho reuniu informações provenientes de questionários devolvidos após a finalização da etapa 1, organizados em formato de arquivo Microsoft Word (.doc). Após a inclusão das informações recebidas na etapa 2, foram reunidos dados referentes a 14 estados da Federação, obtidos a partir do preenchimento de 86 questionários (entre formulários e arquivos .doc) – conforme demonstrado no **Quadro 2**, a seguir:

**QUADRO 2****ETAPA 2 – QUANTIDADE DE FORMULÁRIOS POR ESTADO, INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL E ANO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO**

UF	Quantidade de formulários	Instituição/Organização responsável pela informação	Período de envio dos formulários
AL	2	CPP Nordeste e CPP Bahia/Sergipe	2018
BA	21 <sup>1</sup>	CPP Bahia/Sergipe	2018 e 2019
CE	7	CPP Ceará/Piauí	2018 e 2019
ES	3	CPP Minas Gerais/Espírito Santo	2019
MA	4 <sup>2</sup>	CPP Maranhão e CPP Ceará/Piauí	2019
MG	10	CPP Minas Gerais/Espírito Santo	2018
PA	5 <sup>2</sup>	CPP Norte	2019
PE	6 <sup>1</sup>	CPP Nordeste	2018 e 2019
PI	4	CPP Ceará/Piauí	2018
RJ	6	Laboratório interdisciplinar MARéSS	2019
RN	3	CPP Nordeste	2018
SC	2	CPP Sul e MPP Sul	2019
SP	10	CIMI	2019
SE	3	CPP Bahia/Sergipe	2018
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>		

**FONTE:** LEVANTAMENTO EM CAMPO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS E PESQUEIRAS NO BRASIL - CPP, 2019.

<sup>1</sup> ESTADOS EM QUE UM QUESTIONÁRIO ABARCA MAIS DE UMA COMUNIDADE;

<sup>2</sup> ESTADOS EM QUE INFORMAÇÕES SOBRE MAIS COMUNIDADES FORAM COMPLETADAS A PARTIR DE ENTREVISTAS.

Os dados sobre algumas comunidades foram complementados no começo de 2020, em entrevistas e conversas com agentes do CPP que atuam em áreas com informações que eram insuficientes para produção de um quadro representativo dos conflitos. A respeito do estado do Rio de Janeiro, o Laboratório interdisciplinar MARéSS compartilhou com o CPP as informações que dispunha sobre os conflitos que afetam a região, identificando os respectivos municípios, mas sem individualizar as comunidades.

Situações de conflitos verificadas no Pará e no Maranhão tiveram dados coletados a partir de conversas. Essas informações correspondem a um universo de mais de 70 comunidades, entre as quais: Cajueiro, Queimada dos Brito, Bebedouro e Ponta, todas no Maranhão; bem como, Aranaí e outras 30 comunidades no entorno do lago Maicurú, essas no estado do Pará. Primou-se pelo uso de informações que tivessem conexão com ocorrências de 2018 e 2019, mas é possível que algumas informações façam referência ao início do ano de 2020.

O levantamento atual aumentou o campo de abrangência descritiva dos conflitos sobre a pesca artesanal no Brasil. Contudo,

## CRÉDITOS DAS

## FOTOS (PÁGINAS 16 E 17):

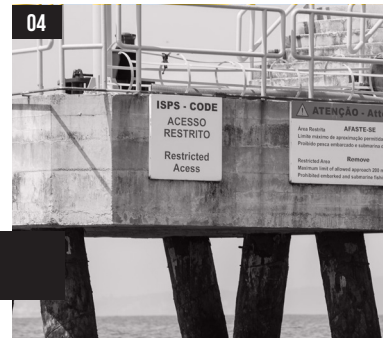
01, 03, 04. Thomas Bauer -  
 CPP/ H3000 // 02. Pescadores  
 de Abaetetuba (PA)

como foi adotada nova metodologia de coleta de dados, não se objetivou fazer uma análise comparativa dos dados. Entretanto, se buscou manter um diálogo com os dados encontrados no levantamento de 2016.

Sendo assim, apresentamos os dados sobre os conflitos por estado da Federação, em ordem alfabética e com textos introdutórios que trazem informações gerais sobre as comunidades, os conflitos vivenciados, seus causadores e as consequências socioambientais e socioeconômicas vivenciadas pelas comunidades. Em seguida, são apresentadas informações sobre as medidas adotadas pelas comunidades para mitigar os resultados desses conflitos: ações judiciais, denúncias aos órgãos oficiais, construção de redes de apoio com organizações parceiras e denúncias à imprensa.

Nas informações sobre as conflitos aparecem dados sobre alcoolismo, consumo de drogas, criminalidade, exploração sexual, tráfico de drogas e violência sexual. Estes temas serão abordados em momento específico, elaborado e apresentado para retratar sua incidência quantitativa a partir do contexto de violação de direitos. Evitando desta maneira uma associação direta entre essas situações e as comunidades pesqueiras e sua consequente criminalização.







# III. INFORMAÇÕES GERAIS

As informações apresentadas neste levantamento buscam trazer um panorama nacional sobre os conflitos que afetam pescadoras e pescadores artesanais. O número de comunidades com o qual se trabalhou aqui foi obtido a partir dos questionários preenchidos, dos quais se realizou uma estimativa sobre o número de famílias, mulheres, crianças e adolescentes que vivem nessas comunidades, bem como os principais conflitos vivenciados.

Foi adotada uma estimativa sobre o número total de comunidades, e não um número absoluto de comunidades obtido a partir das informações constantes nos questionários, porque, em alguns Estados, um formulário corresponde a mais de uma comunidade e, em algumas entrevistas, foram feitas referências a conflitos que afetam muitas comunidades ao mesmo tempo, como representado no **Quadro 3**:

QUADRO 3 NÚMERO DE FORMULÁRIOS E ESTIMATIVA DE COMUNIDADES RELATADAS POR ESTADO		
UF	Quantidade de formulários	Nº estimado de comunidades
AL	2	2
BA	21	23 <sup>1</sup>
CE	7	7
ES	3	3
MA	4	41 <sup>2</sup>
MG	10	10
PA	5	43 <sup>2</sup>
PE	6	16 <sup>1</sup>
PI	4	4
RJ	6	0 <sup>3</sup>
RN	3	1 <sup>4</sup>
SC	2	3
SP	10	10
SE	3	3
TOTAL	86	166

<sup>1</sup> ESTADOS EM QUE UM FORMULÁRIO ABARCA MAIS DE UMA COMUNIDADE.  
<sup>2</sup> DADOS COMPLEMENTADOS A PARTIR DE ENTREVISTAS.  
<sup>3</sup> OS FORMULÁRIOS DO RJ NÃO INDIVIDUALIZAM AS COMUNIDADES.  
<sup>4</sup> O FORMULÁRIO SE REFERE A UMA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS) SEM IDENTIFICAR TODAS AS COMUNIDADES.

**FONTE:** LEVANTAMENTO EM CAMPO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS E PESQUEIRAS NO BRASIL - CPP, 2019.

Portanto, a coleta de dados faz referência a pelo menos 166 comunidades distribuídas em quatro regiões do país (Norte, Nordeste, Sudeste e Sul). Como mencionado antes, esse número é apenas uma estimativa, uma pequena porção da realidade das comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil, uma vez que sabemos que o número de comunidades no litoral e interiores brasileiros é maior.

Como exemplo, podem ser citados os dados do estado do Rio de Janeiro, que foram levantados considerando-se as áreas, regiões de impacto dos conflitos e municípios, não individualizando as comunidades afetadas. No mesmo sentido, sabe-se que o desastre de derramamento de petróleo ocorrido no segundo semestre de 2019 afetou mais de mil localidades dado que não representa o número real de comunidades (IBAMA, 2020). Assim, 166 comunidades seria o número estimado que corresponde à uma parte da incidência do CPP e onde foi possível construir rede com parceiros, que forneceram informações sobre as situações de conflitos.

O **Quadro 4** reflete uma tentativa de produzir recorte sobre a quantidade de famílias, mulheres, crianças e adolescentes que residem nas comunidades identificadas, público este que foi afetado pelos conflitos e atendido pelas ações do CPP.

<b>QUADRO 4</b>			
<b>QUANTIDADE DE FAMÍLIAS, MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATINGIDAS(OS) POR CONFLITOS POR ESTADO</b>			
<b>UF</b>	<b>Quantidade de famílias</b>	<b>Quantidade de mulheres</b>	<b>Quantidade de crianças e adolescentes</b>
AL	150	106	38
BA	15.690	30.693	8.977
CE	2.273	4.033	3.577
ES	960	520	1.200
MA	1310	40	25
MG	943	1.054	964
PA <sup>1</sup>	1.708	65	103
PE	780	171	20
PI	1.015	1.445	1.244
RJ <sup>2</sup>	23.000	-	-
RN	530	200	60
SC	1.100	400	300
SP	266	117	112
SE	300	222	145
<b>TOTAL</b>	<b>49.816</b>	<b>40.237</b>	<b>17.906</b>

**FONTE:** LEVANTAMENTO EM CAMPO DE CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS E PESQUEIRAS NO BRASIL - CPP, 2019.

<sup>1</sup> A INFORMAÇÃO SOBRE O NÚMERO DE FAMÍLIAS AFETADAS FOI OBTIDA A PARTIR DE ENTREVISTAS, MAS NÃO HÁ INFORMAÇÕES ATUALIZADAS SOBRE O NÚMERO DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

<sup>2</sup> A ESTIMATIVA É REFERENTE A TODAS AS FAMÍLIAS DE PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS QUE HABITAM A COSTA NOS MUNICÍPIOS PESQUISADOS. NÃO HÁ INDIVIDUALIZAÇÃO DE COMUNIDADES NOS FORMULÁRIOS. NÃO FORAM FORNECIDOS DADOS COM ESTIMATIVAS DE MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

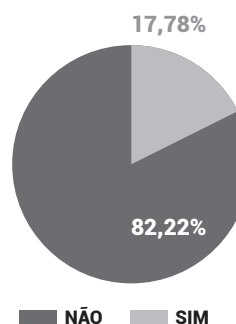
Novamente, reforçamos que esta tentativa não reflete o número real de sujeitos afetados por conflitos, mas visa compor a construção de uma estimativa sobre o número de pessoas afetadas pelos conflitos aqui relatados, com o intuito de evidenciar os sujeitos inseridos nesses contextos. No planejamento da coleta de dados, um dos objetivos era entender as situações que poderiam afetar mulheres, crianças e adolescentes de forma específica. Nesse sentido, foram incluídos no formulário questionamentos sobre violência de gênero e duas perguntas específicas sobre a possibilidade dos conflitos relatados colocarem em risco crianças e adolescentes.

Uma dessas questões requisitava uma descrição de como os conflitos podem afetar crianças e adolescentes. Como a resposta era aberta, ficou prejudicada a produção de gráfico com o resumo dessas informações. Então optamos por incluir os dados na caracterização das comunidades por estado da Federação. Isso porque os relatos traziam informações sobre consequências socioambientais e socioeconômicas, abarcando situações que iam desde doenças causadas pela poluição e desastres ambientais até a ausência de aparelhos públicos como escolas e postos de saúde, passando ainda por aspectos relacionados à criminalidade.

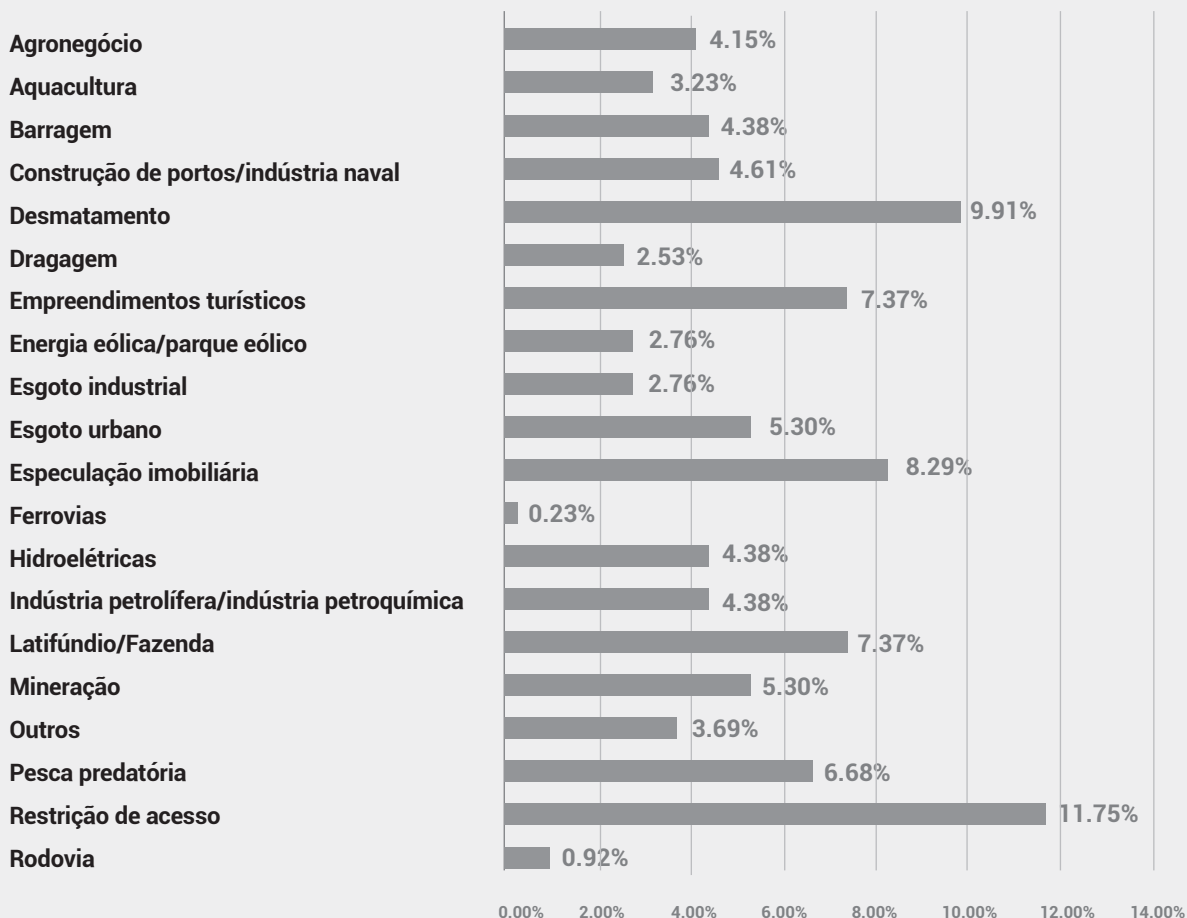
As demais questões sobre os conflitos eram de múltipla escolha e as respostas poderiam abarcar mais de um conflito. Já que o próprio conceito de conflito está relacionado a uma forma de caracterização das situações que exercem pressão sobre as comunidades e provocam consequências negativas nos âmbitos socioambiental e socioeconômico. Ao final da pergunta, era possível ainda complementar a resposta com questões locais não listadas.

A **Figura 1 (ao lado)** mostra as respostas à questão inicial sobre a existência de conflitos que afetam crianças e adolescentes, enquanto a **Figura 2 (abaixo)** amplia a descrição sobre o tipo e a distribuição dos conflitos relatados.

**FIGURA 1**  
A ATUAL SITUAÇÃO DO(S) CONFLITO(S)  
COLOCA EM RISCO CRIANÇAS E/OU  
ADOLESCENTES?



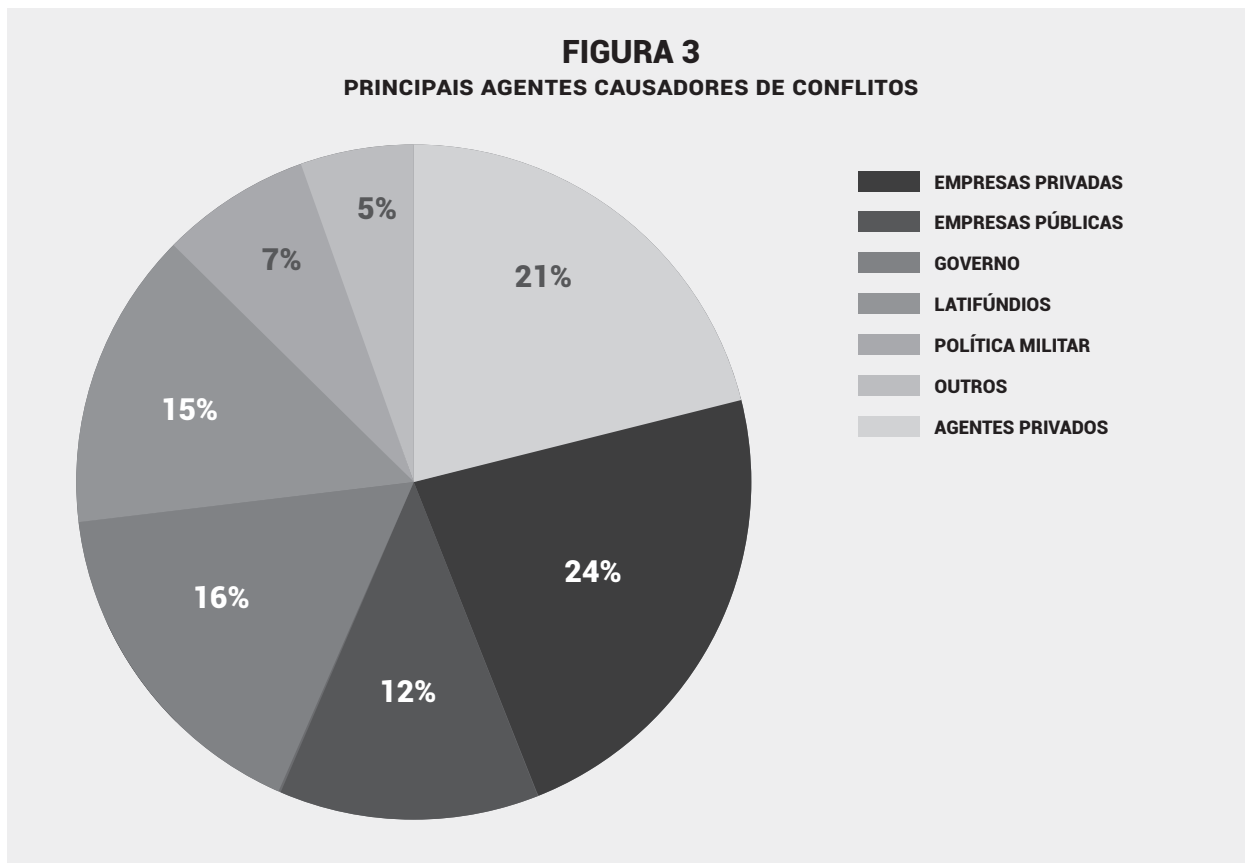
**FIGURA 2**  
OCORRÊNCIA DE CONFLITOS RELATADOS



É possível observar na **Figura 2** que a restrição de acesso ao território, por ser uma possibilidade multifatorial, é o principal conflito relatado. Vários dos outros conflitos também podem acarretar impedimento de acesso às áreas de moradia e trabalho, o que explica este ser o conflito com maior incidência.

Outros conflitos que aparecem com destaque são o desmatamento das áreas, a especulação imobiliária e a existência de latifúndios e empreendimentos turísticos, situações relacionadas à posse das comunidades sobre os territórios e à necessidade de proteção desses territórios às pressões de agentes externos.

Uma característica importante dos conflitos, confirmado pela **Figura 3**, é que a atividade privada é a principal causadora das violações contra as comunidades.

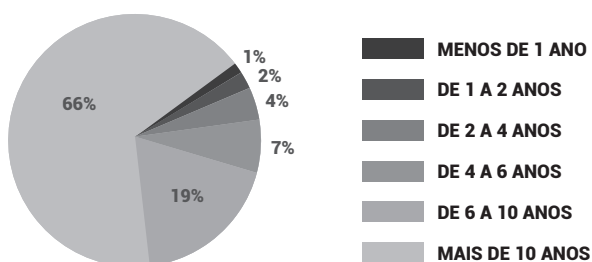


Não se pode perder de vista que a atuação estatal agrava as violações, mas são os interesses privados os maiores violadores que emergem dos dados. Somados latifúndios, empresas privadas e agentes privados (políticos, fazendeiros, etc.) são citados no relatório em 58,85% das respostas.

A maioria das causas dos conflitos não aparece sozinha, está associada a outras causas e em 5,31% das respostas são citados outros agentes dos conflitos que têm relação com a localidade. Outra percepção que é possível extrair dos dados é a de que o Poder Judiciário não aparece como agente provocador de conflitos, mesmo que a inação do Estado em dar uma solução para os conflitos apareça como uma questão importante para as comunidades.

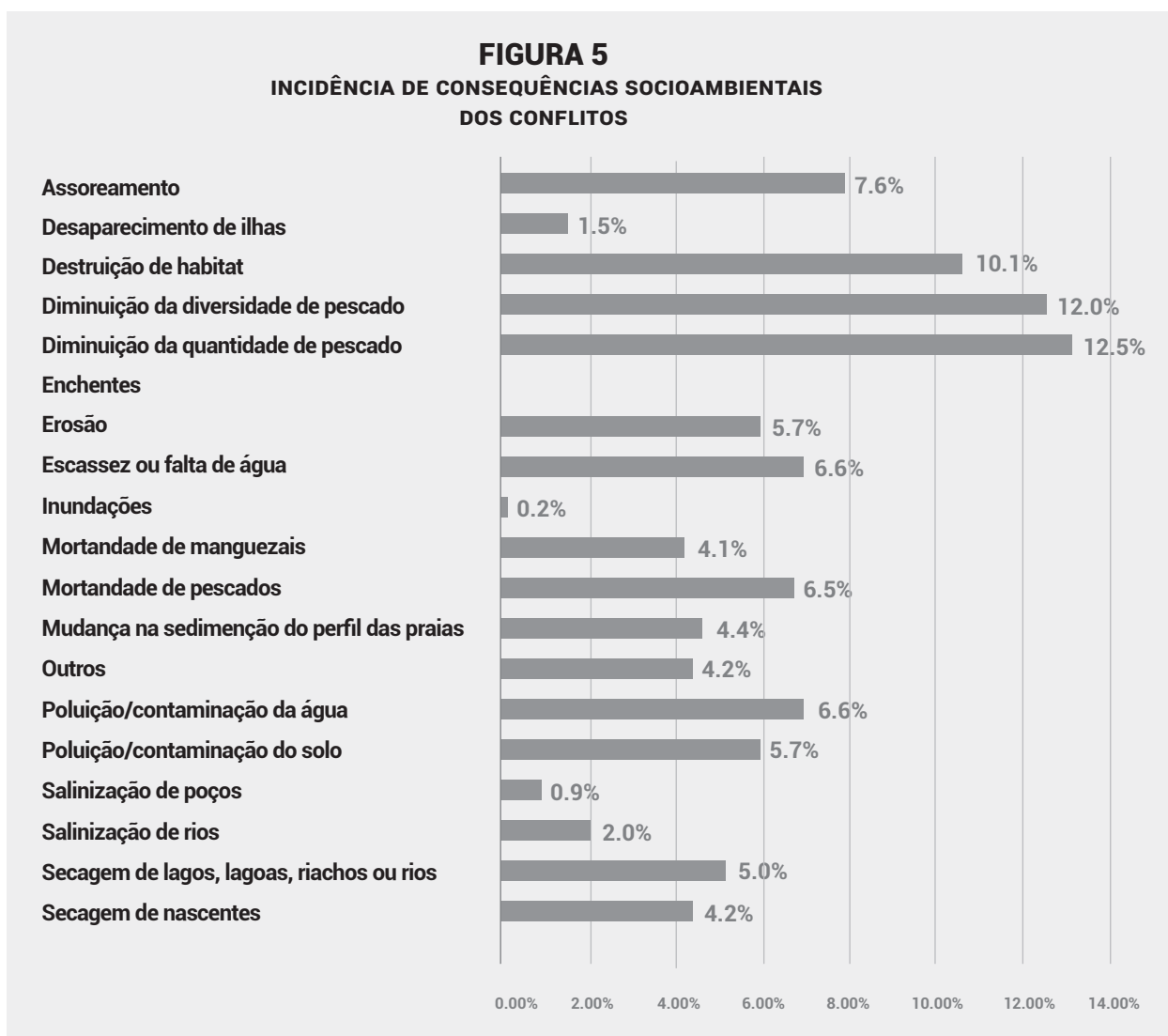
O questionário aplicado no levantamento também leva em conta o período de duração dos conflitos: os mais recentes com menos de um ano e os mais antigos com mais de 10 anos. Na **Figura 4**, é possível observar como se distribuem os conflitos no tempo:

**FIGURA 4**  
**PERÍODO DOS CONFLITOS**



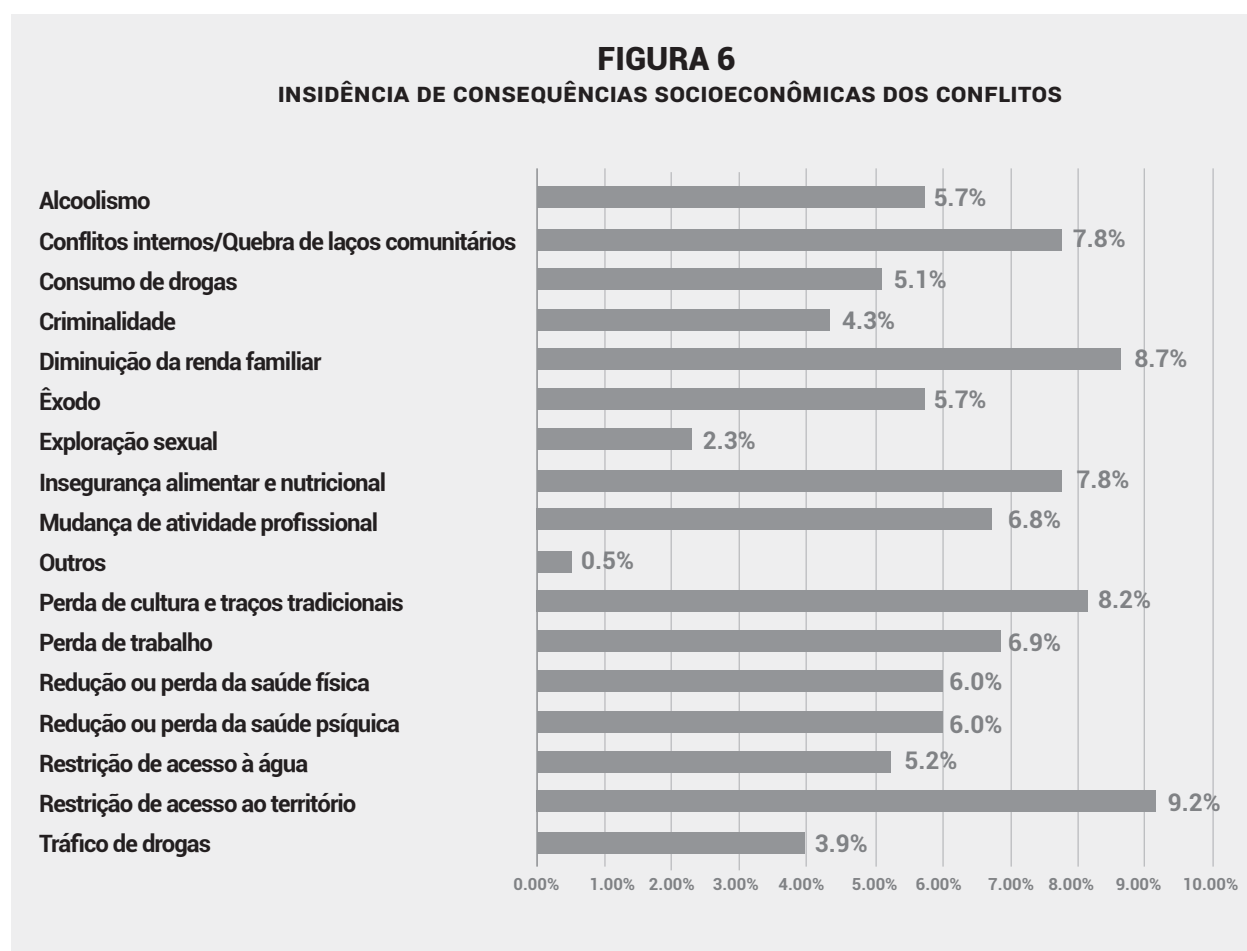
Infelizmente, pela necessidade de se construir respostas mais objetivas sobre esse quesito, não é possível demonstrar o período dos conflitos com mais de 10 anos. Mas há indicações mostrando que alguns desses conflitos relatados são muito antigos. De qualquer forma, a partir dos dados extraídos, é possível perceber que a maioria dos conflitos tem mais de 10 anos (66% do total de conflitos) ou tem duração entre 6 e 10 anos (19% dos conflitos). Essa constatação confirma que a experiência das comunidades com os conflitos não é recente. Mesmo que em muitos casos apenas em um tempo mais recente os conflitos tenham tido mais visibilidade, as comunidades tradicionais pesqueiras vêm resistindo há muito tempo contra os ataques e violações aos seus direitos.

Os questionários aplicados neste levantamento levaram em consideração duas categorias principais de consequências para as comunidades: socioambientais e socioeconômicas. As consequências socioambientais abarcam os impactos sobre o meio natural em que as comunidades vivem e sua percepção sobre como os conflitos afetam a biodiversidade, a disponibilidade dos recursos naturais e como transformam a geografia da região. Essa incidência pode ser observada na **Figura 5**:



Pelos dados apresentados no gráfico, é possível observar que as situações mais relatadas pelas comunidades são a diminuição da quantidade de pescado, de sua diversidade e a destruição dos habitats. A diminuição do pescado e destruição do meio ambiente afetam diretamente o exercício da principal atividade que dá sustento às famílias e provoca, como será visto mais adiante, a deterioração da situação econômica, prejudicando as condições de subsistência e identidades das comunidades.

As próprias consequências socioeconômicas estão associadas aos conflitos e às consequências socioambientais. A destruição do meio ambiente afeta diretamente o exercício livre da atividade econômica das comunidades, trazendo prejuízos às famílias. O **Quadro 6** descreve as consequências socioeconômicas dos conflitos:

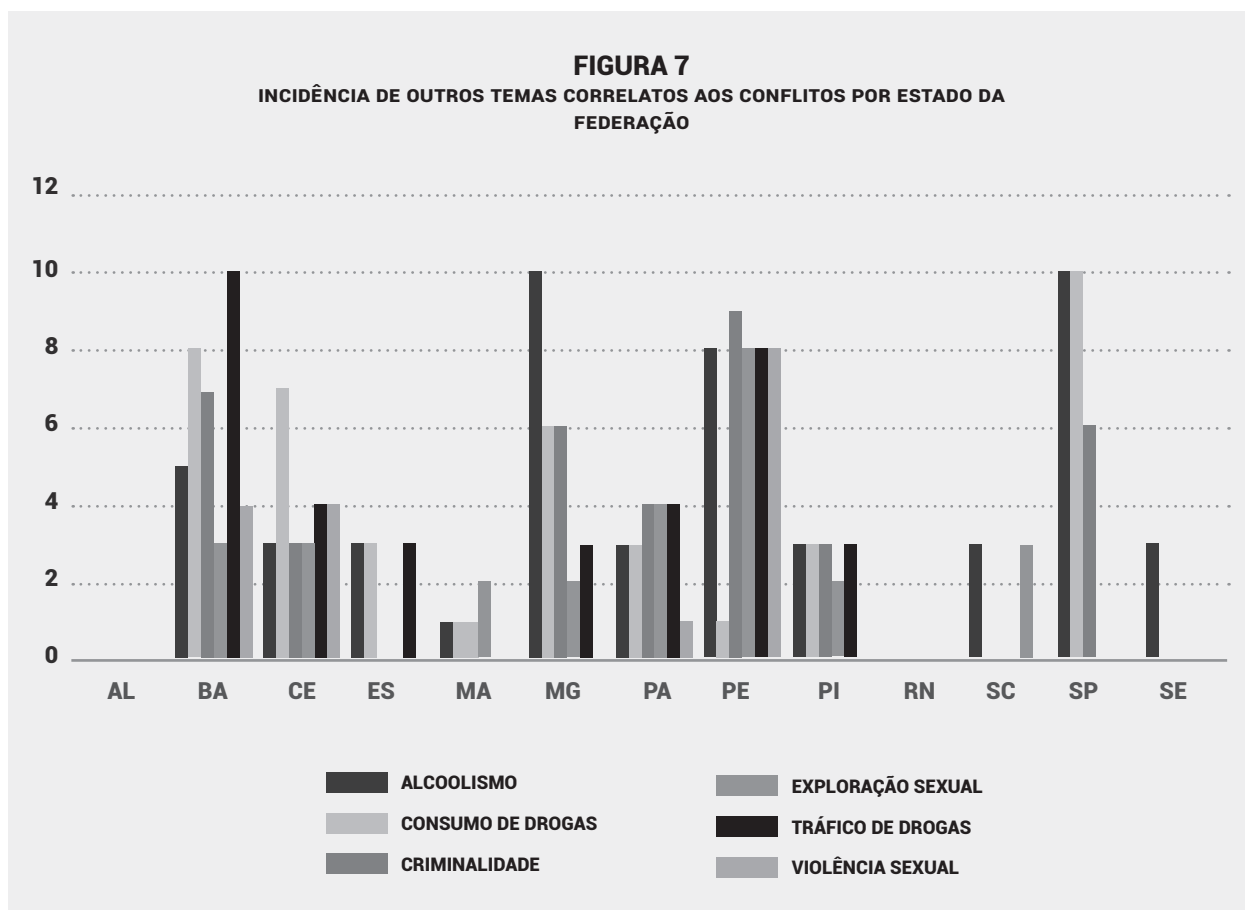


Acompanhando as indicações da figura acima sobre os conflitos, constatamos que a restrição de acesso ao território reaparece como a consequência socioeconômica mais citada. Em seguida, são citadas a diminuição da renda familiar, a perda de traços culturais e laços comunitários e a insegurança alimentar. É possível perceber que os conflitos desestabilizam as comunidades e que as primeiras consequências perceptíveis são materiais (alimentação, trabalho, acesso ao território), mas que, em seguida, afetam também aspectos culturais (perda de laços comunitários e das tradições).

É importante ressaltar aqui que a referência às consequências

imateriais, como a perda de tradições, não sugere a reivindicação de direitos sob uma perspectiva reacionária que implicaria em uma defesa da manutenção intacta da cultura dessas populações e povos. O sentido aqui é afirmar que os conflitos afetam a autonomia e a autodeterminação das comunidades, produzindo violações de direitos culturais e os demais efeitos negativos descritos nesta publicação.

Na análise das informações também houve preocupação especial com os relatos de consequências socioeconômicas que, se analisadas fora de contexto, poderiam contribuir para criminalizar as comunidades, incluindo os casos de alcoolismo, consumo de drogas, ocorrência de criminalidade, exploração sexual e tráfico de entorpecentes. Neste Relatório, essas questões são entendidas como parte da engrenagem das violações de direitos humanos que decorrem dos conflitos socioambientais. A **Figura 7** apresenta a descrição da incidência desses outros temas que fazem parte das consequências dos conflitos sobre às comunidade pesqueiras, discriminados por Estado analisado:



A figura anterior foi construída a partir do número de comunidades em cada estado que relatam ao menos uma das situações identificadas. É possível observar que os problemas relacionados ao consumo de álcool em excesso e de drogas são os mais relatados, possível consequência da desestruturação econômica e comunitária, provocadas pelas inúmeras violações de direitos a que estão submetidas as

comunidades.

Entretanto, foram relatadas também, e com grande preocupação, situações de aumento da criminalidade e do tráfico de drogas em comunidades de Pernambuco e da Bahia. Agentes do CPP que acompanham esses estados relataram situações graves de violações por parte de facções criminosas: ameaças contra lideranças, assassinatos e desaparecimentos foram denunciados. É preciso aprofundar a análise da relação dessas questões com os diversos empreendimentos econômicos e sujeitos violadores.

Esses temas, se analisados fora do contexto dos conflitos socioambientais, tem o potencial de recriminalizar as comunidades que relataram essas situações como mais um sintoma da desestruturação social e quebra de laços comunitários provocadas pelos conflitos. Com a economia local reprimida a partir da diminuição do acesso ao trabalho e da diminuição da renda das famílias, as comunidades ficam fragilizadas e se tornam mais vulneráveis a ataques e pressões de agentes externos. Quando isso ocorre, seus modos de vida são deslegitimados e a comunidade pode ser violentada por processos sociais que se instalam onde não se encontram políticas públicas específicas.

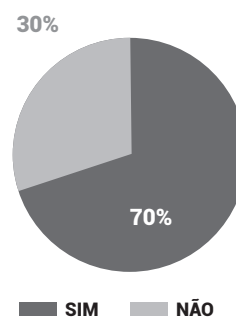
A **Figura 8 (ao lado)** retrata o percentual de comunidades que afirmaram passar por processos de criminalização.

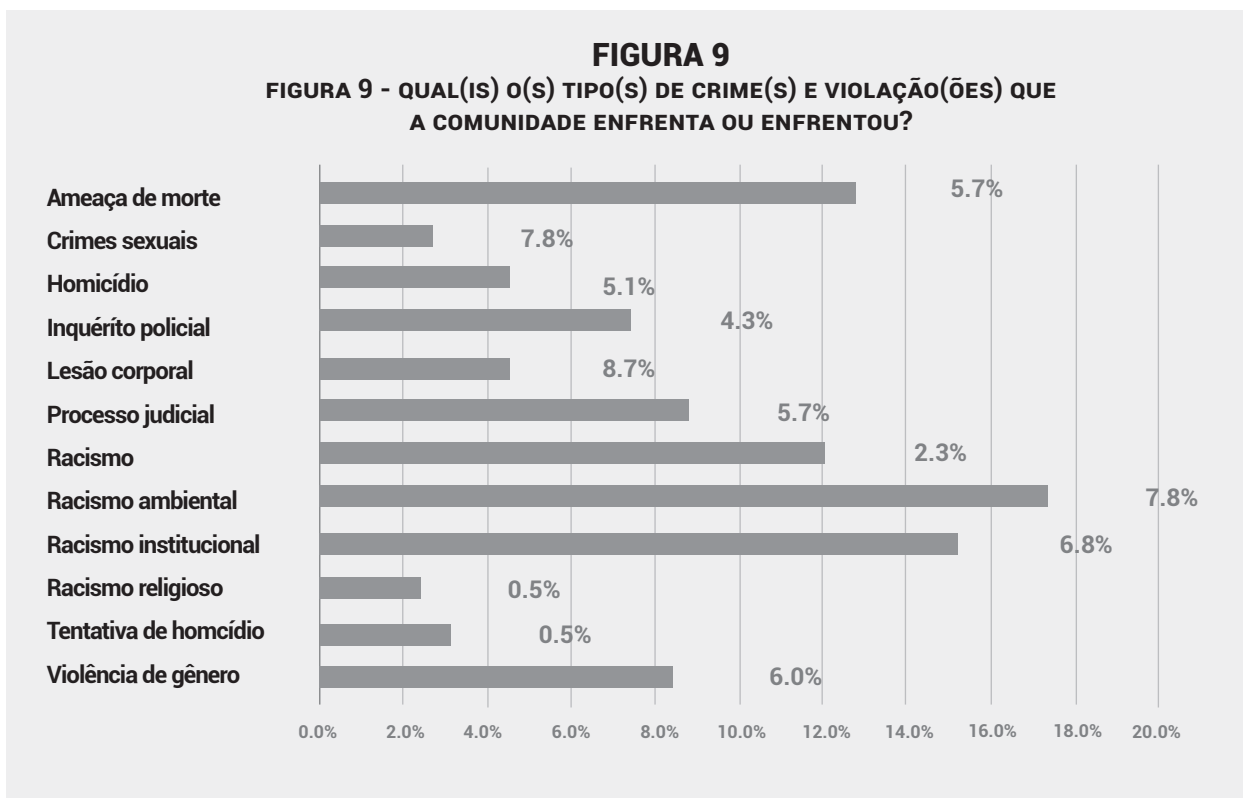
Cabe enfatizar aqui a diferença entre os conceitos de criminalização e de criminalidade. Essa última é um conceito utilizado no campo da Sociologia que descreve contextos sociais de incidência de crimes: tráfico, roubo, assassinatos, desaparecimentos etc. No sentido utilizado aqui, o conceito de criminalização, por outro lado, tem relação com o processo de tornar crime a atividade de movimentos sociais e as mobilizações realizadas pela sociedade civil e além disso, relaciona-se com o acionamento do aparato estatal, não apenas no sentido penal, para imobilizar a luta por direitos. Desse modo, a imputação aos movimentos sociais e às próprias comunidades e de lideranças da prática de crimes inexistentes, a diferença estrutural no atendimento a demandas da sociedade e o encobrimento de crimes reais praticados contra as comunidades são outros exemplos de ações de criminalização (ESCRIVÃO FILHO; FRIGO, 2010)

Conforme as respostas dadas nos questionários, as situações de criminalização identificadas foram determinadas a partir da associação entre a atuação estatal e as pressões realizadas por parte de agente privados. Essas situações são ainda mais preocupantes porque envolvem processos sociais nos quais o aparato estatal é acionado, muitas vezes a partir de interesses privados no sentido de coibir a atuação dos movimentos e das comunidades na luta por direitos (SAUER, 2008).

A **Figura 9** descreve os tipos processos de criminalização e violações decorrentes dos conflitos:

**FIGURA 8**  
EXISTEM SITUAÇÕES DE  
CRIMINALIZAÇÃO OU VIOLAÇÕES DE  
DIREITOS DECORRENTES DE  
CONFLITOS NA COMUNIDADE





Em praticamente nenhuma questão do formulário os tipos aparecem sozinhos nas respostas informadas. Com a criminalização, não é diferente. Os quesitos informados aparecem associados, o que pode ser compreendido como a percepção das comunidades de que os crimes e violações de direitos se associam em processos contínuos e inter-relacionais. É possível observar também que o racismo ambiental e o racismo institucional são os tipos principais de violações enfrentados pelas comunidades.

Juntos, os quesitos sobre racismo têm uma incidência de 47,2% nas respostas. O dado revela que a repercussão das demandas das comunidades pesqueiras tradicionais não encontra reflexos nas políticas públicas e na garantia institucional de direitos. É patente a percepção por parte das comunidades de que suas demandas esbarram em condicionantes estruturais (como é o caso do racismo) que incidem no próprio reconhecimento da humanidade das pessoas que vivem em comunidades tradicionais. Sem o reconhecimento da humanidade, qualquer demanda, seja pelo território ou por direitos e garantias fundamentais, se torna inatingível. O que explica a perpetuação dos conflitos envolvendo as comunidades tradicionais pesqueiras ao longo do tempo.

A última parte dos dados dos questionários descreve os processos de resistência das comunidades contra as violações de direitos e as estratégias adotadas no sentido de dar alguma resposta aos processos de criminalização. Aqui é importante situar que o reconhecimento à posse do terri-

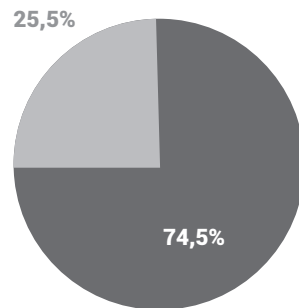
tório tradicional se constitui como um aspecto importante para a luta por outros direitos e garantias. O reconhecimento do território é importante, mas não é constitutivo do direito ao território. O que constitui os direitos é o vínculo de existência material da comunidade com o território tradicional e não o processo de regularização fundiária.

Nem todas as comunidades descritas têm processos de regularização fundiária. Do total de comunidades individualizadas nos formulários, a **Figura 10 (ao lado)** representa o percentual de comunidades que têm processo de regularização fundiária ativo:

A **Figura 11** discrimina os órgãos responsáveis pelos processos de regularização fundiária nas comunidades onde há processos em andamento. A tabela foi organizada levando em consideração que os processos de regularização fundiária nas comunidades poderiam estar sob responsabilidade de mais de um órgão ao mesmo tempo, com finalidades distintas. Nesse sentido, organizamos a informação para que seja possível observar em quais órgãos estão os processos e como se distribuem nos estados, sem o risco de que a informação se repita.

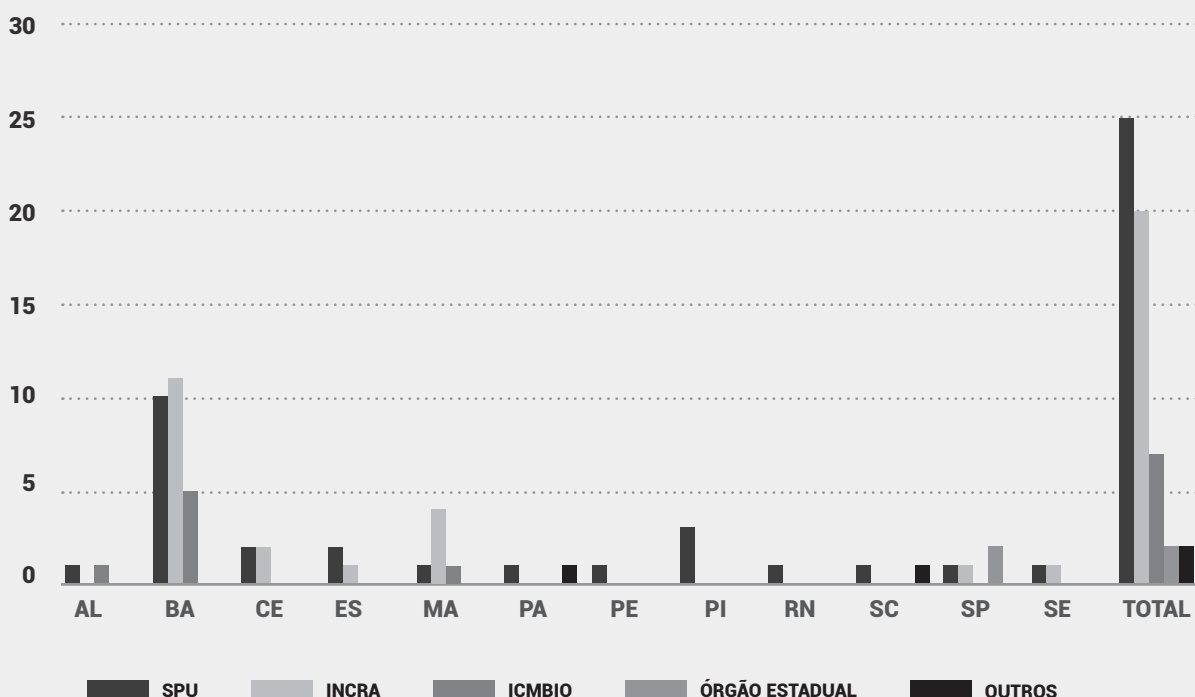
Por exemplo, é possível observar no gráfico que em Alagoas há duas comunidades com processos de regularização fundiária: uma com processo na Superintendência do Patrimônio da União (SPU) e outra com processo no ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Veja a seguir:

**FIGURA 10**  
PERCENTUAL DE COMUNIDADES COM PROCESSO DE REULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



EXISTE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA?  
SIM NÃO

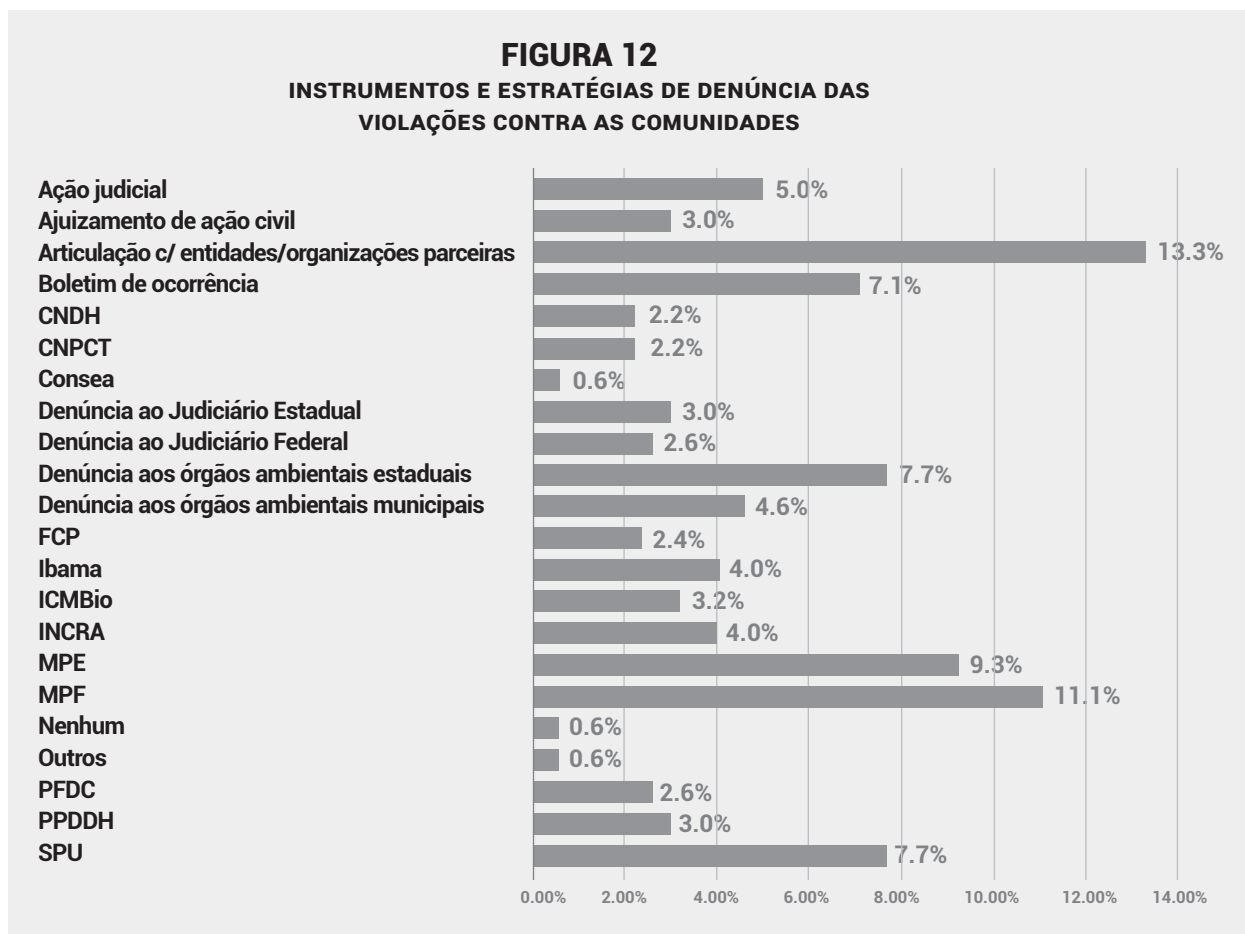
**FIGURA 11**  
PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR ESTADO



A partir do gráfico, é possível observar que a SPU é o principal órgão acionado pelas comunidades quanto a processos de regularização fundiária, seguida por outros órgãos de regularização e da atividade extrativista, como o Incra e o ICMBio. Além disso, também se observa nas **Figuras 10 e 11** que muitas comunidades não têm processos de regularização fundiária e que outras não informaram qual o órgão responsável pelo mesmo.

A ausência de processos, ou a ameaça a garantias já estabelecidas, é uma violação frontal dos direitos das pescadoras e pescadores artesanais e se associa a outras violações relatadas neste levantamento. Além disso, os dados revelam que a comunidades tradicionais pesqueiras não dispõe de um aparato legal e mecanismos específicos institucionais de regularização dos territórios pesqueiros. Essa regularização depende dos órgãos de regularização fundiária do patrimônio da União. Diante dessas dificuldades, os movimentos de pescadoras e pescadores artesanais lançou a campanha de regularização do território pesqueiro que recentemente se tornou Projeto de Lei que tramita na Câmara dos Deputados como PL 131/2020 (C MARA DOS DEPUTADOS, 2020).

Além dos processos de regularização fundiária, que garantem a posse e o uso do território, as comunidades lançam mão de outras estratégias para a garantia de seus direitos. A **Figura 12** traz a informação sobre a incidência dos tipos de estratégias relatadas pelas comunidades:



Importante reafirmar, como já dito antes, que as estratégias não aparecem sozinhas. Na grande maioria dos casos, as comunidades empreendem ações em mais de uma frente. Na **Figura 12**, observamos que a principal estratégia para denúncia de violações a direitos é a articulação com entidades/organizações parceiras. Essa articulação pode ser estabelecida com diversos atores, o que ajuda a explicar a maior incidência desse marcador no gráfico. Em seguida, surgem as denúncias aos órgãos que compõem a estrutura do Sistema de Justiça (Federal e Estadual), reforçando a ideia de que a atuação institucional ainda é a principal ferramenta de denúncia utilizada pelas comunidades, sendo que o MP emerge como um ator importante no processo de defesa de direitos.

As respostas ao questionário indicam que todas as comunidades estão impactadas pelas consequências de um modelo de desenvolvimento que prioriza o acúmulo do capital em detrimento da vida. A destruição do habitat natural onde se reproduzem e crescem os peixes e outros animais das águas é provocada pela poluição dos dejetos industriais e esgotos urbanos, pelo desmatamento e uso de agrotóxicos, que contaminam os rios, o solo e o ar e levam à morte dos manguezais, à salinização da água dos rios e à secagem de rios, lagos, lagoas, riachos e nascentes. Com isso, vão se extinguindo rapidamente as condições ambientais e a continuidade da pesca artesanal nos mares, mangues e demais mananciais. A diminuição das espécies e do pescado é uma consequência inevitável diante do quadro descrito.

A especulação imobiliária e os empreendimentos turísticos são predatórios e provocam uma mudança na sedimentação do perfil das praias, causando, por exemplo, assoreamento, aumento de praia, alterações de sistemas de dunas e dos ventos, entre outras situações. O conjunto dos investimentos empresariais, seja sob a orientação dos investimentos governamentais ou realizados diretamente pela iniciativa privada, provoca o cercamento de caminhos tradicionais, de áreas de extrativismo e de espaços de lazer da comunidade. Essas situações criam dinâmicas sociais e culturais que não respeitam o modo de vida das comunidades tradicionais em seu ambiente/território original. Por fim, a destruição do ecossistema aquático tem impactos profundos sobre a vida no planeta.

É importante ressaltar que, ao se provocar um impacto ambiental, também se provoca impacto social e cultural no modo de vida e em tudo que ele contempla, desde o material até aspectos subjetivos, o existencial. Nada está isolado. O equilíbrio é um conjunto de dimensões diversas em harmonia. Ao se quebrar o direito ao território pesqueiro e quilombola, ao se impedir o acesso à água, está se quebrando o vínculo simbólico e material com tudo que diz respeito a cada cultura e a cada comunidade. Isso altera a saúde física e psíquica, visto que o trabalho e as condições de existência estão em risco profundo. Os impactos ambientais fazem com que o fruto do trabalho – que é o alimento para consumo, gera renda monetária e provém outras necessidades – esteja contaminado (envenenado de diferentes formas).



# VI. APRESENTAÇÃO DAS COMUNIDADES POR ESTADO DA FEDERAÇÃO GERAIS

O presente capítulo de organização dos dados presentes neste caderno de conflitos traz a identificação das comunidades tradicionais pesqueiras a partir dos estados da federação onde se localizam. Essa forma de organização das informações tem por objetivo mostrar a diversidade e complexidade de conflitos que afetam um mesmo estado da federação e como as comunidades têm se articulado na defesa de seus direitos. Em um mesmo estado, há conflitos simultâneos, provocados por agentes diversos. Essa diversidade de situações se inscreve dentro de um mesmo espaço social, político e administrativo e revela como se produzem os conflitos.

As informações estão organizadas da seguinte forma: informações gerais sobre o estado, identificação das comunidades, informações sobre os municípios nos quais estejam inseridas, tipos de conflito, impactos socioambientais e socioeconômicos decorrentes dos conflitos. Em um segundo momento, damos visibilidade às estratégias de resistência empreendidas pelas comunidades na resolução dos conflitos ou mitigação de seus efeitos, bem como identificamos a situação dos respectivos processos de regularização fundiária.

Quando foi possível, incluímos referências dos meios de comunicação (notícias, textos de blogs, áudios e vídeos) que relataram os conflitos. Acreditamos que essa medida pode contribuir para um aprofundamento das reflexões sobre como os conflitos impactaram as comunidades tradicionais pesqueiras.

# ALAGOAS

Foram registradas duas comunidades afetadas com conflitos e violações de direitos acompanhadas pelo CPP, sendo uma no litoral e outra no sertão, às margens do Rio São Francisco. No município Porto de Pedras, está localizada a Praia do Patacho, onde situa-se a comunidade do Curtume. A população assume a identidade de pescadoras e pescadores artesanais e é formada por cerca de 50 famílias, entre as quais estima-se 50 mulheres. Existe um processo de regularização fundiária sob a responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União (SPU). Na comunidade do Curtume, a área atingida pelos conflitos ambientais totaliza 500 hectares.

Já na região do sertão, na Bacia do Rio São Francisco, está localizada a comunidade pesqueira de Olho D'água do Casado, no município de mesmo nome. A população assume a identidade de pescadoras e pescadores tradicionais, bem como a identidade ribeirinha, e é composta por cerca de 100 famílias, estimando-se 56 mulheres e 38 crianças e adolescentes. Há um processo de regularização da área por parte do ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Não há informações sobre a extensão do respectivo território.

Os tipos de conflitos mais comuns são o agronegócio, empreendimentos turísticos e especulação imobiliária há mais de 4 anos. Estes dois últimos tipos de conflitos se mostram frequentes na faixa litorânea de Alagoas e de outros estados da região Nordeste, onde o turismo se apresenta como setor de crescimento econômico, estimulado quase sempre pelas Prefeituras. Na comunidade de Curtume, os impactos socioambientais correspondem à destruição da vegetação na faixa de praia. Entre os impactos socioeconômicos, são descritos conflitos internos e quebra de laços comunitários, perda da cultura e de traços tradicionais e restrição de acesso ao próprio território.

Relata-se ainda a destruição de casa e palhoças, estruturas que auxiliam os pescadores no deslocamento entre o local de suas atividades e os locais de moradia, e perda de acesso à praia. Os tipos de crimes e violações que a comunidade do Curtume enfrenta estão caracterizados como racismo ambiental e racismo institucional, o que vem sendo acompanhado desde o ano de 2014.

Em Olho D'Água do Casado, por outro lado, os tipos de conflitos decorrem de empreendimentos turísticos, grandes projetos como o de hidroelétricas, pesca predatória e restrição de acesso às áreas comuns. Esses conflitos já ocorrem há mais de 10 anos. Os impactos socioambientais decorrentes são a destruição de habitat, diminuição da diversidade e da quantidade de pescado e a poluição e contaminação da água. Os efeitos socioeconômicos correspondem a conflitos internos, diminuição da renda familiar, mudanças na atividade profissional, ofensiva contra a cultura e traços tradicionais, perda de trabalho e restrição de acesso ao território.

Na comunidade do Curtume, o Regional do CPP não acompanha os processos judiciais. Foram veiculadas na imprensa notícias sobre os conflitos enfrentados pela comunidade. As medidas tomadas pela comunidade foram as denúncias realizadas junto ao

MPF, aos órgãos ambientais estaduais, aos órgãos ambientais municipais e ao ICMBio. As ações propostas foram um inquérito civil público, sendo que houve a expedição de recomendações pelo MPF. Além disso, foram feitos boletins de ocorrência e denúncias ao MPF sobre casos de ameaças, houve divulgação na imprensa e foram realizadas audiências públicas na comunidade.

A comunidade denuncia racismo por parte dos agentes violadores. Contra essas situações, foram tomadas medidas como ações judiciais e denúncias ao MPE, ao MPF e ao ICMBio. Os agentes das violações foram investigados, mas não há informações sobre condenações. As situações de ameaças às lideranças foram denunciadas ao MPE e ao MPF e houve a construção e articulação de redes com entidades parceiras.

Além das comunidades relatadas aqui, o levantamento de 2016 aponta uma comunidade existente na capital de Alagoas, Maceió, no bairro Jaraguá. Em 2012, as cerca de 450 famílias que viviam nesta comunidade sofreram um processo de desapropriação, por parte da Prefeitura Municipal de Maceió. Na época, uma carta foi publicada relatando as violações de direitos da comunidade e as inseguranças geradas pela ação. O processo de desapropriação ocorreu para a construção de uma marina e de outros empreendimentos que tinha por objetivo agradar as elites locais. A carta foi assinada por CEPA-QUILOMBO, QUINTAL CULTURAL, ANAJÔ, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA, EMATER, COLETIVO AFRO CAETÉ, NÚCLEO CULTURAL DA ZONA SUL, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA ZONA SUL, Marluce Cavalcanti Santos; Pastor Welligton Santos (IB do Pinheiro); Parmênides Justino Pereira – UFAL.

**TABELA AL.01**

**TIPOS DE CONFLITOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS**

Comunidade	Tipos de conflitos	Agentes causadores dos conflitos	Impactos socioambientais	Impactos socioeconômicos
<b>PRAIA DO PATACHO - COMUNIDADE DO CURTUME</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> </ul>	AGENTE(S) PRIVADO(S)	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Perda da vegetação da faixa de praia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>OLHO D'ÁGUA DO CASADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	EMPRESA(S) PRIVADA(S)	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado</li> <li>■ Poluição da água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

**TABELA AL.02**  
**ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIAS**

Comunidade	Medidas tomadas contra os conflitos	Ações	Medidas estão sendo tomadas em relação as ameaças
<b>PRAIA DO PATACHO - COMUNIDADE DO CURTUME</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal</li> <li>■ Denúncia aos Órgãos Ambientais Estaduais</li> <li>■ Denúncia aos Órgãos Ambientais Municipais</li> <li>■ Denúncia ao ICMBio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Inquérito Civil Público</li> <li>■ Recomendação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Boletim de ocorrência</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal</li> <li>■ Divulgação na imprensa</li> <li>■ Inquérito civil</li> <li>■ Audiências públicas no município</li> </ul>
<b>OLHO D'ÁGUA DO CASADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal</li> <li>■ Denúncia ao ICMBio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Investigação de perseguição por parte de empresário da área do turismo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal</li> </ul>

**São acompanhadas pelo CPP ao menos 28 comunidades no litoral da Bahia, localizadas em dez municípios,** com conflitos socioambientais e violação de direitos que atingem cerca de 15.690 famílias, entre as quais 30.693 mulheres e 8.977 crianças e adolescentes.

Dentre as regiões acompanhadas pelo CPP, o Estado da Bahia também apresenta uma grande diversidade de identidades socioculturais, que só é maior, nas análises deste levantamento, na região da Bacia do Rio São Francisco. Estas múltiplas identidades vinculam os/as pescadores/as artesanais a outras populações e grupos tradicionais, como quilombolas, agricultores familiares e extrativistas. Diante disso, os conflitos socioambientais sofridos pelas comunidades tradicionais pesqueiras devem ser pensados como atravessados por múltiplas identidades e que não podem ser considerados de forma fragmentada. Nesse sentido, os conflitos acabam se agravando.

Com exceção da comunidade de Pratiği (município de Camamu), as demais têm processos de regularização fundiária. A maioria delas (27 comunidades) tem o Incra - Instituto de Colonização e Reforma Agrária como o órgão responsável – estando este associado a outras instâncias, como a Superintendência do Patrimônio da União (SPU), em 24 dessas comunidades. Além disso, a SPU é o único órgão responsável em três comunidades, enquanto o ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade aparece em seis comunidades como órgão corresponsável, sempre associado ao Incra e à SPU.

Apenas em uma comunidade, Ilha das Fontes, não há registro sobre o órgão responsável pelo processo de regularização. Já a comunidade de Batateira é a única que tem um órgão estadual responsável pela regularização fundiária, a Coordenadoria de Desenvolvimento Agrário do Governo da Bahia, que atua junto com o Incra e a SPU no processo.

No município de Cachoeira, estão localizadas as comunidades Quilombo Santiago do Iguape e Quilombo São Francisco do Paraguaçu. Ambas assumem a identidade de pescadoras e pescadores artesanais, bem como de quilombolas e extrativistas. No Quilombo Santiago do Iguape, a população é estimada em 650 famílias, 1.300 mulheres e 110 crianças. No Quilombo São Francisco do Paraguaçu, estima-se 400 famílias, 800 mulheres e 700 crianças e adolescentes.

No município de Cairu, estão localizadas as comunidades de Garapuí, Cova da Onça e Batateira. Garapuí e Batateira assumem a identidade de pescadoras e pescadores artesanais, assim como a de quilombolas. Já a comunidade Cova da Onça se identifica como sendo composta por pescadoras e pescadores artesanais. Em Garapuí, estima-se a presença de 352 famílias, 730 mulheres e 420 crianças e adolescentes; em Cova da Onça, 200 famílias, 350 mulheres e 250 crianças. Na comunidade Batateira, estima-se 40 famílias, 73 mulheres e 57 crianças.

No município de Camamu localiza-se a comunidade de Pratiği

# BAHIA

---

O território Quilombola do Guai reúne oito comunidades, quais sejam: Guerém, Porto da Pedra, Girau Grande, Guarucu, Tabatinga, Baixão do Guai, Quizanga e Capanema (esta última, em processo de autorreconhecimento quilombola).

---

01



03





02



04

**01.** Dragagem para embarcações da Fibria celulose prejudica os estuários e a pesca no sul da Bahia. | Foto: Thomas Bauer - CPP/ H3000 // **02.** Transporte de eucalipto para a Fibria Celulose, próximo da Resex de Cassurubá. | Foto: Thomas Bauer - CPP/ H3000 // **03,04.** Descarte dos sedimentos de embarcações prejudicam a pesca de camarões e o ecossistema da região. Fotos: Thomas Bauer - CPP/ H3000

gi, que se identifica como sendo formada por pescadoras e pescadores artesanais e quilombolas. Estima-se que 90 famílias, sendo 100 mulheres e 80 crianças, habitem ali.

No município da Maragogipe há a presença de dez comunidades, oito das quais estão localizadas no Território Quilombola do Guaí. As outras duas comunidades situadas no município são Salamina Putumuju e Angolá. Todas elas se reconhecem como sendo de pescadoras e pescadores artesanais, quilombolas e extrativistas. Na região do Quilombo do Guaí, estima-se a presença de 560 famílias, 1500 mulheres e 1050 crianças e adolescentes. Na comunidade Salamina Putumuju, a estimativa é de 70 famílias, 150 mulheres e 90 crianças e adolescentes. Já na comunidade Angolá, estima-se 105 famílias, 190 mulheres e 100 crianças e adolescentes.

No município de Santo Amaro, estão as comunidades de Acupe, São Brás e Quilombo da Cambuta. Todas se identificam como sendo formadas por pescadoras e pescadores tradicionais e quilombolas. Em Acupe, estima-se que vivam 6.000 famílias, 15.000 mulheres e 2.000 crianças e adolescentes. Em São Brás, estima-se 520 famílias, 1.500 mulheres e 500 crianças e adolescentes, enquanto, no Quilombo da Cambuta, a estimativa é de 1.520 famílias, 2.500 mulheres e 1.000 crianças e adolescentes.

No município de São Francisco do Conde, estão localizadas as comunidades remanescentes do Quilombo de Porto Dom João e a comunidade pesqueira de Ilha das Fontes. Em Porto Dom João, as comunidades se reconhecem como de pescadoras e pescadores artesanais e quilombolas. Ali, estima-se a presença de 70 famílias, 100 mulheres e 30 crianças e adolescentes. Em Ilha das Fontes, a identificação se dá como pescadoras e pescadores artesanais. Estima-se que 300 famílias vivam no local, sendo 400 mulheres e 300 crianças e adolescentes.

Na capital, Salvador, estão as comunidades de Ilha de Maré e Tororó. Ambas se reconhecem como de pescadoras e pescadores tradicionais e quilombolas. Em Ilha de Maré, estima-se que vivam 2.000 famílias, 4.000 mulheres e 1.000 crianças. Na comunidade Tororó, estima-se 400 famílias, 200 mulheres e 100 crianças e adolescentes.

No município de Simões Filho, estão as comunidades de São Raimundo-Aratu e do Quilombo Rio dos Macacos. Em São Raimundo-Aratu, as famílias identificam-se como sendo pescadoras e pescadores artesanais e quilombolas. Estima-se a presença ali de 300 famílias, 800 mulheres e 400 crianças e adolescentes. Em Rio dos Macacos, a comunidade identifica-se como de pescadoras e pescadores artesanais, quilombolas, agricultores, extrativistas e artesãos. Estima-se que vivam no local 90 famílias, 150 mulheres e 90 crianças e adolescentes.

No município de Taperoá fica a comunidade Graciosa, que se reconhece como sendo formada por pescadoras e pescadores artesanais, quilombolas e agricultoras e agricultores familiares.

Estima-se a presença ali de 173 famílias, 350 mulheres e 450 crianças e adolescentes.

Por fim, no município de Valença, está localizada a comunidade de Guaibim. As famílias residentes ali se reconhecem como pescadoras e pescadores tradicionais e extrativistas. Estima-se que 2.000 famílias, 1.000 mulheres e 400 crianças e adolescentes residam no local.

Em termos de conflitos, em grande parte das comunidades do litoral baiano, verifica-se a constante disputa do território quilombola e pesqueiro pelo complexo industrial-portuário. A partir dos anos 1950, com a industrialização, foram instaladas empresas ligadas à área petroquímica para que então atraíssem indústrias derivadas. O plano deu certo: chegou a Refinaria Landulpho Alves (RLAM) e, posteriormente, consolidou-se o Complexo Industrial de Aratu (CIA), o Centro Industrial do Subaé e o Complexo Petroquímico de Camaçari (Copec), além do Porto de Aratu-Candeias, que hoje é responsável por 60% de toda a carga movimentada no modal marítimo na Bahia. Portanto, possui grande importância para a economia do estado.

Este modelo de desenvolvimento baseado na energia fóssil tem sido estimulado, facilitado, financiado e induzido pelos governos estadual e federal. Em nome deste tipo de progresso, o desmatamento, a expulsão das populações e a agressão e destruição do meio ambiente são práticas recorrentes e toleradas, com a alegação de que esse processo gera emprego e renda. Quase todas as comunidades no litoral da Bahia estão sofrendo conflitos socioambientais pela disputa do território pesqueiro e quilombola com os grandes complexos que envolvem empresas, agentes privados e públicos, governos nas três esferas (MÍDIA NINJA, 2019).

Por ser área litorânea existe também o conflito com a indústria do turismo e especulação imobiliária, que planejam a construção de hotéis, pousadas, resorts e condomínios, entre outras iniciativas, que em muitos casos promovem a expulsão das comunidades, atacando a autodeterminação e o direito a consulta livre, prévia e informada. Essa situação caracteriza a violação do direito ao território, seu acesso e uso para a subsistência e reprodução de seus modos de vida. Isso tem atraído também a circulação de drogas ilícitas e o narcotráfico, situação que acaba por afetar as comunidades.

A região do sul da Bahia concentra uma das maiores áreas de gipsita do mundo, matéria-prima utilizada na produção de gesso. Diante disso, a crescente mineração de areia e gipsita vem ocasionando a ocorrência de conflitos socioambientais e a violação de direitos na região da Costa do Dendê (baixo sul do estado).

Também tem crescido, com muito incentivo do governo federal, a indústria da pesca com a aquicultura (criação de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas) e a pesca predatória. À medida que este modelo avança e priva-

EM NOME  
DESTE TIPO DE  
PROGRESSO, O  
DESMATAMENTO,  
A EXPULSÃO DAS  
POPULAÇÕES E  
A AGRESSÃO E  
DESTRUIÇÃO DO  
MEIO AMBIENTE  
SÃO PRÁTICAS  
RECORRENTES  
E TOLERADAS,  
COM A ALEGAÇÃO  
DE QUE ESSE  
PROCESSO GERA  
EMPREGO E  
RENDA.

A ANÁLISE DAS  
INFORMAÇÕES  
DEMONSTRA  
SER POSSÍVEL  
QUE ALGUMAS  
COMUNIDADES  
ESTEJAM HÁ  
MUITAS DÉCADAS  
VIVENCIANDO  
CONFLITOS.

tiza a terra e as praias, provoca conflitos pela instalação sem infraestrutura ambiental de sistemas de esgoto industrial e de esgoto urbano e depósitos de lixo sem tratamento. Soma-se a isso, a instalação de barragens e hidrelétricas traz consigo a ocorrência de conflitos relacionados à restrição de acesso e ao desmatamento.

O latifúndio, as fazendas da agroindústria e pecuária, a monocultura do eucalipto pelo agronegócio e os governos disputam a terra com os quilombolas e pescadores e pescadoras. Há uma conivência dos órgãos públicos em facilitar licenciamentos e retardar e/ou negar a titulação da terra e o reconhecimento da identidade quilombola. As estratégias são variadas e vão desde as violências física, simbólica e moral até a cooptação. A perseguição e a violência forçam a migração e têm provido o extermínio da juventude negra.

Especificamente a respeito da temporalidade do conflito, o questionário apresentado neste levantamento oferecia entre as opções de resposta: “menos de 1 ano”, como tempo mais curto, e “mais de 10 anos”, como tempo mais longo. A análise das informações demonstra ser possível que algumas comunidades estejam há muitas décadas vivenciando conflitos. Caso, por exemplo, das comunidades quilombolas ou daquelas situadas próximo ao Polo Petroquímico, na Região Metropolitana de Salvador. Para a grande maioria das respostas dadas no formulário (21 comunidades), os conflitos não são recentes: eles existem há mais de 10 anos. Para quatro comunidades, existem há períodos entre 4 e 6 anos; e apenas uma delas vivencia os conflitos de forma mais recente, em um período entre 2 e 4 anos.

Sobre os principais agentes causadores dos conflitos, questão essa que permitia múltiplas respostas, constata-se que em seis comunidades há um único agente, mas que a maioria delas vive conflitos simultâneos com vários tipos de causadores. Olhando para a variedade desses agentes, é possível observar que os maiores responsáveis pelos conflitos são: as empresas privadas, em quinze comunidades; os agentes privados, em dez comunidades; latifundiário/fazendeiros, em nove; governos, em seis; empresas públicas, em quatro; polícia militar e o narcotráfico, em três; agentes públicos, em duas comunidades.

Os grandes grupos e corporações econômico-financeiros fazem uso das necessidades imediatas e do que elas provocam emocionalmente nos seres humanos, utilizando as mais diversas estratégias para dividir as comunidades, incluindo a entrada de drogas lícitas e ilícitas. Pelo menos em sete das comunidades citadas nos questionários, o Estado não tem tomado medidas, mesmo onde ocorrem conflitos judiciais, violações do direito ao território e crimes ambientais. Configurando-se, assim, omissão e retardo na solução e encaminhamento dos conflitos. O retardamento piora os níveis de tensão e ocasiona problemas mais graves de ameaças e violências de toda ordem, como se poderá ver mais adiante neste Levantamento.

O CPP Regional Bahia acompanha processos judiciais em 21 comunidades, sendo que em sete delas divide a tarefa com outras organizações. Em outras sete comunidades, o CPP não acompanha os processos judiciais, ficando a atividade a cargo de outras organizações parceiras em três delas: Cova da Onça, Guaibim e Tororó. Em Angolá, Pratigi e São Raimundo-Aratu, não foram relatados conflitos com processos judiciais.

Em quatro comunidades, as situações de criminalização e violência foram levadas ao extremo, com a ocorrência de homicídios:

■ NO QUILOMBO RIO DOS MACACOS, MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO, O CRIME DATA DE 1960. FOI INSTAURADO UM INQUÉRITO ENTRE OS ANOS DE 2012 A 2016, MAS NÃO HOVE CONDENAÇÕES.

■ NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO GUAÍ, MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE, UM PESCADOR FOI ELETROCUTADO EM 2013, AOS 74 ANOS DE IDADE. FOI INSTAURADO UM INQUÉRITO, SEM CONDENAÇÃO DOS CULPADOS.

■ NO QUILOMBO ANGOLÁ, MUNICÍPIO DE MARAGOGIPE, HÁ CASOS DE PESSOAS DESAPARECIDAS E ASSASSINADAS. MAS NÃO HÁ A DIVULGAÇÃO DE DADOS ESPECÍFICOS SOBRE ESSES CRIMES NA COMUNIDADE DO QUILOMBO ANGOLÁ POR QUESTÕES DE SEGURANÇA. AS INFORMAÇÕES SE REFEREM AO MUNICÍPIO COMO UM TODO ONDE HOVE A OCORRÊNCIA DE 19 DESAPARECIMENTOS E 209 HOMICÍDIOS DE VÍTIMAS COM IDADES ENTRE 14 E 29 ANOS NO PERÍODO DE 2013 A 2018.

■ NO QUILOMBO SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, TRÊS PESSOAS FORAM ASSASSINADAS ENTRE 2018 E 2019.

Com exceção de Simões Filho, que está situado na Região Metropolitana de Salvador, os demais municípios localizam-se no Recôncavo Baiano.

A criminalização e os tipos de crime e de violações revelam a mais dura face da colonialidade: o racismo ao povo afrodescendente e às comunidades tradicionais (racismo, racismo ambiental, racismo institucional, racismo religioso). A violação do direito ao território e o ataque ao patrimônio das comunidades são emblemáticos, simbólicos e materiais.

Entre as estratégias adotadas pelas comunidades para dar resposta às situações de criminalização e de violações de direitos, estão ações de natureza jurídica e política, incluindo a articulação social, educativa e de denúncia, nos casos em que não ocorre a interpelação judicial dos autores dos crimes. Essas respostas demonstram a capacidade de articulação e resistência das comunidades. No Quilombo da Cambuta, a contaminação

01



02





**01.** Mineração de areia no Baixo Sul, comunidade de Pratigi | Foto: Acervo CPP/BA // **02.** Fogo na refinaria de petróleo Landulfo Alves. | Foto: Acervo CPP/BA // **03.** Corte de manguezal executado pela Bahia Terminais na Baía de Aratu. Fotos: Acervo CPP Bahia

não foi solucionada, mesmo com as ações, nem todas foram efetivas. Houve suspensão das atividades quando já se tinha alcançado um nível altíssimo de pessoas contaminadas, muitas delas continuam sem assistência.

Veja nas tabelas a seguir os dados sistematizados das respostas fornecidas nos questionários quanto aos tipos de conflitos e seus agentes causadores, os impactos socioambientais e socioeconômicos gerados e as estratégias de enfrentamento implementadas pelas comunidades:

<b>TABELA BA.01</b>			
<b>TIPOS DE CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES</b>			
<b>Município</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Tipos de Conflitos</b>	<b>Agentes causadores dos conflitos</b>
<b>CACHOEIRA</b>	<b>Quilombo Santiago do Iguape</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Barragem</li> <li>■ Construção de portos/ Indústria naval</li> <li>■ Esgoto industrial</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> <li>■ Governo</li> </ul>
<b>CACHOEIRA</b>	<b>Quilombo São Francisco do Paraguaçu</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Barragem</li> <li>■ Construção de portos/ Indústria naval</li> <li>■ Esgoto industrial</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
<b>CAIRU</b>	<b>Batateira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aquicultura</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
<b>CAIRU</b>	<b>Garapúa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>
<b>CAIRU</b>	<b>Cova da Onça</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
<b>CAMAMU</b>	<b>Pratigi</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>

<b>MARAGOGIPE</b>	<b>Território Quilombola do Guai<sup>1</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Barragem</li> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Monocultura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Latifundiário/Fazendeiros</li> </ul>
<b>MARAGOGIPE</b>	<b>Comunidade Quilombola Salamina Putumuju</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Barragem</li> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Hidrelétricas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>
<b>MARAGOGIPE</b>	<b>Comunidade Angolá</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Barragem</li> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Narcotráfico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> <li>■ Duas facções do narcotráfico</li> </ul>
<b>SALVADOR</b>	<b>Ilha de Maré</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Dragagem</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Esgoto industrial</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
<b>SALVADOR</b>	<b>Tororó</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Dragagem</li> <li>■ Esgoto industrial</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Restrição de acesso</li> <li>■ Rodovia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>
<b>SANTO AMARO</b>	<b>Acupe</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas)</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>
<b>SANTO AMARO</b>	<b>São Brás</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Esgoto industrial</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> </ul>

<b>SANTO AMARO</b>	<b>Quilombo da Cambuta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Esgoto industrial</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Mineração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
<b>SÃO FRANCISCO DO CONDE</b>	<b>Ilha das Fontes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ausência de políticas de infraestrutura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Governo</li> </ul>
<b>SÃO FRANCISCO DO CONDE</b>	<b>Comunidade pesqueira Remanescente de Quilombo Porto Dom João.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> </ul>
<b>SIMÕES FILHO</b>	<b>Quilombo Rio dos Macacos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Barragem</li> <li>■ Esgoto industrial</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Restrição de acesso</li> <li>■ Marinha</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>
<b>SIMÕES FILHO</b>	<b>São Raimundo-Aratu</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/ Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Dragagem</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Restrição de acesso</li> <li>■ Violência contra a juventude negra</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>
<b>TAPEROÁ</b>	<b>Graciosa</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> </ul>
<b>VALENÇA</b>	<b>Guaibim</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas)</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>

<sup>1</sup> O TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO GUAÍ REÚNE 8 COMUNIDADES, QUAIS SEJAM: GUERÉM, PORTO DA PEDRA, GIRAU GRANDE, GUARUÇU, TABATINGA, BAIXÃO DO GUAÍ, QUIZANGA E CAPANEMA.

**TABELA BA.02**  
**IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS**

<b>Comunidade</b>	<b>Impactos socioambientais gerados pelos conflitos</b>	<b>Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos</b>
<b>QUILOMBO SANTIAGO DO IGUAPE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Salinização de rios</li> <li>■ Poluição e contaminação do manguezal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> </ul>

<p><b>QUILOMBO SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Salinização de rios</li> <li>■ Contaminação e poluição do manguezal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> </ul>
<p><b>BATATEIRA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<p><b>GARAPUÁ</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<p><b>COVA DA ONÇA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios,</li> <li>■ Cercamento das áreas de extrativismo e dos caminhos tradicionais da comunidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<p><b>PRATIGI</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<p><b>COMUNIDADE QUILOMBOLA DO GUAÍ</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Salinização de rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<p><b>COMUNIDADE QUILOMBOLA SALAMINA PUTUMUJU</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Salinização de rios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> </ul>

<b>COMUNIDADE ANGOLÁ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Salinização de rios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>ILHA DE MARÉ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Poluição/Contaminação do ar</li> <li>■ Poluição/Contaminação do pescado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>TORORÓ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Poluição/Contaminação do ar</li> <li>■ Poluição/Contaminação do pescado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>ACUPE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas etc.)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>SÃO BRÁS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

<p><b>QUILOMBO DA CAMBUTA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda de saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<p><b>ILHA DAS FONTES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Ofensivas contra cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> </ul>
<p><b>COMUNIDADE PESQUEIRA REMANESCENTE DE QUILOMBO PORTO DOM JOÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<p><b>QUILOMBO RIO DOS MACACOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<p><b>SÃO RAIMUNDO-ARATU</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<p><b>GRACIOSA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<p>Guaibim</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Cercamento de caminhos tradicionais e de áreas de extrativismo e lazer da comunidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Criminalidade</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

**TABELA BA.03**  
**ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA**

Comunidade	Medidas tomadas contra os conflitos enfrentados pela comunidade	Ações	Medidas tomadas em relação às ameaças
<b>QUILOMBO SANTIAGO DO IGUAPE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Inquérito civil público, com relação à barragem e à hidrelétrica</li> <li>■ Pesquisas com parceiros e órgãos públicos sobre dermatose ocupacional e esponjas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<b>QUILOMBO SÃO FRANCISCO DO PARAGUAÇU</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Inquérito civil público</li> <li>■ Ação criminal</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<b>BATATEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Ajuizamento de ação civil</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário Federal</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Denúncia na Fundação Cultural Palmares (FCP)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação criminal</li> <li>■ Inquérito civil público</li> <li>■ Suspensão de atividades</li> <li>■ Suspensão de licenciamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<b>GARAPUÁ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Inquérito civil público contra a comunidade</li> <li>■ Ordem de despejo suspensa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>

<p><b>COVA DA ONÇA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Inquérito civil público</li> <li>■ Recomendação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação na imprensa</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> <li>■ Inquérito civil</li> </ul>
<p><b>PRATIGI</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<p><b>COMUNIDADE QUILOMBOLA DO GUAÍ</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> <li>■ Denúncia na Fundação Cultural Palmares (FCP)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Inquérito civil público</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Inquérito civil</li> </ul>
<p><b>COMUNIDADE QUILOMBOLA SALAMINA PUTUMUJU</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação criminal</li> <li>■ Inquérito civil público</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>

<b>COMUNIDADE ANGOLÁ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Em relação aos impactos da Hidrelétrica de Pedra do Cavalo, operada pela Votorantim, há denúncias ao MPF, INEMA, ICMBio. Entretanto, em relação ao principal conflito, nenhuma medida foi adotada</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>
<b>ILHA DE MARÉ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Ajuizamento de ação civil</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário Federal</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Informe internacional à CIDH</li> <li>■ Produção de materiais audiovisuais para denúncia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação na imprensa</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<b>TORORÓ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação na imprensa</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<b>ACUPE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Ajuizamento de ação civil</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras, Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação civil pública</li> <li>■ Articulação com universidades públicas para denúncia de degradação ambiental e para mapeamento do território</li> <li>■ Incidência na Prefeitura, junto ao secretário de Meio Ambiente de Santo Amaro, sobre a demarcação do território</li> <li>■ Incidência no Incra sobre a demarcação do território</li> <li>■ Oficinas sobre o Mapa de conflitos na comunidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>

<p><b>SÃO BRÁS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Denúncia na Fundação Cultural Palmares (FCP)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Acompanhamento do processo de demarcação junto ao Incra, antes e após a publicação do RTID</li> <li>■ Articulação com universidades públicas para denúncia de casos de racismo ambiental, a exemplo do lixão colocado nas proximidades do território</li> <li>■ Envolvimento dos jovens nas questões relativas ao território</li> <li>■ Oficinas sobre o Mapa de conflitos na comunidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<p><b>QUILOMBO DA CAMBUTA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Ajuizamento de ação civil</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Incidência frente à Secretaria do Patrimônio da União</li> <li>■ Oficinas sobre o Mapa de conflitos na comunidade</li> <li>■ Articulação com GT da Defensoria Pública para reforçar a denúncia da degradação ambiental histórica e da presença de chumbo</li> <li>■ Reforço à denúncia contra a empresa de água e saneamento que despeja esgoto nas margens do rio Subaé</li> <li>■ Reforço à denúncia contra a fábrica de papel Penha, que degrada o rio Pitinga</li> <li>■ Audiência pública, envolvendo todas as comunidades interligadas geograficamente, sobre a degradação do meio ambiente em Santo Amaro e região</li> <li>■ Ação de reparação de danos</li> <li>■ Suspensão de atividades</li> <li>■ Suspensão de licenciamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Divulgação na imprensa</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<p><b>ILHA DAS FONTES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ A comunidade tem lutado para obter a construção de uma cozinha de beneficiamento dos pescados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação de fortalecimento com outras comunidades organizadas.</li> </ul>	<p>Não há ameaças</p>
<p><b>COMUNIDADE PESQUEIRA REMANESCENTE DE QUILOMBO PORTO DOM JOÃO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Ajuizamento de ação civil</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Audiência com o juiz responsável pelo processo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>

<b>QUILOMBO RIO DOS MACACOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário Federal</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia na Fundação Cultural Palmares (FCP)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU), OEA, Tribunal Militar, Justiça Federal, Comando da Marinha</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Suspensão de ordem de despejo</li> <li>■ Suspensão de obras</li> <li>■ Audiências públicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação na imprensa</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<b>SÃO RAIMUNDO-ARATU</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ A comunidade iniciou processo de registro do território para melhor apresentar documento de denúncia nos órgãos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há caso de ameaça a lideranças</li> </ul>
<b>GRACIOSA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Denúncia na Fundação Cultural Palmares (FCP)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação de reparação de danos</li> <li>■ Recomendação</li> <li>■ Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<b>GUAIBIM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Inquérito civil público</li> <li>■ Suspensão de licenciamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> </ul>

No Estado do Ceará, o levantamento envolveu sete comunidades do litoral, localizadas em cinco municípios, que vivem conflitos socioambientais e socioeconômicos e a violação de direitos. Nas sete comunidades vivem 2.273 famílias, entre as quais 4.033 mulheres e 3.577 crianças e adolescentes. Todos se identificam como pescadoras/es artesanais, sendo que há uma comunidade que acrescenta a esta identidade também a de quilombola.

No município de Acaraú fica a comunidade de Curral Velho. Estima-se que vivam ali 635 famílias, sendo 1.058 mulheres e 1.114 crianças e adolescentes.

No município de Aracati estão as comunidades do Quilombo do Cumbe, Canavieira e Vila da Volta. Na comunidade do Cumbe, que assume a identidade de quilombolas e de pescadores artesanais, estima-se 150 famílias, 380 mulheres e 150 crianças e adolescentes. Em Canavieira, estima-se a presença de 78 famílias, 70 mulheres e 39 crianças e adolescentes. Em Vila da Volta, a estimativa é de que vivam 410 famílias, 790 mulheres e 565 crianças e adolescentes.

No município de Camocim se localiza a Praia de Xavier, onde estima-se que 25 famílias, 57 mulheres e 25 crianças e adolescentes habitem.

No município de Fortim está o Sítio Jardim. Estima-se que no local vivam 190 famílias, 370 mulheres e 330 crianças e adolescentes.

No município de São Gonçalo do Amarante está localizada a comunidade de Taíba, cuja população é estimada em 785 famílias, 1.308 mulheres e 1.354 crianças e adolescentes.

Em cinco dessas comunidades existem processos de regularização fundiária, cujos órgãos responsáveis são: o Incra, caso das comunidades Vila da Volta e Quilombo do Cumbe, sendo que, nesta última, há também a responsabilidade da SPU - Superintendência do Patrimônio da União. A SPU é o órgão responsável nas demais comunidades onde há regularização fundiária, que são: Canavieira, Sítio Jardim e Praia de Xavier. Apenas em Vila da Volta existe a responsabilidade de um órgão estadual, o Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE).

Um único tipo de conflito atinge todas as sete comunidades, que é a instalação dos parques de energia eólica. Na sequência, as restrições de acesso aos territórios pesqueiros e a especulação imobiliária atingem cinco comunidades. A aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas) e o desmatamento são conflitos relatados por quatro comunidades. Já a carcinicultura causa conflitos em três comunidades. Há ainda situações relacionadas ao despejo de esgotos sem tratamento, à construção de portos/indústria naval e a empreendimentos turísticos. Uma comunidade vivencia simultaneamente vários dos conflitos socioambientais descritos.

Essas situações causam a violação de direitos há mais de 10

# CEARÁ

anos em pelo menos cinco das comunidades; em uma comunidade, os conflitos ocorrem no período dos últimos 6 a 10 anos; em outra, em um período entre 2 e 4 anos. Os agentes privados e as empresas privadas são causadores de conflitos em todas as comunidades. Os conflitos estão acompanhados da atuação governamental em duas localidades. Além disso, se soma a latifundiários/fazendeiros, assim como de empresas públicas e veranistas.

Constata-se, que as sete comunidades tradicionais de pesca artesanal apresentadas vivenciam a disputa do território pesqueiro pelo complexo da energia eólica, indústria de alimentos, indústria portuária, especulação imobiliária e empreendimentos turísticos.

O questionário da comunidade do Cumbe (2018) descreve a origem histórica dos conflitos que enfrenta: “Os conflitos no território quilombola do Cumbe, surgem na década de 1977 com a chegada da Cagece (Companhia de Água e Esgoto do Ceará), que ao privatizar as encostas das dunas para perfuração de poços para o abastecimento da sede do município do Aracati, privatizou as fontes naturais, o que ocasionou a mudança da fauna e flora local, além da perda de várias espécies de peixes, aves/pássaros e plantas que habitavam essas áreas. Hoje para comunidade ter água potável tem que pagar valores muito altos. (...)”

O uso da energia fóssil tem demonstrado ao mundo seus limites e os problemas graves que o mesmo ocasiona. A energia eólica é apresentada pela indústria como uma alternativa. Todavia, o modelo industrial aplicado no litoral do Ceará e em outros estados do Nordeste tem causado vários problemas ambientais. Em nome de um suposto tipo de sustentabilidade, vêm ocorrendo desmatamentos, a expulsão das populações dos seus territórios e a privatização do bem comum.

Devido à localização, o litoral do Ceará tem sido a região principal de instalação dos parques eólicos que privatizam o espaço, alteram a paisagem e interferem na saúde humana, inclusive devido ao ruído incessante. Na comunidade do Cumbe, “a instalação dos parques de energia eólica no campo de dunas, acarretou a destruição de dezenas de sítios arqueológicos históricos e pré-históricos, privatização das áreas de uso coletivo e racismo ambiental”, relata os registros do agente do CPP no Regional CE.

Como registra também o formulário do Cumbe, “na década de 1995, chega a carcinicultura, causando diversos conflitos socioambientais como a destruição do ecossistema manguezal, mortandade de caranguejos-uçá, mariscos e peixes, salinização do lençol freático”. Tais atividades alteraram o ciclo de reprodução das espécies. Além disso, a ração ofertada contém substâncias tóxicas e metais pesados.

Os impactos socioeconômicos comuns, sentidos nas sete comunidades, são: conflitos internos/quebra de laços comuni-

tários, ofensivas contra a cultura e traços tradicionais, perda de trabalho, mudança de atividade profissional, restrição de acesso ao território, insegurança alimentar e nutricional.

Os impactos descritos acima são de natureza profunda e dizem respeito à identidade e à territorialidade. A consequência dos conflitos está visível na desestruturação dos vínculos e na busca de novas possibilidades profissionais. Ou seja, incidem diretamente sobre a tradição e a memória da pesca artesanal, além da possibilidade das pescadoras e pescadores proverem seus meios de vida. Assim, é possível compreender os outros impactos citados: êxodo e consumo de drogas, mencionado por seis comunidades; diminuição da renda familiar, apontada por cinco comunidades.

Em três comunidades, registrou-se a exploração sexual, redução ou perda da saúde psíquica (depressão, suicídio de jovens e idosos), tráfico de drogas, criminalidade e alcoolismo entre os impactos socioeconômicos trazidos pelos conflitos. Citado por uma comunidade, está o impacto social relacionado à redução ou perda da saúde física pelo uso de agrotóxicos na carcinicultura (amônia calcáreo da ração dos camarões). Podemos entender esses impactos como consequência do processo de desequilíbrio da sociobiodiversidade e da desterritorialização.

Aparece também como impacto, em uma comunidade, a “Criminalização e ameaças às pessoas que estão à frente dos processos de luta. O poder político municipal agindo contra os direitos constitucionais dos quilombolas, o que vai dificultar no acesso às políticas públicas destinadas a essa população”. Este registro ilustra o conflito político frente à luta e à resistência das comunidades quilombolas e de pescadores e pescadoras, entre outras. Há uma tendência a este tipo de enfrentamento pelo Estado, ao se relacionar com as reivindicações pelo direito à terra e à territorialidade.

Outra face do conflito é colocar pessoas contra as demandas dos quilombolas, “Decorrente da ação das empresas e das corporações econômicas, a comunidade Quilombola do Cumbe, a partir de 2009, começa a viver um outro tipo de conflito, interno aos próprios comunitários, orquestrado pelos empresários/empresas, veranistas e grileiros de terras que atuam no município. Desta forma, os não quilombolas passaram a dificultar o processo de regularização fundiária do território quilombola do Cumbe, visando a comercialização e a especulação. A regularização da terra quilombola cria limites para o uso privado e para a moradia de população não quilombola. Inicia-se um processo de criminalização dos lutadores/as do povo, além de violações de direitos garantidos constitucionalmente.”.

Na questão trazida pelo questionário sobre a abrangência territorial das comunidades, foi verificada a seguinte frequência: quatro das comunidades têm de 5.000 a 10.000 hectares (ha) de área atingida; uma comunidade tem área afetada de 2.000 a 5.000 ha; uma declarou que a área atingida é de 500 a

4  
A CONSEQUÊNCIA  
DOS CONFLITOS  
ESTÁ VISÍVEL  
NA DESESTRU-  
TURAÇÃO DOS  
VÍNCULOS E NA  
BUSCA DE NOVAS  
POSSIBILIDADES  
PROFISSIONAIS.  
OU SEJA, INCIDEM  
DIRETAMENTE  
SOBRE A  
TRADIÇÃO E  
A MEMÓRIA  
DA PESCA  
ARTESANAL

OBSERVADAS AS SITUAÇÕES DE CRIMES E DE VIOLAÇÕES MARCADAS NOS FORMULÁRIOS, VERIFICA-SE QUE EM TODAS AS COMUNIDADES EXISTE SITUAÇÕES DE CRIMINALIZAÇÃO DECORRENTES DOS CONFLITOS.

1.000 ha; outra tem uma área atingida de até 500 ha.

Diante dos conflitos socioambientais e socioeconômicos apresentados, o Levantamento interpela sobre as estratégias adotadas pelas comunidades em resposta aos mesmos. A questão apresentava a possibilidade de múltiplas escolhas, entre diversas opções de ações realizadas. Na análise dos questionários preenchidos, percebe-se que as respostas das comunidades são de natureza jurídica e política, incluindo a articulação social, ações educativas e denúncias, nos casos em que não ocorre a interpelação judicial. Nota-se, assim, a capacidade de articulação e resistência das comunidades. Já as medidas tomadas pelo Estado aparecem em apenas três delas.

O CPP Regional acompanha processos judiciais em seis das comunidades, sendo que, em uma delas, divide a tarefa com outras organizações. Além disso, uma comunidade vivencia diferentes tipos de crimes e violações de direitos de forma simultânea, no contexto atual, embora algumas dessas situações tenham sua origem no passado.

Observadas as situações de crimes e de violações marcadas nos formulários, verifica-se que em todas as comunidades existe situações de criminalização decorrentes dos conflitos. Todas declaram sofrer racismo, racismo ambiental e racismo institucional. Outras violações, citadas por três comunidades, são as ameaças de morte e a violência de gênero. Ainda outras situações de criminalização comam-se aos racismos, como por exemplo: comunidade alvo de inquérito policial, tentativa de homicídio, lesão corporal e perseguição.

A Comunidade Quilombola do Cumbe descreve uma das situações enfrentadas: “Em 2017, na luta pela reintegração da área da praia diante da instalação das usinas eólicas. Ação (movida) pela empresa eólica CPFL (Cia Paulista de Força e Luz) para retirada das barracas de apoio a pesca artesanal dos quilombolas pescadores/as do Cumbe”.

A respeito do ano de registro das ocorrências, as mais antigas são de 1980, atingindo duas comunidades; em 1990 e 1999, também há registro de situações em duas comunidades. Datas essas que se referem ao final do século XX. No século atual também há o registro de ocorrências, sendo uma em 2009, outra em 2014 e ainda outra em 2015, além das situações de 2017 citadas acima pela Comunidade do Cumbe.

Na comparação com as informações do levantamento de 2016, o estado do Ceará apresenta uma nova comunidade atingida por conflitos: Canavieiras (município de Aracati). Mas outras 10 comunidades, em sete municípios, que foram incluídas no levantamento de 2016. Trazemos as informações a seguir.

No município de Trairi, ficam as comunidades de Emboabas (140 famílias) e Pé do Morro (50 famílias). Os conflitos em Emboabas se relacionam à especulação imobiliária, com a construção de resort no território pesqueiro, privatização de

terras e impedimento de acesso da comunidade local às áreas de pesca. Em Pé do Morro, o problema também se relaciona à especulação imobiliária e empreendimento turístico, que tem criado restrição de acesso dos pescadores a áreas de pesca e a expulsão de famílias pesqueiras do local.

Na comunidade de Barra Velha (120 famílias), localizada no município de Cascavel, os conflitos estão relacionados à carcinicultura, que resulta na privatização das águas, com o cercamento de territórios pesqueiros, e à degradação ambiental. Na comunidade de Praia do Caponga (1.600 famílias), no mesmo município, há ocorrência de conflitos por degradação ambiental, especulação imobiliária e empreendimentos turísticos. Os empreendimentos avançam sobre os territórios pesqueiros e expulsam pescadores da área, impedindo o atracamento de embarcações pesqueiras – que resgatam a tradição dos pescadores cearenses. A construção de casas de veraneio e de paredões também restringem o acesso às áreas de pesca.

Nas praias de Barro Preto (Aquiraz), Capim-Açu (Paraipaba) e Morro Branco (Beberibe), esta última com 1.200 famílias, há registros de conflitos oriundos da especulação imobiliária, privatização de terras públicas, empreendimentos turísticos, carcinicultura e degradação ambiental. As fazendas de criação de camarão causam a mortandade de crustáceos, a expulsão de comunidades pesqueiras e a restrição de acesso às áreas de pesca. Além disso, ameaças de construção de parque eólico e de resort em territórios pesqueiros geram insegurança entre as comunidades.

Em outra comunidade do município de Paraipaba, Lagoinha (1.990 famílias), os conflitos são provenientes da especulação imobiliária, degradação ambiental e do despejo de famílias. Pescadoras e pescadores vivenciam a proibição de acesso às praias, expulsão dos locais de moradia, destruição de costões naturais, extinção de áreas de reprodução das tartarugas marinhas, a conivência do poder público, o avanço da construção de casas de veraneio e as derrubadas de barracas para pesca.

No município de Paracuru, a comunidade de pescadoras e pescadores artesanais enfrenta os conflitos ocasionados pela especulação imobiliária, degradação ambiental, produção de petróleo, construção civil e estaleiro naval. Entre as consequências, estão a destruição de manguezais, estuários, berçários ecossistêmicos, aquíferos e lençóis freáticos.

Na Praia do Tatajuba (400 famílias), no município de Camocim, os impactos socioambientais e socioeconômicos vêm da especulação imobiliária, dos empreendimentos turísticos e do despejo das famílias. Houve ação para anular a matrícula de posse de imóvel de empreendimento local, que vem restringindo o acesso a áreas pesqueiras e realizando um processo de cooptação dentro da comunidade, provocando danos ambientais e tensão entre os moradores.

<b>TABELA CE.01</b>			
<b>TIPOS DE CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES</b>			
<b>Município</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Tipos de conflitos enfrentados pela comunidade</b>	<b>Agentes causadores do conflito</b>
<b>ACARAÚ</b>	<b>Curral Velho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Energia eólica/Parque eólico</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Restrição de acesso</li> <li>■ Carcinicultura (criação de camarão em cativeiro)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>
<b>ARACATI</b>	<b>Quilombo do Cumbe</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas)</li> <li>■ Energia eólica/Parque eólico</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Restrição de acesso</li> <li>■ Carcinicultura (criação de camarão em cativeiro)</li> <li>■ Cagece - Companhia de Água e Esgoto do Ceará</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Veranistas (pessoas que têm casas de praia) e grileiros de terras</li> </ul>
<b>ARACATI</b>	<b>Canavieira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas)</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Energia eólica/Parque eólico</li> <li>■ Venda de terras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>
<b>ARACATI</b>	<b>Vila da Volta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas)</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Energia eólica/Parque eólico</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Restrição de acesso</li> <li>■ Carcinicultura</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Governo</li> </ul>
<b>CAMOCIM</b>	<b>Praia de Xavier</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Energia eólica/Parque eólico</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>
<b>FORTIM</b>	<b>Sítio Jardim</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas)</li> <li>■ Energia eólica/Parque eólico</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
<b>São GONÇALO</b>	<b>Comunidade Taíba</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de Portos/Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Dragagem</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Energia eólica/Parque eólico</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>

TABELA CE.02 IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS		
Comunidade	Impactos socioambientais gerados pelos conflitos	Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos
<b>Quilombo do Cumbe</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acresçam de praia, alterações de sistemas de dunas etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Salinização de poços</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> <li>■ Privatização das áreas de manguezais, braço de rio, praia, campo de dunas e lagoas periódicas interdunares.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Exploração sexual</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> <li>■ Criminalização e ameaças a pessoas que estão à frente dos processos de luta</li> <li>■ Poder político municipal agindo contra os direitos constitucionais dos quilombolas, o que dificulta o acesso a políticas públicas destinadas a essa população</li> </ul>
<b>Canavieira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Salinização de poços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Criminalidade</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>Sítio Jardim</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Venda ilegal de terras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>Vila da Volta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Desaparecimento de ilhas</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Salinização de poços</li> <li>■ Salinização de rios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Criminalidade</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

<b>Praia de Xavier</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>Comunidade Taíba</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Criminalidade</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Exploração sexual</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>Curral Velho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Salinização de poços</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

**TABELA CE.03**  
**ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA**

Comunidade	Medidas tomadas contra os conflitos enfrentados pela comunidade	Ações	Medidas tomadas em relação às ameaças
<b>Quilombo do Cumbe</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Ajuizamento de ação civil</li> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia na Fundação Cultural Palmares (FCP)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação entre a sociedade civil e instituições do Estado</li> <li>■ Recomendação</li> <li>■ Suspensão de licenciamento</li> <li>■ Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/Organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação na imprensa</li> <li>■ Inquérito civil</li> </ul>
<b>Canaveira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/Organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Suspensão de atividades</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/Organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> </ul>
<b>Sítio Jardim</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/Organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> <li>■ Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Ceará</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/Organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>

<b>Vila da Volta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ Organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário Federal</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/Organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<b>Praia de Xavier</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ Organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/Organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<b>Comunidade Taiba</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/ Organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/Organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação na imprensa</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<b>Curral Velho</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/Organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário Federal</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/Organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>

No estado do Espírito Santo, o levantamento encontrou três comunidades de pescadoras e pescadores artesanais, localizadas em dois municípios. Em Linhares, estão localizadas as comunidades de Povoação e Regência. Na primeira, a população assume a identidade de pescadoras e pescadores e de ribeirinhos e estima-se ali a presença de 560 famílias, 280 mulheres, 1.000 crianças e adolescentes. Já na comunidade de Regência, os habitantes assumem a identidade de indígenas, de ribeirinhos e de pescadoras e pescadores artesanais. Nela, estima-se que vivam 400 famílias, 240 mulheres e 200 crianças e adolescentes.

No município Serra, está localizada a comunidade de Jacaraípe. Os moradores identificam-se como sendo pescadoras e pescadores artesanais e ribeirinhos. A estimativa é de que residam ali 5.000 famílias, 2.000 mulheres e 3.000 crianças e adolescentes.

A extensão territorial das três comunidades está entre 10.000 e 20.000 hectares (ha). Não existem processos de regularização fundiária nas três localidades.

Nos municípios de Linhares e Serra, as comunidades têm sido impactadas pela instalação de empreendimentos turísticos, especulação imobiliária, indústrias petrolífera e petroquímica e pela mineração. Todos os agentes causadores das violações são empresas privadas. Os conflitos vêm ocorrendo em um espaço de tempo de 4 a 6 anos. Desde 2015, a instalação de porto Mamnabi está paralisada em razão do rompimento da barragem de Mariana, Minas Gerais, de responsabilidade das mineradoras SAMARCO/VALE/BHP.

Em Jacaraípe, há ainda os problemas provocados pelas cadeias produtivas do agronegócio e pelo despejo de esgoto industrial. Esses problemas são ocasionados pela ação ou omissão de agentes privados, de empresas privadas e públicas e do governo.

O rompimento da barragem de Mariana está entre os maiores crimes ambientais deste tipo na história brasileira, não apenas em número de mortos diretos, mas também em relação às consequências e desdobramentos para o meio ambiente e as populações afetadas. A destruição das regiões de pesca no Rio Doce e na costa litorânea impactou diretamente o cotidiano e o sustento de centenas de famílias nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Mortandade de peixes, diminuição da quantidade e diversidade de pescado, assoreamento, escassez e falta de água, poluição da água e contaminação do solo são impactos do desastre relatados pelas comunidades.

As consequências econômicas e sociais deste conjunto de fatores são variadas e vão desde a perda do sustento e da saúde das famílias até problemas de pele em crianças e adolescentes. O abalo na relação com o rio e no sustento das comunidades produz situações de conflito interno e a quebra dos laços comunitários, pois é preciso considerar que é o trabalho da pesca a principal fonte de sustento e de manutenção da vida social e comunitária.

Nas três comunidades existem denúncias feitas para os diversos órgãos do Judiciário, bem como a órgãos de proteção ambiental e

# ESPIRITO SANTO

dos trabalhadores. O desastre de Mariana, e os posteriores, são desastres bem documentados tanto em relação aos fatos quanto em relação a seus desdobramentos e consequências. Até hoje, pescadoras e pescadores artesanais atingidos pelo crime ambiental das mineradoras SAMARCO/VALE/BHP lutam pelo reconhecimento como atingidos e pelas reparações dos danos. Negou-se às comunidades uma série de direitos conexos ao direito ao reconhecimento da identidade: direito a informação, direito a reparação, o direito a consulta livre prévia e informada etc. Os desastres das barragens e seu violento impacto sobre o cotidiano da pesca no Rio Doce acabou por visibilizar violações de direitos e consequências estruturais das atividades de mineração e barragem dos rios que já se constituíam em problema histórico vivenciado pelas comunidades.

Análise da Universidade Federal do Espírito Santo avalia que a morosidade do estado, e das empresas responsáveis pelo crime ambiental, em produzir alguma garantia e proteção aos trabalhadores atingidos faz com seus efeitos perdurem no tempo. As políticas deveriam ser integradas e dialogadas com as comunidades atingidas (MEDINA, 2020).

TABELA ES.01			
TIPOS DE CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES			
Município	Comunidade	Tipos de conflitos enfrentados pelas comunidades	Agentes causadores dos conflitos
LINHARES	Povoação	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Mineração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>
LINHARES	Regência	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Mineração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>
SERRA	Jacaraípe	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Esgoto industrial</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> </ul>

TABELA ES.02		
IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS		
Comunidade	Impactos socioambientais gerados pelos conflitos	Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos
POVOAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Salinização de poços</li> <li>■ Salinização de rios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> </ul>

<b>REGÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Salinização de poços</li> <li>■ Salinização de rios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> </ul>
<b>JACARAÍPE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> </ul>

<b>TABELA ES.03</b>		
<b>ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Medidas tomadas contra os conflitos</b>	<b>Medidas tomadas em relação às ameaças</b>
<b>POVOAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário Federal</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação na imprensa</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<b>REGÊNCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário Federal</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação na imprensa</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>



01. Pesca parada após a contaminação do Rio Doce devido ao rompimento da Barragem de Mariana | Foto: Méle Dornelas

<p><b>JACARAÍPE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Ajuizamento de ação civil</li> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação na imprensa</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
-------------------------	--	---

# MARANHÃO

No estado do Maranhão, foram levantadas comunidades em oito municípios. Esses municípios se distribuem pelo litoral do Estado, incluindo a região dos Lençóis Maranhenses e a capital, São Luís. Na região dos Lençóis Maranhenses, são muitas comunidades, e um único formulário ou resposta acaba se referindo a mais de uma localidade.

A comunidade de Ilha de Croa se localiza entre os municípios de Araiões (MA) e de Ilha Grande, no Piauí. A comunidade assume a identidade de pescadoras e pescadores artesanais e estima-se que vivam ali 110 famílias, 40 mulheres e 25 crianças e adolescentes. Há disputa sobre a propriedade, posse e uso da terra pela comunidade, em conflito com um fazendeiro local que já se estende por um período entre 6 e 10 anos. A área tem extensão de 500 hectares (ha). É uma Área de Proteção Ambiental (APA) do Delta do rio Parnaíba que se formou em 1974, após uma grande cheia do rio. Por estar no Delta e próxima do nível do mar, recebe a influência do movimento das marés. Fica na divisa do Maranhão com o Piauí, a 16 km de Parnaíba – cidade litorânea do estado vizinho.

Pela sua formação, as atividades na Ilha da Croa pelas famílias de pescadores e pescadoras artesanais, ribeirinhas e vazanteiras é sazonal, ocorrendo no período de junho a dezembro – quando cessam as chuvas e as águas baixam. Antigamente, a ilha era usada para acampamentos no período da pesca; depois, começaram as ocupações. Uma parte das famílias que ocupa a Croa tem como referência o Piauí (a 2 km de distância da ilha), mas elas só podem ir para lá de canoa. Outras famílias têm como referência os municípios de Araiões (a 10 km) e Ilha Grande (a 20 Km). A ilha é usada para a pesca e para a agricultura de vazante (mandioca, milho, feijão, melancia, abobora, entre outras), como também abriga casas de farinha.

Existem fazendas de criação de gado na parte que pertence ao estado do Maranhão e um fazendeiro local afirma que a terra da Croa é um acrescido de marinha pertencente a ele. O fazendeiro soltava o gado, que comia e destruía as plantações. Os pescadores fizeram então cercas para proteção das áreas cultivadas e ingressaram com uma ação indenizatória contra o fazendeiro, pela destruição das plantações. O fazendeiro respondeu com uma ação por calúnia e danos. A denúncia foi levada para uma Junta de Conciliação. Entretanto, avaliou-se que o juiz não estava preparado para lidar com o tema e conduzir o processo. Com receio, os pescadores acabaram por retirar a ação. Assim, o processo não foi adiante.

O conflito chegou ao extremo com o assassinato do pescador Zé Menino, em 05 de julho de 2017, por um vaqueiro da fazenda. Desde então a família de Zé Velho, irmão de Zé Menino, que testemunhou o assassinato, vem sofrendo ameaças junto com outros pescadores e pescadoras.

O CPP, em conjunto com outras organizações, como a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos, tem prestado apoio

à luta da comunidade. O processo de investigação, instaurado pela Delegacia de Barreirinhas (MA) apenas em 2019, ainda está em andamento. Diz respeito ao assassinato e a ameaças de morte de oito pessoas. Existe uma denúncia no Ministério Público Estadual do Maranhão e uma ação devido a essas ameaças. O Programa de Proteção a Defensores e Defensoras de Direitos Humanos está acompanhando o caso.

Pela legislação, a terra pertence à União. A Superintendência do Patrimônio da União (SPU) diz que seu uso deve ser destinado apenas a pessoas de baixa renda e entregou o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) para 82 famílias, das 110 que reclamam a posse. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araiões (STTR - Araiões/MA) tem acompanhando a situação, em conjunto com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar de Araiões (SINTRAF – Araiões/MA).

No município de Barreirinhas, foram relatadas comunidades que vivem dentro dos limites do Parque dos Lençóis Maranhenses. Essas comunidades assumem a identidade de pescadores artesanais, assim como a de agricultores familiares. Estima-se a sua população total em 650 famílias. As comunidades denunciam que os órgãos de fiscalização (Ibama e ICMBio) ameaçam as pescadoras e pescadores, impedindo-os de construir casas, usar a floresta e pescar.

Em Paulino Neves, também no litoral maranhense, ficam as comunidades de Beira do Lago, Praia do Tatu, Bairro Anil e São Francisco. Nessas comunidades, os moradores se reconhecem como pescadoras e pescadores artesanais e como agricultores familiares. Estima-se que 500 famílias vivam nelas. Em Paulino Neves, o conflito com as comunidades se dá principalmente ao redor da instalação de parques de energia eólica.

Em Tutoia, também na região dos Lençóis Maranhenses, estão localizadas as comunidades de Arpuador, Bairo, São José e Barra-Porto de Areia. A população se reconhece como pescadoras e pescadores artesanais e estima-se que seja formada por 700 famílias. As comunidades requerem apoio jurídico e divulgação sobre os conflitos que têm enfrentado. Os conflitos envolvem arrastões feitos por grandes barcos de pesca, que destroem os utensílios de pesca das pescadoras e pescadores artesanais e matam os peixes menores que não são para comercializados.

Em São Luís se localiza a comunidade de Cajueiro, que tem vivido processos sistemáticos de reintegração de posse com vistas à implantação de um grande porto privado. Estima-se que 50 famílias foram expulsas do território para a construção de um porto que atende aos interesses do capital internacional, com o apoio do governo estadual. As famílias continuam fora de seu território, sem qualquer contrapartida do poder público, e a ação de reintegração foi efetuada de maneira violenta e ilegal. Investigações recentes do Ministério Público do Maranhão



01. Escombros das casas destruídas na comunidade do Cajueiro, em São Luis (MA), para a construção do Porto da WTORRE S/A e sua sócia Chinesa, a China Communications Construction Company (CCCC). | Foto: Ingrid Campos



apontam que a terra vendida para o consórcio estrangeiro foi grilada.

No município de Anajatuba, cujas comunidades não foram identificadas, houve o cercamento de uma área de manguezal por parte de uma empresa privada, com o objetivo de prática da carcinicultura. Os pescadores artesanais não conseguem mais acessar a área de seu sustento. Não há informações sobre ações ou outras medidas tomadas pelas comunidades para enfrentamento da situação.

No município de Santo Amaro se localizam as comunidades de Queimada dos Britos, Bebedouro, Ponta Verde, Travosa, Boa Vista, São Francisco, Buriti Grosso e Betânia, além de outras oito comunidades que não foram nominadas. As pescadoras e os pescadores artesanais denunciam que o ICMBio não permitiu a construção de uma escola de ensino médio na região, por se tratar de um parque. Isso vem obrigando adolescentes e jovens que querem continuar os estudos a se deslocarem para outra cidade. Os moradores denunciam também a falta de políticas de saúde específicas para mulheres. Não há informações sobre medidas tomadas pelas comunidades em relação às denúncias.

O levantamento anterior identificava cinco comunidades de pescadoras e pescadores artesanais que vivenciavam situações conflituosas, situadas nos municípios de: Cândido Mendes/Carutapera, Paço do Lumiar, Pio XII, São Luís, Pinheiros/Santa Helena. As situações de conflitos relatadas tinham relação com atividades de mineração, construção civil, atividade industrial e petroquímica.

Na publicação do levantamento de 2016, um dos casos emblemáticos no Estado do Maranhão eram as violações contra a comunidade do Cajueiro, naquela ocasião foi lançada ainda uma carta de repúdio à construção do porto. Esse fato demonstra que a situação além de não se resolver, se intensificou nos últimos anos.

TABELA MA.01			
TIPOS DE CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES			
Município	Comunidade	Tipos de conflitos enfrentados pela comunidade	Agentes causadores dos conflitos
ANAJATUBA	■ Sem indicação de comunidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Carcinicultura</li> <li>■ Limitação de acesso</li> <li>■ Cercamento de manguezais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Agentes privados</li> </ul>
ARAIOSSES/MA E ILHA GRANDE/PI	Ilha de Croa ou Croa dos Sem Terras	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> <li>■ Capataz da fazenda</li> </ul>

<b>BARREIRINHAS</b>	<b>Comunidades que estão dentro do Parque dos Lençóis Maranhenses</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Disputa por terras</li> <li>■ Disputa por água</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Proibição da pesca artesanal</li> <li>■ Proibição do extrativismo local</li> <li>■ Limitação de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Governo do Maranhão</li> <li>■ Ibama</li> <li>■ ICMBio</li> </ul>
<b>PAULINO NEVES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Beira do Lago</li> <li>■ Praia do Tatu</li> <li>■ Bairro Anil</li> <li>■ São Francisco</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Disputa por terra</li> <li>■ Dificuldade de acesso</li> <li>■ Parque eólico</li> <li>■ Abertura de rodovias</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Latifundiários/ Fazendeiros</li> <li>■ Governo</li> </ul>
<b>SANTO AMARO<sup>1</sup></b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Queimada dos Britos</li> <li>■ Bebedouro</li> <li>■ Ponta Verde</li> <li>■ Travosa</li> <li>■ Boa Vista</li> <li>■ São Francisco</li> <li>■ Buriti Grosso</li> <li>■ Betânia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ausência de políticas de infraestrutura</li> <li>■ Impedimento de construção de uma escola de ensino médio que atenderia a região</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Governo</li> </ul>
<b>SÃO LUÍS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Cajueiro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Instalação de porto</li> <li>■ Limitação de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresa privada</li> <li>■ Agentes privados</li> </ul>
<b>TUTOIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Arpuador</li> <li>■ Bairros</li> <li>■ São José e Barra</li> <li>■ Porto de Areia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Disputa por terras</li> <li>■ Disputa por águas</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Arrastões por parte de grandes barcos de pesca</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>

<sup>1</sup> ALÉM DAS COMUNIDADES NOMINADAS, EXISTEM MAIS OITO COMUNIDADES QUE NÃO FORAM IDENTIFICADAS

<b>TABELA MA.02</b>		
<b>IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Impactos socioambientais gerados pelos conflitos</b>	<b>Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos</b>
<b>Ilha de Croa ou Croa dos Sem Terras</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>Comunidades que estão dentro do Parque dos Lençóis Maranhenses</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição do pescado</li> <li>■ Contaminação das águas</li> <li>■ Disputa por território</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Disputa pelo território</li> <li>■ Diminuição da oferta de trabalho</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Beira do Lago</li> <li>■ Praia do Tatu</li> <li>■ Bairro Anil</li> <li>■ São Francisco</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição do pescado</li> <li>■ Contaminação das águas</li> <li>■ Diminuição da diversidade do pescado</li> <li>■ Salinização</li> <li>■ Diminuição da água doce disponível</li> <li>■ Contaminação do solo (lixo das eólicas não recolhido)</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Arpuador</li> <li>■ Bairros</li> <li>■ São José e Barra</li> <li>■ Porto de Areia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Poluição das águas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Disputa pelo território</li> <li>■ Diminuição do pescado</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Cajueiro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ A comunidade perdeu acesso ao território</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Comunidades pertencentes ao município de Anajatuba</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição do pescado</li> <li>■ Contaminação das águas</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Criminalização de lideranças</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Diminuição de renda familiar</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Queimada dos Britos</li> <li>■ Bebedouro</li> <li>■ Ponta Verde</li> <li>■ Travosa</li> <li>■ Boa Vista</li> <li>■ São Francisco</li> <li>■ Buriti Grosso</li> <li>■ Betânia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>

**TABELA MA.03**  
**ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA**

Comunidade	Medidas tomadas contra os conflitos enfrentados pelas comunidades	Medidas tomadas em relação às ameaças
Ilha de Croa ou Croa dos Sem Terras	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação na imprensa</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
Comunidades que estão dentro do Parque dos Lençóis Maranhenses	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Denúncia à sociedade local</li> <li>■ Mobilização da comunidade</li> <li>■ Mobilização de redes de entidades parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário local</li> <li>■ Denúncia às entidades de direitos humanos de âmbito estadual e/ou nacional</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>
Beira do Lago, Praia do Tatu, bairro Anil, São Francisco	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>
Arpuador, Bairros, São José e Barra, Porto de Areia	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Denúncia à sociedade local</li> <li>■ Mobilização da comunidade</li> <li>■ Mobilização de redes de entidades parceiras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades</li> <li>■ Fórum em Defesa da Vida do Baixo Parnaíba Maranhense</li> </ul>
■ Cajueiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Queimada dos Britos</li> <li>■ Bebedouro</li> <li>■ Ponta Verde</li> <li>■ Travosa</li> <li>■ Boa Vista</li> <li>■ São Francisco</li> <li>■ Buriti Grosso</li> <li>■ Betânia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não há informações</li> </ul>

01



02



**01, 02.** Mais de 350 famílias são ameaçadas de despejo para a construção de Porto na comunidade do Cajueiro, em São Luis (MA). | Fotos: Ingrid Campos

01



- 01.** Vegetação nativa destruída para construção do Porto. | Foto: Ingrid Campos //
- 02.** Comunidade lamenta a dimensão da destruição da vegetação nativa para a construção de Porto. | Foto: Ingrid Campos



**Em Minas Gerais, o CPP acompanha dez comunidades em seis municípios, todos pertencentes à região da bacia do rio São Francisco.**

No município de Ibiaí se localiza a comunidade de Barra do Pacuí. A população se reconhece como sendo de pescadoras e pescadores artesanais, ribeirinhos, vazanteiros e extrativistas. Estima-se que vivam no local 60 famílias, sendo 60 mulheres e 45 crianças e adolescentes. A comunidade tem um processo de regularização, que se encontra sob responsabilidade do ICMBio. Por outro lado, denunciam que os fazendeiros locais impedem o exercício da atividade de coleta do baru e de outras formas de extrativismo.

No município de Itacarambi se localizam três comunidades: Barrinha, Cabaceiras e Maria Preta. Na comunidade de Barrinha, os moradores se reconhecem como pescadoras e pescadores artesanais e vazanteiros. Estima-se que vivam ali 16 famílias, sendo 21 mulheres e 30 crianças e adolescentes. Em Cabaceiras, a população se identifica como pescadoras e pescadores artesanais, quilombolas, ribeirinhos e vazanteiros e é estimada em 28 famílias, 50 mulheres e 49 crianças e adolescentes. Em Maria Preta, a comunidade assume a identidade de pescadoras e pescadores artesanais, de ribeirinhos e de vazanteiros. Estima-se que 75 famílias, 150 mulheres e 145 crianças e adolescentes residam na localidade. As comunidades de Barrinha e Maria Preta têm processos de regularização fundiária, sob responsabilidade da SPU. Em Cabaceiras, não há informações sobre processo deste tipo.

No município de Januária estão localizadas duas comunidades: Croatá e Sangradouro Grande. Na primeira, os moradores se reconhecem como pescadoras e pescadores artesanais, quilombolas, ribeirinhos e vazanteiros. A população é estimada em 54 famílias, 28 mulheres e 40 crianças. Já a comunidade de Sangradouro Grande assume a identidade de pescadoras e pescadores artesanais, quilombolas e vazanteiros. Estima-se que 50 famílias, 50 mulheres e 50 crianças e adolescentes vivam ali. Nas comunidades de Croatá e Sangradouro Grande, existem processos de regularização fundiária – sob responsabilidade do Inbra e da SPU.

No município de Pedras de Maria da Cruz estão localizadas duas comunidades: Caraíbas e Venda. Em Caraíbas, os moradores se identificam como pescadoras e pescadores artesanais, quilombolas e vazanteiros. Estima-se que 35 famílias habitem na localidade, sendo 70 mulheres e 30 crianças e adolescentes. Na comunidade de Venda, a identificação se dá como de pescadoras e pescadores artesanais e de vazanteiros. Estima-se a presença ali de 80 famílias, sendo 60 mulheres e 50 crianças e adolescentes. Em ambas as comunidades há processos de regularização fundiária, pelo Inbra e pela SPU.

No município de São Francisco se localiza a comunidade Ilha da Porteira. Os moradores assumem a identidade de pescador-

# MINAS GERAIS

ALÉM DOS PROBLEMAS RELATADOS, A COMUNIDADE TEM SIDO OBRIGADA A RESPONDER DENÚNCIAS DE DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS POR OUTROS GRUPOS QUE OCUPAM PARTE DO TERRITÓRIO DENTRO DA ÁREA DO TAUS.

ras e pescadores artesanais e de vazanteiros. Estima-se que 30 famílias, 18 mulheres e 20 crianças e adolescentes morem na localidade. Não há processo de regularização fundiária na comunidade, mas há uma denúncia protocolada na SPU/MG.

No município de Buritizeiro se localiza a comunidade de Canabrava que se reconhece como sendo de pescadoras e pescadores tradicionais, ribeirinhos e vazanteiros. Estima-se que habitem ali 45 famílias, sendo 25 mulheres e 30 crianças e adolescentes.

Na comunidade de Caraíbas há denúncias de impedimento, pelos fazendeiros, de exercer a atividade de coletar o pequi e outros frutos, bem como de conflitos com outros grupos, com órgãos municipais (para acesso à saúde e educação) e com os processos burocráticos e políticos da SPU por conta de pedidos de fazendeiros para a suspensão do TAUS sem uma negativa contundente destes pedidos por parte do órgão federal. No processo administrativo da SPU, os fazendeiros têm feito constantes petições para revisão do TAUS, chegando a SPU a enviar ofício à comunidade no mês de fevereiro (01/2018), cobrando muitos documentos e informando que, caso não fossem apresentados em 30 dias, suspenderia o TAUS. Além disso, a comunidade tem feito constantes demandas ao Poder Público local para ter acesso ao transporte escolar, os moradores afirmam que a prefeitura se recusa a fazer a manutenção das estradas da localidade, o que facilitaria o transporte escolar e de doentes.

Além dos problemas relatados, a comunidade tem sido obrigada a responder denúncias de danos ambientais causados por outros grupos que ocupam parte do território dentro da área do TAUS. A situação atual faz com que a comunidade corra o risco de ser criminalizada por danos ambientais sobre os quais ela não tem responsabilidade. À SPU cabe fazer a demarcação física do território, mas os fazendeiros locais, desde 2015, têm criado empecilhos para a realização desse trabalho. Nos dias 19 e 20 de julho de 2018, a TV Band publicou duas grandes reportagens (com total de 15 minutos), de veiculação nacional, culpando as ocupações tradicionais de beira de rio pela diminuição do volume de água. O repórter entrevistou as matriarcas da comunidade, sem autorização de outros membros responsáveis pelos idosos.

O programa jornalístico não fez qualquer distinção entre a ocupação tradicional e as ocupações de fazendeiros e latifundiários. O fazendeiro que é o principal violador dos direitos da comunidade apareceu na matéria, assim como outros fazendeiros, prefeitos, superintendente da SPU e até mesmo o Desembargador, que disse que os direitos das comunidades tradicionais precisavam ser revistos. Coincidentemente, este Desembargador foi o mesmo responsável por conceder reintegração de posse desfavorável à comunidade Canabrava, em Buritizeiro. Na reportagem da TV Band, nenhuma liderança da comunidade

foi ouvida, apenas as matriarcas que não acompanham o movimento que resistiu ao despejo pretendido pelo fazendeiro no passado. Os conflitos causados pela prefeitura a respeito da manutenção da estrada, por exemplo, prejudicam as crianças da comunidade, dificultando o acesso à escola. Além do transporte escolar, afetam também o trânsito dos carros da saúde, trazendo riscos aos moradores, principalmente aos idosos.

A comunidade está toda cercada por situações de violência praticadas por agentes externos e por problemas ambientais que violam o seu modo de vida. O uso de agrotóxicos por parte dos fazendeiros que matam a florada e as mudas nativas de árvores frutíferas, como o umbu, cujos frutos são de uso extrativista e prejudica a produção de mel de abelhas. A comunidade tem efetuado contínuas ações de resistências frente a todas estas violações, em todas as esferas de governo, em âmbito, local, estadual e federal; também, no Ministério Público estadual e federal e outras instâncias estatais.

A situação da comunidade de Canabrava ainda é mais dramática, com situação extrema de expulsão do território tradicional. Há diversos relatos de situações que resultam na violação de direitos e para as quais as famílias têm urgência em encontrar soluções. A comunidade continua expulsa do território, as famílias estão dispersas e se aglomeram nas barracas do rio São Francisco em barracos de lona, ondem plantam e tentam manter seu vínculo com o rio e seu modo de vida tradicional. Além do mais, há várias pessoas muito doentes, inclusive com registro de três óbitos decorrentes da condição de vulnerabilidade em que se encontram. Mesmo com todos esses fatos, a SPU negou-se emitir o TAUS para retorno da comunidade ao seu território tradicional.

A situação das famílias de Canabrava é ainda mais grave porque o único local onde puderam se refugiar das agressões e da violência é uma ilha alagada. Nos períodos de cheia, as famílias se deslocam pelas barracas dos rios e pelas casas de parentes para evitar a perda de seus bens e preservar sua vida e a saúde. A reintegração de posse por ordem judicial e a negação do TAUS pela SPU sem estabelecer qualquer medida alternativa violenta a comunidade de Canabrava das mais diversas formas. O termo violação de direitos humanos é pouco para expressar o grau de desumanidade perpetrado pelo Poder Público que mantém, até hoje, a comunidade alijada de seu território tradicional.

Ainda a respeito dos conflitos vivenciados pelas comunidades e seus agentes causadores, é necessário citar a mineradora Vale, responsável pelos desastres ambientais provocados pelo rompimento das barragens de Brumadinho e de Mariana, ambas localizadas em Minas Gerais. Os rejeitos da mineração estão depositados desde Brumadinho, com o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, na cabeceira do Paraopeba, afetando as sub-bacias de importantes afluentes, como o Abaeté, o Paracatu e a própria barragem de Três Marias.

4 AINDA A RESPEITO DOS CONFLITOS VIVENCIADOS PELAS COMUNIDADES E SEUS AGENTES CAUSADORES, É NECESSÁRIO CITAR A MINERADORA VALE, RESPONSÁVEL PELOS DESASTRES AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO ROMPIMENTO DAS BARRAGENS DE BRUMADINHO E DE MARIANA, AMBAS LOCALIZADAS EM MINAS GERAIS.

01



03





02



04

**01.** Intervenção no nome da cidade de Brumadinho (MG) lembra as pessoas mortas pelo rompimento da Barragem da mineradora Vale em janeiro de 2019 | Foto: Ingrid Campos // **02, 03.** Famílias da comunidade de Canabrava, em Buritizeiros (MG), despejadas após a ação de latifundiários da região // **04.** Rio Paraopeba contaminado pela lama de rejeitos de mineração após o rompimento da barragem da Vale em Brumadinho. Fotos: Ingrid Campos

<b>TABELA MG.01</b>			
<b>TIPOS DE CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES</b>			
<b>Município</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Tipos de conflitos enfrentados pelas comunidades</b>	<b>Agentes causadores dos conflitos</b>
<b>BURITI-ZEIRO</b>	Canabrava	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Barragem/Hidrelétrica</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> <li>■ SPU (Superintendência do Patrimônio da União)</li> <li>■ Agentes Privados</li> </ul>
<b>IBIAÍ</b>	Barra do Pacuí	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Barragem/Hidrelétrica</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
<b>ITACA-RAMBI</b>	Barrinha	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
<b>ITACA-RAMBI</b>	Cabaceiras	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Barragem</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>
<b>ITACA-RAMBI</b>	Maria Preta	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Barragem/Hidrelétricas</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
<b>JANUÁRIA</b>	Croatá	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Barragem/Hidrelétrica</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Esgoto industrial</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> <li>■ Prefeitura local (sobre estrada)</li> </ul>
<b>JANUÁRIA</b>	Sangradouro Grande	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Barragem/Hidrelétricas</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Dragagem</li> <li>■ Energia eólica/Parque eólico</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Pesca predatória</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>

<b>PEDRAS DE MARIA DA CRUZ</b>	Caraíbas	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Barragem/Hidrelétrica</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Dragagem</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Restrição de acesso</li> <li>■ Pesca Predatória</li> <li>■ Pesca predatória</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> <li>■ Governo federal (SPU)</li> <li>■ Prefeitura local</li> <li>■ Polícia militar</li> <li>■ Movimentos populares</li> </ul>
<b>PEDRAS DE MARIA DA CRUZ</b>	Venda	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidroelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>
São Francisco	Ilha da Porteira	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Barragem/Hidrelétrica</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>

<b>TABELA MG.02</b>		
<b>IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Impactos socioambientais gerados pelos conflitos</b>	<b>Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos</b>
<b>CANABRAVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território – Reintegração de posse (expulsão do território)</li> </ul>
<b>BARRA DO PACUÍ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> <li>■ Desaparecimento das árvores frutíferas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

<b>BARRINHA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Desaparecimento de ilhas</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>CABACEIRAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>MARIA PRETA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>CROATÁ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Poluição/Cntaminação da água</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

<b>SANGRA- DOURO GRANDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>CARAÍBAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água,</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água,</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>VENDA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Desaparecimento de ilhas</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>ILHA DA PORTEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

**TABELA MG.03**  
**ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA**

Comunidade	Medidas tomadas contra os conflitos enfrentados pelas comunidades	Ações	Medidas tomadas em relação às ameaças
<b>CANABRAVA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Recomendação</li> <li>■ Atuação do MPF junto à SPU para emissão de TAUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<b>BARRA DO PACUÍ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> <li>■ Comunicação à Secretaria do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> </ul>
<b>BARRINHA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ajuizamento de ação civil</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>

<p><b>CABACEIRAS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> <li>■ Pedido de ajuizamento de ação civil pública e tentativa de acordo com ICMBio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<p><b>MARIA PRETA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<p><b>CROATÁ</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário Federal</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia na Fundação Cultural Palmares (FCP)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> <li>■ IEF - Instituto Estadual de Floresta</li> <li>■ Polícia ambiental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Recomendação</li> <li>■ Manifestação em processos judiciais de reintegração de posse</li> <li>■ Recomendação os órgãos responsáveis</li> <li>■ Abertura de processo de regularização territorial</li> <li>■ Inclusão de lideranças ameaçadas no PPDH</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<p>Sangradouro Grande</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia na Fundação Cultural Palmares (FCP)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Recomendação</li> <li>■ Manifestação do MPF nos processos de reintegração de posse</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>

<b>CARAÍBAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Ajuizamento de ação civil</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia na Fundação Cultural Palmares (FCP)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> <li>■ Comunicação à Secretaria do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação Criminal</li> <li>■ Recomendação</li> <li>■ Inclusão de lideranças ameaçadas no PPDH</li> <li>■ Abertura do processo de regularização fundiária no Incra e início de estudos/ pesquisa para RTID</li> <li>■ TAUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<b>VENDA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário Federal</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Recomendação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>
<b>ILHA DA PORTEIRA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Comunicação à Secretaria do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>

01



02



01, 02. Casas e escolas destruídas pelo rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco/Vale/BHP, em Mariana (MG), 2015. Fotos: Thomas Bauer - CPP/ H3000

# PARÁ

O estado do Pará, em virtude de sua extensão e disponibilidade de água, tem uma diversidade enorme de áreas de conflitos que afetam as comunidades tradicionais de pescadoras e pescadores artesanais, desde as áreas de mar aberto, como nos municípios que compõem a microrregião de Salgado e Bragançana, no nordeste do estado; os municípios de transição no norte do estado, na microrregião do Arari, arquipélago do Marajó; e nas microrregiões de Santarém e Almeirim, no oeste do estado. A variedade de conflitos se explica também pelos múltiplos interesses privados e públicos na região amazônica e no estado do Pará, em específico, como região limite entre a Amazônia e o litoral brasileiro, bem como os interesses de extração mineral e de geração de energia.

Como os cortes de gastos e as políticas anti-ambientais os órgãos públicos de proteção ambiental, IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), SEMA (Secretaria de Meio Ambiente, tanto estadual como municipal) e ICMBIO (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) diminuíram a atuação em todas as áreas e neste contexto de desmantelamento, a pesca predatória está sendo um grande desafio para os pescadores, pois está aumentando de forma assustadora.

Outra situação preocupante é o avanço indiscriminado da especulação imobiliária que está expulsando os pescadores dos seus territórios e se apropriando das margens dos rios e do mar. O crescimento imobiliário tem contribuído para o avanço do consumo de drogas, que está afetando diretamente as famílias dos pescadores. Há também os projetos de construção de grandes portos para o transporte de grãos e minérios que provocaram poluição das águas e a restrição de acesso aos rios.

Dentre esses grandes projetos destacam-se, os arroteiros expulsos da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, por decisão do Superior Tribunal Federal – STF, por plantarem ilegalmente em terras indígenas (terras públicas federais) instalaram-se ao longo da Ilha do Marajó. A chegada destes arroteiros nos campos da ilha se constitui em uma grande tragédia socioambiental.

A presença de grandes áreas inundadas, inclusive em períodos de seca, no entorno do núcleo urbano do município de Cachoeira do Arari contribui para o agravamento do risco de doenças com o aumento substancial de insetos transmissores de doenças tropicais (dengue e malária, principalmente). O uso de agrotóxicos em larga escala, especialmente aqueles lançados por aviões que passam sobre o núcleo urbano da cidade constitui-se em forte ameaça à saúde humana, especialmente aos mais frágeis – crianças e idosos, além de contaminarem os rios e lagos. Outra questão no estado do Pará que afeta bastante as comunidades pesqueiras é a denominada pirataria fluvial, em que grupos violentos, bem armados propagam terror e medo para quem depende dos rios da região. Esses criminosos ata-

cam passageiros de embarcações, ribeirinhos e pescadores; roubando motores, mercadorias e petrechos de pesca.

Além disso, segue avançando projetos de mineração que atingem frontalmente povos e comunidades tradicionais, provocando conflitos nos territórios pelo acesso a água e a terra. Em Barcarena as atividades minerárias de beneficiamento de bauxita e caulim e a indústria portuária vem se desenvolvendo ao longo de 37 anos e vem causando um passivo socioambiental de grande dimensão. Dentre os principais problemas identificamos: poluição, contaminação de água, pescado, devastação de vegetação e os monocultivos de soja. Nesse período houve eventos diversos de derramamento de lama vermelha, de caulim, óleo e outros. Esses desastres cumulativos vêm ao longo desses anos provocando alterações nos ecossistemas e na vida das pessoas. Com a previsão da dragagem do Rio Tocantins em vista do escoamento de minério para os portos Ponta do Malato, em Ponta de Pedras-Marajó e Albrás em Vila do Conde - Barcarena trarão consequências catastróficas para os pescadores do Rio Tocantins e para a Ilha do Marajó. A previsão é de cada vez mais o assoreamento dos rios de forma que grande parte das áreas de pesca ficará seca sem condições alguma de pesca.

Podemos mencionar muitos impactos cumulativos que seguem violentado direitos das comunidades pesqueiras. Destacamos Naufrágio da balsa que derramou dois milhões de litros de óleo BPF; derramamento de carvão mineral no Rio Pará, vazamento de lama vermelha das bacias de rejeito da Alunorte, chuva de fuligem sobre Vila do Conde; rompimento do tanque de soda caustica; vazamento de caulim pela IMERYS que ocorreu mais de uma vez transformando o Rio Pará impróprio para consumo humano; naufrágio no navio Haidar com 5 mil bois vivos e 700 toneladas atingindo diretamente as comunidade de Vila do Conde e Beja em Abaetetuba. Outro problema enfrentado pelas comunidades é a perspectiva de construção de um porto entre as Ilhas do Xingu e do Capim o que impediria todo o acesso das embarcações a pesca e ao tráfego de uma comunidade a outra, além do que impactaria a pesca artesanal desenvolvida na região.

No município de Alenquer o CPP acompanha duas comunidades. Uma delas é a da Praia da Conceição, cujos moradores se reconhecem como quilombolas e ribeirinhos. Estima-se que 15 famílias vivam na comunidade, incluindo 20 mulheres e 30 crianças e adolescentes. Há um processo de regularização fundiária na localidade, sob responsabilidade do Incra e da SPU. A outra comunidade é a de Pacoval, cujos moradores se reconhecem como pescadoras e pescadores artesanais, quilombolas e ribeirinhos. Ali, estima-se que residam 150 famílias, sendo 200 mulheres e 450 crianças e adolescentes. Também há um processo de regularização fundiária sob responsabilidade do Incra. Na região os conflitos se relacionam

a atuação dos órgãos públicos de proteção ambiental. Houve uma diminuição na atuação em todas as áreas pois estão todos sucateados de forma que as atividades de fiscalização ficam prejudicadas. No contexto de desmantelamento destes órgãos, a pesca predatória está sendo um grande desafio para os pescadores, pois está aumentando. Outra situação preocupante é o avanço indiscriminado da especulação imobiliária que está expulsando os pescadores dos seus territórios e se apropriando das margens dos rios e do mar. O crescimento imobiliário e conseqüente diminuição da oferta de trabalho afeta as relações comunitárias e contribui para a desestabilização das formas de reprodução da vida das comunidades que vivem da pesca artesanal.

Entre os municípios de Barcarena e Abaetetuba se localiza a Ilha do Capim. A comunidade se identifica como sendo formada por pescadoras e pescadores artesanais, quilombolas e ribeirinhos. A estimativa é de que 75 famílias morem no local. Há em andamento um processo de regularização fundiária, que tem a SPU como órgão responsável. Os conflitos na área têm relação com o agronegócio e processos de urbanização desordenada. As conseqüências da produção em larga escala e extração de argila (latifúndios, aquicultura e mineração) se somam aos problemas resultantes da falta de planejamento do crescimento urbano (empreendimentos turísticos, esgoto domiciliar e industrial). As situações acabam restringido o acesso dos pescadores artesanais aos locais de exercício da atividade. Além disso, a pesca predatória impacta diretamente o exercício da atividade diminuindo a oferta de alimento e de produtos para comercialização.

No município de Cachoeira do Arari está situada a comunidade de Aranaí, que se identifica como sendo de pescadoras e pescadores artesanais e de ribeirinhos. Estima-se 178 famílias residindo na comunidade. Há um processo de regularização fundiária, cujo responsável é a SPU. Em cachoeira do Arari 70% da população vive da pesca. Além das famílias atingidas no Aranaí, os agrotóxicos atingem as famílias ribeirinhas e comunidades que vivem nas margens do rio Arari. A lavagem dos canais de irrigação do arroz envenena a água e os peixes consumidos pela população e comercialização. A situação com piratas é grave, os pescadores perdem seus materiais de trabalho e há relatos de assassinato das tripulações dos barcos.

No município de Óbidos fica a comunidade de Mamurú. Os moradores se reconhecem como pescadoras e pescadores artesanais, além de indígenas, quilombolas, ribeirinhos. Estima-se 60 famílias vivendo ali, com 65 mulheres e 103 crianças e adolescentes. Não há processos de regularização fundiária na localidade. Esses conflitos vêm acontecendo ao longo do tempo, devido ao acesso dos pescadores artesanais das comunidades. Foi fechado por um proprietário de uma grande terra entorno do rio Mamurú, causando sérios problemas para os pescadores

que não tem como passar para fazer as pescarias. As vezes que tentaram passar foram ameaçados de morte. Os pescadores já procuraram os órgãos públicos para tomarem providência mais até agora nada foi solucionado.

No município de Prainha se localizam as comunidades de Nova Esperança, na foz do rio Curuatinga, e a comunidade de Mato Grosso e Terra Preta. Na primeira, os residentes se reconhecem como ribeirinhos, mas admite-se ainda a identidade de pescadoras e pescadores artesanais. Há um processo de regularização fundiária, sob responsabilidade do Incra. Já em Mato Grosso e Terra Preta, estima-se a presença de 100 famílias. As comunidades têm buscado alternativas para solucionar o conflito a partir da criação de um acordo de pesca, através do qual são estabelecidas coletivamente regras que devem ser seguidas para o exercício da pesca nas comunidades.

No município de Monte Alegre estão localizadas 30 comunidades, na região do Lago Grande e Rio Maicurú. Estima-se que 540 famílias residam ali. Os agentes denunciam perseguição às lideranças das comunidades de pescadoras e pescadores artesanais por parte das empresas privadas e a existência de trabalho análogo a escravidão por dívida de pescadores. O trabalho análogo a escravidão por dívida vem da atividade das geleiras, grandes barcos empresariais que cooptam pescadores para trabalhar utilizando os recursos da empresa.

No município de Santarém ficam as comunidades do Lago do Maicá, as aldeias da Cavada e Ipaupixuna e os quilombos do Murumurú, Tiningú, Murumurutuba e Bom Jardim. Estima-se que, nas comunidades do Lago do Maicá, vivam 200 famílias, as quais se reconhecem como pescadoras e pescadores artesanais. Nas duas aldeias e nos quatro quilombos, que igualmente obtêm seu sustento do lago, a estimativa é de que vivam 400 famílias que se reconhecem como indígenas e quilombolas, respectivamente, além de pescadoras e pescadores artesanais. Tanto para as comunidades de pescadoras e pescadores quanto para as comunidades indígenas e quilombolas, as denúncias de conflitos se assemelham – como pode ser visto nos quadros abaixo.

O levantamento de dados anterior apontou número menor de comunidades de pescadoras e pescadores artesanais afetados por conflitos socioambientais. Já as regiões de distribuição dos conflitos eram maiores, incluindo situações verificadas no estado do Amazonas e, inclusive, na fronteira entre este e a Colômbia. No estado do Pará, as regiões afetadas são praticamente as mesmas na comparação entre o levantamento de 2016 e o atual, variando as comunidades afetadas. No mesmo sentido, os tipos de conflitos se mantêm os mesmos: instalação de portos, violência de fazendeiros e latifundiários, degradação ambiental e restrição de acesso às áreas de pesca (CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES, 2016).

4 OS AGENTES DENUNCIAM PERSEGUIÇÃO ÀS LIDERANÇAS DAS COMUNIDADES DE PESCADORAS E PESCADORES ARTESANAIS POR PARTE DAS EMPRESAS PRIVADAS E A EXISTÊNCIA DE TRABALHO ANÁLOGO A ESCRAVIDÃO POR DÍVIDA DE PESCADORES.

<b>TABELA PA.01</b>			
<b>TIPOS DE CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES</b>			
<b>Município</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Conflitos</b>	<b>Agentes</b>
<b>ALENQUER</b>	<b>Praia da Conceição</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas)</li> <li>■ Barragem</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Pesca predatória</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Latifundiários/ Fazendeiros</li> </ul>
<b>ALENQUER</b>	<b>Pacoval</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas)</li> <li>■ Barragem</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>
<b>BARCARENA/ ABAITETUBA</b>	<b>Ilha do Capim</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas)</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Dragagem</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Esgoto industrial</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Latifundiários/ Fazendeiros</li> </ul>
<b>CACHOEIRA DO ARARI</b>	<b>Araná</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio</li> <li>■ Produção de arroz</li> <li>■ Contaminação do solo e da água com agrotóxicos</li> <li>■ Pirataria</li> <li>■ Ameaças</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresa privada</li> <li>■ Agentes privados</li> </ul>
<b>MONTE ALEGRE</b>	<b>Lago Grande e rio Maicurú (30 comunidades)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ameaças às lideranças</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Governo</li> </ul>
<b>ÓBIDOS</b>	<b>Mamurú</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> </ul>
<b>PRAINHA</b>	<b>Nova Esperança e Santana - Rio Curuatinga</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Ameaças</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> </ul>
<b>PRAINHA</b>	<b>Mato Grosso e Terra Preta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Criação da Resex</li> <li>■ Ameaças</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ ICMBio</li> </ul>

<b>SANTARÉM REGIÃO DO MAICÁ</b>	<b>Comunidades do Lago do Maicá</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Instalação de portos graneleiros</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Agronegócio/Agratóxicos</li> <li>■ Lixão</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Governo</li> </ul>
<b>SANTARÉM REGIÃO DO ITUQUI</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aldeia da Cavada</li> <li>■ Aldeia de Ipaupixuna</li> <li>■ Quilombo do Murumurú</li> <li>■ Quilombo Tiningú</li> <li>■ Quilombo Mururutuba</li> <li>■ Quilombo Bom Jardim</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Invasão de áreas de pesca</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> </ul>

<b>TABELA PA.02</b>		
<b>IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Consequências socioambientais</b>	<b>Consequências socioeconômicas</b>
<b>PRAIA DA CONCEIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Desaparecimento de ilhas</li> <li>■ Desmatamento ambiental</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Enchentes</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Inundações</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> <li>■ Ausência de políticas estruturais</li> </ul>
<b>PACOVAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Desaparecimento de ilhas</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Enchentes</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>ILHA DO CAPIM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Aparecimento de coceira na pele</li> <li>■ Devastação de vegetação</li> <li>■ infecção respiratória</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Perda de trabalho</li> </ul>

<b>ARANAÍ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Poluição das águas</li> <li>■ Poluição do solo</li> <li>■ Poluição do ar</li> <li>■ Diminuição da quantidade do pescado</li> <li>■ Impacto na saúde física</li> <li>■ Falta de acesso às áreas de pesca</li> <li>■ Perda dos materiais de trabalho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da oferta de emprego</li> <li>■ Criminalização da comunidade</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Medo de exercer a profissão</li> </ul>
<b>MAMURÚ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Desaparecimento de ilhas</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Enchentes</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ NOVA ESPERANÇA</li> <li>■ SANTANA - RIO CURUATINGA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: aumento de praia, alterações de sistemas de dunas, etc),</li> <li>Poluição/Contaminação da água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> </ul>
<b>COMUNIDADES DO LAGO DO MAICÁ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Impedimento de acesso às áreas de pesca</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>-Diminuição do estoque pesqueiro</li> <li>-Invasão das áreas de pesca</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ MATO GROSSO</li> <li>■ TERRA PRETA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição dos estoques pesqueiros</li> <li>■ Invasões de geleiros</li> <li>■ Retomada do Acordo de Pesca organização comunitária)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Redução dos Conflitos e invasões</li> <li>-Aumento do estoque da pescada, tucunaré, tambaqui e pirarucu</li> <li>-Realização de despescas por equipe de monitoramento</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ ALDEIA DA CAVADA</li> <li>■ ALDEIA DE IPAUPIXUNA</li> <li>■ QUILOMBO DO MURUMURÚ</li> <li>■ QUILOMBO TININGÚ</li> <li>■ QUILOMBO MURUMURUTUBA</li> <li>■ QUILOMBO BOM JARDIM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Violência</li> <li>■ Ameaças</li> <li>■ Redução do pescado</li> <li>■ Diminuição da segurança alimentar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ameaças</li> <li>■ Diminuição da oferta de emprego</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Violência</li> </ul>

TABELA PA.03 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA		
Comunidade	Medidas tomadas pela comunidade	Ações
<b>PRAIA DA CONCEIÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> <li>■ Trabalho de criação de acordo de pesca nas comunidades, obedecendo o plano de utilização do assentamento</li> </ul>	
<b>PACOVAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> </ul>
<b>ILHA DO CAPIM</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Suspensão da extração de argila</li> </ul>
<b>ARANAÍ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Realização de duas audiências públicas</li> <li>■ Reuniões na comunidade</li> <li>■ Debates na Colônia Z-40</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Suspensão das atividades da empresa</li> </ul>
<b>MAMURÚ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ MATO GROSSO</li> <li>■ TERRA PRETA</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ ICMBio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Organização das comunidades da região</li> <li>■ Criação de equipe de jovens para o monitoramento</li> <li>■ Despesca com a finalidades de recurso para as comunidades (coletivo)</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ NOVA ESPERANÇA</li> <li>■ SANTANA - RIO CURUATINGA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais</li> </ul>
<b>COMUNIDADES DO LAGO DO MAICÁ</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ministérios Públicos Federal e Estadual</li> <li>■ Denúncia aos Órgãos Ambientais Estaduais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Suspensão da construção do porto/EMBRAPS</li> <li>■ ausência de consulta previa, livre e informada</li> <li>■ Organização de novos Acordos e monitoramento das espécies</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ ALDEIA DA CAVADA</li> <li>■ ALDEIA DE IPAUIXUNA</li> <li>■ QUILOMBO DO MURUMURÚ</li> <li>■ QUILOMBO TININGÚ</li> <li>■ QUILOMBO MURUMURUTUBA</li> <li>■ QUILOMBO BOM JARDIM</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ministérios Públicos Federal e Estadual</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Extração de madeira-</li> <li>■ Plantio de soja</li> <li>■ Assoreamento dos igarapés</li> <li>■ contaminação da água</li> </ul>

01



03





02



04

**01, 02, 04.** Impactos da ação da mineradora norueguesa Norsk Hydro em Barcarena e Abaetetuba, no Pará, após o despejo de rejeitos tóxicos no rio Murucupi. Fotos: Thomas Bauer - CPP/ H3000 // **03.** Milhares de famílias de pescadores tiveram a sua saúde e alimentação afetadas pela contaminação no rio da região. Foto: Thomas Bauer - CPP/ H3000

# PERNAMBUCO

O estado de Pernambuco registra neste levantamento 12 comunidades em dois municípios do litoral e mais quatro comunidades no sertão, em municípios que compõem a Bacia do São Francisco.

No município de Cabo de Santo Agostinho, região metropolitana do Recife, estão localizadas 11 comunidades: Suape, Gaibu, Calhetas, Paiva, Enseada dos Corais, Xaréu, Itapuama, Pontezinha, Porto dos Carvalhos, Cucurana e João Grande. Os conflitos que afetam estas comunidades têm a mesma origem. As comunidades assumem a identidade de pescadoras e pescadores artesanais e estima-se 780 famílias, 171 mulheres e 20 crianças e adolescentes vivendo nas localidades. Há processos de regularização fundiária, sob responsabilidade da SPU. Os conflitos têm mais de 10 anos.

Muitos são os riscos e impactos socioambientais, violações de direitos e ilegalidades enfrentados pelas comunidades no entorno do Porto de Suape. O Porto de Suape é um empreendimento que remonta a década de 1970 e desde então tem se expandido para regiões vizinhas e ampliado seu volume de circulação e, consequentemente, seus impactos nas comunidades tradicionais do entorno (PARENTE, 2020). Dentre estes impactos e consequências destacam-se: ausência de momentos públicos de participação popular, de publicidade e de consulta prévia nas tomadas de decisões referentes ao uso e destino do território e dos recursos naturais comuns e necessários para a manutenção da sobrevivência e dos modos de vida tradicionais dos pescadores artesanais; contaminação das águas de rios, mangues e mares; degradação ambiental; supressão de manguezais e restinga; expulsão de posseiros tradicionais.

No município de Rio Formoso fica a comunidade Rio Formoso, que assume a identidade de pescadoras e pescadores artesanais, bem como de quilombolas. Estima-se 50 famílias, 35 mulheres. Não há processo de regularização fundiária na comunidade. O conflito tem menos de 1 ano e possui relação com a interferência de um fazendeiro local que tem desmatado e praticado especulação imobiliária na Praia da Pedra. A praia é uma área de desembarque e de apoio às atividades de pesca, lazer comunitário, bem como de turismo de pequeno porte dentro do estuário do Rio Formoso.

Na região da Bacia do São Francisco se localizam os municípios de Lagoa Grande e Petrolândia. Em Lagoa Grande fica a comunidade de Ilha das Cabaças. Os moradores assumem a identidade de pescadoras e pescadores tradicionais, bem como de agricultores familiares. Estima-se 12 famílias, 8 mulheres e 12 crianças e adolescentes vivendo no local. O conflito tem entre 2 e 4 anos e não há processo de regularização fundiária na comunidade. Sobre o conflito em Ilha das Cabaças, um fazendeiro local ocupou a ilha com a criação de gado até década de 1980. Ainda nesse período, pescadores se arranchavam embaixo das árvores, às margens da ilha, durante a pescaria. Entretanto, plantadores de maconha foram ocupando a área e impediam o acesso e a construção de ranchos. Após ação da Polícia Federal e o afastamento dos produtores de maconha, os pescadores voltaram à área com seus ranchos, assim como com o

plântio de mandioca e, posteriormente, cebola. Uns vieram de Juazeiro do Norte/CE e outros dos municípios de Belém do São Francisco/PE e de Juazeiro/BA. Agora uma pessoa herdeira do fazendeiro está reivindicando a ilha para fins de especulação imobiliária, chegando a levar possíveis compradores para conhecer a área.

Em Petrolândia se localizam três comunidades. Em Córrego do Messias, os moradores assumem a identidade de pescadoras e pescadores artesanais e ribeirinhos – estima-se 15 famílias, 5 mulheres e 2 crianças e adolescentes vivendo no local. Em Córrego do Messias há um conflito em curso envolvendo a diretoria do Assentamento Lago Azul, devido ao rompimento da relação com as comunidades pesqueiras. O conflito tem impedido o acesso da comunidade ao território de pesca e o exercício livre da atividade.

Em Ilha do Bode Rouco, assumem a identidade de pescadoras e pescadores artesanais – a estimativa é de que 5 famílias, 2 mulheres e 2 crianças e adolescentes morem ali. O conflito na comunidade Ilha do Bode Rouco tem relação com a degradação ambiental, provocada por um empresário que vem destruindo a vegetação local e os ranchos dos pescadores, além de restringir o acesso ao território. Foram feitas denúncias ao SPU e ao MP.

Já na comunidade de Córrego do Cajueiro, assumem a identidade de pescadores e pescadoras tradicionais – estima-se 15 famílias, 2 mulheres e nenhuma criança ou adolescente na localidade. Em córrego do Cajueiro, o conflito tem relação com o impedimento de acesso ao território. Há 11 anos os pescadores utilizam a área para desembarque de pesca. Recentemente a área mudou de administração e os pescadores foram impedidos de usá-la, o que vem afetando sua subsistência. A comunidade fez um Boletim de Ocorrência quanto às ameaças e encaminhou denúncias ao MPE.

Nas três comunidades localizadas em Petrolândia existem processos de regularização fundiária, todos sob responsabilidade da SPU.

No levantamento de 2016 foram levantadas nove comunidades. Parte delas se mantém no levantamento atual. A exceção fica por conta de Aver-o-Mar, Porto do Casado e Barra do Sirinhaném, no município de Sirinhaném; e de Tatuoca e Porto do Gil, no Cabo de Santo Agostinho.

**TABELA PE.01**  
**TIPOS DE CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES**

Município	Comunidade	Tipos de conflitos enfrentados pelas comunidades	Agentes causadores dos conflitos
<b>CABO DE SANTO AGOSTINHO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Suape</li> <li>■ Gaibu</li> <li>■ Calhetas</li> <li>■ Paiva</li> <li>■ Enseada dos Corais</li> <li>■ Xaréu</li> <li>■ Itapuama</li> <li>■ Pontezinha</li> <li>■ Porto dos Carvalhos</li> <li>■ Cucurana</li> <li>■ João Grande</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/ Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Dragagem</li> <li>■ Esgoto industrial</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> </ul>

<b>LAGOA GRANDE</b>	<b>Ilha das Cabaças</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> </ul>
<b>PETROLÂNDIA</b>	<b>Córrego do Messias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assentamento Lago Azul (Inkra)</li> </ul>
<b>PETROLÂNDIA</b>	<b>Ilha do Bode Rouco</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> </ul>
<b>PETROLÂNDIA</b>	<b>Córrego do Cajueiro</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
<b>RIO FORMOSO</b>	<b>Rio Formoso</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>

**TABELA PE.02**  
**IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS**

<b>Comunidade</b>	<b>Impactos socioambientais gerados pelos conflitos</b>	<b>Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ SUAPE</li> <li>■ GAIBU</li> <li>■ CALHETAS</li> <li>■ PAIVA</li> <li>■ ENSEADA DOS CORAIS</li> <li>■ XARÉU</li> <li>■ ITAPUAMA</li> <li>■ PONTEZINHA</li> <li>■ PORTO DOS CARVALHOS</li> <li>■ CUCURANA</li> <li>■ JOÃO GRANDE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Desaparecimento de ilhas</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>ILHA DAS CABAÇAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição de mata ciliar do rio São Francisco</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Ameaça de perda do território</li> </ul>
<b>CÓRREGO DO MESSIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Falta de acesso ao território</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> </ul>
<b>ILHA DO BODE ROUCO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Retirada da vegetação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>CÓRREGO DO CAJUEIRO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Falta de acesso ao território pesqueiro</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

<b>RIO FORMOSO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
--------------------	---	--

<b>TABELA PE.03</b> <b>ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Medidas tomadas contra os conflitos enfrentados pelas comunidades</b>	<b>Medidas tomadas em relação às ameaças</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>■ SUAPE</li> <li>■ GAIBU</li> <li>■ CALHETAS</li> <li>■ PAIVA</li> <li>■ ENSEADA DOS CORAIS</li> <li>■ XARÉU</li> <li>■ ITAPUAMA</li> <li>■ PONTEZINHA</li> <li>■ PORTO DOS CARVALHOS</li> <li>■ CUCURANA</li> <li>■ JOÃO GRANDE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<b>ILHA DAS CABAÇAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Foi iniciado diálogo com a SPU para solicitação de TAUS</li> </ul>
<b>CÓRREGO DO MESSIAS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Nenhuma ação informada</li> </ul>
<b>ILHA DO BODE ROUCO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> <li>■ Representação ministério público local</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Nenhuma ação informada</li> </ul>
<b>CÓRREGO DO CA-JUEIRO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual</li> </ul>
<b>RIO FORMOSO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Nenhuma ação informada</li> </ul>

01



02





**01.** Cercamento e impedimento de acesso ao mar na Barra do Abiai, em Pitimbu/PE. Foto: Acervo CPP NE II // **02.** Mobilização no centro da cidade de Rio Formoso (PE). Foto: Moacir Correia. // **03.** Impedimento de acesso em Praia da Pedra, em Rio Formoso (PE). Foto: Moacir Correia

# PIAUI

As quatro comunidades, acompanhadas pelo CPP, que sofrem conflitos socioambientais e violação de direitos no Piauí estão no Delta do Parnaíba – assim como uma quinta comunidade, a de Ilha de Croa, localizada no estado vizinho do Maranhão e já registrada em páginas anteriores. As comunidades do Piauí estão distribuídas em dois municípios: Parnaíba e Ilha Grande.

Em Ilha Grande se localiza a Comunidade de Tatus. Os moradores se reconhecem como pescadoras e pescadores artesanais, ribeirinhos e vazanteiros. Estima-se 500 famílias, sendo 250 mulheres e 400 crianças e adolescentes. Os conflitos têm uma temporalidade de mais de 10 anos e seus impactos atingem uma área equivalente a 500 hectares.

No município de Parnaíba se localizam as comunidades de Pedra do Sal e Rancharia. Em Pedra do Sal, a população assume a identidade de pescadoras e pescadores artesanais e de ribeirinhos. Estima-se a presença de 300 famílias, sendo 872 mulheres e 535 crianças e adolescentes. Em Rancharia, os moradores se reconhecem como pescadoras e pescadores artesanais, ribeirinhos e vazanteiros. Estima-se que 83 famílias, 180 mulheres e 200 crianças e adolescentes.

Já a comunidade de Labino está situada entre os municípios de Parnaíba e Ilha Grande. A comunidade se reconhece como sendo de pescadoras e pescadores artesanais e de ribeirinhos. Estima-se que 132 famílias, 143 mulheres e 109 crianças e adolescentes morem ali.

Existem processos de regularização fundiária em três dessas comunidades – a exceção é Rancharia. Em Pedra do Sal, os órgãos responsáveis são SPU - Superintendência do Patrimônio da União com acompanhamento do MPF. Em Labino, o processo tramita sob responsabilidade apenas da SPU - Superintendência do Patrimônio da União. E em Tatus, o MPF acompanha a demanda. Não há envolvimento de órgãos estaduais.

Pedra do Sal e Labino são localidades próximas e os responsáveis pelas violações possuem laços de parentesco entre si. Ambas as localidades têm o mesmo problema fundiário, com três grandes fazendeiros que se consideram proprietários do território e estão no poder político em Parnaíba há muitos anos. Desde os anos 1940 essa família pede aforamento da área. Denúncias são feitas desde os anos 1950 e 1960. A situação se agravou quando a família obteve o aforamento em 1989, ainda com as famílias vivendo nas comunidades tradicionais.

No início dos anos 1980 foi estudado o potencial eólico do Piauí e, em 2010, começou a implantação dos complexos eólicos. Os espaços foram alugados para a instalação das usinas. São 82 aerogeradores e há solicitação para a instalação de mais 52 equipamentos. A renda com a instalação de cada aerogerador varia entre R\$ 8 mil e R\$ 12 mil ao ano. Tendo por base o menor valor, é possível afirmar que uma única família da elite local ganha em torno de R\$ 650 mil ao ano com o aluguel pago pelas usinas, valor que é reajustado anualmente. Os geradores

ocupam uma área de cerca de 8 mil hectares.

No período da instalação dos equipamentos, a comunidade foi proibida de entrar na área para pegar frutas nativas e pescar nas lagoas, duas antigas fontes de renda para os moradores. A proibição de acesso também impediu o corte da palha da canaúba e a retirada da cera das folhas da palmeira. Depois da construção do parque eólico, havia a intenção de controlar a entrada dos moradores mediante o uso de carteiras de identificação. A comunidade não aceitou a carteira e continuou entrando na área.

Houve uma pichação nas torres e as associações foram penalizadas, pois existia um acordo que nomeava o Ministério Público, o ICMBio e as comunidades como os responsáveis pela segurança do parque eólico, sem que estas organizações e o governo tivessem conhecimento do fato. Mas, perante a lei, a segurança do patrimônio privado é de responsabilidade do próprio proprietário do empreendimento.

A família da elite local queria vender a área para a construção de um resort, mas o movimento organizado pelos pescadores resultou em uma grande manifestação e criou obstáculos. Os fazendeiros alegaram então que o negócio do turismo não era rentável e desistiram da ideia. Depois, a mesma família, ainda alegando ser proprietária da área, anunciou a intenção de vendê-la para uma empresa espanhola, que ingressou com ação judicial alegando risco de esbulho possessório. O juiz pediu então a lista das famílias da comunidade, a qual foi entregue em 2018. E até hoje as famílias seguem na luta pelo reconhecimento da posse da área em favor da comunidade.

O conflito com a família que se diz proprietária das áreas ocupadas pelas comunidades de Pedra do Sal e do Labino, também afeta uma parte da Comunidade de Tatus, localizada do lado da ilha que faz divisa com o estado do Maranhão e situada muito próximo à cidade de Ilha Grande. Os pescadores e as mulheres marisqueiras – um grupo formado por cerca de 100 mulheres reconhecido pela postura aguerrida e de luta – vivenciam o conflito a partir do cerceamento do acesso ao território e pela questão fundiária.

A comunidade de Rancharia, por sua vez, apesar de ser uma área antiga, não enfrenta problema fundiário. O conflito no local decorre do impedimento de acesso à lagoa, que foi cercada pelos fazendeiros para a piscicultura, com instalação de tanques-rede para criação de tilápias, extrapolando os limites permitidos. A comunidade denuncia que a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba apoiam a piscicultura como atividade produtiva para os criadores, sem levar em consideração seu impacto para as comunidades tradicionais pesqueiras. A lagoa é formada por um olho d'água e, assim, tem água permanentemente. Mas ultimamente existe um uso dessa água também para a construção civil (loteamentos). Outro problema é a água de consumo da comunidade e os poços artesianos, construídos há 20 anos atrás, que ficaram

salgados. Além disso, já não é mais possível usar a água do rio Parnaíba, devido ao assoreamento.

No Delta do Parnaíba existe um outro conflito desde 2016, que atinge as comunidades Pedra do Sal e Labino. Ele está relacionado com a empresa Viatec Engenharia (empresa construtora), que atua na reforma da Rodovia Parnaíba/Pedra do Sal. As casas e terrenos afetados pelo alargamento da rodovia não foram indenizados. A comunidade Labino ainda vivencia processos de criminalização, com processo judicial desde 2009. Pedra do Sal e Rancharia enfrentam crimes de racismo ambiental, com ocorrência em 2016 na primeira comunidade. Em Pedra do Sal ainda existem relatos de outros crimes e violações ocorridos nos anos de 2014, 2015 e 2017, relacionados à construção da estrada, às usinas de energia eólica e à questão fundiária.

Nas quatro comunidades existem ações propostas para resolução dos conflitos com o acompanhamento pelo CPP e pelo MPP/PI. Os conflitos em Pedra do Sal e Labino foram denunciados à imprensa.

<b>TABELA PI.01</b>			
<b>TIPOS DE CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES</b>			
<b>Município</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Tipos de conflitos enfrentados pelas comunidades</b>	<b>Agentes causadores dos conflitos</b>
<b>ILHA GRANDE</b>	<b>Tatus</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Energia eólica/Parque eólico</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Governo</li> </ul>
<b>PARNAÍBA</b>	<b>Pedra do Sal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Energia eólica/Parque eólico</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> <li>■ Rodovia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
<b>PARNAÍBA</b>	<b>Rancharia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas)</li> <li>■ Barragem</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> </ul>

<b>PARNAÍBA E ILHA GRANDE</b>	<b>Labino</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Energia eólica/Parque eólico</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Restrição de acesso</li> <li>■ Rodovia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
-------------------------------	---------------	---	---

<b>TABELA PI.02 IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Impactos socioambientais gerados pelos conflitos</b>	<b>Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos</b>
<b>TATUS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Salinização de rios</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Ofensivas contra a cultura e traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>PEDRA DO SAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc.)</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Criminalidade</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>RANCHARIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> <li>■ Secagem de nascentes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Criminalidade</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>LABINO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> </ul>

<b>TABELA PI.03</b>			
<b>ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA</b>			
<b>Comunidade</b>	<b>Medidas tomadas contra os conflitos enfrentados pelas comunidades</b>	<b>Ações</b>	<b>Medidas tomadas em relação às ameaças</b>
<b>TATUS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)</li> <li>■ Acordo para equipar embarcações com tanques coletores do esgoto e coleta de lixo (MPF, Prefeitura, Anvisa)</li> <li>■ Acordo para garantir área para canoas dos pescadores em frente à Marina Delta (ICMBio)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> </ul>
<b>PEDRA DO SAL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Processo no MPF em andamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<b>RANCHARIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ação judicial</li> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<b>LABINO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ajuizamento de ação civil</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Inquérito civil público</li> <li>■ Suspensão de licenciamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>



01. Pesqueiras destruídas pelo MPE, em Cajueiro da Praia (PI), durante a pandemia.

01



03



pa sem título  
ova uma conexão para seu mapa





02



04

**01.** Cadastramento feito pela SPU para as Famílias receberem o TAUS na Ilha de Croa.

Foto: Marcelo Apel // **02.** Reunião do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Araioeses com a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos sobre a Ilha de Croa // **03.** Audiência Pública sobre as Usinas Eólicas em Pedra do Sal (PI). **04.** Mapa de Terreno à venda no Bairros dos Tatus, com casas das marisqueiras dentro da área.

# RIO DE JANEIRO

No estado do Rio de Janeiro foram relatadas situações de violações em cinco comunidades, distribuídas em dois municípios. Além dessas situações específicas, também foram relatadas situações que afetam regiões mais amplas. Os formulários foram respondidos por um parceiro do CPP no Rio de Janeiro, o Laboratório Interdisciplinar MARéSS, o que pode explicar a diferença de abordagem nas respostas. Essa diferença de abordagem afeta a construção de alguns dados, mas é fundamental para a compreensão sobre como as violações têm afetado a região.

Os municípios de Macaé e Campos dos Goytacazes aparecem nas respostas de um formulário. Não é identificada uma comunidade, mas são relatadas situações de violação de direitos, agressão ao meio ambiente e impactos sociais e econômicos. As violações são ligadas às atividades da Petrobras e de empresas estrangeiras na exploração de petróleo na região. Os colaboradores do MARéSS afirmam que a instalação das unidades extratoras de petróleo produz uma série de consequências negativas para a região “A precariedade das condições de vida da população pobre gera situações de risco químico, agravos à saúde decorrente das péssimas instalações sanitárias, degradação ambiental e poluição. Além disso, a administração municipal é apontada por vários autores como um importante ator social na geração das chamadas situações de injustiças ambientais verificadas nos principais pólos regionais da bacia” (formulário Macaé/Campos de Goytacazes).

Sobre os pescadores artesanais os formulários afirmam ainda “a pesca tem sido extremamente prejudicada pelo avanço da indústria petrolífera sobre a bacia de Campos. Diante daquilo que alguns pesquisadores chamam de ‘loteamento do mar’, os pesquisadores se veem cada vez mais pressionados pela expansão de áreas de exclusão de pesca, além do afastamento de cardumes pelas atividades de prospecção, a degradação de ecossistemas estuarinos e manguezais pela poluição hídrica, sobre-exploração e salinização do rio Macaé, tráfego descontrolado de embarcações, destruição de equipamentos, invasão de espécies ‘alienígenas’ trazidas nas águas de lastro de navios internacionais e o descaso, tanto das empresas responsáveis quanto dos órgãos ambientais e agências reguladoras, teoricamente criados para fiscalizar os empreendedores” (formulário Macaé/Campos de Goytacazes).

Outro formulário reúne sete municípios da região da bacia de Guanabara: Magé, Duque de Caxias, Guapimirim, Niterói, Itaboraí, Rio de Janeiro e São Gonçalo. Esse formulário também não especifica as comunidades de pesca artesanal atingidas, mas propõe uma visão mais geral sobre os conflitos que afetam a região. Estima-se 15.000 famílias atingidas pelos conflitos. Suas águas também recebem águas pluviais e esgoto de mais de 11 milhões de habitantes da região metropolitana do Rio de Janeiro, muitas vezes sem o tratamento adequado, além de resíduos

industriais diversos. É, portanto, uma das baías mais degradadas do país. Os serviços de saneamento e tratamento de esgoto não acompanharam o crescimento populacional e o esgoto contamina a bacia e coloca em risco mais 15 mil famílias que ainda utilizam as águas para a pesca artesanal. Afirmam ainda que acidentes químicos são comuns e afetam a saúde das pescadoras e pescadores artesanais e a truçência da segurança ligada a construção da refinaria de Duque de Caxias, cuja escalada do conflito resultou na perseguição das comunidades tradicionais e, possivelmente, no assassinato de uma liderança.

Um formulário traz as considerações sobre a situação da Baía de Sepetiba, sem, contudo, reunir informações sobre os nomes dos municípios ou comunidades atingidas. Estima-se 8.000 famílias afetadas pelas violações. Às margens da baía de Sepetiba, entre a capital fluminense e o município de Mangaratiba, vivem cerca de oito mil pescadores artesanais que dependem do pescado retirado de suas águas para garantir o sustento de suas famílias. O que durante gerações garantiu sua sobrevivência, hoje se encontra ameaçado pela degradação ambiental ocasionada pelas atividades industriais instaladas no local. De décadas de poluição lançadas na baía pela falida Ingá Mercantil ao recente projeto de instalação da Companhia Siderúrgica do Atlântico (CSA), passando pela instalação de terminais portuários e usinas termoeletricas, todo o desenvolvimento industrial da região é marcado pela pouca atenção aos impactos socioambientais gerados ou por propostas que ignoram as necessidades dos pescadores.

No município de Niterói estão localizadas duas comunidades: Morro das Andorinhas e aldeia Imbuhy. Morro das Andorinhas também aparece no formulário correspondente ao município de Maricá. Nessa comunidade vivem 37 pessoas em 14 casas. A localidade é ocupada tradicionalmente desde o século XIX. Mais recentemente, as definições de limites do Parque Estadual da Serra da Tiririca, a presença de turistas e investimentos em empreendimentos turísticos. Dentre as diversas propostas para as definições do parque, uma delas ameaçava diretamente a permanência da comunidade no local. Entre as consequências dos conflitos ocorreram mudanças na forma tradicional de ocupação do território.

Em aldeia Imbuhy, os moradores vivem sob as determinações do Exército Brasileiro que considera a área de interesse nacional. Há um histórico de humilhações e violações de direitos contra os moradores desde os anos 1960. A situação tem sido discutida nos tribunais brasileiros em diversas instâncias. Mais recentemente, o STJ confirmou decisão TRF2 e negou recurso dos moradores da aldeia do Imbuhy. Em 2015, o Exército iniciou o despejo das famílias.

Em Duna Grande, Engenho do Mato, Itaipu e Morro das Andorinhas há conflito pela invasão/dano a área protegida ou unidade de conservação. Nessas comunidades, a situação de maior

vulnerabilidade/expulsão se dá devido à falta/irregularidade na demarcação do território tradicional ou pelas famílias residirem em área de domínio da União (questão fundiária).

No levantamento anterior apareceram os mesmos municípios constantes aqui, além da Ilha da Madeira. Foram feitas denúncias pela Associação AHOMAR de atentados contra lideranças dos movimentos de pescadores. Disputas territoriais na Ilha da Madeira e em Magé obrigaram lideranças a se retirar do território devido a ameaças.

<b>TABELA RJ.01</b>			
<b>TIPOS DE CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES</b>			
<b>Município</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Tipos de conflitos enfrentados pelas comunidades</b>	<b>Agentes causadores dos conflitos</b>
■ MACAÉ ■ CAMPOS DOS GOYTACAZES	Não informada	■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica	■ Empresas privadas
■ MAGÉ ■ DUQUE DE CAXIAS ■ GUAPIMIRIM ■ MAGÉ ■ NITERÓI ■ ITABORAÍ ■ RIO DE JANEIRO ■ SÃO GONÇALO	Não informada	■ Esgoto urbano ■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica ■ Restrição de acesso	■ Empresas privadas ■ Governo
NÃO INFORMADO	Baía de Sepetiba	■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica ■ Mineração ■ Pesca predatória	■ Empresas privadas
NITERÓI	Morro das Andorinhas	■ Especulação imobiliária	■ Empresas privadas ■ Governo
NITERÓI	Aldeia Imbuhy	■ Questão fundiária	■ Exército brasileiro
NITERÓI E MARICÁ	Engenho do Mato, Morro das Andorinhas, Itaipu e Duna Grande	■ Especulação imobiliária	■ Empresas privadas ■ Governo

<b>TABELA RJ.02</b>		
<b>IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Impactos socioambientais gerados pelos conflitos</b>	<b>Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos</b>
Comunidades dos municípios de Macaé e Campos dos Goytacazes	■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado) ■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado) ■ Poluição/Contaminação do solo	■ Insegurança alimentar e nutricional ■ Perda de cultura e de traços tradicionais

<b>Comunidades nos municípios de:</b> ■ Magé ■ Duque de Caxias ■ Guapimirim ■ Magé ■ Niterói ■ Itaboraí ■ Rio de Janeiro ■ São Gonçalo	■ Assoreamento ■ Destruição de habitats ■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado) ■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado) ■ Poluição/Contaminação da água ■ Poluição/Contaminação do solo	■ Perda de cultura e de traços tradicionais ■ Restrição de acesso ao território
<b>Baía de Sepetiba</b>	■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado) ■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)	■ Mudança de atividade profissional ■ Trabalho análogo a escravidão com uso de mão-de-obra imigrante
<b>Morro das Andorinhas</b>	■ Questão fundiária	■ Perda de cultura e de traços tradicionais ■ Violência/Ameaça
<b>Aldeia Imbuhy</b>	■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)	■ Diminuição da renda familiar ■ Perda de cultura e de traços tradicionais ■ Restrição de acesso ao território
■ Engenho do Mato ■ Morro das Andorinhas ■ Itaipu ■ Duna Grande	■ Questão fundiária	■ Perda de cultura e de traços tradicionais ■ Restrição de acesso ao território

<b>TABELA RJ.03</b> <b>ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Medidas tomadas contra os conflitos enfrentados pelas comunidades</b>	<b>Medidas tomadas em relação às ameaças</b>
<b>Comunidades dos municípios de Macaé e Campos dos Goytacazes</b>	■ Articulação com entidades/ organizações parceiras	■ Articulação com entidades/ organizações parceiras
<b>Comunidades nos municípios de:</b> ■ Magé ■ Duque de Caxias ■ Guapimirim ■ Magé ■ Niterói ■ Itaboraí ■ Rio de Janeiro ■ São Gonçalo	■ Ajuizamento de ação civil ■ Articulação com entidades/ organizações parceiras	■ Articulação com entidades/ organizações parceiras ■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)
<b>Baía de Sepetiba</b>	■ Articulação com entidades/ organizações parceiras	■ Nenhuma ação informada
<b>Morro das Andorinhas</b>	■ Articulação com entidades/ organizações parceiras	■ Articulação com entidades/ organizações parceiras
<b>Aldeia Imbuhy</b>	■ Nenhuma ação informada	■ Articulação com entidades/ organizações parceiras
<b>Engenho do Mato, Morro das Andorinhas, Itaipu e Duna Grande</b>	■ Ajuizamento de ação civil ■ Articulação com entidades/ organizações parceiras ■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)	■ Articulação com entidades/ organizações parceiras ■ Inquérito civil

01



02





**01.** Manchas de petróleo contaminam as praias da Baía de Guanabara. // **02, 03.** Petrobras e estaleiros ameaçam a vida de pescadores locais e colocam o modo de vida das comunidades pesqueiras em risco. Fotos: Thomas Bauer - CPP/ H3000

# RIO GRANDE DO NORTE

Em dois municípios, Macau e Guamaré, no litoral setentrional, e Parnamirim, litoral sul do estado, estão localizadas as três comunidades que sofrem impactos dos conflitos socioambientais e violações de direitos, a saber:

Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) Estadual Ponta do Tubarão; RDS Estadual Ponta do Tubarão/Soledade e Chico Martins; Comunidade Praia de Cotovelo. A RDS Estadual Ponta do Tubarão aparece duas vezes porque um dos formulários especifica a situação das localidades de Soledade e Chico Martins.

Na RDS Estadual Ponta do Tubarão, os moradores assumem a identidade de pescadoras e pescadores tradicionais. Estima-se a presença ali de 400 famílias, 120 mulheres e 30 crianças e adolescentes.

Nas comunidades de Soledade e Chico Martins, a população assume a identidade de pescadoras e pescadores artesanais, bem como de pequenos agricultores e agricultores de subsistência. Estima-se que vivam no local 80 famílias, 50 mulheres e 30 crianças e adolescentes.

Na comunidade de Praia do Cotovelo, a identidade assumida pelos moradores é de pescadoras e pescadores artesanais. Estima-se que residam na localidade 50 famílias e 30 mulheres. A Praia do Cotovelo é a única comunidade com processo de regularização fundiária, solicitada à SPU - Superintendência do Patrimônio da União, mas sem retorno à população até julho de 2019.

As respostas informadas nos formulários registram que os conflitos que atingem todas as comunidades são: empreendimentos turísticos, especulação imobiliária, restrição de acesso ao território.

Os agentes causadores dos conflitos na Praia do Cotovelo são empresas privadas que serão detalhados mais abaixo. A comunidade já vive este conflito há mais de 10 anos. Na RDS Tubarão/Soledade e Chico Martins, os agentes causadores dos conflitos também estão na iniciativa privada, mas seus proprietários são desconhecidos. O conflito já dura entre 2 a 4 anos.

Na área das falésias de Soledade, Chico Martins e na comunidade de Barreiras estão aparecendo vários empreendimentos, inclusive de estrangeiros, que podem ser franceses e/ou espanhóis, mas não há dado concreto. Esses empreendimentos ameaçam a atividade pesqueira artesanal e o turismo comunitário (adotado pelo Conselho Gestor da RDS).

Pescadores da Praia do Cotovelo, por meio da sua colônia de pescadores, entraram com um pedido de Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) à SPU para garantir sua "ramada", ou "rancho", que já utilizam há mais de 60 anos. A solicitação tramitava com tranquilidade, levando-se a crer que o TAUS seria concedido – visto que a própria SPU estava sensível ao tema desde 2010. Porém, recentemente foi vendida uma área logo acima da praia para uma empresa que pretende instalar um condomínio. A empresa alega que a área do rancho está dentro da área adquirida e não quer abrir mão da mesma. Com isso, o

TAUS não foi concedido.

Na mesma área há uma mata, resquício de Mata Atlântica, entre o rancho dos pescadores e a área adquirida para instalação do condomínio, que os pescadores sempre preservaram. Mas, com a instalação do empreendimento, a área está ameaçada. O acesso à praia que serve de porto para as embarcações dos pescadores e outras atividades está ameaçado também pela pretensão do condomínio privado em isolar a entrada para descida de lanchas e acesso dos seus moradores.

Ainda na Praia do Cotovelo, há mais de 10 anos ocorrem conflitos com veranistas/turistas pelo uso de lanchas na área de pesca, afugentando os peixes e rasgando as redes de pesca, entre outros problemas. A prática de esportes, como o kitesurf, também espanta os cardumes.

Na comunidade, que faz parte da RDS Estadual Ponta do Tubarão, existem conflitos há mais de 10 anos com os parques eólicos. O agente causador atual é desconhecido, devido à venda do parque. O conflito com os empreendimentos turísticos tem dois tipos de agentes nominados: o agente público, no caso o Idema - Instituto de Defesa do Meio Ambiente, órgão ambiental do Governo do Rio Grande do Norte; e os agentes privados, no caso as empresas de Miaçaba 2 e 3, Alegria 1 e Alegria 2.

Conflitos com a Indústria petrolífera/Indústria petroquímica são vivenciados pelos pescadores da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão com empresas privadas, empresas públicas e governo, nominalmente conhecidos por Marinha do Brasil e Petrobras. A situação se estende há mais de 10 anos.

Na área em frente à RDS Estadual Ponta do Tubarão existe cerca de 14 plataformas da Petrobras, local em que há forte atividade pesqueira, principalmente de sardinha (que ficam próximas das plataformas), além da pesca de linha, rede e trânsito das embarcações da pesca do voador. Existe na legislação norma que delimita uma área de exclusão, não permitindo que as embarcações de pesca se aproximem a menos de 500 metros das plataformas. Entretanto, onde estavam no passado os pesqueiros, hoje estão as plataformas da Petrobras, cujas estruturas viraram atratores de cardumes, e não é possível pescar devido à norma marítima que proíbe pesca nas áreas das plataformas. A Marinha fotografa, aborda, notifica e multa proprietários nas proximidades das plataformas de petróleo. No caso das notificações da Marinha, os pescadores vão até a Capitania para se explicarem. Não há ocorrência relatada nas outras comunidades.

Na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão existe o acompanhamento da Rede Mangue Mar, que tem feito alguns mapeamentos dos conflitos junto com o Movimento dos Pescadores e Pescadoras do Brasil (MPP); a Articulação das Pescadoras do Brasil e a Comissão de Justiça e Paz de Macau. O conselho da RDS, formado pela sociedade ci-

vil e órgãos governamentais, tem conhecimento dos conflitos e envia alguns casos para o Idema ou outros órgãos, como o Ibama e a Superintendência do Patrimônio da União. Na praia do Cotovelo, os conflitos são acompanhados pelas organizações e movimentos sociais citados acima, além da ONG Oceânica.

Diante dos conflitos, o levantamento buscou informações sobre as medidas e interpelações realizadas pelas comunidades e pelo Estado. No Rio Grande do Norte, o Estado não tem tomado nenhuma medida.

As duas comunidades que estão em uma área de Reserva Ambiental têm feito denúncias ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e aos órgãos ambientais estaduais. A Reserva Ponta do Tubarão/Soledade e Chico Martins tem feito denúncias também ao Ministério Público Estadual (MPE) e comunicações à Superintendência do Patrimônio da União (SPU).

<b>TABELA RN.01</b>			
<b>TIPOS DE CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES</b>			
<b>Município</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Tipos de conflitos enfrentados pelas comunidades</b>	<b>Agentes causadores dos conflitos</b>
<b>MACAU E GUAMARÉ</b>	<b>Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Projeto de Energia Eólica OffShore</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> </ul>
<b>MACAU E GUAMARÉ</b>	<b>RDS Estadual Ponta do Tubarão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> </ul>
<b>PARNAMIRIM</b>	<b>Praia do Cotovelo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> </ul>

<b>TABELA RN.02</b>		
<b>IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Impactos socioambientais gerados pelos conflitos</b>	<b>Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos</b>
<b>Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Impedimento de acesso dos pescadores aos pesqueiros que estão nas proximidades das plataformas.</li> <li>■ Com a instalação dos aerogeradores no mar os pescadores serão altamente impactados pela impossibilidade de trafegar, pesca (pois os pesqueiros estão naquela região), área de exclusão de 500m de raio nas proximidades de estruturas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>RDS Estadual Ponta do Tubarão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construções em falésias e dunas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>Praia do Cotovelo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

TABELA RN.03 ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA		
Comunidade	Medidas que estão sendo tomadas contra os conflitos enfrentados pela comunidade	Medidas que estão sendo tomadas em relação às ameaças
<b>Reserva de Desenvolvimento Sustentável Estadual Ponta do Tubarão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> </ul>	Não houve ameaças. No caso das notificações da Marinha, os pescadores vão até a Capitania para se explicarem
<b>RDS Estadual Ponta do Tubarão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	Nenhuma ação informada
<b>Praia do Cotovelo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	Nenhuma ação informada



Esgotamento da lagoa do Carnaubal na RDS Ponta do Tubarão para compactação da estrada do parque eólico. Foto: : Tiago Ezequiel da Silva

01



03





02



04

**01.** Retirada de material piçarra para parques eólicos na RDS de Tubarão. // **02.** Parque eólico em área de pesca de tresmalho e aerogerador a menos de 33m da maré mais alta. // **03.** Estrada dificulta acesso dos pescadores ao seu rancho e sua área de pesca e à comunidade. | Foto: Tiago Ezequiel da Silva // **04.** Desmonte da duna de praia (restinga) para elevar estrada do parque

# SANTA CATARINA

No estado de Santa Catarina, o CPP acompanha três comunidades atingidas por conflitos, localizadas em dois municípios do litoral sul do estado: Jaguaruna e Laguna. As três comuni-

dades são: Camacho e Cigana, situadas entre os municípios de Jaguaruna e Laguna, e a de Campo Verde, localizada em Laguna – todas elas se reconhecem como sendo de pescadores e pescadoras artesanais.

Camacho e Cigana têm 800 famílias, 300 mulheres e 200 crianças e adolescentes atingidos. Campo Verde tem 200 famílias, 100 mulheres e 100 crianças e adolescentes afetados. No total, são 1.100 famílias, 400 mulheres e 300 crianças e adolescentes atingidos pelos conflitos socioambientais e por violações de direitos.

Todas as comunidades têm processos de regularização fundiária. Em Camacho e Cigana, a responsabilidade está a cargo da SPU - Superintendência do Patrimônio da União. A comunidade está situada em uma área que faz parte da Área de Proteção Ambiental (APA) da Baleia Franca/ICMbio. Em Campo Verde foi feito um cadastro pela Prefeitura do Município de Laguna.

Os pescadores e as pescadoras artesanais vivenciam problemas com relação à restrição de acesso, desmatamento, dragagem e pesca predatória. Esses tipos de conflitos estão presentes em todas as comunidades há mais de 10 anos. Eles se somam aos conflitos específicos enfrentados em cada localidade.

Em Camacho e Cigana, o agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária), o esgoto urbano, a especulação imobiliária e a mineração são adicionadas aos conflitos citados anteriormente. Nas comunidades de Camacho e Cigana, são citadas como agentes causadores das violações empresas privadas como a Mineradora Cysy e órgãos públicos como o Conselho da APA da Baleia Franca.

Em Campo Verde, a ocorrência de conflitos com latifúndio/fazenda se soma aos demais conflitos comuns relatados a todas as comunidades. A produção de arroz pelo agronegócio contamina a água com os produtos tóxicos usados nas plantações. Em Campo Verde, a Prefeitura do Município é apontada como outro agente causador de violações, por não fazer a prevenção ao assoreamento do rio que dá acesso à lagoa para a pesca artesanal.

Agentes privados, latifundiários/fazendeiros e governos são os mais citados como causadores de conflitos, entre os quais: polícia ambiental, arroseiros, turistas e pessoas que retiram o acesso do pescador à área de pesca, à praia e às margens do rio.

A partir dos questionários apresentados neste levantamento, buscou-se identificar as medidas tomadas pelas comunidades e pelo Estado frente aos conflitos. Constatou-se que o Estado não tomou nenhuma ação nesse sentido, enquanto as comunidades fizeram articulação com entidades/organizações parceiras e tomaram várias medidas, de acordo com o tipo de conflito enfrentado e os órgãos implicados. Assim, as comuni-

dades de Camacho e Cigana fizeram denúncia aos órgãos ambientais estaduais, denúncia aos órgãos ambientais municipais, no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU). Do mesmo modo, a comunidade de Campo Verde encaminhou denúncias ao Ministério Público Estadual (MPE) e ao Ministério Público Federal (MPF).

<b>TABELA SC.01</b>			
<b>TIPOS DE CONFLITO E AGENTES CAUSADORES</b>			
<b>Município</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Tipos de conflitos enfrentados pelas comunidades</b>	<b>Agentes causadores dos conflitos</b>
<b>JAGUARUNA/ LAGUNA</b>	<b>Camacho e Cigana</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou pecuária)</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Dragagem</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Mineração</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas privadas</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Latifundiários/ Fazendeiros</li> </ul>
<b>LAGUNA</b>	<b>Campo Verde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Dragagem</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Latifundiários/ Fazendeiros</li> </ul>

<b>TABELA SC.02</b>		
<b>IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Impactos socioambientais gerados pelos conflitos</b>	<b>Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos</b>
<b>CAMACHO E CIGANA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>CAMPO VERDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

<b>TABELA SC.03</b> <b>ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Medidas tomadas contra os conflitos enfrentados pela comunidade</b>	<b>Medidas tomadas em relação às ameaças</b>
<b>CAMACHO E CIGANA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	Nenhuma ação informada
<b>CAMPO VERDE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>	Nenhuma ação informada



01. Esgoto doméstico poluindo as águas na Lagoa Santo Antônio, Comunidade Cabeçada. | Foto: Flávio Luiz Alípio

01



02





**01.** Impacto devido a construção e uso de grandes obras de infraestrutura, sem mitigar impactos aos pescadores, Comunidade Bananal, Laguna/SC | Foto: Flávio Luiz Alípio // **02.**

Avanço da ocupação urbana e especulação imobiliária, cerceando o acesso ao território pesqueiro na Comunidade de Laranjeiras, Laguna/SC. | Foto: Flávio Luiz Alípio // **03.**

Instalação de tanques de camarão nas margens da Lagoa do Imaruí/SC. | Foto: Flávio Luiz Alípio

# SÃO PAULO

No estado de São Paulo foram reportadas 10 localidades, todas pertencentes ao município de Ilha Bela, que vivenciam a ocorrência de conflitos.

Todas as comunidades se reconhecem como sendo formadas por pescadoras e pescadores artesanais e caiçaras.

Na comunidade da Ilha de Búzios, estima-se a presença de 38 famílias – não há informações sobre número de mulheres, crianças e adolescentes. Na Ilha de Vitória, estima-se 17 famílias. Na Praia da Fome, a estimativa é de 14 famílias. Na Praia de Figueiredo, estima-se 4 famílias, 4 mulheres e 11 crianças e adolescentes.

Na Praia de Serraria, estima-se 23 famílias. Na Praia do Bonete, há 101 famílias, 64 mulheres e 48 crianças e adolescentes. Aqui, o conflito principal vem da especulação imobiliária para projetos turísticos. Na Praia do Sombrio, estima-se 8 famílias, 5 mulheres. Na Praia dos Castelhanos, há 41 famílias, 28 mulheres e 34 crianças e adolescentes. Na Praia Vermelha, 8 famílias, 8 mulheres e 3 crianças e adolescentes. Na Praia Mansa, 12 famílias, 8 mulheres e 16 crianças e adolescentes.

Nessas localidades, o conflito principal tem a ver com a transformação da ilha em Parque Estadual sem consulta às comunidades que habitam os territórios desde tempos imemoriais. A Petrobras ou o governo planejam novas plataformas para extração de petróleo na região. Suspeita-se que o tráfego de barcos petroleiros e navios de cruzeiro turístico tenham trazido o coral sol, que impacta de modo arrasador o ambiente no costão da ilha, afastando peixes e crustáceos do local. A Fundação Florestal, que administra o Parque Estadual, impede a agricultura de subsistência e tenta diminuir as áreas de pesca pelo plano de manejo da APA marinha. A polícia ambiental e a Fundação Florestal perseguem as atividades das famílias e são permissivos com o Yate Clube frequentado pelas oligarquias paulistanas.

Além disso, em Praia Vermelha, os donos da empresa “Hang Loose” ingressaram com um processo de usucapião. Há ameaças a famílias que não concordam em “assinar contrato de concessão de uso”, instrumento que tenta legitimar uma suposta posse pacífica da área.

Em Praia de Figueiredo e Praia do Bonete não há processos de regularização fundiária. Em todas as outras comunidades existem processos deste tipo. Em Praia da Fome e Praia de Serraria, o responsável pela regularização fundiária é apenas o órgão estadual (Itesp). Em Praia Vermelha e Praia do Sombrio há processos no Incra, SPU e Itesp. Em todas as outras comunidades os processos estão sob a responsabilidade da SPU e Itesp.

<b>TABELA SP.01</b>		
<b>TIPOS DE CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Tipos de conflitos enfrentados pela comunidade</b>	<b>Agentes causadores dos conflitos</b>
<b>ILHA DE BÚZIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> <li>■ Falta de água potável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>
<b>ILHA DE VITÓRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas)</li> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> <li>■ Carência de água potável</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>
<b>PRAIA DA FOME</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>
<b>PRAIA DE FIGUEIREDO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> <li>■ Fundação Florestal</li> </ul>
<b>PRAIA DE SERRARIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>
<b>PRAIA DO BONETE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>
<b>PRAIA DO SOMBRIO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> <li>■ Fundação Florestal</li> </ul>
<b>PRAIA DOS CASTELHANOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> <li>■ Construções irregulares de turistas invasores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>

<b>PRAIA MANSA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Pesca predatória</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>
<b>PRAIA VERMELHA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Construção de portos/Indústria naval</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Empreendimentos turísticos</li> <li>■ Especulação imobiliária</li> <li>■ Indústria petrolífera/Indústria petroquímica</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Restrição de acesso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Agentes privados</li> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> <li>■ Polícia militar</li> </ul>

<b>TABELA SP.02</b>		
<b>IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS</b>		
<b>Comunidade</b>	<b>Impactos socioambientais gerados pelos conflitos</b>	<b>Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos</b>
<b>ILHA DE BÚZIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc.)</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Presença de coral sol</li> <li>■ Presença de petróleo no fundo do mar, nas praias e costões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>ILHA DE VITÓRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> <li>■ Presença do coral sol</li> <li>■ Presença de petróleo no fundo do mar, nas praias e costões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> <li>■ Violência doméstica</li> </ul>
<b>PRAIA DA FOME</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

<p><b>PRAIA DE FIGUEIREDO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> <li>■ Restrição de recursos florestais (madeira, frutos e animais silvestres)</li> </ul>
<p><b>PRAIA DE SERRARIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Presença de petróleo no fundo do mar, nas praias e costões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<p><b>PRAIA DO BONETE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Presença de petróleo no fundo do mar, nas praias e costões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<p><b>PRAIA DO SOMBRIO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Poluição/Contaminação do solo</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> <li>■ Restrição de recurso florestais (madeira, frutos e animais silvestres)</li> </ul>
<p><b>PRAIA DOS CASTELHANOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Presença de petróleo no fundo do mar, nas praias e costões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

<b>PRAIA MANSA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>
<b>PRAIA VERMELHA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Poluição/Contaminação da água</li> <li>■ Presença de petróleo no fundo do mar, nas praias e costões</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Êxodo</li> <li>■ Insegurança alimentar e nutricional</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Redução ou perda da saúde física</li> <li>■ Redução ou perda da saúde psíquica</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

**TABELA SP.03**  
**ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA**

<b>Comunidade</b>	<b>Medidas tomadas contra os conflitos enfrentados pela comunidade</b>	<b>Ações</b>	<b>Medidas tomadas em relação às ameaças</b>
<b>ILHA DE BÚZIOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário Federal</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Implantação de TAUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<b>ILHA DE VITÓRIA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário estadual</li> <li>■ Denúncia ao Judiciário Federal</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Implantação de TAUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<b>PRAIA DA FOME</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<b>PRAIA DE FIGUEIREDO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>

<p><b>PRAIA DE SERRARIA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<p><b>PRAIA DO BONETE</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Ajuizamento de ação civil</li> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<p><b>PRAIA DO SOMBRIO</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Não informado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<p><b>PRAIA DOS CASTELHANOS</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia no Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Implantação de TAUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<p><b>PRAIA MANSA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais estaduais</li> <li>■ Denúncia aos órgãos ambientais municipais</li> <li>■ Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Recomendação</li> <li>■ Suspensão de licenciamento</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>
<p><b>PRAIA VERMELHA</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Estadual (MPE)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> <li>■ Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Recomendação</li> <li>■ Implantação de TAUS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/organizações parceiras</li> <li>■ Boletim de Ocorrência (B.O.)</li> <li>■ Denúncia ao Ministério Público Federal (MPF)</li> </ul>

# SERGIFE

No estado de Sergipe são três comunidades localizadas em três municípios. Todas elas pertencem à região da Bacia do São Francisco.

No município de Brejo Grande se localiza a comunidade de Resina, a qual se reconhece como sendo formada por pescadoras e pescadores artesanais e ribeirinhas(os). Estima-se a presença no local de 80 famílias, 80 mulheres e 47 crianças e adolescentes.

No município de Poço Redondo fica a comunidade de Bonsucesso. Em Bonsucesso, os moradores se reconhecem como pescadoras e pescadores artesanais e ribeirinhas(os). A estimativa é de que residam ali 100 famílias, sendo 22 mulheres e 18 crianças e adolescentes.

No município de Porto da Folha se localiza a comunidade de Mocambo, a população se reconhece como quilombolas e ribeirinhas(os). Estima-se que morem na localidade 120 famílias, sendo 112 mulheres e 80 crianças e adolescentes.

Há um processo de regularização fundiária em Resina, sob responsabilidade do Incra e da SPU. Não há processos de regularização fundiária nas outras comunidades.

O principal conflito que afeta as comunidades transcende os limites do estado de Sergipe, abarcando ainda Pernambuco. Os conflitos socioambientais na Bacia do São Francisco revelam a face degradante e perversa dos grandes projetos econômicos vinculados ao modelo de desenvolvimento adotado pelo Estado, que abre espaço e condições fiscais e legais para a sua instalação. Os conflitos mais citados são gerados pelas hidrelétricas, empreendimentos turísticos, pesca predatória, mineração e latifúndio/fazendas, que restringem o acesso ao território pesqueiro e contaminam as águas e o solo com dejetos urbanos, industriais e agrotóxicos.

A falta de normatização pelos órgãos responsáveis pelo controle ambiental tem favorecido o grande capital e os grupos econômicos locais, inclusive pela omissão ou demora para autorizar os/as pescadores/as a permanecerem nas localidades de propriedade da União, margens e espelhos d'águas que ocupam tradicionalmente há muitos anos.

Os principais beneficiários nas últimas décadas têm sido a especulação imobiliária para a construção de condomínios e os empreendimentos turísticos. É o que ocorre nas margens do Lago de Itaparica, que forma o reservatório da Hidrelétrica Luiz Gonzaga. Na Ilha de Bode Rouco, por exemplo, "estão desmatando as Algarobas que servem de apoio e sombra para despesca e retirada de lenha para a construção de casas de veraneio. A Colônia Z-23 fez uma representação no Fórum local, além de depoimento na delegacia. O Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) é um instrumento essencial e que está demorando muito, embora já tenha sido feita a medição da área. A CHESF e a Codevasf são responsáveis por todas as áreas, devido às hidrelétricas estarem localizadas em Pernambuco.

Em Resina, existe a ameaça de construção de um restaurante

flutuante que impactará diretamente as comunidades tradicionais. Um grupo empresarial privado vem analisando as condições do empreendimento desde 2017. Os impactos ambientais são diversos, como o afugentamento de espécies, poluição do rio, promoção de barulho, entre outros.

Em Resina, além do CPP, as comunidades contam com o apoio da Cáritas, Diocese de Propriá e Universidade Federal de Sergipe. Em Bonsucesso e Mocambo não há nenhuma outra organização fazendo o acompanhamento das situações de conflito junto com o CPP.

TABELA SE.01 TIPOS DE CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES			
Município	Comunidade	Tipos de conflitos enfrentados pela comunidade	Agentes causadores dos conflitos
BREJO GRANDE	Resina	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Aquicultura (cultivo de peixes, crustáceos, moluscos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas)</li> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Ferrovias</li> <li>■ Latifúndio/Fazenda</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Governo</li> <li>■ Latifundiários/Fazendeiros</li> </ul>
POÇO REDONDO	Bonsucesso	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Pesca predatória</li> <li>■ Degradação do rio São Francisco</li> <li>■ Desaparecimento do pescado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Empresas públicas</li> <li>■ Governo</li> </ul>
PORTO DA FOLHA	Mocambo	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Desmatamento</li> <li>■ Esgoto urbano</li> <li>■ Hidrelétricas</li> <li>■ Pesca predatória</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Governo</li> </ul>

TABELA SE.02 IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS		
Comunidade	Impactos socioambientais gerados pelos conflitos	Impactos socioeconômicos gerados pelos conflitos
RESINA	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Mortandade de manguezais</li> <li>■ Mortandade de pescados</li> <li>■ Mudança na sedimentação do perfil das praias (Ex: acreção de praia, alterações de sistemas de dunas, etc.)</li> <li>■ Salinização de rios</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Perda de trabalho</li> <li>■ Restrição de acesso à água</li> <li>■ Restrição de acesso ao território</li> </ul>

<b>BONSUCESSO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> <li>■ Perda de trabalho</li> </ul>
<b>MOCAMBO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Assoreamento</li> <li>■ Desaparecimento de ilhas</li> <li>■ Destruição de habitats</li> <li>■ Diminuição da diversidade de pescado (menos espécies de pescado)</li> <li>■ Diminuição da quantidade de pescado (menos pescado)</li> <li>■ Erosão</li> <li>■ Escassez ou falta de água</li> <li>■ Secagem de lagos, lagoas, riachos ou rios</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Conflitos internos/Quebra de laços comunitários</li> <li>■ Diminuição da renda familiar</li> <li>■ Mudança de atividade profissional</li> <li>■ Perda de cultura e de traços tradicionais</li> </ul>

**TABELA SE.03**  
**ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E RESISTÊNCIA**

<b>Comunidade</b>	<b>Medidas tomadas contra os conflitos enfrentados pela comunidade</b>	<b>Medidas tomadas em relação às ameaças</b>
<b>RESINA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<b>BONSUCESSO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Articulação, formação e organização dos pescadores junto à Pastoral dos Pescadores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> <li>■ Divulgação nas redes sociais</li> </ul>
<b>MOCAMBO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Formação e articulação dos pescadores, junto ao CPP</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ Articulação com entidades/ organizações parceiras</li> </ul>



Comunidade de Bonsucesso sofre com erosão e com a diminuição da diversidade de pescado. | Foto: Quitéria Gomes

01



03





02



04

**01.** Destruição de vegetação local para implantação de projeto de Carcinicultura na comunidade de Resina. | Foto: Quitéria Gomes // **02, 04.** Comunidade quilombola de Resina mantém as tradições da pesca artesanal apesar das ameaças dos empreendimentos. | Foto: Quitéria Gomes // **03.** Licença Ambiental para projetos de Carcinicultura na comunidade de Resina. | Foto: Quitéria Gomes.

# REFERÊNCIAS

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES. **Conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil.** (Org.) TOMÁZ, Alzení de Freitas; SANTOS, Gilmar. Brasília, 2016.

DOTTA, Rafaella. **Pescadores vivem drama pela terra em Buritizeiro (MG).** Brasil de Fato. Belo Horizonte, 2017. Disponível em: <https://www.brasildefatomg.com.br/2017/11/15/pescadores-vivem-drama-pela-terra-em-buritizeiro-mg> visitado em: 07 jan. 2020.

ESCRIVÃO FILHO, Antonio Sergio; FRIGO, Darci. **A luta por direitos e a criminalização dos movimentos sociais:** a qual Estado de direito serve o sistema de justiça. Terra de direitos. 2010 Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/wp-content/uploads/2010/05/Artigo-CPT-2010-Frigo-e-Escriv%c3%a3o.pdf> visitado em: 04 jan. 2020

MEDINA, Jorge. **Comunidades ainda sofrem efeitos da tragédia de Mariana e precisam de reparação, revela pesquisa.** UFES. 18 set. 2020. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/o-desastre> visitado em: 04 jan. 2020

MÍDIA NINJA. **Assassino invisível – lixo industrial na Ilha da Maré chega a níveis mortais.** 31 mar 2019 Disponível em: <https://midianinja.org/news/assassino-invisivel-lixo-industrial-na-ilha-de-mare-chega-a-niveis-mortais/> visitado em: 04 jan. 2020

PARENTE, Marília. **Denúncia: Suape destrói casa e patrimônio de posseiros.** 14 mar. 2020. LeiaJa. Disponível em: <https://www.leiaja.com/noticias/2020/03/14/denuncia-suape-destroi-casas-e-patrimonio-de-posseiros/> visitado em: 08 jan. 2020.

SAUER, Sérgio. **Processos recentes de criminalização dos movimentos sociais populares.** In 25 anos de luta pela terra. 2008. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Processos-recentes-de-criminalizacao-dos-movimentos-sociais-populares.pdf> visitado em: 04 jan 2020

## LINKS INFORMADOS PARA ACESSAR REPORTAGENS SOBRE ALGUNS CONFLITOS, POR COMUNIDADE

### BAHIA

#### QUILOMBO RIO DOS MACACOS

■ <https://jornalgnn.com.br/blog/luisnassif/a-historia-do-quilombo-rio-dos-macacos>

■ <http://www.mpf.mp.br/ba/sala-de-imprensa/noticias-ba/rio-dos-macacos-audiencia-apontou-encaminhamento-para-a>

**titulacao-de-territorio-dos-quilombolas-e-inicio-de-dialogo-para-acesso-a-agua**

- <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2018/11/07/comissao-da-oea-visita-quilombo-rio-dos-macacos-na-ba-para-avaliar-garantia-de-direitos-humanos-na-comunidade.ghtml>
- <https://www.bocaonews.com.br/noticias/principal/rms/200566,quilombo-rio-dos-macacos-estao-sem-acesso-a-agua-denunciam-participantes-do-forum-mundial-social.html>
- <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/218994-mpf-realiza-audiencia-publica-para-discutir-problemas-do-quilombo-rio-dos-macacos.html>
- <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/01/08/quilombo-na-bahia-fica-sem-acesso-a-agua-apos-ocupacao-da-marinha.htm>
- <http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1939911-audiencia-publica-discute-situacao-de-comunidade-quilombola>

**BATATEIRA**

- <http://casadoboneco.blogspot.com/2011/05/batateira-quilombo-situado-numa-ilha-no.html>

**COVA DA ONÇA**

- <https://ajd.org.br/grave-ameaca-ao-meio-ambiente-no-litoral-da-bahia/>
- <https://mamapress.wordpress.com/2014/07/08/boi-peba-pede-socorro-cova-da-onca-um-diamante-que-nao-precisa-ser-lapidado/>

**GUAIBIM**

- <http://www.baixosulnews.com.br/site/2018/06/13/valenca-podera-perder-empreendimento-ponta-do-curral>
- <http://www.upb.org.br/noticias/ponta-do-curral-podera-se-transformar-em-mais-um-destino-turistico-da-costa-do-dende>
- <https://koinonia.org.br/noticias/comunidades-tradicionais-fazem-manifestacao-contra-mineradoras-na-regiao-do-baixo-sul-da-bahia/6861>

**QUILOMBO DE GRACIOSA**

- <https://www.youtube.com/watch?v=Fbl5e5y4Lig>
- <https://geografar.ufba.br/baixo-sul-da-bahia-sofre-nova-ameaca-comunidade-quilombola-de-graciosa-pode-ser-expulsa-por>
- <https://racismoambiental.net.br/2016/01/28/carta-de-repudio-baixo-sul-da-bahia-sofre-nova-ameaca-a-comunidade-quilombola-de-graciosa/>
- <https://www.cptnacional.org.br/quem-somos/12-noticias/conflitos/2531-na-bahia-comunidade-pesqueira-quilombola-resiste-em-defesa-de-seu-territorio>

**ILHA DE MARÉ**

- <https://racismoambiental.net.br/2016/09/28/documentario-no-rio-e-no-mar/>
- <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/209014-moradores-de-ilha-de-mare-suspeitam-que-poluicao-esteja-provocando-casos-de-cancer.html>
- <http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1643017-poluicao-maritima-dizima-pescados-em-ilha-de-mare>

- [http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1271190-nativos-da-ilha-de-mare-adoecem-devido-a-poluicao-por-produtos-tóxicos](http://atarde.uol.com.br/bahia/salvador/noticias/1271190-nativos-da-ilha-de-mare-adoecem-devido-a-poluicao-por-produtos-toxicos)
- <https://blogjmeioambiente.wordpress.com/2011/09/12/110/>
- <https://cptnacional.org.br/quem-somos/12-noticias/conflitos/3626-contrapoluicao-quimica-pescadores-da-ilha-de-mare-ocupam-sede-da-codeba>
- <http://midianinja.org/news/assassino-invisivel-lixo-industrial-na-ilha-de-mare-chega-a-niveis-mortais/>

## TORORÓ

- <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/19638>
- <http://tvbrasil.ebc.com.br/reporterbrasil/bloco/veja-como-vivemos-descendentes-de-escravos-do-quilombo-alto-tororo>
- [https://www.google.com/search?q=QUILOMBO+DO+TORORO&newwindow=1&ei=O2FkXP\\_7N8ui5OUP1LeouAg&start=10&sa=N&ved=0ahUKEwi\\_hbLlqrngAhVLEbkGHdQbCocQ8tMDCKAB&biw=1366&bih=633](https://www.google.com/search?q=QUILOMBO+DO+TORORO&newwindow=1&ei=O2FkXP_7N8ui5OUP1LeouAg&start=10&sa=N&ved=0ahUKEwi_hbLlqrngAhVLEbkGHdQbCocQ8tMDCKAB&biw=1366&bih=633)
- <https://www.bahianoticias.com.br/cultura/noticia/19237-documentario-mocambo-akomabu-sobre-o-quilombo-do-alto-do-tororo-e-lancado-nesta-sexta.html>
- <https://acervo.racismoambiental.net.br/2012/12/24/ba-barbaramare-lideranca-da-comunidade-quilombola-alto-do-tororo-em-salvador-foi-covardemente-agredidas-por-policiais-militares/>

## CEARÁ

### SUAPE/COMUNIDADES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

- <https://www.folhape.com.br/noticias/noticias/cotidiano/2017/12/07/NWS,51264,70,449,NOTICIAS,2190-COMISSAO-ALEPE-PEDE-INVESTIGACAO-SOBRE-MILICIA-QUE-ATUARIA-SUAPE.aspx>
- <https://www.business-humanrights.org/pt/brasil-complexo-do-porto-de-suape-%C3%A9-investigado-por-forma%C3%A7%C3%A3o-de-mil%C3%ADcia-remo%C3%A7%C3%A3o-for%C3%A7ada-danos-a-casas-e-restri%C3%A7%C3%B5es-de-uso-do-territ%C3%B3rio-suape-van-oord-outras-empresas-comentam>
- <http://g1.globo.com/pe/pe/noticia/2013/10/mppe-diz-que-supressao-de-mangue-em-suape-afetou-fauna-marinha.html>
- <https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2013/09/09/suape-e-multado-em-r-25-milhoes-por-crime-ambiental/>

## ESPÍRITO SANTO

### POVOAÇÃO/REGÊNCIA/JACARAÍPE

- <http://g1.globo.com/espírito-santo/desastre-ambiental-no-rio-doce/noticia/2016/10/tragedia-no-rio-doce-faz-11-meses-e-comunidade-do-es-sofre-impacto.html>

- <http://g1.globo.com/espírito-santo/desastre-ambiental-no-rio-doce/noticia/2016/01/lama-da-samarco-causa-prejuizos-de-r-70-milhoes-em-linhares-es.html>
- <https://www.ufes.br/conteudo/comunidades-ainda-sofrem-efeitos-da-tragedia-de-mariana-e-precisam-de-reparacao-revela>

## MARANHÃO

- <http://www.blogdopolicarpo.com.br/2017/10/10/defensores-de-direitos-humanos-denunciam-crescimento-da-violencia>
- <https://racismoambiental.net.br/2017/07/12/pescador-e-assassinado-no-maranhao-em-conflito-por-territorio>
- <https://cptnacional.org.br/quem-somos/12-noticias/conflitos/3885-pescador-e-assassinado-no-maranhao-em-conflito-por-territorio>

## CAJUEIRO

- <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/ma-comunidade-do-cajueiro-luta-contr-a-construcao-de-porto-em-seu-territorio/>
- <http://www.cppnacional.org.br/noticia/ra%C3%ADzes-do-cajueiro-ap%C3%B3s-um-ano-de-despejo-for%C3%A7ado-comunidade-relata-sua-hist%C3%B3ria-silenciada>
- <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4847-quem-nao-pode-com-a-formiga-nao-assanha-o-cajueiro-manifestam-durante-aco-es-em-sao-luis-ma-membros-da-comunidade-do-cajueiro>

## MINAS GERAIS

- <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/01/25/ha-3-anos-rompimento-de-barragem-de-mariana-causou-maior-desastre-ambiental-do-pais-e-matou-19-pessoas.ghtml>
- <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-10/tragedia-de-mariana-faz-5-anos-e-populacao-ainda-aguarda-reparacoes>
- <https://www.oeco.org.br/noticias/rompimento-da-barragem-de-brumadinho-e-a-primeira-grande-tragedia-ambiental-do-ano/>

## CANABRAVA

- <http://cppnacional.org.br/noticia/agentes-de-pastoral-e-comunidade-de-canabrava-s%C3%A3o-criminalizados-em-decis%C3%A3o-judicial>
- <http://cppnacional.org.br/noticia/comunidades-tradicionais-de-mg-sofrem-com-o-aumento-da-viol%C3%Aancia-no-norte-do-estado>
- <http://cppnacional.org.br/noticia/spu-recebe-entidades-de-pescadores-para-tratar-de-regulariza%C3%A7%C3%A3o-fundi%C3%A1ria>
- <http://www.cppnacional.org.br/noticia/pescadores-e-vazanteiros-de-canabravalan%C3%A7am-nota-em-que-criticam-o-indeferimento-da-taus>
- <https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/conflito-de-terras-derruba-45-casas-em-comunidade-pesqueira-em-buritizeiro.ghtml>
- [https://por.tribunal-evictions.org/tribunal\\_internacional\\_dos\\_despejos/casos\\_de\\_despejos/sessao\\_sobre\\_o\\_brasil/despejos\\_forcados\\_realizados\\_na\\_comunidade\\_](https://por.tribunal-evictions.org/tribunal_internacional_dos_despejos/casos_de_despejos/sessao_sobre_o_brasil/despejos_forcados_realizados_na_comunidade_)

pesqueira\_e\_vazanteira\_de\_canabrava\_em\_buritizeiro\_minas\_gerais

- <https://racismoambiental.net.br/2017/07/20/comunidade-pesqueira-de-canabrava-esta-sob-ataque-de-jaguncos-no-norte-de-minas/>
- <https://www.brasildefato.com.br/2017/11/15/pescadores-protestam-para-manter-comunidades-as-margens-do-rio-sao-francisco/>
- <https://www.brasildefato.com.br/2017/11/15/pescadores-vivem-drama-pela-terra-em-buritizeiro-mg/>
- [https://www.brasildefato.com.br/2018/05/24/pescadores-de-mg-vao-a-brasilia-para-denunciar-violencia/?utm\\_campaign=bdf&utm\\_medium=referral&utm\\_campaign=WhatsApp](https://www.brasildefato.com.br/2018/05/24/pescadores-de-mg-vao-a-brasilia-para-denunciar-violencia/?utm_campaign=bdf&utm_medium=referral&utm_campaign=WhatsApp)
- <https://www.cedefes.org.br/carta-denuncia-da-comunidade-pesqueira-de-canabrava-em-buritizeiro/>

## CARAÍBAS

- <http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com/2014/09/comunidade-tradicional-de-caraibasmg.html>
- [http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id\\_conteudo/322406](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/322406)  
Processo da união contra os fazendeiros vizinhos ao território de Caraíbas.
- <http://g1.globo.com/economia/agronegocios/vida-rural/noticia/2014/11/policia-de-mg-prende-suspeitos-de-assassinar-lider-de-assentamento.html>
- <https://www.hojeemdia.com.br/horizontes/cidades/fam%C3%ADlia-quilombola-com-sete-crian%C3%A7as-tem-casa-incendiada-no-norte-de-minas-1.653752>

## CROATÁ

- <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2018/11/09/operacao-capitu-pf-diz-que-prisoas-foram-decretadas-porque-suspeitos-atrapalhavam-investigacao.ghtml> (prisão do fazendeiro);
- <https://www.cedefes.org.br/estado-ignora-violencia-do-latifundio-na-comunidade-quilombola-pesqueira-e-vazanteira-de-croata-mg/>

## PERNAMBUCO

### SUAPE/COMUNIDADES DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

- <https://www.folhape.com.br/noticias/noticiascotidiano/2017/12/07/NWS,51264,70,449,NOTICIAS,2190-COMISSAO-ALEPE-PEDE-INVESTIGACAO-SOBRE-MILICIA-QUE-ATUARIA-SUAPE.aspx>
- <https://www.business-humanrights.org/pt/brasil-complexo-do-porto-de-suape-%C3%A9-investigado-por-forma%C3%A7%C3%A3o-de-mil%C3%ADcia-remo%C3%A7%C3%A3o-para-danos-a-casas-e-restri%C3%A7%C3%B5es-de-uso-do-territ%C3%B3rio-suape-van-oord-outras-empresas-comentam>
- <http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2013/10/mppe-diz->

que-supressao-de-mangue-em-suape-afetou-fauna-marinha.html

■ <https://blogs.ne10.uol.com.br/jamildo/2013/09/09/suape-e-multado-em-r-25-milhoes-por-crime-ambiental/>

## **PIAUI**

### **COMUNIDADE DE PEDRA DE SAL**

■ <https://180graus.com/geral/estada-da-pedra-do-sal-em-parnaiba-e-interditada-durante-manifestacoes>

■ <https://www.meionorte.com/blogs/efremribeiro/populacao-interdita-rodovia-contra-eolicas-e-resort-na-pedra-do-sal-litoral-do-piaui-313023>

■ <https://acervo.racismoambiental.net.br/2015/04/13/estrada-da-pedra-do-sal-e-interditada-em-desfavor-do-parque-eolico/>

■ <http://www.jornaldaparnaiba.com/2016/12/moradores-da-pedra-do-sal-interditam.html>

■ <https://www.youtube.com/watch?v=UXrblAXF9B8>

## **RIO DE JANEIRO**

### **MORRO DAS ANDORINHAS**

■ <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/rj-no-morro-das-andorinhas-moradores-centenarios-resistem-as-pessoas-de-uma-visao-de-meio-ambiente-que-desrespeita-a-propria-lei/>

### **ALDEIA DO IMBUHY**

■ <http://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/rj-pescadores-artesanais-e-suas-familias-tem-direitos-violados-ao-serem-obrigadas-a-viver-sob-o-controle-do-exercito-em-imbuhy/>



# VII. DOSSIÊ TEMÁTICO

**O** conjunto de artigos presentes nesse dossiê articula diferentes temas afetos as comunidades de pescadoras e pescadores artesanais. Os artigos transitam do geral ao específico, por todas as regiões do Brasil e levantando questões atuais e fundamentais sobre para as comunidades. Os formatos dos artigos são os mais variados e contemplam desde reflexões mais curtas, textos de pesquisadoras e pesquisadores que tiveram acesso antecipado aos dados presentes na primeira parte desta publicação e pesquisas que dialogaram com outros conjuntos de dados sobre a mesma temática.

Os textos escolhidos para abrir este dossiê são de Alzení Tomáz e Guilherme Carvalho. O texto de Alzení Tomaz é uma reflexão contundente sobre as ameaças aos territórios pesqueiros e a destruição ambiental. Trabalhando com vários exemplos, em diferentes lugares do Brasil, a autora nos dá um quadro exemplificativo dos conflitos e violações contra as comunidades ao mesmo que adianta temas que serão tratados nos textos seguintes. Guilherme Carvalho abre uma discussão que relaciona as formas dessas violações a expressões em um quadro teórico, social, econômico e político amarrado pelo conceito de necropolítica do filósofo camaronês Achille Mbembe.

Abrindo um diálogo mais direto com os dados da primeira parte desta publicação, o texto de Ruben Siqueira traz um diálogo entre essas informações e os dados disponibilizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). Paulo Pena reflete sobre questões de saúde das comunidades (incluindo uma reflexão sobre a atual pandemia de Covid-19). Natália Azevedo assevera sobre as questões de gênero e o tratamento desigual das políticas para as pescadoras artesanais. Cleber Folgado escreve sobre o impacto do uso de agrotóxicos nas populações

tradicionais. Por fim, Alzira Medeiros, umas das pesquisadoras a lidar diretamente com estes dados inéditos, escreve sobre a Bacia do Rio São Francisco e sua complexidade.

Jocemar Mendonça e Sérgio Mattos fazem um panorama sobre a política pesqueira no Brasil. Os autores trazem dados oficiais sobre as políticas pesqueiras e as sucessivas crises que impediram uma continuidade da coleta de dados. A articulação de CPT do Cerrado produziu texto sobre o bioma. Sobre o bioma Pampa, Cristiano de Paula, Tatiana Walter, Ederson Silva, Luís Ramos e Warná Frúhauf escreveram o artigo mais extenso dessa coletânea trazendo um panorama sobre a questão da pesca artesanal no bioma dos pampas e os impactos de grandes projetos. Esse texto, utilizando de um conjunto próprio de informações, supre uma falta nesta publicação no que refere a uma ampliação dos conhecimentos sobre a pesca artesanal no Sul do Brasil.

Fecha esse dossiê o artigo de Cristiano Ramalho e Severino Santos (Bill) sobre situações muito recentes vivenciadas pelas comunidades, como exemplo: o vazamento de petróleo na costa do Nordeste brasileiro que atingiu ainda localidades do Norte e do Sudeste, discutem ainda a pandemia de coronavírus e os impactos nas vidas de pescadoras e pescadores artesanais.

Agradecemos novamente a todas as pesquisadoras e pesquisadores, agentes e colaboradoras e colaboradores que enviaram textos para compor esse dossiê e esperamos que possam contribuir para o aprofundamento de um debate crítico e qualificado sobre a realidade, os conflitos, as violações de direitos humanos, os direitos e processos de resistência das comunidades pesqueiras artesanais.

# CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS NA PESCA ARTESANAL NO BRASIL

**O**s conflitos socioambientais que envolvem Comunidades Tradicionais Pesqueiras no Brasil tomam dimensões de natureza humanitária, com destaque em três grandes violações de direitos humanos e ecológicos: **a perda do território pesqueiro, a devastação ambiental e a precariedade na pesca artesanal** como principal fonte de subsistência. As Comunidades Pesqueiras localizadas nos principais biomas brasileiros – Amazônia, Mata Atlântica, Caa-tinga e Cerrado – possuem em comum fortes ameaças por fontes ilegais e predatórias que aceleram a degradação e as mudanças climáticas e inviabilizam a vida humana.

O primeiro impacto na dimensão humanitária é a **perda do território pesqueiro**, o que afronta diretamente o direito fundamental de posse, moradia, modo de vida e os meios de subsistência econômica, isto porque são as zonas costeiras e ribeirinhas fundamentais para garantir o acesso à pesca e a vida culturalmente tradicional das comunidades pesqueiras. As consequências destes impactos são drásticas e levam à perda da identidade coletiva, que é o mecanismo principal de sustentação das tradições consuetudinárias. É a identidade tradicional que garante o exercício da atividade pesqueira artesanal e a conexão primeira das

**ALZENÍ DE  
FREITAS TOMÁZ**

---

BACHAREL EM DIREITO E MESTRE  
EM ECOLOGIA HUMANA.

---

garantias de manutenção dos ecossistemas do território. Os efeitos desses impactos mexem diretamente nos valores e na dignidade humana.

A disputa por território é eminentemente desigual. O modelo que o capital desenvolvimentista insiste em manter historicamente avança violentamente sobre os territórios tradicionais pesqueiros, mercantilizando a natureza e tudo que há nela. Famílias pesqueiras são expulsas quer seja através de despejos judiciais ou de milícias, ameaças, criminalização de lideranças, indução, cooptação ou restrições sistemáticas de territórios inteiros, para dar lugar aos grandes empreendimentos econômicos.

Um exemplo é o das famílias da Comunidade Tradicional de Cajueiro em São Luís do Maranhão, no bioma Amazônia, que foram violentamente despejadas pela polícia militar em favor da empresa privada WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais, a qual pretende construir um porto com capital chinês – há fortes indícios constatados pelo Ministério Público Federal de grilagem de terras.

Outro exemplo é o da Comunidade de Canabrava no município de Buritizeiro (Minas Gerais), localizado no Bioma Cerrado, no Rio São Francisco, onde 300 famílias foram despejadas para dar lugar à especulação latifundiária. Até hoje o Estado não viabilizou o Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) impetrado junto à SPU – Secretaria do Patrimônio da União para garantir o retorno das famílias. A comunidade, por vezes, vem sendo ameaçada por jagunços ou pela própria polícia militar. As práticas de mercantilização e privatização retiram o direito originário das populações locais de viverem.

Os tipos de empreendimentos identificados nos conflitos apontam ação de agentes públicos e privados com determinações de processos estruturais de exploração e exclusão. Estas determinações aparecem caracterizadas em políticas de empreendimentos turísticos de grande escala, mineradoras, projetos de carcinicultura, indústria portuária e polos navais, grandes parques eólicos, barramentos hidrelétricos, indústria petroquímica, agronegócio (cadeias produtivas agrícolas e de pecuária) e a aquicultura, com cultivos de peixes, crustáceos, anfíbios, répteis e plantas aquáticas, entre outras categorias. Este modelo de crescimento econômico a partir dos grandes projetos aumenta a concentração em torno dos latifúndios da terra e da água, intensifica implantações de ferrovias e hidrovias que cortam territórios tradicionais, intensifica os níveis de especulação imobiliária, entre outras atuações de natureza exploratória e exclusiva.

O aspecto central desse modelo de desenvolvimento é a criação de novas fronteiras, com expansões de produção de commodities, e um sistema institucional que flexibiliza leis ambientais, dando vazão, inclusive, para o autolicensing, sem necessidade de inspeção ambiental prévia para esses tipos de

empreendimentos, e desmantela órgãos públicos e agências, historicamente sucateados.

A segunda grande violação a ser destacada é a escalada na **devastação ambiental**, caracterizada através de desmatamentos, poluição com agrotóxicos, esgotamentos sanitários urbano e rural, pesca predatória, sobretudo através de barcos industriais, contaminação com metais pesados pela mineração, desastres de barragens, derramamento de petróleo, cujas consequências naturalizadas ocasionam ecocídios de ecossistemas inteiros de biomas.

Os altos níveis de degradação ambiental, ao provocar alterações fisiológicas e bioquímicas que comprometem a capacidade de sobrevivência da biota das águas, são os principais fatores de: desaparecimento, adoecimento de espécies, diminuição, disfunção, mutação, mortandade de peixes, etc.. A qualidade do pescado é afetada, trazendo prejuízos principalmente à saúde humana, por meio de intoxicações e problemas sintomáticos, com casos neurológicos, respiratórios e digestivos.

É a qualidade da água condição precípua para a obtenção da qualidade do pescado. Ao afetar os ecossistemas, a degradação ambiental ocasiona não apenas déficit hídrico, mas afeta toda a ecologia, quer as espécies sejam marinhas ou de água doce. Os estuários, lagoas marginais, mangues, recifes de corais, plataformas marítimas, prados de capins são considerados berçários de inúmeras espécies. Esses ambientes, associados aos canais de marés e à vegetação, propiciam abrigo e proteção que garantem as suas teias tróficas. O entendimento da ecologia destes organismos determina o aprimoramento do manejo e conservação das tantas espécies que os ecossistemas renovam, isto porque os estoques pesqueiros sobrevivem com o elo dos materiais orgânicos e nutricionais que garantem sua troca de energias e seus ciclos de vida.

A ecologia dos peixes, sua reprodução, criação e alimentação são inviabilizadas com crimes ambientais de naturezas diversas. Exemplos emblemáticos de crimes ambientais como os cometidos pelo complexo Porto de Suape, em Pernambuco, com explosões de corais, aterro de manguezais, impedimento da foz de rios, poluições diversas agravadas com o avanço imobiliário, etc., não apenas tornam inviável o território pesqueiro de famílias que foram diretamente expulsas e daquelas que indiretamente se mantêm em territórios que se tornaram restritos, como comprometem a biota dos ecossistemas, passando pelos estuários, bancos de corais e por plataformas continentais que, conduzidas pelas correntes marítimas, atingem bacias oceânicas e diversos outros ecossistemas. Outro exemplo desastroso de crime ambiental vem sendo o derramamento de petróleo na costa brasileira, afetando todos os seres vivos em seu caminho, o que é agravado pela omissão do Estado.

Outro exemplo de catástrofe ambiental se materializou com o rompimento da barragem de Brumadinho, que ocasionou anomalias e morte do pescado, por causa da contaminação por substâncias tóxicas da água, além da disseminação da lama. Ou os casos das fazendas de carcinicultura, que desmatam em grande medida áreas de manguezais e realizam descargas de efluentes tóxicos, afetando áreas de apicuns e salgados, ocasionando a perda da biodiversidade; e do monocultivo de tilápia em águas doces, a exemplo do Rio São Francisco, que provoca altos níveis de sedimentação. Ambas as atividades trazem consequências desastrosas a partir da expropriação de terras, privatização, conversão ou mudança de paisagem e da eutrofização de corpos d'água.

A natureza possui uma ecologia profunda, dentro da qual as comunidades

tradicionais pesqueiras artesanais mantêm relações interdependentes. A natureza viva reproduz toda e qualquer vida. Sem um ambiente sadio, deixa de existir.

Por tudo isso, as consequências drásticas se materializam na **precariedade da pesca artesanal, sendo ela a principal fonte de subsistência** de inúmeras famílias brasileiras. Muito embora esteja colocada em poucos pontos percentuais no Produto Interno Bruto (PIB), a pesca artesanal coloca famílias tradicionais pesqueiras como símbolo de soberania alimentar e nutricional, estabilidade dos meios de produção, segurança econômica e habitacional, erradicação de pobreza e equidade ambiental. Os meios de produção autônomos da pesca artesanal, em regime individual, familiar ou de parcerias e cooperações, mantêm a capacidade técnica de captura, garantindo aos ecossistemas as condições de reprodução conforme seus ciclos naturais.

No entanto, para além da sustentabilidade econômica, o ambiente sadio e a garantia de territórios são condições essenciais na manutenção da vida em todas as suas dimensões: modos de vida, diversidade cultural e ecológica, diversidade de espécies, soberania e qualidade alimentar, políticas públicas de qualidade, direitos trabalhistas e consuetudinários, saúde, educação especializada, sistemas produtivos artesanais, etc.

Apesar da falta de estatísticas oficiais sobre a pesca, estima-se que pelo menos 60% do pescado nacional é oriundo da pesca artesanal, com mais de 500 mil toneladas/ano. Isso nos permite pensar a diferenciação entre a pesca artesanal e a pesca industrial, esta última com montagem de governança e políticas públicas bem mais impulsionadas, o que dá à sobrepesca maior dimensão, restando para a pesca artesanal políticas compensatórias, desconexas e menos valoradas.

Ocorre que sistemas jurídicos e institucionais do capital promovem a exploração insustentável da natureza, ao mesmo tempo que intensificam o racismo ambiental estrutural que gera má distribuição de renda, fome e pobreza, injustiça social e cultural, vulnerabiliza pessoas e comunidades, discriminadas por sua origem ou cor, conjunto de fatores esses que é agravado pelos efeitos das mudanças climáticas e por desastres naturais ou provocados. Esta realidade demonstra que o capital dispensa a sustentabilidade humana e ecológica de comunidades locais.

O bioma Cerrado, considerado a savana brasileira, onde nascem os principais rios perenes brasileiros, é um dos mais explorados, com áreas de degradação irreversíveis, pondo em risco a disponibilidade da água e a regulação do clima. O Cerrado, ao ser transformado no centro dinâmico de acumulação do capital através do velho padrão de poder, com super exploração do trabalho e da natureza, através da produção de commodities e do agribusiness, cria dinâmicas socioecológicas inviáveis para a pesca artesanal, gerando altos níveis de pobreza, doenças e óbitos. Condições básicas de vida são negadas às comunidades tradicionais, como estrada, transporte, saúde, educação,

saneamento, território étnico, ranchos e pesqueiros, etc. Esta realidade se estende aos outros biomas, com múltiplas características.

O capital mata e destrói, alimentando piratarias que levam a crimes de natureza hedionda. Pescadores perdem pescados e apetrechos e muitos relatam assassinatos sem nenhum tipo de investigação. A omissão por parte das autoridades policiais e sistemas de justiça leva comunidades pesqueiras a viverem com medo, como é o caso de Aranaí, no município de Cachoeira do Arari, no Pará, ou o do município de Monte Alegre, ainda no Pará, em comunidades como Lagoa Grande e Rio Micurú, em que pescadores artesanais sofrem, cooptados por geleiras (grandes embarcações equipadas com muito gelo), pelo uso de barajas espalhadas nos lagos com centenas de metros de malhadeiras, pelas práticas da pesca de arrastão (proibidas) e por situações análogas ao trabalho escravo (por dívidas).

O direito à vida de pescadores e pescadoras artesanais é colocado em risco quando o ambiente não tem sua importância reconhecida ou quando os pescadores são identificados apenas como utilitários, com mão de obra barata. É o capital o responsável pela destruição da ecologia humana e da ecologia da natureza, quer seja através de políticas nefastas ou de pandemias, como a do Covid-19, que vêm levando comunidades a situações drásticas de vulnerabilidade.

O trabalho de mulheres e homens do mundo da pesca artesanal não pode ser visto apenas como uma atividade econômica, mas como uma identidade, uma consciência de si próprio, das relações que se constituem com o ambiente e seus ecossistemas e, ao mesmo tempo, que se define pelas lutas e resistência étnica e cultural. A garantia dos territórios, do ambiente saudável e da valorização da pesqueira artesanal garantem a manutenção da vida no planeta. Isto porque, como mestres e mestras da pesca artesanal ancestral, suas identidades se constituem como guardiãs da terra e das águas que reproduzem a vida.

# O QUE NOS CERCA É UM MAR DE REVOLTA

## O MUNDO EM QUE NOS ENCONTRAMOS.

**H**á um pensador estadunidense chamado Immanuel Wallerstein muito interessante. Ele afirma que vivemos num mundo que se caracteriza pela **incerteza sistêmica**. Mesmo correndo o risco de simplificarmos demais a sua reflexão, podemos dizer que, para esse autor, nós, as forças políticas e sociais que lutam pela superação do capitalismo e das desigualdades por ele provocadas, não sabemos muito para onde ir. Contudo, os que comandam o mundo, os grandes grupos econômicos transnacionais e os governos dos países mais poderosos, também não sabem muito bem onde tudo isso vai parar: as crises climática e ambiental, milhões e milhões de pessoas miseráveis e famintas, o preconceito que mata todos os dias, a crescente descrença na democracia liberal etc. Muitos bilionários, inclusive, já buscam soluções individuais e/ou familiares para a chegada do que eles chamam de o evento, uma espécie de “fim do mundo”. Estão preocupados em como garantir a obediência de seus empregados – colocar em todos eles uma espécie de coleira eletrônica? –, **construir bunkers**<sup>1</sup> seguros e buscando saber se é possível conectar seus cérebros em robôs a fim de viverem eternamente. Ficção científica? Então leiam o artigo **Os ultraricos preparam um mundo pós-humano**<sup>2</sup>.

O fato é que, pela primeira vez na história da humanidade, nós atingimos a capacidade de nos autoaniquilar enquanto espécie. Ou seja, nosso poder de destruição é de tal ordem que

## GUILHERME CARVALHO

---

COORDENADOR DA ONG FASE  
PROGRAMA AMAZÔNIA E  
DOUTOR EM PLANEJAMENTO DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
PELO NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS  
AMAZÔNICOS (NAEA), DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

podemos simplesmente desaparecer do planeta através de guerras, doenças, fome etc. Qual a principal diferença entre nós, os/as que lutam contra o capitalismo, e eles – todas as forças políticas e econômicas que são favoráveis à exploração intensiva da natureza, à busca incessante do lucro e à concentração do poder? É que lutamos pela vida. **Nosso projeto é fundado na valorização da vida humana e de todos os seres à nossa volta. Já o deles é resultado do casamento com a morte: poluição, perseguição, ódio, preconceito, o dinheiro acima de tudo e de todos(as) e por aí vai.**

Eis que estamos diante da necropolítica. Você já ouviu falar disso? Não? **Necro é um termo que serve para significar morte ou corpo morto. Então, podemos dizer resumidamente que necropolítica é uma política que valoriza a morte ou que dela se sustenta.** Ainda está difícil de entender? Vamos lá. Um historiador africano, de Camarões, chamado Achille Mbembe emprega bastante esse conceito para tentar entender algumas situações de conflito no mundo. Ele afirma logo no início do seu livro intitulado Necropolítica: “Este ensaio pressupõe que a expressão máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer” (MBEMBE, 2018, p. 5). Quem decide quem deve viver ou morrer nos dias atuais? Quando Trump e Bolsonaro negam a importância da ciência no combate à pandemia do coronavírus, eles não estão contribuindo para a morte de milhares de pessoas em seus respectivos países? Mas quem são os que morrem? No Brasil, as pesquisas mostram que são negros(as), pobres, moradores(as) das periferias ou de lugares onde a infraestrutura básica é precária ou não existe; onde não há coleta e tratamento de lixo e do esgoto, água potável e onde as casas são pequenas, mal ventiladas, precárias. São pessoas que vivem em péssimas condições que estão morrendo em sua grande maioria. Também nos Estados Unidos as pesquisas mostram que a população negra é a maior vítima da Covid-19. Coincidência?

Quando Bolsonaro foi inaugurar em Goiás o único hospital de campanha construído pelo seu governo para tratar de pacientes infectados pelo coronavírus, ele não falou em nenhum momento das vítimas, não prestou solidariedade às famílias ou prometeu maiores investimentos na área da saúde. O que ele defendeu naquela oportunidade? Mudar a legislação pra que **mais gente tenha acesso a armas**<sup>3</sup>, bem como medidas para que as pessoas armadas possam comprar mais e mais munições. Isso é necropolítica.

O governo Bolsonaro está desmantelando a política ambiental a fim de “passar a boiada”, como disse o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Sales; desmontou o Programa Farmácia Popular, que permitia à população de menor renda ter acesso a medicamentos essenciais à sua sobrevivência, como os destinados a combater a hipertensão e o diabetes; está destruindo a Previdência Social e, com isso, colocando em situação de risco os idosos de nosso país, ao mesmo tempo que impõe enormes barreiras para que os mais jovens se aposentem no futuro; a educação e a saúde estão sendo sucateadas ainda mais; foi aprovada a lei que permite a privatização do saneamento, que certamente aprofundará as desigualdades sociais; são os cortes de recursos para as áreas sociais; é a burocracia para que as pessoas necessitadas recebam os benefícios sociais – o seguro defeso aos/às pescadores(as) artesanais, por exemplo. **Isso tudo é necropolítica, pois coloca em risco a vida das pessoas, principalmente as que se encontram em situações de vulnerabilidade.**

O presidente defende abertamente a morte de seus opositores, o fechamento do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal. Seus seguidores espa-

<sup>1</sup> Estrutura ou reduto fortificado, parcial ou totalmente subterrâneo, construído para resistir aos projéteis de guerra.

<sup>2</sup> Ver: <https://outraspalavras.net/sem-categoria/os-ultra-ricos-preparam-um-mundo-pos-humano/>

<sup>3</sup> Quem pode pagar doze mil reais por uma Pistola Glock G22 Semi-Auto Oxidada?

lham notícias falsas pelas redes sociais, até mesmo realizam campanhas para que as pessoas não usem máscaras e para que desacreditem da existência de uma pandemia pelo mundo. Bolsonaro também afirma que “é melhor ter um filho morto do que gay”. Isso tudo é necropolítica. **É o louvor à morte. É um compromisso com ela.** Se você pensar calmamente em tudo o que vem acontecendo desde a posse de Bolsonaro, chegará a essa conclusão: **é um governo que vive da morte!**

Mas Bolsonaro não é um sujeito maluco, que defende isso tudo sozinho. Não. Há muita gente que pensa como ele, agora sabemos disso. Há juízes, deputados(as), vereadores(as), senadores(as), prefeitos(as), jornalistas, empresários(as), vizinhos(as) e parentes. Há até pobres, moradores(as) das periferias, negros(as), idosos(as), trabalhadores(as) e outros, as maiores vítimas dessa necropolítica, que também defendem tais ideias. Mas porque isso acontece? Não há uma única explicação para isto, mas podemos citar ao menos duas delas.

A primeira é que o aprofundamento do capitalismo está tornando a nossa sociedade cada vez mais uma empresa. **Estamos nos tornando uma sociedade empresarial.** E nesse tipo de sociedade, o que vale é a busca incessante por lucro e riqueza, a competição, o consumismo desenfreado, o individualismo. São os principais valores desse tipo de sociedade. O capitalismo criou muitas formas de entrar nos nossos cérebros, revirar as nossas cabeças e, de forma inteligente e continuada, nos fazer acreditar que esses valores são os que realmente devemos defender. O cara passa fome e carrega comida numa bicicleta até 50 quilômetros por dia para realizar a entrega em domicílio. Não tem salário fixo, não conta tempo de serviço para aposentadoria, não tem plano de saúde, não tem férias... Enfim, não tem qualquer direito social, mas as empresas de marketing e propaganda, as escolas, a mídia corporativa, entre elas a poderosa Globo, governos, partidos políticos, o sistema judicial, sites na internet e até mesmo algumas ONGs e movimentos sociais incutem na sua mente e de bilhões de pessoas de que todos(as) podemos ser empreendedores(as), que **com esforço podemos ascender socialmente**<sup>4</sup>. **Por outro lado, as religiões neopentecostais e setores conservadores de outras igrejas transformam a fé em Deus num grande comércio. A chamada teologia da prosperidade.** Agora todo mundo pode ser rico, basta crer e pagar religiosamente o dízimo, além de fazer compras de vassouras unguidas, tijolo unguido, água do Jordão unguida, **perfumes que têm o cheiro de Jesus**<sup>5</sup> etc.

Tudo isso contribui para que as pessoas pensem somente em si, queiram se dar bem. Isto vai aos poucos transformando nossos valores, nos tornando pessoas mais egoístas. Esse é um dos motivos pelos quais você, que é liderança comunitária, sindical ou de pastoral progressista, tem grande dificuldade para fazer com que as pessoas participem das reuniões ou das lutas sociais. **Um dos valores mais importantes da humanida-**

<sup>4</sup> A sociedade empresarial não tem compromisso de formar cidadãos ou cidadãs, mas consumidores(as).

O/A consumidor(a) é a base fundamental desse tipo de sociedade. Lembrem o recente caso daquele casal bolsonarista do RJ que enfrentou os fiscais da prefeitura. Eis o que disse a esposa quando confrontou o servidor público porque este havia chamado o marido dela de “cidadão”: “Cidadão, não. Engenheiro civil, formado, e melhor que você”. A junção de pensamento conservador, preconceituoso, elitista e típico da sociedade empresarial. E olha que ela era empregada numa empresa de energia e ele desempregado. Também não eram anglo saxões ou nórdicos.

**de, a solidariedade, vem sendo atacada, solapada por baixo ou capturada pelas elites.** A Globo, por exemplo, exalta todos os dias o que ela chama de Solidariedade S/A – sociedade anônima – durante o Jornal Nacional. A “solidariedade empresarial” no combate à pandemia. Todavia, não fala nada sobre as doações de toneladas de alimentos realizadas pelo Movimento Sem Terra (MST) ou pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) nas periferias urbanas, bem como para comunidades indígenas e quilombolas, entre outras. A luta de classes nunca acabou.

A segunda possível resposta diz respeito ao processo de **captura da democracia pelas corporações econômicas transnacionais**, associado à **despolitização da política**. Ficou complicado? Vamos conversar mais sobre isso. As populações de muitos países vêm perdendo confiança na democracia por não sentirem que suas condições de vida melhoram, ou que melhoraram muito pouco. Isto acontece especialmente em países onde as desigualdades são gritantes, como o Brasil. A ocorrência de eleições por si só não é suficiente para manter alta a adesão da população à democracia. Por outro lado, a democracia liberal vem sendo controlada cada vez mais pelo grande capital. No Brasil, temos as bancadas da bala, do agronegócio, da mineração, evangélica e do **Jorge Paulo Lemman**<sup>6</sup>, entre outras. Tais bancadas defendem evidentemente os interesses dos segmentos sociais já poderosos política e economicamente. Eduardo Cunha, por exemplo, ex-presidente da Câmara dos Deputados, articulador e condutor de todo o processo político-legislativo de cassação da então presidenta Dilma Rousseff, tinha profundas vinculações com a empresa Unimed e com todo o setor de saúde privada. Como esperar de um sujeito desse tipo qualquer compromisso com a saúde pública? O que esperar de um ruralista em relação à reforma agrária? A representação política no Brasil e em vários países é completamente viciada e precisa passar por mudanças profundas. Não é possível que num país como o nosso, onde mais da metade da população se reconhece como negra, esta se encontre sub-representada no parlamento. Ou ainda que a maioria do eleitorado seja do sexo feminino e as mulheres tenham poucas representantes no Legislativo e no Executivo. Isto sem falar no Judiciário. Há algo muito errado nisso tudo. Então, ou reinventamos a democracia a fim de que a população participe efetivamente das decisões que lhes afetam a vida, ou a democracia definhará dando margens a saídas autoritárias e a bandidos de todo tipo.

Também a política vem sendo sistematicamente atacada e criminalizada, particularmente pela mídia corporativa. A corrupção é alçada ao lugar de principal problema do país. Quem assiste ao Jornal Nacional acredita piamente que não vale a pena participar da vida política. E política não se resume a partidos políticos. Todos e todas nós somos políticos(as). Tudo o que fazemos no nosso dia a dia é política. Então, a criminalização

<sup>5</sup> Você pensa que é brincadeira? Então leia a matéria Bispa da 'Renascer em Cristo' lança perfume com o cheiro de Jesus. Ver: <https://br.noticias.yahoo.com/bispa-da--renascer-em-cristo--lan%C3%A7a-perfume-com-cheiro-de-jesus-164415199.html>

<sup>6</sup> Considerado pela Revista Forbes o segundo homem mais rico do Brasil, cuja fortuna é estimada em quase 23 bilhões de dólares e que apoiou financeiramente as campanhas de diversos(as) candidatos(as).

da política e sua despolitização dá margens para que as classes dominantes se apoderem do processo político e o voltem contra o próprio povo. O resultado disso é o estímulo à apatia, à “isenção” e ao “apartidarismo”, como se “não ser político” fosse realmente possível. Ou assumimos que gostamos da política e que nossas organizações fazem política de outro tipo, diferentemente do que promovem os poderosos de plantão, e que a saída para os grandes problemas da humanidade se dará através da política (não exclusivamente partidária), ou inviabilizaremos o nosso próprio futuro enquanto sociedade.

Por último, mas não por fim.

Os problemas são muitos, mas a capacidade de resistência e de construção de alternativas por parte de povos indígenas, comunidades tradicionais e moradores(as) das periferias urbanas; de negros(as), mulheres, jovens e tantos outros(as) mais são valiosas. Os debates sobre Bem Viver e Bens Comuns ganham cada vez mais destaque nas nossas agendas. Os movimentos agroecológicos e pela segurança alimentar e nutricional se fortalecem a cada dia. Também os movimentos sociais contra todas as formas de discriminação e violência nos fazem ter uma visão alargada do que realmente sejam direitos humanos.

## REFERÊNCIAS

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte.** n-1 Edições, 2018.

# CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS: UMA APROXIMAÇÃO

**V**ivemos no Brasil e no mundo uma crise generalizada, cujos aspectos econômicos e políticos são os que recebem maior atenção da mídia em geral. Desde a eclosão da pandemia do Covid-19, porém, têm se tornado também evidentes outros aspectos: sanitários, alimentares, ecológicos etc. Explícitas vão ficando as conexões socioambientais da origem e da propagação do vírus com o nosso modo de viver predatório, fator de desequilíbrio crescente. Configura-se uma crise de civilização e de destino da humanidade e do planeta, percebida cada vez mais – ainda que a resposta possa ser mais do mesmo, no que depender dos “donos do mundo” e de suas iniciativas como as Conferências do Meio Ambiente e Desenvolvimento e as do Clima (PEIRANO, 2020), fracasadas em reduzir suficientemente as emissões de gases de efeito estufa, o lixo plástico etc.

O Brasil neocolonizado vai na contramão, ao aumentar em vez de reduzir as queimadas na Amazônia e ao tomar medidas como a mudança, aprovada no Congresso Nacional, do marco

## RUBEN SIQUEIRA

---

AGENTE DA COMISSÃO  
PASTORAL DA TERRA – CPT  
NA BAHIA E NA COORDENAÇÃO  
NACIONAL EXECUTIVA. INTEGRA  
A ARTICULAÇÃO POPULAR  
SÃO FRANCISCO VIVO E A  
REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA  
AMBIENTAL. GRADUADO EM  
FILOSOFIA E PEDAGOGIA E MESTRE  
EM CIÊNCIAS SOCIAIS.

legal dos serviços públicos de água e saneamento (Projeto de Lei no 4162/19), o que abre as portas à completa privatização e encaminha para a mercantilização destes serviços essenciais. Daí não faltará muito para a perda do controle público sobre os mananciais, uma tragédia para a população, em especial as comunidades pesqueiras artesanais, e para toda a vida.

A aceleração rumo ao caos se dá sob a hegemonia global do capital financeiro-agrário, que, para se refazer das crises que gera e alimentar a especulação de que é feito, procura base real de valor na apropriação da terra e dos bens/recursos naturais, potencializando conflitos com a gente que vive, trabalha e se sustenta no campo, nas águas e nas florestas, preservando-os necessariamente. Para o ultraneoliberalismo dominante não há limites: rompe até mesmo com a democracia, à qual se dizia o liberalismo corresponder politicamente. O Brasil o comprova, com os processos fraudulentos, ainda que dentro das formalidades institucionais, como foram o impeachment de 2016, a “operação Lava-jato”, a eleição de Bolsonaro, e está sendo seu governo necrófilo, à base de fakenews, guerra cultural e manipulação das políticas de governo por extremistas de direita.

Neste contexto, levando o debate para outro patamar – de radicalidade, no sentido de ir às raízes da questão –, um tipo de gente, mais ou menos invisibilizada, desponta como sujeitos em situações de conflito socioambiental, crescentes em quantidade, qualidade e extensão geográfica: os povos e comunidades tradicionais. Mais importantes se tornam ao se apresentarem, nestes e por estes conflitos, como portadores de sinalizações alternativas à grande crise, ao resistirem em seus territórios, preservando seus modos tradicionais de vida em interação mais equilibrada com os bens comuns, naturais e culturais (MOTOKI, 2018). Negam ser reduzidos a relíquias históricas ou nichos pré-modernos que tardam à inexorável extinção, tantas vezes vaticinada, inclusive por ciências sociais. Eles não só resistem, “re-existem”. Seus movimentos emancipatórios contemporâneos denunciam a “ruptura metabólica” da natureza, limiar do Antropoceno, a primeira era geológica exógena, causada pelo ser humano, e ao mesmo tempo sinalizam, por suas “re-existências” históricas e atuais, de-coloniais e anti-patriarcais, o Bem-Viver possível e urgente (PORTO-GONÇALVES, 2016).

Em meio à grande e rica diversidade dos ainda numerosos povos e comunidades tradicionais no Brasil, destacam-se os pescadores e pescadoras artesanais, num país que tem 8.500 km de costa marítima e 12,8% da água doce disponível nas maiores bacias hidrográficas do mundo. Sua importância pode ser medida além do número de indivíduos e comunidades e da extensão dos territórios (terra e água) que controlam e preservam; pode ser medida pelo tamanho e qualidade de sua produção: nada menos do que 70% do pescado que chega à mesa do povo brasileiro (FUNDO SOCIOAMBIENTAL CASA, 2019), o de melhor qualidade, uma vez que avançam o criatório e o con-

sumo do pescado industrial, à base de insumos agroquímicos danosos à saúde ambiental e humana.

A defasagem e precariedade dos dados oficiais sobre a pesca artesanal é sintomática: as informações disponíveis datam de 2011 e não escapam do viés da minimização do direito ao seguro-defeso, o apoio público aos pescadores e pescadoras para que evitem pescar nos períodos de reprodução das espécies. O contingente de pescadores registrados pelo então Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) à época foi de 1 milhão e 41 mil (40% mulheres): 54,7% no Nordeste, 45% no Norte, 10% no Sudeste, 7,5% no Sul e 2,2 % no Centro-Oeste (SILVA, 2014). Aí também se sabe que “a pesca artesanal é responsável por mais da metade do pescado capturado no mundo, sendo responsável ainda por empregar mais de 90% dos 35 milhões de pescadores” (SILVA, 2014, p. 10) e que a produção de pescado no Brasil foi de “1,4 milhões de toneladas em 2011, sendo 803 mil advindo da pesca” (SILVA, 2014, p. 11). E que no Brasil e no mundo tem havido uma redução do pescado devido à “exaustão dos estoques” (SILVA, 2014, p. 10).

A análise feita aqui, mínima por falta de espaço, de conflitos socioambientais vividos por comunidades tradicionais pesqueiras em 2018/2019, busca esta perspectiva: o que elas, desde o ponto de vista exposto acima, revelam e apontam de elementos da grande crise e de possíveis pistas de real saída.

## REPRESENTATIVIDADE DOS CONFLITOS

O Levantamento, feito pelos agentes do Conselho Pastoral dos Pescadores, movimentos de pescadores e entidades parceiras, não se pretendeu amplo e exaustivo geográfica e sociologicamente. É, todavia, suficiente para este olhar, que tem lado – é verdade –, mas também tem base.

Senão, vejamos. Foram alcançadas quatro regiões do país (NE, N, SE e S), entre as quais as de maior expressão da pesca artesanal, conforme os dados do MPA acima. O Levantamento do CPP não visou esta representatividade; ainda assim, registrou 297 conflitos, em 168 comunidades, envolvendo 25.782 famílias, em 14 estados de 4 regiões do país (Nordeste, Norte, Sudeste e Sul). No referente ao Nordeste, não ficou distante dos dados oficiais: lá estão 99 das 168 comunidades pesquisadas (59,9%), onde vivem 20.204 famílias (78,3% do total) que enfrentam 182 dos 297 conflitos levantados (61,2%). Outro dado revelador diz respeito ao Sudeste, de mais concentrada atividade degradante: aí deram-se 90 conflitos (30,3% do total), em 42 comunidades (25%), com 1.226 famílias. As outras duas regiões que responderam ao Levantamento tiveram menor incidência: no Norte, o Pará (42 comunidades, 1.708 famílias e 22 conflitos); no Sul, Santa Catarina (2 comunidades, 1.100 famílias e 3 conflitos).

Nos dados de conflitos pela água (não inclui pela terra) divulgados pela CPT – Comissão Pastoral da Terra relativos a 2019 (CPT, 2020), os pescadores e as pescadoras aparecem envolvidos em 199 casos (41%); somados a ribeirinhos e ribeirinhas (106 casos, 22%), perfazem 305 (63%), um número não muito diferente do levantado aqui. Os conflitos pela água tiveram um aumento de 77% em relação a 2018 – foram 489 conflitos, envolvendo 69.793 famílias. É o maior número destes conflitos desde 2002. A média anual que, era de 65 conflitos e de 27,5 mil famílias, entre 2002 e 2014, chegou a 254 conflitos e 53 mil famílias entre 2015 e 2019, exatamente o período da ruptura política iniciado pelo processo de impeachment (dezembro de 2015 a agosto de 2016). Minas Gerais, Bahia e Sergipe somam juntos 298 conflitos, 61%, do total, o que também não difere

muito do que trouxe o Levantamento do CPP.

### SIGNIFICADOS E CONSEQUÊNCIAS DOS CONFLITOS

As informações trazidas, de acordo com os sete eixos propostos pelo Levantamento do CPP, revelam um panorama que corrobora não só uma percepção mínima da quantidade e extensão geográfica dos conflitos e suas consequências para as comunidades tradicionais pesqueiras, como também da diversidade das situações conflitivas, de quem são seus principais causadores e sujeitos em disputa e dos sentidos que aí disputam.

Entre os principais **causadores**, aparecem em primeiro lugar os empreendimentos turísticos, com 23 menções ou citações (não exatamente ocorrências diferentes) dentro dos sete eixos, em 10 estados. Porém, o agronegócio (cadeia produtiva agrícola ou de pecuária) aparece com 15 citações, em 6 estados; se somadas às de latifúndio/fazenda, chegam a 28, em 8 estados. São estes os maiores vilões nos conflitos levantados.

A mineração surge logo em seguida, com 22 menções, em 5 estados; o esgoto urbano, com 19, em 7 estados; o desmatamento (que também pode estar ligado ao agronegócio), com 18, em 8 estados; a especulação imobiliária, com 16, em 8 estados; o esgoto industrial, com 15, em 5 estados; dragagem teve 14 citações, em 6 estados; pesca predatória, 13 em 8 estados; barragem, 13 em 5 estados; construção de portos/indústria naval, 13 em 6 estados; hidrelétricas, 13 em 4 estados (somem-se às de barragem, se a elas relacionadas); aquicultura, 11 em 5 estados (às quais podem se somar as de carcinicultura, 4 em 1 estado, o Ceará); e, por fim, a indústria petrolífera/indústria petroquímica, com 11 em 6 estados.

Outros causadores, com menos menções, são: rodovia e energia eólica/parque eólico, ambos com 6 casos, em 3 estados. E, com 2 menções, todas no Pará: lixão, pirataria, invasão de área de pesca, contaminação por agrotóxicos e criação de Resex. Por fim, companhia de água e esgoto, com 1 menção, no Ceará (Cagece).

As **consequências socioambientais** dos conflitos também são diversas. Entre as mais incidentes, também com relação ao número de estados em que ocorrem, estão os conflitos internos/quebra de laços comunitários, com 13 menções em 8 estados; somadas às de perda de cultura e de traços tradicionais (12 em 8), temos a consequência mais mencionada, num fator decisivo para a “re-existência” destas comunidades e seu potencial de referência para outro modo de (bem) viver. Outras consequências de mais numerosas citações relacionam-se intrinsecamente à vida familiar e comunitária e suas bases ambientais: restrição de acesso à água, com 12 citações em 9 estados; diminuição da renda familiar (12 em 8); perda de trabalho (12 em 8); restrição de acesso ao território (12 em 7); insegurança alimentar e nutricional (12 em 7); destruição de habitats (12 em 6); diminuição da diversidade de pescado (12 em 6); diminuição

da quantidade de pescado (12 em 6); poluição/contaminação da água (12 em 6) e mudança de atividade profissional (11 em 8). Outras 43 consequências são citadas, referentes aos 14 estados que fizeram parte do Levantamento. Todas, no conjunto e às avessas, são reveladoras da gravidade e multiplicidade dos problemas que atingem estas comunidades e seus habitats e culturas, que têm o cerne e o eixo no imenso e diverso complexo de terra e água de que é dotado este país e este planeta ameaçados.

As “re-existências” destas comunidades às várias investidas conflitivas dos empreendimentos do capital levantados pela pesquisa, na fase crucial da história porque passamos, sob o ultraliberalismo protofascista, são por si só importantes, por criarem obstáculos ao avanço destes empreendimentos e à extensão das degradações socioambientais consequentes, multiplicadas e aprofundadas. Mais importantes se tornam ao contraporem a este modelo os seus modos tradicionais de vida (é mais que subsistência), em interação mais equilibrada com os processos ecossistêmicos, na costa marítima e nas bacias hidrográficas nas quais estão inseridas e das quais dependem umbilicalmente. Mais ainda, se pensarmos que pelos oceanos e mares passa o futuro – se conseguirmos preservá-los. Como povos de terra e água, que milenarmente vivem nelas/delas, tornaram-se também elementos-parte de seu metabolismo e preservação. Como guardiões desta eco-logia e desta eco-nomia, de que todos e tudo dependemos, é imprescindível que continuem “re-existindo”.

## REFERÊNCIAS

CPT. **Conflitos no Campo Brasil 2019**. Goiânia, 2020, p. 135-144. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5167-conflitos-no-campo-brasil-2019>. Acessado em 09/07/2020.

FUNDO SOCIOAMBIENTAL CASA. **Fortalecer as comunidades pesqueiras é proteger os rios e mares**. Disponível em: <http://www.casa.org.br/pt/2019/12/03/fortalecer-as-comunidades-pesqueiras-e-proteger-os-rios-e-mares/>. Acessado em 08/07/2020.

MOTOKI, C. **O levante das comunidades tradicionais**. In: Repórter Brasil, 27/01/18. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/comunidades-tradicionais/o-levante-das-comunidades-tradicionais/>. Acessado em 08/07/2020.

PEIRANO, M. Noam Chomsky: **‘Se não conseguirmos um Green New Deal, ocorrerá uma desgraça**. In: El País, 17/05/2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/ideas/2020-05-17/noam-chomsky-se-nao-consequirmos-um-green-new-deal-ocorrera-uma-desgraca.html>. Acessado em 07/07/2020.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Dilemas dos movimentos emancipatórios contemporâneos: dos fatos e das versões (teorias). In: **Cadernos do CEAS**, n. 237, 2016. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/242>. Acessado em 08/07/2020.

SILVA, A. P. Pesca artesanal brasileira. Aspectos conceituais, históricos, institucionais e prospectivos". In: **EMPRAPA. Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento**, no 3, fev /2014. Palmas, Embrapa Pesca e Aquicultura, 2014, p. 11-12. <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/108691/1/bpd3.pdf>. Acessado em: 07/07/2020.

# CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E A SAÚDE DOS PESCADORES EM TEMPOS DE PANDEMIA

**D**ifícil pensar em saúde sem imaginar sua negação na forma de doenças, pestes, epidemias, pandemias, angústia, infelicidade, perda da lucidez e toda sorte de efeitos subjetivos do sofrimento humano que levem à invalidez e à morte precoce. É complexa e imprecisa a definição de saúde, pois a notamos como o oposto da doença e do sofrimento. A saúde se expressa na experiência da vida bem vivida, com qualidade para assegurar o bem estar individual e coletivo da sociedade. Para tanto, há necessidade de se viver em ambiente saudável, com educação, habitação, renda, trabalho, lazer, liberdade, acesso a serviços de saúde de qualidade, dentre outras necessidades humanas. A saúde representa, assim, um dos Direitos Humanos fundamentais para que possa florescer a capacidade humana de construir valores coletivos e de fazer-se sujeito.

Essa é a perspectiva da compreensão de saúde, assegurada pela Constituição do Brasil como um direito de todos e dever do Estado. Para isso, foi criado o Sistema Nacional de Saúde - SUS, um dos maiores do mundo, o qual

**PAULO G.  
L. PENA**

---

PROFESSOR DA FACULDADE  
DE MEDICINA – UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA.

representa uma conquista para a garantia do direito à saúde, prevenção de doenças e agravos, assim como a assistência aos enfermos.

O mundo da pesca artesanal se mantém de forma sustentável há milênios. Desde a origem de civilização humana, o trabalho na pesca se confunde com a nossa história, e faz da profissão de pescador, quando dispõe de direitos amplos, uma das mais saudáveis e valorosas existentes. Essa construção tradicional tem por base um riquíssimo patrimônio cultural de saberes sobre a natureza, territórios pesqueiros, inventário imenso de artes da pesca nas suas fases de captura, beneficiamento, enriquecimento culinário e comércio, e sobre a própria saúde, construída com a diversidade da fauna e flora medicinal. Esse domínio técnico e cultural permite assegurar uma das mais expressivas qualidades no mundo do trabalho: a capacidade de autoemprego. Os pescadores artesanais não procuram emprego, não são admitidos e nem demitidos – não conhecem a angústia do desemprego, comum em todas as categorias de trabalhadores assalariados –, e, enquanto têm saúde, mantêm a profissão para toda a vida, graças à herança cultural dos antepassados. Com isso, podem produzir, consumir e distribuir alimentos riquíssimos em nutrientes e sabores, com domínio de artes que permitem sobreviver em todos os tempos, de abundância e de tragédias, inclusive as pandemias que assolaram a humanidade no passado e que assolam no presente.

Considerando esse entendimento amplo de saúde, os conflitos socioambientais que resultam em diversas formas de agressão e violência nos territórios pesqueiros trazem graves consequências para as comunidades atingidas. Interferem diretamente no modo de vida das pessoas, contaminam áreas de pesca e mariscagem, reduzem drasticamente a renda e as condições de sobrevivência dos pescadores.

Com base no mapeamento realizado pelo CPP no eixo saúde, os principais conflitos registrados podem resultar em efeitos perigosos e dramáticos para os pescadores artesanais. Sinteticamente, selecionamos os mais indicados entre aqueles com possíveis efeitos à saúde, sistematizando essas informações da seguinte forma:

- 01** CONFLITOS QUE DESTROEM, LIMITAM OU CONTAMINAM OS TERRITÓRIOS DE PESCA, IMPEDEM CONSEQUENTEMENTE A MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE E RESULTAM EM UMA ESPÉCIE DE DESEMPREGO PROVISÓRIO OU PERMANENTE. TRATA-SE DA PERDA DE IDENTIDADE DO PESCADOR, UMA AMEAÇA À SUA SOBREVIVÊNCIA E À CAPACIDADE DE AUTOEMPREGO. ESTES CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS IMPÕEM SOFRIMENTOS PSÍQUICOS QUE CONDICIONAM OU DESENCADEIAM DIVERSAS ENFERMIDADES MENTAIS, COMO: DEPRESSÃO, RISCOS DE SUICÍDIO, DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ESTRESSE CRÔNICO E DEMAIS DISTÚRBIOS MENTAIS QUE REPERCUTEM NA SAÚDE DO CORPO E AGRAVAM ENFERMIDADES COMO DIABETES, HIPERTENSÃO ARTERIAL, DOENÇAS GASTROINTESTINAIS, OU SEJA, AGRAVAM OU DESENCADEIAM

DOENÇAS PSICOSSOMÁTICAS. A REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DA PRODUÇÃO DO PESCADO DEGRADA A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, O QUE REFLETE DIRETAMENTE NO AGRAVAMENTO DAS ENFERMIDADES CARENCIAIS, COMO DESNUTRIÇÃO E FOME CRÔNICA. SOBREVÊM, ASSIM, DIVERSAS OUTRAS ENFERMIDADES INFECCIOSAS, QUE SE ALASTRAM EM PESSOAS COM BAIXA RESISTÊNCIA PELAS CARÊNCIAS ALIMENTARES, TRISTEZA, DESESPERO, MEDO.

**02** CONFLITOS RESULTANTES DO AGRONEGÓCIO, DA CADEIA PRODUTIVA AGRÍCOLA OU DE PECUÁRIA E DA PRÓPRIA AQUICULTURA, QUE LEVAM À CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS. O AVANÇO DO AGRONEGÓCIO DESTRÓI E POLUI RIOS, MANGUEZAIS E MARES COM AGROTÓXICOS E DEMAIS RESÍDUOS CANCERÍGENOS, OS QUAIS PODEM CAUSAR ALTERAÇÕES FETAIS E ENFERMIDADES CRÔNICAS DIVERSAS, ALÉM DE OUTRAS DOENÇAS NEUROLÓGICAS, RENAIS E DERMATOLÓGICAS.

**03** CONFLITOS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO DE PORTOS/INDÚSTRIA NAVAL EM ÁREAS TRADICIONAIS DE PESCA, ASSIM COMO GRANDES EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E PETROQUÍMICOS, OS QUAIS PODEM RESULTAR EM VÁRIAS FORMAS DE DESASTRES E NA CONTAMINAÇÃO DOS MANANCIAIS PESQUEIROS. AS CONSEQUÊNCIAS SÃO O SURTI-MENTO DE ENFERMIDADES DECORRENTES DAS INTOXICAÇÕES POR PRODUTOS QUÍMICOS, COMO METAIS PESADOS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, PRODUTOS QUE PODEM CAUSAR CÂNCERES, ALTERAÇÕES CONGÊNITAS E REPERCUSSÕES GENÉTICAS NAS FUTURAS GERAÇÕES. A POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA INDUSTRIAL RESULTA NO AUMENTO DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS, COMO AS ALÉRGICAS (ASMA BRÔNQUICA, POR EXEMPLO) E CÂNCERES DE PULMÃO E DAS VIAS RESPIRATÓRIAS ALTAS.

**04** CONFLITOS RELATIVOS À ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA, OCUPAÇÃO IRREGULAR DAS ÁREAS DE PESCA E AOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS, COMO O AUMENTO DA POLUIÇÃO ORGÂNICA DE ESGOTOS, ASSOCIADOS AO AUMENTO DA CRIMINALIDADE E À DIFUSÃO DE DROGAS, TÊM RELAÇÃO COM O AGRAVAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS. O AVANÇO DO TURISMO PREDATÓRIO E DA OCUPAÇÃO IMOBILIÁRIA DESORDENADA NAS COMUNIDADES DE PESCADORES PODEM TRAZER CONSEQUÊNCIAS DRÁSTICAS PARA A SAÚDE, A EXEMPLO DA VIOLÊNCIA SEXUAL, AUMENTO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, GRAVIDEZ INDESEJADA, VIOLÊNCIA DE GÊNERO. HÁ ESTUDOS QUE MOSTRAM QUE A DIFUSÃO DE DROGAS ILÍCITAS E OS CONFLITOS RESULTANTES ELEVAM A MORTALIDADE DE JOVENS. TAIS CONSEQUÊNCIAS SE SOMAM ÀS CARÊNCIAS ESTRUTURAIS DE SAÚDE, COM CARGAS EXTRAS DE PESSOAS PARA ATENDIMENTO, E DE SANEAMENTO BÁSICO, COM O AUMENTO DOS POLUENTES E DE LIXO URBANO. ÀS ENFERMIDADES RELACIONADAS À FALTA DE SANEAMENTO, COMO PARASITÓSES E ARBOVIROSES (DENGUE, CHICUNGUNHA, ZIKA VÍRUS), TENDEM A SE AGRAVAR COM A FALTA DE INFRAESTRUTURA.

**05** CONFLITOS RESULTANTES DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA. TODOS OS GRANDES EMPREENDIMENTOS, MESMO QUE NÃO GEREM CONFLITOS E A DESTRUIÇÃO DE TERRITÓRIOS PESQUEIROS, O QUE É RARO, EXIGEM INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E POLÍTICAS ADEQUADAS PARA PERMITIR A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NAS COMUNIDADES. NO ENTANTO, VERIFICA-SE COMUMENTE A AUSÊNCIA DESSA INFRAESTRUTURA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO, SEGURANÇA, TRANSPORTE, DENTRE OUTRAS. ÀS COMUNIDADES DE PESCADORES SÃO ATINGIDAS SECULARMENTE PELA FALTA DE SERVIÇOS DEVIDO À DISCRIMINAÇÃO SOCIAL, ÉTNICA E RACIAL E PELA INDIFERENÇA EM TAIS POLÍTICAS, O QUE SE AGRAVA COM A INSTALAÇÃO DE GRANDES EMPREENDIMENTOS. HÁ NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, PARTICULARMENTE DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM PROFISSIO-

NAIS QUALIFICADOS E QUE ENTENDAM A IMPORTÂNCIA CULTURAL E SOCIAL DOS PESCADORES ARTESANAIS COMO SUJEITOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CUIDADOS NA SAÚDE.

**06** CONFLITOS RESULTANTES DAS BARRAGENS HIDROELÉTRICAS, MINE-RADORAS E INDÚSTRIAS RESULTAM EM CALAMIDADES PÚBLICAS E DE SAÚDE, COM DEGRADAÇÕES AMBIENTAIS DE GRANDES PROPORÇÕES. EM 2015, O DESCASO DA MINERADORA SAMARCO, COM A CUMPLI-CIDADE GOVERNAMENTAL, LEVOU AO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO, EM MARIANA, MINAS GERAIS, O QUE RESULTOU EM MUITOS ÓBITOS. CONSIDERADA A MAIOR CALAMIDADE DO GÊNERO REGISTRADA NO BRASIL, CONTAMINOU TERRITÓRIOS RIBEIRINHOS E MARÍTIMOS EM APROXIMADAMENTE 650 KM, COM DANOS MATERIAIS E SANITÁRIOS QUE PERDURARÃO POR LONGOS ANOS. DIFUNDIU-SE A CONTAMINAÇÃO QUÍMICA NO PESCADO E EM TODA CADEIA ALIMEN-TAR, PRINCIPALMENTE POR METAIS PESADOS, CAUSANDO ENFERMI-DADES DERMATOLÓGICAS ALÉRGICAS E TÓXICAS NOS PESCADORES E REPERCUSSÕES NA SAÚDE MENTAL, PRINCIPALMENTE DEPRESSÃO E SUICÍDIOS, POIS AS COMUNIDADES ATINGIDAS PERDERAM ABRUP-TAMENTE SUAS CONDIÇÕES DE SOBREVIVÊNCIA. A CONTAMINAÇÃO ATINGIU UM TERÇO DO LITORAL DO ESPÍRITO SANTO E A INVISIBILIDADE DOS EFEITOS À SAÚDE PERMANECE EM FUNÇÃO DA AUSÊNCIA DE AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA E OCUPACIONAL PARA DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REGISTROS DOS AGRAVOS. EM 2018, ENVOLVENDO O MESMO GRUPO MINERADOR, HOVE O ROMPIMENTO DA BARRAGEM DA MINA CÓRREGO DO FEIJÃO, EM BRUMADINHO, TAMBÉM MINAS GERAIS, RESULTANDO NA MORTE DE 254 PESSOAS E IMPACTANDO EXTENSA ÁREA PESQUEIRA NA REDE FLUVIAL À JUSANTE. AINDA VALE LEMBRAR O GRANDE DESASTRE AMBIENTAL DO DERRAMAMEN-TO DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO, EM 2019.

Os conflitos resultantes desse modelo de desenvolvimento perverso, excludente, discriminatório e insustentável desconsi-dera o mundo das comunidades tradicionais, sua história, et-nias e riqueza cultural. As causas estão ligadas aos interesses econômicos, políticos e sociais relacionados às modalidades de desenvolvimento a qualquer custo, que beneficiam os inter-resses do capital. As ações destrutivas da expansão industrial, do agronegócio e do turismo infringem violações aos direitos sociais à vida, à saúde e à proteção ao meio ambiente.

Nesse sentido, mapear os conflitos nos territórios pesquei-ros representa o registro do conseqüente agravamento das condições de vida e de saúde. Significa elaborar o mapa do sofrimento das comunidades de pescadores artesanais, mas, concomitantemente, também mapear suas riquezas culturais, suas lutas e solidariedade. Desvela, assim, um quadro de sofri-mento com enfermidades evitáveis, como doenças infecciosas ou crônicas e degenerativas, além de diversas formas de intoxi-cações químicas que podem afetar gerações futuras e que es-tão presentes no cotidiano.

A este quadro se soma à vivência da maior catástrofe de saúde pública dos últimos séculos, provocada pela pandemia da Covid-19 e com impactos devastadores nos trabalhadores do mundo, sendo as pessoas vulneráveis as mais atingidas. Dentre elas, estão os pescadores artesanais, quilombolas e povos indígenas que sofrem diante das extremas desigualdades sociais. Trata-se de pandemia que resulta não apenas de um vírus perigoso (SARS-CoV-2 ou novo corona vírus), mas, sobretudo, da perversidade dos insensíveis, como o governo federal, que cria o caos na saúde pública ao negar insanamente a existência da pandemia e ao infamar o luto das famílias que perderam entes queridos; e os conglomerados capitalistas das grandes empresas e sistemas financeiros, que impõem, há quatro décadas, políticas neoliberais que têm aumentado a pobreza, precarizado violentamente o mundo do trabalho, a proteção social e os serviços públicos, dentre eles, os de saúde. Estes que, como o SUS, seriam essenciais para o enfrentamento dessa pandemia devastadora.

Um sistema de saúde pública eficaz daria suporte central para atenuar as consequências da ausência de cuidados assistenciais ligados aos conflitos existentes nos territórios pesqueiros. Com isso, as lutas pela saúde representam o sentido da vida, do trabalho digno, com ambiente e territórios saudáveis, e a afirmação dos direitos humanos nas comunidades de pescadores. São centrais estas ações emancipatórias das populações oprimidas nesta era de tragédias e maldades planetárias.

# CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, GÊNERO E PESCA ARTESANAL

**N**os últimos anos, vem ocorrendo um agravamento dos conflitos socioambientais no Brasil, muitos dos quais envolvem diretamente a vida dos povos e comunidades das águas, tanto nos interiores como no litoral. As mulheres das águas são especialmente afetadas por esses impactos e conflitos, mas também são importantes mobilizadoras das resistências em seus territórios.

A opção política pelo neodesenvolvimentismo, que elegeu como foco econômico o neo-extratativismo, com predomínio das commodities de exportação, como minérios e a soja, é fonte de grande parte desses conflitos. Constituiu um novo ciclo de espoliação e despossessão (Harvey, 2004; Coletivo Brasileiro de Pesquisadores da Desigualdade Ambiental, 2012), com a expansão das fronteiras do capitalismo sobre territórios até então fracamente integrados ao circuito global do capital.

Mares, rios, lagos, lagoas e manguezais, que também compõem os territórios das comunidades tradicionais, têm sofrido com processos de privatização que geram desterritorialização das comunidades. A aquicultura, as hidrelétricas e a própria política hídrica e de saneamento abrem margem para a privatização dos bens comuns e dos espaços aquáticos.

Há também uma série de impactos ambientais de diversos empreendimentos ligados direta ou indiretamente a essa frente de expan-

## NATÁLIA TAVARES DE AZEVEDO

---

PESQUISADORA, DOUTORA  
EM MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO (UFPR)

---

são neo-extrativista que afetam a vida e a saúde de pescadores e pescadoras artesanais. São contaminações químicas, por agrotóxicos, contaminação por esgotos sanitários não tratados, além da destruição de áreas de manguezais e outras áreas fundamentais para reprodução das espécies, levando ao declínio do pescado e à baixa qualidade ambiental.

A outra face desse caráter expansionista do capitalismo que integra novos territórios ao seu circuito para acumulação é uma política de conservação da natureza de caráter compensatório, a qual cria áreas protegidas que excluem as comunidades de seus territórios tradicionalmente ocupados. De mesmo modo, essa política preservacionista também criminaliza práticas produtivas historicamente estabelecidas, criando uma série de restrições e limites, inclusive de acesso a direitos básicos como moradia, educação e saúde em nome da preservação da natureza. Recentemente, é importante ressaltar, há uma forte tendência dessas áreas protegidas serem entregues à gestão privada, estabelecendo um modo capitalista de conservação da natureza, de corte neoliberal, que tem se demonstrado mais nocivo às comunidades do que a gestão centrada no Estado (Igoe, Brockinton, 2007).

Atualmente, o que se observa é a marcha de um projeto de governo que tensiona ainda mais as comunidades tradicionais, com ascensão da ultradireita conservadora que vem buscando desregular as já precárias formas de políticas de conservação da natureza e a fraca legislação de caráter socioambiental que garante de forma mínima e frágil alguns direitos territoriais às comunidades, ao mesmo tempo que legitima a ação violenta dos usurpadores dos territórios.

Para compreender a ação e os efeitos dos conflitos socioambientais desencadeados sobre as pescadoras artesanais, é necessário situar essa ordem que reproduz a despossessão, a espoliação e o empobrecimento das comunidades dentro do sistema mundo moderno colonial capitalista e patriarcal. Neste, a racialização – e o racismo – mais a subordinação de gênero aparecem como elementos constitutivos, ao lado da exploração do trabalho, fundando múltiplas hierarquias na qual o homem branco euro-norte-americano aparece no topo (Grosfoguel, 2008). A forma mais intensa com que os conflitos socioambientais afetam as mulheres pescadoras não é resultado apenas de uma forma de opressão “a mais” que estas sofrem, mas das estruturas desse mundo moderno/colonial e de suas formas de colonialidade, nas quais a subordinação das mulheres ao patriarcado aparece como central.

Como dizem Vandana Shiva e Maria Mies (2004), o modelo econômico e cultural ocidental se constitui e se mantém por meio da colonização das mulheres, dos povos “estrangeiros”, de suas terras e da natureza. A subordinação das mulheres aos homens e a exploração da natureza são duas faces da mesma moeda – sustentadas pela ilusão de poder viver à margem da natureza – do exercício do poder patriarcal e da submissão da vida às exigências de acumulação de capital.

### **PESCADORAS ARTESANAIS, MULHERES DAS ÁGUAS: TRABALHO, IDENTIDADE E RECONHECIMENTO**

No Brasil, em seus mares, rios, estuários, manguezais, lagos e lagoas, em águas doces, salgadas e salobras, centenas de milhares de mulheres fazem das águas seu meio de vida, das quais retiram seu sustento, nas quais constroem suas identidades, conhecimentos, imaginários, sabedorias. As águas são fonte de trabalho, de liberdade, de prazer, são a terapia, o encontro consigo mesmas, com

suas e seus ancestrais e com o sagrado.

Essa relação das pescadoras artesanais em suas múltiplas identidades locais – marisqueiras, vazanteiras, pescadeiras, ribeirinhas, pescadoras – é historicamente constituída com uma enorme diversidade de práticas, modalidades de pesca, trabalhos e afazeres assumidos pelas mulheres nos contextos de suas comunidades. Em cada tipo de ambiente, em cada história local e regional, se desenvolvem diferentes aspectos técnicos, sociais, culturais e simbólicos (Alencar, 1993).

Há, no universo da pesca, ainda que com diversidade entre as comunidades, uma significativa divisão sexual do trabalho, marcando relações de gênero, atribuindo papéis aos homens e mulheres a partir de construções sociais – uma vez que não decorrem das características biológicas inatas. Os homens se ocupam das lides de pesca, particularmente aquelas direcionadas às pescarias com maior valor comercial, ou ainda da agricultura de rendimento, nas comunidades em que ela é realizada. Também os homens têm prevalecido na organização política e nos espaços públicos de representação, apesar dos notáveis avanços das pescadoras em suas organizações nos últimos anos. Já as mulheres dividem seu tempo entre um grande número de atividades produtivas e reprodutivas, numa extensa jornada diária de trabalho, que muitas vezes lhes gera problemas de saúde (Maneschy et.al, 2012).

Há mulheres exercendo diferentes atividades, em distintas fases da cadeia produtiva, tanto na confecção e reparo de petrechos quanto no beneficiamento e comercialização de pescado, mas também muitas mulheres realizam atividades de captura de diversas espécies. As mulheres produzem alimentos por meio de hortas e agricultura, realizam atividades de extrativismo de diversos frutos dos ecossistemas onde vivem, coletam plantas para chás e processos de cura, entre tantas atividades que são parte integrante da totalidade da sustentação de suas famílias e comunidades, gerando alimento e renda.

Além de uma grande quantidade de atividades produtivas, as mulheres são também responsáveis pela quase totalidade das atividades ditas reprodutivas em suas comunidades, como o cuidado com as crianças, idosos e enfermos, preparo do alimento diário, limpeza, entre outros. Como já é de amplo conhecimento, porém, existe uma grande invisibilidade do trabalho feminino no mundo da pesca, com importantes consequências para as pescadoras.

É interessante notar que, embora muitas mulheres realizem atividades produtivas de captura e coleta de pescados e tantas outras na cadeia produtiva, como apontado, em muitos contextos seu trabalho é tido apenas como ajuda, sem o reconhecimento de sua importância no sustento e reprodução das comunidades. Em muitos casos, suas identidades estão atreladas à posição do homem, sendo comum se utilizar os termos: mulher de pescador, mãe de pescador, filha de pescador; sem o reco-

nhecimento de seu papel na produção, subordinando-as aos homens. Ainda que elas não estejam presentes diretamente na captura, suas atividades são fundamentais no contexto da organização familiar ou comunitária para viabilizar as atividades de pesca. Como parte integrante das comunidades pesqueiras, as mulheres são pescadoras artesanais.

Essa falta de reconhecimento do trabalho e do papel das mulheres na pesca se expressa também nas políticas públicas. Parte significativa das políticas para a pesca tem foco na produção para o mercado e na gestão da captura das espécies de maior valor comercial – trabalhos, como se destacou, desenvolvidos principalmente pelos homens (Bennet 2005). Tal abordagem contribuiu para aumentar ainda mais a invisibilidade das pescadoras, uma vez que suas capturas, que têm papel fundamental na própria segurança alimentar das comunidades, não são contabilizadas, não figuram nas estatísticas e não são alvo de medidas de gestão, não engendrando políticas específicas.

Outro aspecto fundamental de invisibilização das mulheres diante das políticas públicas diz respeito ao acesso aos seus direitos sociais e previdenciários, o qual dependente diretamente do reconhecimento do seu trabalho como pescadoras artesanais no âmbito da economia familiar e comunitária. Ainda que se tenha avançado muito nas últimas décadas, particularmente desde a Constituinte e as mudanças legais subsequentes que passaram a reconhecer o regime de economia familiar e o papel da mulher para além do de “dona de casa” nesse contexto, há ainda muitos entraves e dificuldades para o reconhecimento pleno do papel das mulheres na pesca, com políticas que as atendam de forma específica e garantam seu acesso pleno aos direitos sociais, em equidade com os homens (Loureço et. al., 2006)

No que diz respeito às políticas públicas, fato que marca a fragilidade do reconhecimento das pescadoras artesanais no acesso pleno aos seus direitos foi a tentativa de desqualificar a condição de pescadora artesanal, por meio do Decreto 8425 de 2015, que colocava as mulheres que não exercem diretamente a captura na condição de trabalhadoras de apoio à pesca artesanal. Na verdade, tal manobra era um subterfúgio para excluir as pescadoras artesanais do pagamento do seguro-defeso, que seria então destinado apenas àqueles que fazem a captura, ou seja, majoritariamente os homens, como se o trabalho das mulheres não gerasse renda, na totalidade do trabalho em regime de economia familiar que inclui todas as etapas do processo (Azevedo, 2015).

Merece destaque aqui o protagonismo das pescadoras na luta por seu reconhecimento e direitos, particularmente por meio da Articulação Nacional das Pescadoras (ANP), criada em 2006 e que tem atuado de forma incisiva tanto nas bases, em busca da emancipação das mulheres, quanto no âmbito da relação com o Estado, incidindo nas políticas públicas, como no caso da atenção à saúde das pescadoras.

## **OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E AS PESCADORAS ARTESANAIS**

Os conflitos ambientais afetam de forma muito importante as mulheres pescadoras. Por um lado, como se vê, elas são mais vulneráveis e menos protegidas pelas políticas públicas, haja vista a ainda grande invisibilidade de seu papel como trabalhadoras e a falta de acesso a direitos sociais e previdenciários. Por outro lado, a perda da qualidade ambiental e a contaminação são também elementos que afetam de forma mais intensa as mulheres, seja por elas realizarem muitas atividades extrativas, em contato mais direto com as águas, ao não pes-

carem embarcadas, como no caso das marisqueiras, seja pela construção de gênero que atribui (de forma desigual) os cuidados com a vida da comunidade às mulheres.

O efeito desses conflitos sobre as pescadoras não é plenamente capturado pelo questionário de levantamento dos conflitos, mas as narrativas das mulheres apontam justamente esses elementos de falta de acesso a direitos, ameaças aos filhos e à juventude, mortes e assassinatos, agravamento das condições de saúde, entre outros.

Assim, com a construção de empreendimentos degradadores da qualidade ambiental, com os processos de desterritorialização, com a violência nas comunidades, fruto da destruição da tessitura das relações de solidariedade trazida pelos conflitos, com a falta de acesso a direitos sociais, saúde, educação, assistência social, previdência, são as mulheres pescadoras as que se veem mais atingidas e, ao mesmo tempo, mais impelidas a reagir em defesa da vida.

Essa reação não se dá porque as mulheres têm uma essência de cuidado, mas porque, ao longo da trajetória histórica de divisão sexual do trabalho no âmbito das suas comunidades, a relação com a natureza e com a vida ficou a cargo das mulheres, como apontamos. Ao ver o adoecimento de seus familiares, a falta de acesso das crianças à escola, a destruição da natureza de onde recolhem seu sustento, ou mesmo a morte dos membros da comunidade, as pescadoras artesanais, em seu papel de cuidadoras, buscam resistir.

Assim como tantas mulheres latino-americanas, em povos e comunidades tradicionais de diferentes rincões do continente, as mulheres pescadoras artesanais resistem contra a violação de seus direitos e a destruição de suas comunidades, porém o fazem não como a expressão de um essencialismo, das mulheres como reflexo passivo da terra, mas sobretudo da terra lhes servindo ativamente em sua representação de liberdade e emancipação (Belausteguigoitia Rius, 2011; Segato, 2012). Como apontam as feministas comunitárias, como Julieta Paredes (2011), ao defender seus territórios, as mulheres defendem também seus corpos, ao mesmo tempo que lutam por uma mudança das relações de gênero dentro e fora do território.

# REFERÊNCIAS

ALENCAR, E.F. Gênero e trabalho nas sociedades pesqueiras. In: FURTADO, L.; LEITÃO, W.; MELLO, A.F. **Povos das águas: realidade e perspectivas para Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993.

AZEVEDO, N.T. A conta é dos mais pobres: o ajuste fiscal e a pesca artesanal. **Le Monde Diplomatique**, no. 100, 2015.

BELAUSTEGUIGOITIA RIUS, M. Indigenous Women and the Land: Shifting language, action and culture. **Development**, vol.54, no.4, 2011.

BENNET, E. Gender, Fisheries and Development. **Marine Police**, v. 29, n. 5, p. 451-459, 2005.

COLETIVO BRASILEIRO DE PESQUISADORES DA DESIGUALDADE AMBIENTAL. **Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental?** e-cadernos CES, 17, 2012, p.164-183.

GROSFUGUEL, Ramón – Para descolonizar os estudos de economia política e estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 80, 2008, p. 115-47.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. 8ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014

IGOE, J., BROCKINGTON, D. Neoliberal Conservation: A Brief Introduction. **Conservation and Society**, vol. 5, no. 4, 2007, p. 432–449.

LOURENÇO. C.F.; HENKEL, J.A.S.; MANESCHY, M.C.A. A seguridade social para os pescadores artesanais no Brasil: estudo de caso no Pará. Monografia Samudro, ICSF, 2006.

MANESCHY, M.C.A; SIQUEIRA, D.; ÁLVARES, M.L.M. Pescadoras: subordinação de gênero e empoderamento. **Estudos Feministas**, Florianópolis, vol.20, n.3, p. 384, setembro-dezembro/2012.

PAREDES, J. **Hilando Fino, desde el feminismo comunitario**. Bolivia, La Paz: Comunidad Mujeres Creando Comunidad, 2011.

SEGATO, R.L. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-cadernos CES**, Coimbra, no.18, 2012.

SHIVA, V.; MIES, M. **Ecofeminismo**. Barcelo: Icaria Editorial, 2ª. ed, 2004.

# AGROTÓXICOS E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS NAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS PESQUEIRAS

“ O AMBIENTE HUMANO E O AMBIENTE NATURAL DEGRADAM-SE EM CONJUNTO; E NÃO PODEMOS ENFRENTAR ADEQUADAMENTE A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, SE NÃO PRESTARMOS **ATENÇÃO ÀS CAUSAS QUE TÊM A VER COM A DEGRADAÇÃO HUMANA E SOCIAL. DE FATO, A DETERIORAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E A DA SOCIEDADE AFETAM DE MODO ESPECIAL OS MAIS FRÁGEIS DO PLANETA...**”

---

**CARTA ENCÍCLICA “LAUDATO SI” DO PAPA FRANCISCO SOBRE O CUIDADO DA CASA COMUM**

**A**grotóxicos são substâncias tóxicas biocidas, ou seja, feitas para matar a vida (FOLGADO, p. 5). A origem de tais substâncias em escala mundial está vinculada ao fim da Segunda Guerra Mundial, no ano de 1945 (PELAEZ, SILVA e TERRA, p. 28), quando restos de armas químicas foram adaptados para uso na agricultura. Do mesmo modo, outras tecnologias desenvolvidas em função da guerra foram adaptadas para uso agrícola e impostas no mundo todo através de um pacote tecnológico denominado de Revolução Verde (EHLERS, p. 32).

A imposição deste novo paradigma para a agricultura causou um conjunto de impactos socioambientais negativos que afetam ainda hoje o conjunto da sociedade das formas mais diversas possíveis. Portanto, não se trata de um problema vinculado especificamente ao trabalho no campo, trata-se hoje de um problema de saúde pública que sujeita toda a população brasileira a riscos de contaminações.

No que se refere especificamente às populações tradicionais pesqueiras, percebe-se que os riscos intrínsecos aos agrotóxicos vêm acompanhados de um conjunto de violações de direitos, dentre eles, violações de ordem socioambientais que afetam diretamente tais populações.

De início, pode-se afirmar que os agrotóxicos geram impactos negativos nas comunidades tradicionais pesqueiras, que, por sua vez, afetam a segurança alimentar e nutricional, bem como a saúde e as condições de trabalho desses povos.

Tais impactos são facilmente perceptíveis. Em especial, aceita-se a condição indissociável entre questões ambientais e sociais, motivo pelo qual utiliza-se neste texto o termo socioambiental. Dito de outro modo, não se pode falar em preservação ambiental sem dar a devida atenção para as questões sociais. Ou seja, em uma sociedade permeada pela desigualdade, por preconceitos e discriminações de ordem social, econômica, racial, geracional, de gênero, dentre outras, não se pode falar em preservação ambiental strictu sensu. Como bem aponta o Papa Francisco, a degradação e deterioração do ambiente natural e

## CLEBER ADRIANO RODRIGUES FOLGADO

ADVOGADO. MESTRANDO EM DIREITO  
PELO PROGRAMA DA PÓS-GRADUAÇÃO  
DA FACULDADE DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
– PPGD/UFBA. COORDENADOR  
DA COMISSÃO DE REGULAÇÃO DO  
FÓRUM NACIONAL DE COMBATE  
AOS IMPACTOS DOS AGROTÓXICOS E  
TRANSGÊNICOS – FNCIAT.

do ambiente humano ocorrem em conjunto, sendo as populações mais frágeis as mais afetadas.

De acordo com informações levantadas pelo Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP), podemos identificar quatro eixos de violações que se relacionam com a questão dos agrotóxicos e de outras substâncias químicas que afetam diretamente as populações tradicionais pesqueiras. Vejamos brevemente alguns elementos acerca de cada eixo:

### **01 VIOLAÇÕES POR EMPREENDIMENTO DO AGRONEGÓCIO:**

A LÓGICA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA ADOTADA PELO AGRONEGÓCIO – MODELO HEGEMÔNICO DE PRODUÇÃO NA AGRICULTURA BRASILEIRA – TEM COMO PILAR DE SUSTENTAÇÃO OS MONOCULTIVOS DE COMMODITIES VOLTADOS PARA EXPORTAÇÃO, INSTALADOS EM GRANDES PROPRIEDADES (LATIFÚNDIOS), COM EMPREGO DE MAQUINÁRIO PESADO QUE DEGRADA O SOLO E USO INTENSIVO DE AGROTÓXICOS E SEMENTES TRANSGÊNICAS. ESSA LÓGICA IMPULSIONA O DESMATEAMENTO IRREGULAR E A CONTAMINAÇÃO DA MÃE TERRA COM SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, O QUE, POR SUA VEZ, GERA UM ENORME PROCESSO DE DESTRUIÇÃO DA AGROBIODIVERSIDADE. COMO MUITOS DESSES EMPREENDIMENTOS ESTÃO INVADINDO E DISPUTANDO IRREGULARMENTE OS TERRITÓRIOS DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS, TODA ESSA LÓGICA DE CONTAMINAÇÃO COM AGROTÓXICOS AFETA DIRETAMENTE AS POPULAÇÕES TRADICIONAIS.

### **02 VIOLAÇÕES POR EMPREENDIMENTO DO HIDRONEGÓCIO:**

O USO DA ÁGUA APENAS COMO MERCADORIA OU SIMPLES INSUMO PARA A PRODUÇÃO DE MERCADORIAS É OUTRO ELEMENTO DE CONFLITO QUE AFETA AS POPULAÇÕES PESQUEIRAS. DESSE MODO, A AQUICULTURA EM LARGA ESCALA (CULTIVO DE PEIXES, CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS, ANFÍBIOS, RÉPTEIS E PLANTAS AQUÁTICAS), SEGUINDO A LÓGICA PREDATÓRIA – TAL QUAL DO AGRONEGÓCIO –, IMPLICA DIRETAMENTE NA CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS E DE DRENAGENS QUE AFETAM OS CURSOS D'ÁGUA, REDUZINDO A DISPOSIÇÃO DESTES BENS DA NATUREZA TÃO ESSENCIAL À VIDA. O QUE RESULTA EM ALGUMAS SITUAÇÕES DE CARÊNCIA DA DISPOSIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA AS COMUNIDADES. O RESULTADO DISSO LEVA AO USO DIÁRIO DE ÁGUA IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO HUMANO, O QUE, POR FIM, AFETA A SAÚDE DAS POPULAÇÕES, GERANDO CONSEQUÊNCIAS DESASTROSAS, INCLUSIVE PARA O EXERCÍCIO DO TRABALHO, EM VIRTUDE DA EXPOSIÇÃO A DOENÇAS.

### **03 AUSÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO:**

A IDEIA DE SANEAMENTO BÁSICO REFERE-SE À COLETA, TRATAMENTO, ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO AO ADEQUADO TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO, E À COLETA E DESTINO CORRETOS DO LIXO, ASSIM COMO A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA. TODOS ESTES SERVIÇOS QUE DEVEM SER PRESTADOS PELO ESTADO, ATRAVÉS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EFETIVAS, DEVEM TER COMO OBJETIVO PRINCIPAL GARANTIR A SAÚDE E O BEM-ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIOAMBIENTAL DA POPULAÇÃO. PORTANTO, EM VIRTUDE DOS CONFLITOS TERRITORIAIS,

OU ATÉ MESMO COMO TÁTICA DE EXPULSÃO DAS POPULAÇÕES DE SEUS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS, O DESCASO COM A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS E INSTRUMENTOS QUE POSSIBILITEM ADEQUADO SANEAMENTO BÁSICO TORNA-SE INSTRUMENTO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS SOCIOAMBIENTAIS. O RESULTADO DISSO SEGUE NO MESMO SENTIDO DOS DANOS CAUSADOS PELO AGRO-HIDRONEGÓCIO, OU SEJA, CONTAMINAÇÃO DAS ÁGUAS, DOS PEIXES, CARÊNCIA DE ÁGUA POTÁVEL ETC. EM MUITOS CASOS, OS AGROTÓXICOS ENCONTRAM-SE ENTRE AS DIVERSAS SUBSTÂNCIAS QUE GERAM AS CONTAMINAÇÕES SUPRACITADAS. DENTRE AS PRINCIPAIS CAUSAS IDENTIFICADAS QUE AFETAM A QUESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO PARA AS POPULAÇÕES, ENCONTRAM-SE O ESGOTAMENTO URBANO, INDUSTRIAL E PETROQUÍMICO IRREGULAR NAS ÁGUAS DO TERRITÓRIO PESQUEIRO, ALÉM DA AUSÊNCIA DE POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA QUE BENEFICIEM OS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS PESQUEIROS COM SANEAMENTO ADEQUADO.

**04 RESTRIÇÕES DE ACESSO AO TERRITÓRIO:** O PROCESSO DE GRILAGEM E INVASÃO DOS TERRITÓRIOS TRADICIONAIS, NA MAIOR PARTE DAS VEZES, RESULTA EM CONFLITOS TERRITORIAIS QUE IMPLICAM EM CERCAMENTOS E RESTRIÇÕES QUE IMPEDEM QUE AS POPULAÇÕES POSSAM ACESSAR E CIRCULAR LIVREMENTE PELOS TERRITÓRIOS NOS QUAIS HISTORICAMENTE/TRADICIONALMENTE SEMPRE CIRCULARAM. TRATA-SE DE UMA VIOLAÇÃO BRUTAL AO DIREITO DE ACESSO AO TERRITÓRIO, MOTIVADO, NA MAIORIA DAS VEZES, PELA ESPECULAÇÃO IMOBILIÁRIA, A INSTALAÇÃO IRREGULAR DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, A CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E A INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS VOLTADAS PARA A MINERAÇÃO OU EXPLORAÇÃO ENERGÉTICA ATRAVÉS DE PARQUES EÓLICOS OU HIDRELÉTRICAS. EM PRATICAMENTE TODOS ESSES CASOS É POSSÍVEL IDENTIFICAR O USO DE AGROTÓXICOS OU SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE CONTAMINAM O TERRITÓRIO PESQUEIRO.

O resultado desse conjunto de violações, acompanhado da problemática dos agrotóxicos, tem sido o adoecimento das populações. Desse modo, torna-se evidente a vulnerabilidade das comunidades às intoxicações agudas (imediatas) e crônicas (de longo prazo) decorrentes de agrotóxicos e substâncias químicas pesadas utilizadas nos empreendimentos e que afetam também as águas do território pesqueiro. Além da contaminação das pessoas, ocorre também a contaminação dos demais seres vivos (VAZ, p. 52) (peixes, crustáceos, plantas etc.) (CUSTÓDIO, p. 30), o que, em consequência, afeta diretamente na qualidade alimentar das populações pesqueiras, resultando em insegurança alimentar e nutricional.

Alimentar-se não é apenas “encher o bucho”. Alimentar-se é um ato político que se refere ao acesso a alimentos de qualidade em quantidades suficientes para matar a fome, mas, acima de tudo, garantir os nutrientes necessários para uma vida saudável. Portanto, alimentar-se significa garantir segurança alimentar e nutricional, o que deve vir acompanhado da construção de uma soberania alimentar, ou seja, os povos têm direito de escolher os seus alimentos e de obter os meios necessários para produzi-los ou acessá-los.

É inegável que a problemática dos agrotóxicos afeta drasticamente as comunidades tradicionais pesqueiras, gerando danos ao meio ambiente e à saúde, em especial das crianças e jovens. Todavia, afeta também o ambiente de trabalho das populações, resultando uma vez mais em intoxicações. Portanto, torna-se extremamente necessário combater e enfrentar as causas de tais problemas. Como aponta o Papa Francisco na Carta Encíclica “Laudato Si” sobre o Cuidado da Casa Comum, para que esse enfrentamento seja adequado, ele deve considerar os aspectos ambientais e sociais. Afinal, não se trata apenas

de problemas que geram degradação ambiental, mas, acima de tudo, degradação humana e social.

## REFERÊNCIAS

CUSTÓDIO, Helita Barreira. Direito à Saúde e Problemática dos Agrotóxicos. **Revista de Direito Sanitário**. V. 2, n. 3, 9-35, p. 30.

EHLERS, Eduardo. **Agricultura Sustentável: origens e perspectivas de um novo paradigma**. 2. ed. Guaíba: Agropecuária, 1999, p. 32.

FOLGADO, Cleber Adriano Rodrigues. Sistema Normativo de Agrotóxicos: Elementos de Contextualização Histórica e Reflexão Crítica. In FOLGADO, Cleber Adriano Rodrigues. (Org.). **Direito e Agrotóxico: Reflexões críticas sobre o sistema normativo**. 1. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017, p. 5.

PELAEZ, Victor; TERRA, Fábio Henrique Bittes; SILVA, Letícia Rodrigues da. **A regulamentação dos agrotóxicos no Brasil: entre o poder de mercado e a defesa da saúde e do meio ambiente**. Revista de Economia, v. 36, n. 1 (ano 34), p. 27-48, Editora UFPR, jan./abr. 2010, p. 28

VAZ, Paulo Afonso Brum. **O Direito Ambiental e os Agrotóxicos: responsabilidade civil, penal e administrativa**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Ed., 2006, p. 52

# PANORAMA DA POLÍTICA PESQUEIRA NO BRASIL EM 2020

## INTRODUÇÃO

**O** A pesca brasileira possui numerosas e complexas especificidades, associadas a fatores sociais, políticos, institucionais, econômicos e ambientais intrínsecos a cada local. São utilizadas diversas estratégias de produção (pe-trechos, embarcações e áreas de pesca) que visam capturar os mais diferentes recursos pesqueiros – da forma mais eficiente e intensa para o comércio até pescarias que visam apenas a subsistência. O presente documento tem como objetivo trazer uma atualização do status quo da pesca nacional, buscando fornecer subsídios ao entendimento básico sobre o ponto em que se encontra a gestão pesqueira no Brasil.

## NÚMEROS GERAIS DA PESCA NO BRASIL

Os números da pesca nacional não são de fácil obtenção e compreensão. As informações não são uniformizadas ou organizadas, estando dispersas, descontinuadas e desatualizadas – o que prejudica uma visão mais clara sobre a magnitude desta importante atividade produtiva. Ainda assim, disponibilizamos a seguir alguns números buscando apresentar as características da pesca no Brasil, reunidos de diversas fontes oficiais, tais como o Ministério da Pesca e Aquicultura (atualmente Secretaria

## JOCEMAR TOMASINO MENDONÇA

INSTITUTO DE PESCA/APTA/SAA/SP.

## SÉRGIO MACEDO GOMES DE MATTOS

TEIA DE REDES DA PESCA ARTESANAL  
DO BRASIL – TEIAPESCA.

de Pesca e Aquicultura/MAPA), Portal da Transparência, boletins estatísticos de produção (Freire et al, 2015; MPA, 2011) e dados do IBGE (2020).

O número de pescadores no Brasil, de acordo com os últimos dados do Registro Geral da Pesca, são de 2015. Estes números mostram um total de 1.087.725 pescadores em todo o país. Destes, 0,9% são da pesca industrial e 99,1%, da pesca artesanal; 45,9% são mulheres e 54,1%, homens; os pescadores do litoral representam 42,7%, enquanto os da área continental, 57,3%. Os estados com maior número de pescadores são o Pará, Maranhão e Bahia, que juntos somam 52,8% dos pescadores do Brasil (**Tabela 1**).

**TABELA 1.**  
NÚMERO DE PESCADORES, TOTAL E POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO NO BRASIL EM 2015.

UF	Total	Mulheres	Homens	Ind.	Pesca artesanal	Pesca industrial	Litoral	Continental
Acre	14973	7857	6795	321	14973	0	0	14973
Alagoas	25542	11012	14396	134	25539	3	19580	5962
Amazonas	94545	36611	57598	336	94538	7	0	94545
Amapá	17887	8299	9415	173	17886	1	7885	10002
Bahia	132642	73544	58363	735	132638	4	91901	40741
Ceará	23648	5946	17565	137	23590	58	18584	5064
Distrito Federal	407	54	350	3	405	2	0	407
Espirito Santo	14326	6782	7362	182	14270	56	13715	611
Goias	3240	1380	1849	11	3240	0	0	3240
Maranhão	185991	102379	79615	3997	185964	27	83585	102406
Minas Gerais	28861	9041	19737	83	28849	12	0	28861
Mato Grosso do Sul	7978	3121	4808	49	7978	0	0	7978
Mato Grosso	10265	3587	6670	8	10265	0	0	10265
Pará	255654	116363	134594	4697	254848	806	98869	156785
Paraíba	32148	12187	19658	303	32120	28	6659	25489
Pernambuco	13546	7374	5998	174	13538	8	8761	4785
Piauí	41522	18191	23051	280	41520	2	11900	29622
Paraná	8843	3286	5435	122	8831	12	3762	5081
Rio de Janeiro	13756	2292	10830	634	13043	713	12830	926
Rio Grande do Norte	25918	10073	15673	172	25595	323	11196	14722
Rondônia	8130	3862	4215	53	8116	14	0	8130
Roraima	6405	2702	3693	10	6404	1	0	6405
Rio Grande do Sul	16850	4159	12664	27	16094	756	10918	5932
Santa Catarina	36509	12639	23179	691	30519	5990	32983	3526
Sergipe	32125	20469	11472	184	32122	3	23808	8317
São Paulo	27890	5948	21548	394	26864	1026	7070	20820
Tocantins	8124	3219	4866	39	8122	2	0	8124
<b>Totais</b>	<b>1087725</b>	<b>492377</b>	<b>581399</b>	<b>13949</b>	<b>1077871</b>	<b>9854</b>	<b>464006</b>	<b>623719</b>

A produção pesqueira nacional tem sofrido na última década uma falta de continuidade gerada pela crise institucional e ambiental, provocando um déficit de informações científicas confiáveis sobre pescadores, a captura, espécies e ambientes halieúticos (ambientes pesqueiros) e fazendo com que os registros das pescarias sejam realizados de forma fragmentada. Mesmo com esta descontinuidade governamental das informações de pesca, ainda existem, em algumas regiões, investimentos em monitoramento no litoral e na porção continental, bem como trabalhos pontuais em reservatórios hidrelétricos e unidades de conservação (Mendonça et al, 2018).

O último anuário da pesca do Brasil foi publicado com dados de 2011 (MPA, 2012), quando o país registrou 1.431.974,4 toneladas, sendo 553.670 t (38,7%) da pesca marinha, seguida pela aquicultura continental (544.490 t; 38,0%), pesca extrativa continental (249.600,2 t; 17,4%) e aquicultura marinha (84.214,3 t; 5,9%). A região Nordeste registrou a maior produção de pescado do país, com 454.216,9 t (31,7%), seguida das regiões Sul, 336.451,5 t (23,5%); Norte, 326.128,3 t (22,8%); Sudeste, 226.233,2 t (15,8%) e Centro-Oeste, 88.944,5 t (6,2%). Os estados de Santa Catarina, Pará e Maranhão foram os maiores produtores.

### INSTITUCIONALIDADE DA GESTÃO NA PESCA NACIONAL

Dias-Neto (2010a; b) realizou um histórico com muita propriedade sobre a gestão da atividade pesqueira no período anterior a 2010. Em suas palavras, a análise desse arcabouço legal evidencia que, nos últimos 40 anos, foi possível identificar dois períodos com dinâmicas relativamente distintas: um entre 1967 e 1987, e outro de 1988 a 2001. Isso no que se refere às leis ordinárias de abrangência direta ou específica e aos decretos federais. O primeiro período foi de estabilidade das normativas da pesca, sendo aprovada apenas a Lei da Previdência e dois decretos que dispõem sobre a proteção e estímulos à pesca, os quais estão muito modificados atualmente. A partir de 1988 ter-se-ia um segundo período, com a aprovação de sete leis de abrangência direta ou específica e 12 decretos, que promoveram impactos significativos na moldura institucional de gestão do uso dos recursos pesqueiros no Brasil.

Entre estes dois momentos, de 1962 a 1989, as decisões legais, resumidas em fomento à atividade aquícola e pesqueira, se caracterizam pela gestão da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), autarquia vinculada ao Ministério de Agricultura. No período 1974-1980, destaca-se a falta de fundamentação técnica que, aliada ao conturbado momento político, foi responsável pelo fracasso dos Planos de Desenvolvimento da Pesca, elaborados em anos anteriores.

Nos dez anos seguintes (1989 a 1998) houve uma ênfase no desenvolvimento ambiental da atividade aquícola e pesqueira, com a extinção da Sudepe e a criação do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama. A gestão teve um enfoque singular, devido às funções e atribuições setoriais de uma instituição responsável pela preservação e conservação do meio ambiente, além de concentrar competências, muitas vezes conflitantes, de ordenamento e fomento à pesca e aquicultura.

A partir de então, diversas normas, regras e ações foram tomadas buscando um melhor ordenamento da atividade pesqueira nacional. Mas as ações não surtiram os efeitos esperados para a maioria das pescarias nacionais e afetaram as mudanças de competências do ordenamento até os dias de hoje, como segue o breve resumo abaixo.

**1998-2003.** PERÍODO DE DIVISÃO DE COMPETÊNCIA SOBRE O ORDENAMENTO AMBIENTAL E FOMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA, ENTRE O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA) E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (MAA), COM A CRIAÇÃO NESTE ÚLTIMO DO DEPARTAMENTO DE PESCA E AQUICULTURA (DPA). FOI UM TERCEIRO MOMENTO DE

DIVISÃO DE COMPETÊNCIA, RELACIONADOS À ATIVIDADE PESQUEIRA;

**2003-2009.** CRIAÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SEAP/PR), COM DESTAQUE PARA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO POLÍTICO ESTRUTURAL, COM BASE NA CARTA DE COMPROMISSO DOS PESCADORES DE AGOSTO/2002. A GESTÃO PAUTOU AVANÇOS SETORIAIS E INICIOU-SE UM PROCESSO DE CAPILARIZAÇÃO DO ARCABOUÇO TÉCNICO, AINDA INSUFICIENTE PARA O ESTADO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA;

**2009-2015.** LEI Nº 11.958/2009 TRANSFORMA A SEAP/PR EM MINISTÉRIO DE PESCA E AQUICULTURA (MPA). RESGATE DOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA, COM VÁRIAS AÇÕES DE FOMENTO, AMPLIAÇÃO DE CRÉDITO, INSERÇÃO DA PESCA E AQUICULTURA NO PLANO SAFRA (2012-2016), ORDENAMENTO E PLANEJAMENTO, DENTRE OUTRAS POLÍTICAS. INAPROPRIADAMENTE, UMA GESTÃO COM DISPUTAS POLÍTICO-IDEOLÓGICAS E POLÍTICO-PARTIDÁRIAS CULMINOU NA EXTINÇÃO DO MINISTÉRIO, EM 2015, A QUAL SE DEU MUITO MAIS POR CRISE POLÍTICA DO QUE FINANCEIRA, POIS O MPA POSSUÍA UM ORÇAMENTO MUITO AQUÉM DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS E DAS DEMANDAS DO SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA. SUAS COMPETÊNCIAS RETORNARAM AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), INCORPORADAS POR UMA SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA;

**2015-2016.** SEM QUALQUER SUPORTE POLÍTICO E INSTITUCIONAL NO MAPA, O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA VIU MINGUAR TODAS AS AÇÕES DE FOMENTO E ORDENAMENTO, FICANDO A SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA COMO MERA PASTA A RESPONDER ÀS DEMANDAS DE REGULAMENTAÇÃO E REGISTRO ATRAVÉS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. SEM CAPACIDADE OPERACIONAL, VÁRIOS PROCESSOS FORAM PARALISADOS;

**2016-2017.** TRANSFERÊNCIA DA SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA AO MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC. APESAR DA APARENTE RECEPÇÃO, O QUE SE DEU POR QUESTÕES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS, A TOTAL FALTA DE FAMILIARIDADE DO MDIC COM O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA FEZ CRESCER A INOPERÂNCIA, INEFICIÊNCIA E INEFICÁCIA;

**2017-2018.** (RE)CRIAÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA – SEAP, LIGADA À SECRETARIA DE GOVERNO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. O APARENTE STATUS INSTITUCIONAL NÃO SE FUNDAMENTOU, PREVALECENDO O CONTEXTO POLÍTICO-PARTIDÁRIO-IDEOLÓGICO E PERMANECENDO A INOPERÂNCIA, INEFICIÊNCIA E INEFICÁCIA; E

**2019.** (RE)CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA - SAP, RETORNANDO SEU VÍNCULO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA, ATRAVÉS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870/2019, POSTERIORMENTE TRANSFORMADA EM LEI Nº 13.844, DE 18 DE JUNHO DE 2019, QUE ESTABELECE NA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DOS ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, ÓRGÃO ESPECÍFICO SINGULAR DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MAPA, NO INTUITO DE FORMULAR AS DIRETRIZES DE AÇÃO GOVERNAMENTAL PARA A POLÍTICA NACIONAL DA AQUICULTURA E DA PESCA.

Todas estas mudanças, motivadas por diversos interesses e pensamentos, tem deixado a política pesqueira com grande instabilidade e debilidade institucional. Os órgãos responsáveis pela gestão pesqueira foram alterados repetidas vezes ao longo do tempo, à mercê de interesses político-partidários e eleitoristas, impedindo o desenvolvimento institucional cumulativo e a confiabilidade necessária para a concertação de interesses entre os envolvidos no setor. As transferências da competência institucional sobre a pesca são exemplos que resultam em uma atividade pesqueira sem diretrizes e perspectivas (Mendonça et al, 2018).

Tais mandos e desmandos na gestão da pesca geraram uma crise pesqueira sem precedentes, a ponto dos últimos dados de registro de pescadores (RGP) datarem do ano de 2016 (os apresentados neste documento) e informações sobre a produção nacional, de 2011. Ações tomadas atualmente para o desenvolvimento do setor tornam-se um grande paradoxo, que só tem trazido o agravamento da situação e o empobrecimento da grande maioria dos envolvidos, especialmente do pescador artesanal.

## REFERÊNCIAS

Dias-Neto, J. (2010a). **Gestão do uso dos recursos pesqueiros marinhos no Brasil**. Brasília: Ibama. 242 p.

Dias-Neto, J. (2010b). **Pesca no Brasil e seus aspectos institucionais – um registro para o futuro**. Revista CEPSUL - Biodiversidade e Conservação Marinha 1 (1): 66-80.

Freire, K.M.F; Aragão, J.A.N.; Araújo, A.R.R; Ávila-da-Silva, A.O.; Bispo, M.C.S.; Velasco, G.; Carneiro, M.H.; Gonçalves, F.D.S.; Keunecke, K.A.; Mendonça, J.T.; Moro, P.S.; Motta, F.S.; Olavom, G.; Pezzuton, P.R.; Santana, R.F.; Santos, R.A.; Trindade-Santos, I.; Vasconcelos, J.A.; Vianna, M. and Divovic, E. (2015). **Reconstruction of catch statistics for Brazilian marine waters (1950-2010)**. Fisheries Centre Research Reports 23(4). 48p.

Mendonça, J.T.; Campanha, P.M.G.C.; Machado, I.C. & Silva, M.H.C. (2018). **Emprego de métodos participativos, qualitativos e mistos na pesquisa voltada para a gestão pesqueira no Brasil**. A prática na Investigação Qualitativa: exemplos de estudos. Volume 2 (2): 53-88

Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA (2012). **Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura**. Brasília, Volume único. 60p.

Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA (2016) **Cadastro dos pescadores com Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP)**. Disponível em: <http://www.sinpesq.mpa.gov.br/rgp> Acesso em: 07 mar. 2016.

# CERRADO: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS E RESISTÊNCIAS DOS POVOS DAS ÁGUAS E DA TERRA

O

Cerrado é uma das savanas mais ricas em biodiversidade no mundo, presente em uma área correspondente a 5% da superfície do planeta. No Brasil, o Cerrado contínuo ocupa 24% do território e, se considerarmos áreas contínuas mais seus ecótonos (áreas de transição), o bioma pode alcançar 35% do território nacional. Localizado em sua maior parte no Planalto Central do Brasil, o Cerrado se estende de forma contínua pelos estados de Goiás e Tocantins, pelo Distrito Federal e por parte dos estados da Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Piauí, Rondônia e São Paulo, além de áreas disjuntas nos estados do Amapá, Pará, Roraima e, ao sul, no Paraná.

Denominado como “berço das águas”, o Cerrado armazena importantes aquíferos, como Guarani, Urucuia e Bambuí, possuindo um potencial hidrológico que contribui com as recargas das principais bacias hidrográficas brasileiras: 4% da bacia Amazônica, 71% da bacia Araguaia-Tocantins; 11% da bacia Atlântico Norte/Nordeste; 94% da bacia São Francisco; 7% da bacia Atlântico Leste; e 71% da bacia Paraná-Paraguai. (LIMA; SILVA, 2007).

O Cerrado tem 11.627 espécies de plantas nativas catalogadas e uma diversidade de habitats que determinam notável alternância de

## ARTICULAÇÃO DAS CPT DO CERRADO

---

espécies entre diferentes fitofisionomias. Existem 199 espécies de mamíferos conhecidas e uma rica avifauna que compreende cerca de 837 espécies. Encontra-se também uma rica diversidade de peixes, com mais de 1.200 espécies, 180 tipos de répteis e 150 espécies de anfíbios.

Estudos dos aspectos socioculturais relacionados ao Cerrado apontam que a ocupação humana precede a 12 mil anos, apresentando uma diversidade de modos de vida, estratégias de uso e convivência com a diversidade ecológica, reproduzidas de gerações para gerações. No Cerrado existem mais de 80 povos indígenas, diversas comunidades quilombolas, geraizeiras, vazanteiras, quebra-deiras de coco babaçu, raízeiras, barranqueiros, sertanejos, apanhadoras de flores, ribeirinhos e pescadores.

Essa rica diversidade de povos e comunidades tradicionais é expressa em tradições que surgem da relação com o território e que se manifestam através das festas, vestimentas, rezas, alimentação e nas vivências comunitárias. As mulheres do Cerrado estabelecem uma relação de cooperação com a biodiversidade, construindo uma simbiose entre humano e natureza.

### O “BERÇO DAS ÁGUAS” ESTÁ EM DISPUTA

A exploração e devastação do Cerrado tem ocorrido desde a década de 1970, com a expansão da fronteira agrícola, modernização tecnológica da agricultura com base na “Revolução Verde” e **investimentos de programas estratégicos**<sup>1</sup> de “desenvolvimento”: PCI; PADAP; POLOCENTRO; PRODECER I, II e III. Tendo como maior financiador o governo japonês.

A dinâmica de produção predatória de grãos, minérios, madeira e energia é utilizada pelo capital nas disputas territoriais, e hoje grupos econômicos e governos consideram o Cerrado o “Celeiro do Mundo”. A dinâmica de exploração econômica se intensifica a cada ano, principalmente após a crise financeira internacional de 2008. **Como alternativa de superação da mesma, ocorreu a reorientação da exploração do Cerrado no mercado de terras, tornando a especulação financeira mais rentável que a produção agrícola**<sup>2</sup>.

O aumento das fronteiras agrícolas tem impulsionado a exploração da terra, dos minérios e, principalmente, das águas do Cerrado. Um dos atuais projetos que segue essa dinâmica do capital é o MATOPIBA, região de Cerrado contínuo que abrange os estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia – cujas iniciais formam a sigla. A região concentra mais da metade das queimadas no Cerrado, consequência direta do aumento das atividades agrícolas em uma das principais fronteiras do agronegócio do país.

A ampliação da exploração das áreas do Cerrado se deve, também, à expansão da mineração a partir de 2000, devido ao crescimento da demanda mundial por minérios. Atualmente um dos principais projetos do capital a ameaçar o bioma é o da mineradora Sul América de Metais (SAM), o Projeto 8, que pretende instalar uma mina para extração de 27,5 milhões de toneladas/ano de pellet feed (aglomerados pelotizados com granulometria fina) e um mineroduto de 482 km que segue de Minas Gerais até a Bahia.

O projeto da SAM está alinhado à exploração de minérios e grãos e unifica empreendimentos logísticos como a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol). Quando pronta, a Fiol deve escoar minérios da região sul da Bahia (Caetitê e Tanhaçu) e grãos do Cerrado, na região oeste do mesmo estado. Outro projeto ferroviário em vista é o da integração Norte-Sul que visa ampliar as condições logísticas para beneficiar, com redução de custos, o transporte de grãos, álcool e

<sup>1</sup> Programa de Crédito Integrado e Incorporação dos Cerrados (PCI/1972), investimento de 32 milhões, em MG. Programa de Assentamento Dirigido do Alto Parnaíba (PADP/1973), investimento de 200 milhões, em MG Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO/ 1975), investimento de 94 milhões, em MG, MS, MT e GO. Programa de Cooperação Nipo-Brasileira de Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER I, II, III/ 1979 -1994), investimento de 569 milhões, primeira fase em MG, segunda fase em MT, BA, MG, GO, MS, terceira fase MA e TO.

<sup>2</sup> O processo de especulação financeira das terras no Cerrado é alimentado por agentes que atuam na região, e que são apoiados por agentes financeiros internacionais que investem grandes quantias no negócio de terras.

minérios destinados aos mercados interno e externo. Com isso, ampliará a produção agroindustrial da região, especialmente do MATOPIBA, com a interligação dos estados de Tocantins, Maranhão, Goiás e Bahia aos portos de Ilhéus (BA) e Itaqui (MA).

### AUMENTO DOS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS

Dentro dessa dinâmica produtivista de exploração do Cerrado existe o aumento do desmatamento e do número de conflitos no campo, principalmente por terra e água. Os conflitos vão desde a violência física até a grilagem de terras e das águas, a contaminação por agrotóxicos, o desmatamento e a pressão por flexibilização de direitos territoriais e ambientais.

Os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) do período de 2003 a 2019 apontam 3.610 ocorrências de conflitos por terra e águas no Cerrado e áreas de transição. Deste número total, 538 ocorrências foram registradas em 2019, envolvendo cerca de 64.553 ha/km<sup>2</sup>. Durante o ano, o conflito por água se destacou no Brasil, com 489 ocorrências e envolvendo 69.793 famílias. Este é o maior número de conflitos pela água já registrado pela CPT. Dois estados do Cerrado lideraram os registros deste tipo de conflitos: Bahia (101 ocorrências) e Minas Gerais (128 ocorrências). Juntos, registraram um total de 229 casos de conflitos.

No Norte de Minas Gerais, por exemplo, encontra-se inúmeras comunidades tradicionais de pescadores, quilombolas e geraizeiros, que têm seus modos de vida impactados pela expansão do capital no território das águas. O avanço das indústrias, produção eucalipto, pecuária, produção de energia através de hidrelétricas e parques eólicos, mineração e produção de grãos são responsáveis pela elevação do número de conflitos socioambientais na região.

Dentre as comunidades impactadas no Cerrado mineiro, estão Canabrava/Buritizeiro, Barra do Pacuí/Ibiaí, Barrinha, Cabeceiras e Maria Preta/ Itacarambi, Croatá e Sangradouro Grande/Januária, Caraíbas e Venda/ Pedras de Maria da Cruz, Ilha da Porteira/São Francisco e Barra do Pacuí/Várzea da Palma, que somam um total de 523 famílias em situação de conflito com diversos agentes sociais privados e públicos (informações prestadas pelo CPP). São comunidades de pescadores e vazanteiros que têm suas vidas ligadas à dinâmica do Rio São Francisco e seus afluentes.

Vale destacar também o caso do território geraizeiro no Vale das Cancelas, que sofre com as ameaças do Projeto 8 da SAM – o qual impactará sobre 20 municípios de Minas Gerais e da Bahia. Toda a região no entorno dos rios São Francisco, Pardo e Jequitinhonha estará suscetível à contaminação por rejeitos do processo de mineração, que ameaça três biomas: o Cerrado, a Caatinga e a Mata Atlântica.

Outra situação preocupante é a da devastação das áreas do Cerrado. No período de 2001 a 2019, foi registrado o desmata-

mento de mais de 283 mil km<sup>2</sup>. Apenas em 2019, 6,5 mil km<sup>2</sup> de Cerrado foram suprimidos. A maior taxa de desmatamento no ano passado ocorreu no Tocantins, Maranhão, Mato Grosso e Bahia. Juntos, esses estados responderam por mais de 70% do desmatamento no bioma. Atualmente, quase 42% da área do Cerrado está coberta por pastagens e aproximadamente 18 milhões de hectares de campos do bioma foram convertidos em **áreas de monoculturas de grãos**<sup>3</sup>. Esses efeitos devastadores são o resultado da expansão do agronegócio. A produção de soja e a pecuária de corte são as principais atividades que provocam desmatamento. Em 40 anos de exploração do Cerrado, já se perdeu metade da área original, substituída por pastagens plantadas, culturas anuais e outras atividades agropecuárias.

<sup>3</sup> <https://mapbiomas.org/noticias>.

## REFERÊNCIAS

GONÇALVES, Carlos Walter Porto, **Dos Cerrados e de suas riquezas: de saberes vernaculares e de conhecimento científico**. FASE/CPT: 1ª Edição. 2019.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os Cerrados vistos por seus Povos, o agroextrativismo no Cerrado**. CEDAC. Goiânia-GO, 2008.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto; LADEIRA, Júlia Nascimento. **A Questão Agrária nos Cerrados Brasileiros e suas Zonas de Transição**. No prelo. 2020.

SAWYER, D.; MESQUITA, B.; COUTINHO, B.; ALMEIDA, F. V. de; FIGUEIREDO, I.; LAMAS, I.; PEREIRA, L. E.; PINTO, L. P.; PIRES, M. O.; KASECKER, T. **Perfil do Ecossistema Hotspot de Biodiversidade do Cerrado**. Critical Ecosystem Partnership Fund: 2017. Disponível em <[www.cepf.net/sites/default/files/Cerrado-ecosystem-profile-pr-updated.pdf](http://www.cepf.net/sites/default/files/Cerrado-ecosystem-profile-pr-updated.pdf)>. Acesso em 18 jan. 2020.

# IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS E VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS NA PESCA ARTESANAL NO BIOMA PAMPA

## 1. A PESCA ARTESANAL NO PAMPA

O bioma Pampa, no Brasil, está situado no estado do Rio Grande do Sul, mas também se estende pelo Uruguai e Argentina. Ambientalmente é marcado por grande biodiversidade, contudo, pelas espécies vegetais serem de baixo porte, por muito tempo houve a compreensão equivocada de que seria um bioma mais pobre. A vegetação e o relevo suave permitiram o desenvolvimento da pecuária extensiva tradicional, desenvolvida pelos gaúchos brasileiros, uruguaios e argentinos (tendo em vista que o bioma Pampa não tem fronteiras). Existe então uma relação entre o Pampa e a identidade regional gaúcha, que remete a uma ideia de sujeitos com vestuário, alimentação (com ênfase à carne bovina), sotaque e atividades econômicas (pecuária, agricultura e charqueada) comuns.

Mas onde está o(a) pescador(a) do Pampa? A visão predominante do Pampa, vinculada à pecuária e à colonização europeia, gerou muitas invisibilidades sociais. Mesmo que se reconheça a importância dos indígenas pampeanos na formação

da identidade gaúcha, os colonizadores portugueses e espanhóis gradativamente ganharam maior visibilidade social nas narrativas. Da mesma forma com os africanos que vieram ao Pampa por migração forçada, para trabalhar como escravos nas charqueadas, atividade econômica de maior destaque na região no século XIX. Esses sujeitos, povos originários indígenas, africanos e, no Brasil, colonizadores portugueses também desenvolveram a pesca artesanal, a qual foi se adaptando e se mantém até a atualidade.

Tomando o Estuário da Laguna dos Patos como exemplo, entendemos que a pesca artesanal nesta região tem sua origem junto aos povos originários, dado que os indígenas que ali habitavam já tinham na atividade pesqueira parte do seu modo de vida. Segundo Adomilli (2009), a colonização desta região por açorianos impulsionou a atividade pesqueira na região. Tanto São José do Norte como Rio Grande têm ao longo de sua orla diversas comunidades pesqueiras, urbanas ou rurais, oriundas da miscigenação entre os povos originários e açorianos. O autor destaca, também, a contribuição dos africanos escravizados e seus descendentes na formação da atividade pesqueira na região, apesar dos documentos darem maior evidência aos portugueses. Comunidades afrodescendentes marcam a constituição da pesca artesanal nas localidades do Carahá e da Barrinha, em São Lourenço do Sul.

Esse processo de encontro entre diferentes etnias e culturas constituiu a pluralidade dos(as) pescadores(as) artesanais do Rio Grande do Sul, onde encontra-se o Pampa brasileiro. Em comum, podemos destacar a definição identitária de pescador(a) artesanal, que vai muito além do conceito de pescador(a) profissional definido pelo Estado. Então, dependendo do território, a identidade pode ser mais ou menos influenciada pela cultura indígena, africana, portuguesa-açoriana e até mesmo espanhola, mais próximo à fronteira com Uruguai e Argentina. Na construção identitária desses pescadores(as) artesanais do Pampa, especialmente no Estuário da Laguna dos Patos, há também influência dos pescadores(as) catarinenses.

Na década de 1960, o processo de industrialização da atividade pesqueira na região resultou na migração de catarinenses que, além de São José do Norte e Rio Grande, se instalaram em Pelotas e em São Lourenço do Sul. Na época, também houve migração de pescadores(as) dos municípios de Rio Grande e São José do Norte para os outros dois municípios. Esses(as) pescadores(as) influenciaram as técnicas de pesca da região, integrando artes que até a atualidade são predominantes, como o aviãozinho na pesca do camarão.

Quanto às atividades produtivas, devemos também destacar que especialmente as comunidades situadas no campo mesclam a atividade pesqueira com a pequena produção agrícola. Isso se deve ao maior ou menor isolamento dos centros urbanos dos municípios e reflete na organização do processo produtivo. Um exemplo encontrado no Estuário da Laguna dos Patos são as Ilhas dos Marinheiros e da Torotama, em Rio Grande, bem como as localidades da Capivara e do Retiro, em São José

## CRISTIANO QUARESMA DE PAULA

DOUTOR EM GEOGRAFIA PELA UFRGS, DOCENTE NOS CURSOS DE GEOGRAFIA LICENCIATURA E BACHARELADO DO ICH I E DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG.

## TATIANA WALTER

OCEANÓGRAFA, DOUTORA EM CIÊNCIAS SOCIAIS PELA UFRGS, DOCENTE NO CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL DO IO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG.

## EDERSON SILVA

GRADUADO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL, DOUTORANDO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG.

## LUÍS RAMOS

TÉCNICO EM AGRICULTURA, EXTENSIONISTA RURAL DA EMATER-RS ASCAR.

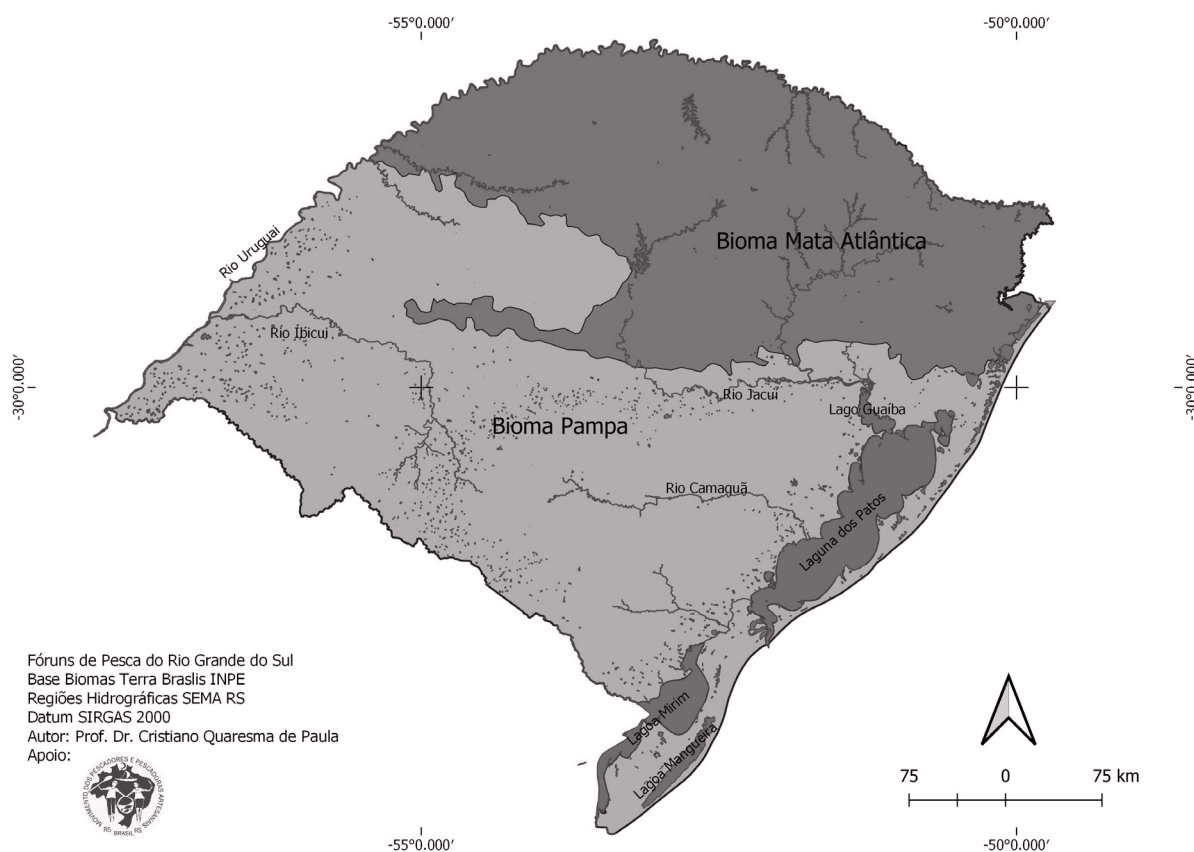
## WARNA FRÜHAUF

GRADUADA EM CIÊNCIAS SOCIAIS PELA UFRGS, EXTENSIONISTA RURAL DA EMATER-RS ASCAR.

do Norte, as quais têm sua identidade produtiva vinculada a pescadores-lavradores que alternam a atividade pesqueira com a agricultura. Já as comunidades pesqueiras da Vila São Miguel, em Rio Grande, e de Navegantes, em São Lourenço do Sul, são urbanas e vivem estritamente da pesca artesanal. Em 2013, a Food Agriculture Organization (FAO) publicou um documento que contempla detalhes sobre as características socioprodutivas das diversas comunidades pesqueiras na Lagoa dos Patos (KALIKOSKI & VASCONCELLOS, 2013).

A pesca no Pampa foi favorecida pelos volumosos corpos de água, que podem ser verificados na **Figura 1**, entre os quais destacamos: a Laguna dos Patos, Lagoa Mangueira, Lagoa Mirim, Lago Guaíba, Rio Jacuí, Rio Camaquã, Rio Ibicuí e uma extensa costa voltada para o Oceano Atlântico.

**FIGURA 1**  
**LOCALIZAÇÃO DO BIOMA PAMPA**



**FONTE:** ELABORADO POR CRISTIANO QUARESMA DE PAULA (2020).

Contudo o bioma Pampa passou por significativas transformações a partir de meados do século XX. A expansão das monoculturas de grãos, como a soja, progressivamente substituiu as áreas de pastagens. Soma-se a isso o milho, arroz, fumo e outros monocultivos agrícolas priorizados pelos mercados nacional e internacional. Também se expandiu a silvicultura, principalmente de pinus e eucalipto, preocupando especialistas e ambientalistas na passagem

do século XX para o XXI. A substituição das atividades agropecuárias tradicionais no processo de modernização resultou em impactos ambientais e socioeconômicos, inclusive na expropriação de pequenos produtores familiares.

Tais mudanças também repercutem entre os(as) pescadores(a) artesanais, que dependem dos corpos de água para desenvolverem suas atividades e perecem pelas dificuldades de acesso a esses territórios, devido aos latifúndios, além de constatarem a degradação dos recursos hídricos pelo uso excessivo de irrigação dos monocultivos, pelo despejo de agrotóxicos, pela retirada da mata ciliar e pela erosão decorrente do pisoteamento do gado na pecuária empresarial intensiva.

Embora o povoamento do Rio Grande do Sul, na colonização, tenha começado justamente pelas margens desses importantes corpos de água, o século passado também foi marcado pelo adensamento populacional pela intensa urbanização e industrialização sem a instalação de infraestruturas adequadas de tratamento dos resíduos poluentes, que contaminam o ar, o solo e os corpos de água. Nesses últimos chega todo o tipo de contaminação, refletindo diretamente na quantidade e qualidade do pescado, além da saúde dos(as) pescadores(as), que transitam por esses ambientes para chegar aos pesqueiros.

Além da existência de uma identidade regional, a maior parte dos conflitos ambientais vivenciados pelos(as) pescadores(as) artesanais da região também são comuns, podendo ser mais ou menos agravados, a depender da comunidade pesqueira. Todos eles envolvem a expansão de outras atividades econômicas, como portos, hidrelétricas e projetos de mineração, que são facilitadas pelo poder público, marcado por uma visão desenvolvimentista que não reconhece os(as) pescadores(as) artesanais enquanto detentores(as) de uma identidade produtiva, bem como pela atividade pesqueira ser caracterizada como uma atividade tradicional. Neste sentido, é possível afirmar a constante invisibilização dos(as) pescadores(as) artesanais por parte do Estado, que muitas vezes se articula com a Ciência como destacado por Moura (2017), Walter et al. (2018) e De Paula (2018, 2019).

Somado a esse contexto de fragilidade ambiental, a partir dos anos 1990 as pescarias no Estado entraram em colapso devido à intensificação da pesca industrial, decorrente de políticas de fomento ao setor nas décadas anteriores – que investiram em tecnologias que se mostraram predatórias. Cabe destacar que as embarcações industriais possuem condições de navegação que permitem deslocamentos para outros estados e regiões. Os(as) pescadores(as) artesanais, ao contrário, por deterem condições tecnológicas mais modestas e por dependerem dos pesqueiros tradicionais próximos às comunidades, viveram as consequências desse colapso em um contexto de vulnerabilidade e marginalidade social.

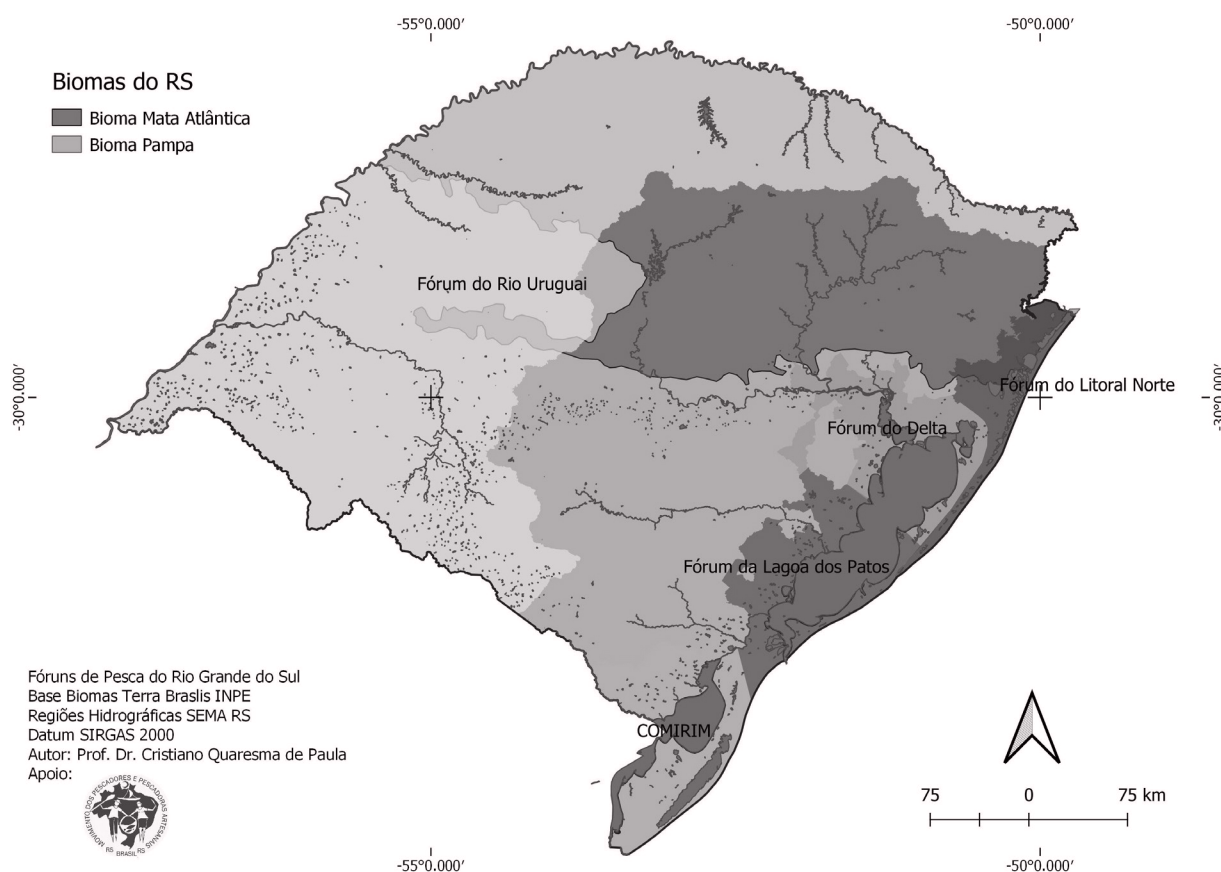
Em reação a esse contexto, se evidenciaram iniciativas de gestão compartilhada da pesca artesanal a partir de fóruns de pesca. É importante destacar esses fóruns, pois por eles permeiam as principais discussões relacionadas ao ordenamento pesqueiro no estado do Rio Grande do Sul, integrando representações da comunidade pesqueira (colônias, associações, cooperativas de pescadores(as) e movimentos sociais) e representantes dos governos (estadual, municipais e federal), além de outras organizações relacionadas com a pesca, como universidades (quando se dispõem ao diálogo com o saber tradicional) e organizações não governamentais (ONGs).

Foram criados no Rio Grande do Sul cinco fóruns de pesca/pescadores(as) artesanais: Conselho Cooperativo para Ações nas Lagoas Mirim e Mangueira no âmbito Pesqueiro – Comirim, Fórum da Lagoa dos Patos, Fórum da Pesca Litoral Norte, Fórum de Pescadores do Rio Uruguai e Fórum da Pesca Delta do

<sup>1</sup> A delimitação da atuação dos Fóruns de Pesca é aproximada. Buscamos destacar os municípios onde residem os pescadores representados pelos fóruns, contudo, geralmente existem sobreposições na interface entre dois ou três fóruns.

Jacuí, Lago Guaíba e Norte da Laguna dos Patos, **cujas abrangências estão destacadas na Figura 2**<sup>1</sup>. Os dois primeiros fóruns criados foram o Comirim e o Fórum da Lagoa dos Patos, cujas formalizações se deram por instruções normativas que regem a pesca nas Lagoas Mirim e Mangueira e no Estuário da Laguna dos Patos, respectivamente.

**FIGURA 2**  
**ABRANGÊNCIA DOS FÓRUNS DE PESCA.**



**FONTE:** ELABORADO POR CRISTIANO QUARESMA DE PAULA (2020).

Reis e D'Incao (2000) apontam que o Conselho Cooperativo para Ações nas Lagoas Mirim e Mangueira no âmbito Pesqueiro (Comirim) foi criado em 1992 visando a redução de conflitos entre pescadores(as) artesanais da Lagoa Mirim e do estuário da Laguna dos Patos. Constituiu uma iniciativa do Ibama, que na época era responsável pela gestão da pesca em nível federal, tendo em vista a gestão pesqueira compartilhada. Logo, o Comirim é um órgão colegiado, que promove a discussão e apresenta proposições e medidas de gestão da pesca na região. Em 2004, foi publicada a Instrução Normativa Conjunta Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca (SEAP/PR) e Ministério do Meio Ambiente (MMA) Nº 2, a qual apresenta os regramentos para a pesca na área de abrangência deste fórum (SILVA, 2017).

O Fórum da Lagoa dos Patos foi criado como estratégia de luta. Em 1996, o Conselho da Pastoral da Pesca (CPP), em conjunto com as Colônias de Pescadores de Rio Grande (Z-1), São José do Norte (Z-2), Pelotas (Z-3) e São Lourenço do Sul (Z-8), entre outras entidades de pescadores(as), o Ibama, Universidade Federal do Rio Grande (FURG), ONGs locais e poderes públicos municipais criaram o Fórum da Lagoa dos Patos. Em 1998, o Ibama publicou a Portaria Nº 171/98, como resultado da luta do Fórum, autorizando apenas pescadores(as) artesanais residentes nos municípios adjacentes do estuário da Lagoa dos Patos a pescarem ali. Ademais, os(as) pescadores(as) deveriam obter uma licença de pesca anual e apenas algumas pescarias estariam legalizadas. A portaria estabelecia regramentos específicos para tamanho das embarcações, apetrechos de pesca e períodos de pescaria para diversas espécies estuárias. Em 2004, a Instrução Normativa Conjunta Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca (SEAP/PR) e Ministério do Meio Ambiente (MMA) Nº 3 atualizou a portaria.

Com o objetivo de realizar um diálogo integrado sobre os problemas que envolvem a pesca artesanal no Litoral Norte do Rio Grande do Sul, em 2003 instalou-se nesta região o Fórum de Pesca do Litoral Norte. Este fórum abrange as praias da faixa litorânea, as lagoas internas de água doce de Itapeva, Quadros, Malvas, Pinguela, Fortaleza, Cidreira, Laguna dos Patos e o estuário das lagoas de Tramandaí e da Custódia, onde ocorrem a pesca de subsistência e artesanal (PERUCCHI; KUBO; COELHO-DE-SOUZA, 2012).

O Fórum de Gestão da Pesca na Bacia do Rio Uruguai foi criado em 2008 através de convênios executados entre a Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do Noroeste do Estado/Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Fidene/Unijuí) e a Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca (SEAP/PR), com o objetivo de reunir os(as) pescadores(as) da região da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai (PERUCCHI; KUBO; COELHO-DE-SOUZA, 2012). Na atualidade, o referido fórum não está ocorrendo.

O Fórum da Pesca do Delta do Jacuí, Lago Guaíba e Norte da Lagoa dos Patos, conhecido como Fórum do Delta, foi criado em março de 2009 a partir da mobilização dos pescadores(as) artesanais das colônias de pescadores Z-4 e Z-5 e das associações de pescadores(as) artesanais da região. Este é um órgão de função cooperativa com o setor da pesca artesanal no âmbito político, econômico e jurídico. É composto por entidades e representantes da sociedade civil organizada, poderes públicos federal e estadual e representação de municípios da região de abrangência (DE PAULA, 2013).

Destacamos esses fóruns, pois, na atualidade, constituem espaços importantes de representação dos(as) pescadores(as) do Rio Grande do Sul. O funcionamento desses fóruns tem dinâmicas diferentes, e hoje alguns estão mais ativos do que outros, mas ainda são importantes referências. O formulário elaborado pelo Conselho Pastoral da Pesca, cujos dados serão apresentados na sequência, tomou como referência a área de abrangência desses fóruns de pescadores(as), por serem considerados significativos territórios de pesca do Pampa. No caso do Fórum da Lagoa dos Patos, Fórum Delta do Jacuí e Fórum do Litoral Norte, as informações foram adquiridas junto às lideranças das coordenações dos fóruns. No caso do Comirim e do Fórum de Pesca da Bacia do Rio Uruguai, foram consultadas lideranças das respectivas regiões de abrangência, mas que não estão necessariamente na coordenação das entidades. Cabe ressaltar que esse trabalho foi apoiado e recebeu contribuições dos

representantes do Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais no Rio Grande do Sul (MPP RS).

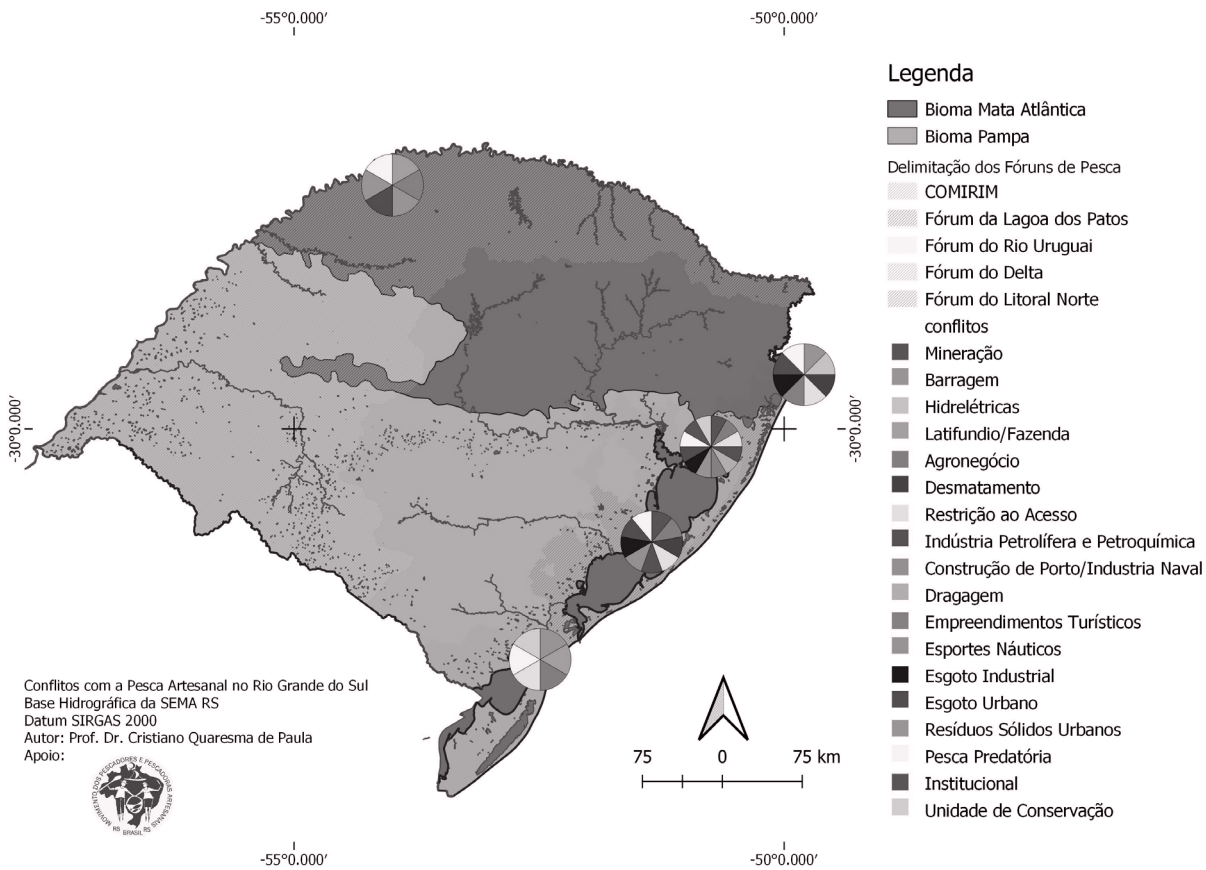
## 2. SÍNTESE DOS CONFLITOS E IMPACTOS

Embora sejam significativos os conflitos com a pesca artesanal no bioma Pampa, no Rio Grande do Sul, é fundamental admitir que os conflitos que ocorrem no bioma Mata Atlântica devem ser considerados, pois corpos de água como o Rio Uruguai, por exemplo, têm nascente no bioma Mata Atlântica (Serra Geral) e desaguam no bioma Pampa (brasileiro e uruguaio). Outros, como o Rio Jacuí, recebem águas de rios situados no bioma Mata Atlântica e desaguam no Lago Guaíba, que está conectado à Laguna dos Patos. Logo, considerando a mobilidade dos recursos pesqueiros e a extensão de determinados conflitos e impactos, é importante ponderarmos essa relação entre os dois biomas, pelo menos no que diz respeito à pesca.

O **Quadro 1** apresenta os conflitos e agentes que os promovem verificados na região de abrangência de cada um dos fóruns de pesca/pescadores(as) artesanais. O mapa da **Figura 3** apresenta gráficos para ilustrar a distribuição espacial desses conflitos.

QUADRO 1: CONFLITOS COM A PESCA ARTESANAL		
Fóruns	Conflitos	Agentes
<b>FÓRUM DO DELTA</b>	Agronegócio, Dragagem, Empreendimentos Turísticos, Esgoto Industrial, Esgoto Urbano, Indústria Petrolífera e Petroquímica, Mineração, Pesca Predatória, Restrição ao Acesso, Institucional, Unidade de Conservação, Esportes Náuticos	Agentes Privados, Empresas Privadas, Governos, Latifúndios/Fazendeiros, Polícia Militar
<b>FÓRUM DA LAGOA DOS PATOS</b>	Agronegócio, Construção de Porto/Indústria Naval, Desmatamento, Esgoto Industrial, Esgoto Urbano, Indústria Petrolífera e Petroquímica, Mineração, Pesca Predatória, Restrição ao Acesso	Empresas Privadas, Empresas Públicas, Governos
<b>COMIRIM</b>	Agronegócio, Barragem, Latifúndio/Fazenda, Pesca Predatória, Restrição ao Acesso, Unidade de Conservação	Agentes Privados, Governos, Latifundiários/Fazendeiros, Pescadores(as) Não Licenciados, Turistas
<b>FÓRUM DO RIO URUGUAI</b>	Barragem, Desmatamento, Empreendimentos Turísticos, Esgoto Industrial, Esgoto Urbano, Hidrelétricas, Pesca Predatória, Restrição ao Acesso	Agentes Privados, Empresas Privadas, Empresas Públicas, Poder Judiciário, Pesca Amadora
<b>FÓRUM DO LITORAL NORTE</b>	Empreendimentos Turísticos, Esgoto Urbano, Latifúndio/Fazenda, Pesca Predatória, Esportes Náuticos, Resíduos Sólidos Urbanos	Agentes Privados, Governos, Pescadores(as) Não Licenciados

**FIGURA 3**  
**CONFLITOS COM A PESCA ARTESANAL**



**FONTE:** ELABORADO POR CRISTIANO QUARESMA DE PAULA (2020).

Verificamos que, na medida em que os conflitos correm, se evidenciam nas comunidades pesqueiras impactos ambientais e socioeconômicos, como pode ser verificado nos **Quadros 2 e 3** e nos mapas das **Figuras 4 e 5**.

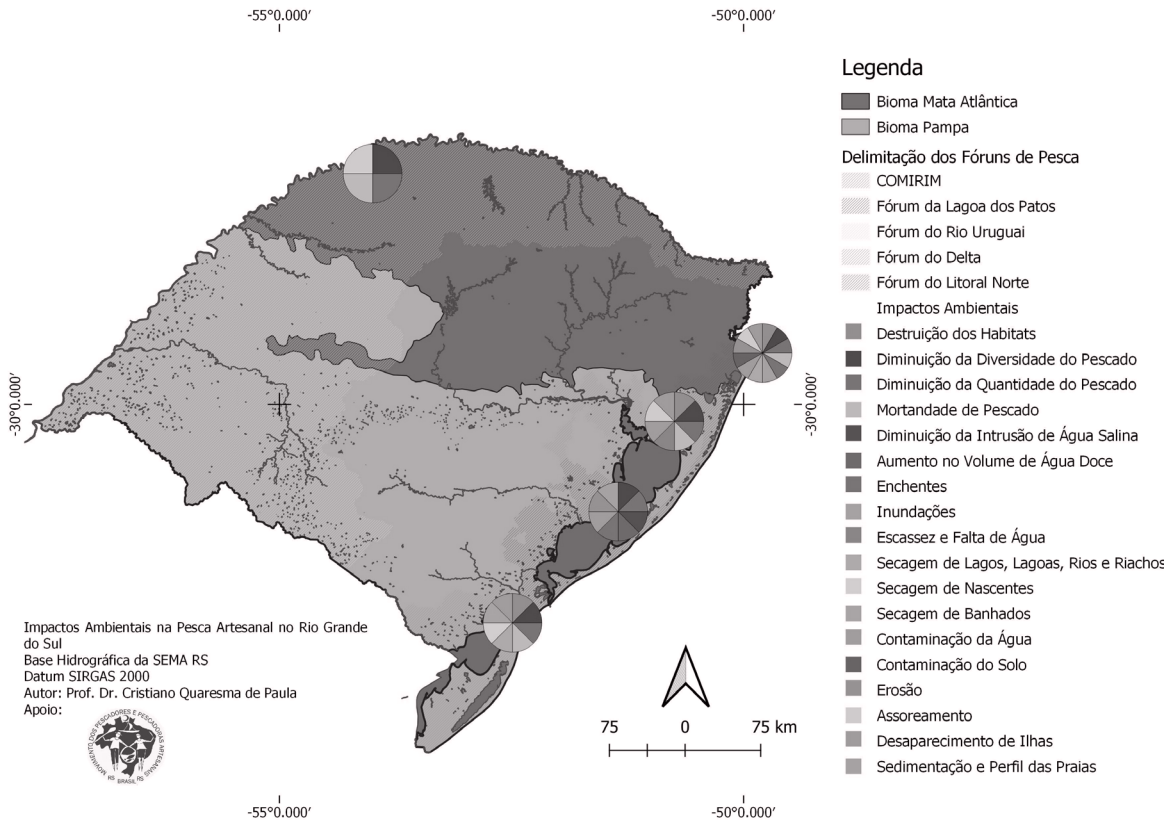
QUADRO 2: IMPACTOS AMBIENTAIS	
Abrangência	Impactos Ambientais
<b>Fórum do Delta</b>	Assoreamento, Desaparecimento de Ilhas, Destruição dos Habitats, Diminuição da Diversidade do Pescado, Diminuição da Quantidade do Pescado, Escassez e Falta de Água, Mortandade de Pescado, Poluição/Contaminação da Água
<b>Fórum da Lagoa dos Patos</b>	Diminuição da Diversidade do Pescado, Diminuição da Quantidade do Pescado, Enchentes, Erosão, Mudança na Sedimentação e Perfil das Praias, Poluição/Contaminação da Água, Aumento no Volume de Água Doce, Diminuição da Intrusão de Água Salina
<b>Comirim</b>	Destruição dos Habitats, Diminuição da Diversidade do Pescado, Diminuição da Quantidade do Pescado, Mortandade de Pescado, Poluição/Contaminação da Água, Secagem de Lagos, Lagoas, Rios e Riachos, Secagem de Nascentes, Secagem de Banhados

<b>FÓRUM DO RIO URUGUAI</b>	Assoreamento, Desaparecimento de Ilhas, Destruição dos Habitats, Diminuição da Diversidade do Pescado, Diminuição da Quantidade do Pesca- do, Enchentes, Erosão, Inundações, Mortandade de Pescado, Poluição/Conta- minação da Água, Poluição/Contaminação do Solo, Secagem de Lagos, Lagoas, Rios e Riachos
<b>FÓRUM DO LITORAL NORTE</b>	Assoreamento, Diminuição da Diversidade do Pescado, Diminuição da Quanti- dade do Pescado, Mortandade de Pescado

**QUADRO 3:  
IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS**

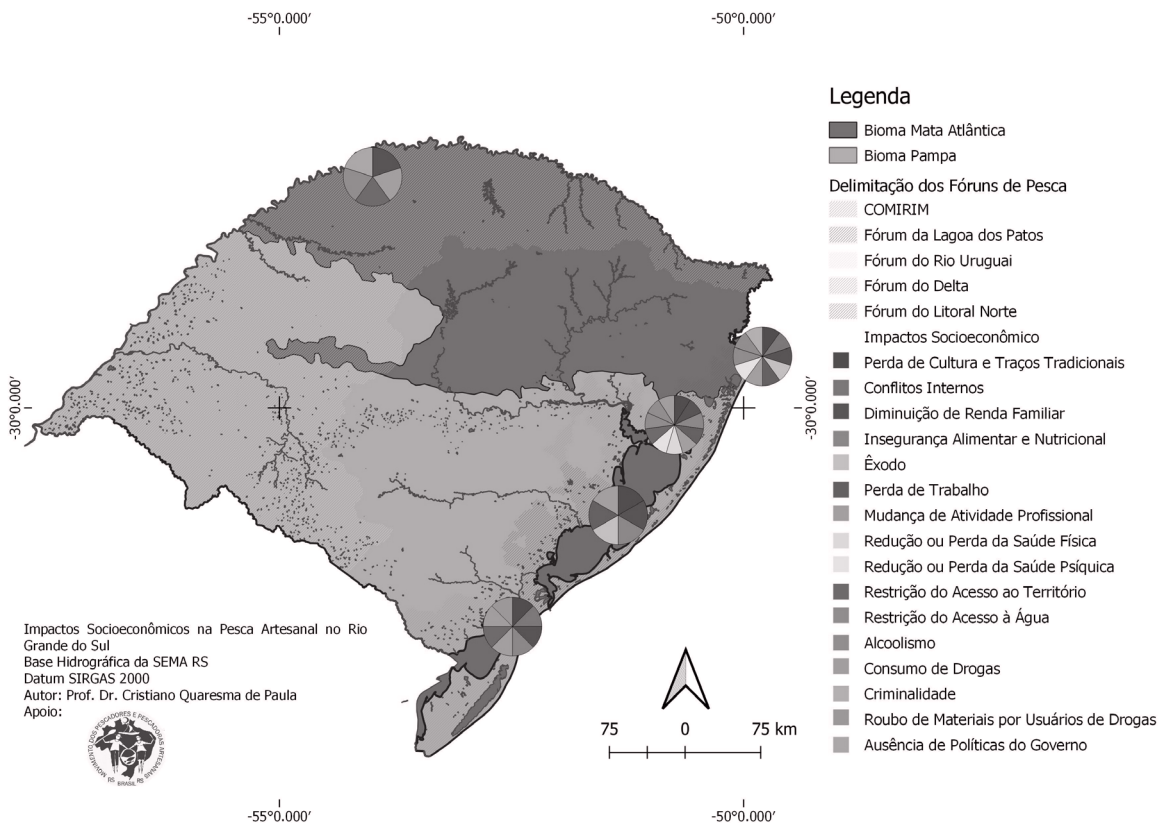
<b>Abrangência</b>	<b>Impactos Socioeconômicos</b>
<b>FÓRUM DO DELTA</b>	Alcoolismo, Consumo de Drogas, Diminuição de Renda Familiar, Insegurança Alimentar e Nutricional, Mudança de Atividade Profissional, Perda de Cultura e de Traços Tradicionais, Perda de Trabalho, Redução ou Perda da Saúde Física, Redução ou Perda da Saúde Psíquica, Restrição do Acesso à Água, Restrição do Acesso ao Território
<b>FÓRUM DA LAGOA DOS PATO</b>	Diminuição de Renda Familiar, Êxodo, Insegurança Alimentar e Nutricional, Mudança de Atividade Profissional, Perda de Cultura e de Traços Tradicionais, Perda de Trabalho
<b>COMIRIM</b>	Conflitos Internos e Quebra de Laços Comunitários, Consumo de Drogas, Diminuição de Renda Familiar, Insegurança Alimentar e Nutricional, Mudança de Atividade Profissional, Perda de Cultura e de Traços Tradicionais, Restrição do Acesso ao Território, Roubo de Materiais Devido ao Consumo de Drogas
<b>FÓRUM DO RIO URUGUAI</b>	Alcoolismo, Conflitos Internos e Quebra de Laços Comunitários, Criminalidade, Diminuição de Renda Familiar, Êxodo, Mudança de Atividade Profissional, Perda de Cultura e de Traços Tradicionais, Perda de Trabalho, Redução ou Perda da Saúde Psíquica, Restrição do Acesso à Água
<b>FÓRUM DO LITORAL NORTE</b>	Alcoolismo, Diminuição de Renda Familiar, Mudança de Atividade Profissional, Restrição do Acesso ao Território, Ausência de Políticas do Governo

**FIGURA 4**  
**IMPACTOS AMBIENTAIS**



**FONTE:** ELABORADO POR CRISTIANO QUARESMA DE PAULA (2020).

**FIGURA 5**  
**IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS**



**FONTE:** ELABORADO POR CRISTIANO QUARESMA DE PAULA (2020).

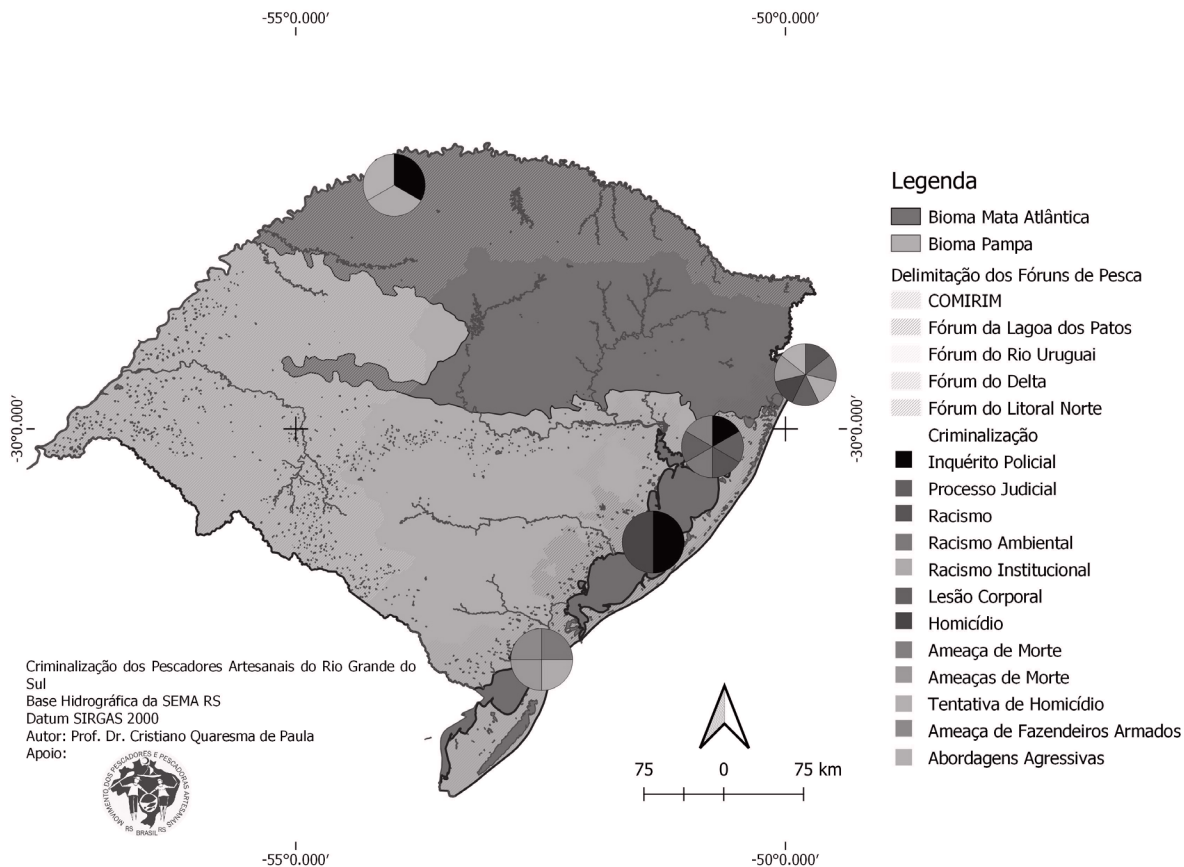
Por meio das organizações sociais de pescadores(as) artesanais, e especialmente dos fóruns de pesca/pescadores(as), são tomadas medidas para o enfrentamento dos impactos ambientais e socioeconômicos, como apresentado no **Quadro 4**.

QUADRO 4: MEDIDAS TOMADAS FRENTE À OCORRÊNCIA DE IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS	
Abrangência	Medidas frente aos impactos ambientais e socioeconômicos
FÓRUM DO DELTA	Articulação com entidades/organizações parceiras, Denúncias ao MPF, Denúncias ao MPE, Denúncias no Fórum de Pesca
FÓRUM DA LAGOA DOS PATO	Ação Judicial, Articulação com entidades/organizações parceiras, Denúncias ao MPF, Denúncias aos Órgãos Ambientais Estaduais, Denúncias ao Ibama, Manifestações, Articulação com entidades/organizações parceiras, Denúncias no Fórum de Pesca
COMIRIM	Boletim de Ocorrência (B.O.), Denúncia ao MPE, Denúncias aos Órgãos Ambientais Estaduais, Denúncias aos Órgãos Ambientais Municipais, Denúncias ao Ibama, Denúncias ao ICMBio, Denúncias no Fórum de Pesca
FÓRUM DO RIO URUGUAI	Boletim de Ocorrência (B.O.), Denúncias ao MPE, Denúncias aos Órgãos Ambientais Estaduais, Denúncias aos Órgãos Ambientais Municipais, Denúncias ao Ibama
FÓRUM DO LITORAL NORTE	Boletim de Ocorrência (B.O.), Denúncias ao MPF, Denúncias aos Órgãos Ambientais Estaduais, Denúncia no Comitê de Bacia Hidrográfica, Denúncias no Fórum de Pesca

Também é importante destacarmos os processos de criminalização dos(as) pescadores(as) artesanais do Pampa. Esses contextos de criminalização e as medidas tomadas pelas organizações sociais de pescadores(as) podem ser verificados no **Quadro 5**. O mapa da **Figura 6** apresenta a espacialização desse processo de criminalização.

Abrangência	Criminalização	Medidas
FÓRUM DO DELTA	Ameaça de Morte, Inquérito Policial, Lesão Corporal, Processo Judicial, Racismo Ambiental, Racismo,	Denúncia a organização de Direitos Humanos, Denúncia ao MPE, Denúncia ao MPF
FÓRUM DA LAGOA DOS PATO	Homicídio, Inquérito Policial	Defensoria Pública, Divulgação nas Redes Sociais
COMIRIM	Ameaças de Morte, Racismo Ambiental, Racismo Institucional, Ameaça de Fazendeiros Armados	Denúncia ao MPE
FÓRUM DO RIO URUGUAI	Ameaças de Morte, Homicídio, Lesão Corporal, Racismo, Racismo Ambiental, Racismo Institucional, Tentativa de Homicídio	Denúncia ao MPE, Boletim de Ocorrência (B.O.)
FÓRUM DO LITORAL NORTE	Inquérito Policial, Racismo Institucional, Abordagens Agressivas	Divulgação na Imprensa, Divulgação nas Redes Sociais, Esclarecimentos em Reuniões do Fórum, Divulgação nas Redes Sociais, Denúncias no Fórum de Pesca

**FIGURA 7**  
**CRIMINALIZAÇÃO DOS(AS) PESCADORES(AS) ARTESANAIS**



**FONTE:** ELABORADO POR CRISTIANO QUARESMA DE PAULA (2020).

### 3. DETALHAMENTO DOS PRINCIPAIS CONFLITOS E DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SOCIOECONÔMICOS ASSOCIADOS

A pesca predatória é apontada como causadora de conflitos com os(as) pescadores(as) artesanais em todas as regiões de abrangência dos fóruns de pesca. Contudo, é importante distinguir modalidades de pescarias predatórias. No estuário da Laguna dos Patos e no Litoral Norte, trata-se da pesca predatória industrial. No Delta do Jacuí/Lago Guaíba e na bacia do Rio Uruguai, destaca-se a pesca amadora. Nas lagoas Mirim e Mangueira, a pesca predatória está associada a disputas entre pescadores(as) artesanais por áreas de pesca, um contexto que também se verifica no norte da Laguna dos Patos.

Temporalmente, demarcamos como primeiro conflito ambiental envolvendo pescadores(as) artesanais no estuário da Lagoa dos Patos aquele decorrente da expansão da pesca industrial nas regiões Sul e Sudeste do país, o que ocorreu a partir da década de 1960, impulsionada pela Superintendência de Desenvolvimento da Pesca – Sudepe e que tem como marco legal o Código de Pesca 221/1967.

O processo de industrialização da pesca envolveu tanto a motorização de embarcações e aquisição de equipamentos de pesca mais modernos – o que ampliou a capacidade de pesca – como a instalação de plantas frigoríficas, principalmente no município de Rio Grande, para processamento do pescado. Parte

dos(as) pescadores(as) artesanais foi incorporada na tripulação dos barcos, e outra parte, especialmente mulheres, passou a atuar nas plantas frigoríferas no processo do pescado. Para aqueles(as) pescadores(as) que mantiveram-se na pesca artesanal, o processo de comercialização foi sendo reestruturado, dada a presença de representantes das indústrias para aquisição do pescado.

Na década de 1990 houve uma queda abrupta da produção pesqueira, caracterizada pelo fenômeno da sobrepesca, cujas consequências refletiram não apenas no setor industrial, mas também sobre os(as) pescadores(as) artesanais. Algumas das espécies capturadas na zona costeira marítima, de interesse da frota industrial, possuem parte do seu ciclo de vida no estuário, onde atuam os(as) pescadores(as) artesanais, o que refletiu na diminuição da produtividade no interior da Lagoa dos Patos. Ademais, embarcações de maior porte adentravam a lagoa para captura de espécies e, nos períodos de safra, especialmente da tainha e do camarão, pescadores(as) de outras regiões, em sua maioria catarinenses, iam pescar no estuário.

No estuário da Laguna dos Patos se mantêm os conflitos envolvendo pesca industrial, pois a despeito da mesma estar restrita à zona marítima, as embarcações capturam espécies que são relevantes aos(as) pescadores(as) artesanais. Um dos conflitos estabelecidos ocorreu no momento em que os pescadores(as) artesanais perceberam que a frota da pesca da sardinha migrou para a pesca da corvina, deixando a pescaria estuarina da corvina escassa. Assim, em 2005, pescadores(as) artesanais lutaram pela proibição da pesca de corvina pela frota de sardinha, especialmente na boca da Barra do Rio Grande (PEREIRA & ANELLO, 2010). No entanto, mantiveram-se os conflitos devido à pesca ilegal e dada a captura em larga escala na zona costeira e marinha.

No Litoral Norte, a pesca industrial é identificada como uma das atividades mais prejudiciais à pesca artesanal marítima. É praticada por barcos que ultrapassam a distância permitida, avançando para o espaço exclusivo da pesca artesanal, sendo que essa situação é facilitada pela reduzida fiscalização dos órgãos ambientais. O "arrastão" é realizado por barcos industriais e provoca danos ao ambiente, pois resulta na suspensão de sedimentos que impactam sobre a fauna bentônica, além da prática da sobrepesca.

Em pesquisa realizada na plataforma continental do Rio Grande do Sul, sobre os descartes de fauna acompanhante na pesca de arrasto, os autores citam que a rejeição média de peixes foi estimada em 38,8 quilos por hora de arrasto, representando 52,3% da captura total (PERUCCHI; KUBO; COELHO-DE-SOUZA, 2012, p.505). Um exemplo emblemático ocorreu em janeiro de 2018, quando uma embarcação industrial de Itajaí – Santa Catarina – descartou na costa gaúcha 25 toneladas de bagre, uma espécie que está proibida à pesca artesanal. Frente

a esse contexto, os(as) pescadores(as) artesanais protocolaram denúncias ao MPF e foram realizadas audiências públicas na Assembleia Legislativa sobre o assunto.

Nos rios da Bacia do Uruguai, e os que desaguam no Delta do Jacuí, os(as) pescadores(as) artesanais demonstram preocupação com a pesca predatória promovida por pescadores(as) amadores. Em algumas áreas do rio Jacuí, essa modalidade de pesca ocorre inclusive durante a piracema e, frequentemente, os amadores utilizam apetrechos de pesca tão predatórios, ou mais, que os apetrechos da pesca artesanal profissional. A barragem de Santo Amaro, no município de General Câmara, é apontada no Fórum do Delta como uma das áreas mais problemáticas, pois os peixes têm menor mobilidade, ficando mais vulneráveis à pesca predatória (DE PAULA, 2013). A pesca amadora predatória também ocorre nas diversas barragens de usinas hidrelétricas da Bacia do Rio Uruguai, sendo que o processo de licenciamento da pesca amadora é bastante simplificado, favorecendo tal prática predatória.

Silva (2017) destaca que existem cisões na classe trabalhadora dos(as) pescadores(as) artesanais. O processo de licenciamento ambiental muitas vezes promove essa divisão e, nesse sentido, a área de interface entre os fóruns, por apresentar regramentos díspares, pode ser marcada por tensões. Os(as) pescadores(as) do Fórum do Delta reclamam do avanço dos(as) pescadores(as) do estuário da Laguna dos Patos sobre os pesqueiros do norte desta. Esse impasse se deve ao fato de que a Instrução Normativa Conjunta Nº 03 de 2004 determina que somente os(as) pescadores(as) locais podem ser licenciados à pesca no estuário, proibindo a atuação dos(as) pescadores(as) do norte da Laguna dos Patos. Contudo, os(as) pescadores(as) do estuário podem atuar no norte da Laguna dos Patos, tendo em vista que a área de abrangência do Fórum do Delta não tem ainda instrução normativa própria que determine a exclusividade do licenciamento ambiental aos(as) pescadores(as) locais (DE PAULA, 2013).

Entre os(as) pescadores(as) artesanais da Lagoa Mirim e do estuário da Laguna dos Patos também ocorrem conflitos. Como já apresentado, esses dois territórios de pesca apresentam instruções normativas próprias, que definem exclusividade do licenciamento para os(as) pescadores(as) locais, gerando conflitos quando os(as) pescadores(as) não licenciados avançam sobre áreas de um ou de outro fórum.

Desta forma, a pesca predatória constitui o principal conflito apresentado pelos fóruns de pesca/pescadores(as), tanto na modalidade industrial quanto amadora. Os impactos ambientais associados são a diminuição no número de espécies pesqueiras e na quantidade média de pesca por pescaria, além de danos aos ecossistemas necessários à presença das mesmas. É de suma importância destacar que os(as) pescadores(as) artesanais são os mais criminalizados na finalização da pesca predatória, tendo de responder a ações judiciais, pagamentos de multas, além de agressões nas abordagens policiais. As dificuldades de infraestrutura dos órgãos ambientais dificultam a efetiva fiscalização dos barcos industriais, que possuem melhores condições de navegação.

Também são relatados conflitos relacionados aos governos federal, estadual e municipais. Os fóruns de pesca são unânimes ao indicar que a gestão ambiental e da atividade pesqueira não é satisfatória. Sobretudo destacam a falta de representativa dos(as) pescadores(as) artesanais nas políticas públicas para o setor. Para exemplificar, destacaremos contextos que foram evidenciados nos diversos fóruns: privilégio à pesca industrial, proibição da pesca das espécies

de bagre e luta dos(as) pescadores(as) por um código estadual de pesca.

É evidente na região que as políticas voltadas ao setor pesqueiro, em sua maioria, privilegiam a pesca industrial e, mais recentemente, a aquicultura, demandando às instituições representativas dos(as) pescadores(as) artesanais lutas constantes. No entanto, quando ocorrem impactos, e os governos determinam proibições de pescarias, essas são direcionadas à atividade pesqueira artesanal. No período de 2004 a 2014, por exemplo, houve um aumento significativo das permissões de pesca à frota industrial catarinense para captura de tainha, promovido pelo governo federal. Fato que culminou em um quadro de sobrepesca da tainha e cuja regulamentação, ao invés de proibir a pesca industrial cuja finalidade era a exportação de ovas da tainha, propunha a proibição da pesca no estuário da Lagoa dos Patos (WALTER et al., 2018).

Tal condição levou a uma mobilização dos(as) pescadores(as) artesanais. Por intermédio do Fórum da Lagoa dos Patos, foi encaminhada denúncia ao Ministério Público Federal (MPF), que orientou que a pesca não fosse proibida. Também por ação do MPF, tem havido uma série de exigências e questionamentos à frota industrial, entre as quais a inclusão de todas as empresas de pesca, associações e sindicatos como réus por descumprimento da cota global de captura estipulada em 2018.

Em 2014, os bagres marinhos foram incluídos na lista de espécies ameaçadas de extinção, tanto em âmbito federal como estadual, fato que resultou na proibição de sua pesca. No estuário da Laguna dos Patos, a importância desse fato está associada ao aumento da renda, quando outras safras, dependentes da salinização do estuário, fracassam (WALTER et al., 2018). No norte da Laguna dos Patos, diversas comunidades do Fórum do Delta têm essa pescaria como principal fonte de renda, assim como ela também é importante para os(as) pescadores(as) do Litoral Norte.

Essa situação tem envolvido ampla mobilização, incluindo ações civis públicas junto aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, e culminou na elaboração de planos de manejo. Entretanto, até o momento esses planos não tiveram a sua efetivação autorizada pela Justiça e, por outro lado, padecem da morosidade na análise dos documentos e processos pelos entes responsáveis pela gestão pesqueira, fatos que impactam negativamente sobre os(as) pescadores(as) artesanais, seja no seu reconhecimento e valorização enquanto categoria profissional, seja em impactos econômicos imediatos – como é o caso da proibição da pesca do bagre. Soma-se a isso a criminalização dos(as) pescadores(as) artesanais que dependem da pesca dessa espécie para a subsistência familiar, que são autuados, processados e obrigados a pagarem multas.

A falta de representatividade dos(as) pescadores(as) artesanais do estado do Rio Grande do Sul para suas demandas junto

ao governo federal, frente aos interesses da frota industrial catarinense, observada tanto em relação à pesca da tainha como ao longo do tempo, fez com que, em 2018, pescadores(as) artesanais e armadores de pesca do Rio Grande do Sul se articulassem para definição de uma política estadual de pesca. Tal mobilização reverberou na aprovação unânime, pela Assembleia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul, da Lei 15.223/2018, cuja minuta foi elaborada pelo setor. Além de reconhecer a tradicionalidade da atividade pesqueira, a lei propõe uma gestão com maior participação dos(as) pescadores(as) artesanais, sendo consoante ao que os diversos movimentos de pescadores(as) propuseram. Ademais, proíbe a pesca de arrasto de peixes e de camarão em áreas abaixo de 12 milhas náuticas da linha de costa, de extrema relevância para manutenção dos estoques e da produtividade pesqueira, conforme revelam as pesquisas de Cardoso et al. (2018) e Haimovici & Cardoso (2018).

Contudo, desde sua promulgação, em especial após a eleição do presidente Jair Bolsonaro, empresários da pesca de Santa Catarina têm questionado a legislação, o que inclui o secretário de Pesca, Jorge Seif Júnior, que possui interesse direto na temática, face sua família ser detentora de parte da frota catarinense. Algumas ações foram encampadas pelos empresários e governo federal, como desqualificar a luta dos(as) pescadores(as) artesanais e questionar junto ao Supremo Tribunal Federal a constitucionalidade da lei gaúcha. Apesar de, até o momento a lei, não ter sido revogada, sua regulamentação tornou-se mais difícil e diversas lideranças têm sido ameaçadas.

Bastante recente é o conflito que diz respeito à responsabilidade do estado sobre os procedimentos referentes ao Licenciamento Ambiental de Pesca, previsto no Art. 7º da Instrução Normativa Conjunta MMA/SEAP Nº 03/2004, que estipula o regramento da pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos, no Rio Grande do Sul. No mês de junho de 2020, a coordenação do Fórum da Lagoa dos Patos recebeu ofício do Ibama (Ofício nº 458/2020/SUPES-RS), onde consta que, “após análise e manifestações técnicas e jurídicas internas sobre a matéria, concluiu-se pela incompetência legal do IBAMA em continuar a conceder licenças de pesca no estado do Rio Grande do Sul”. O ofício segue: “informada a Secretaria de Aquicultura e Pesca – SAP/MAPA, conforme Ofício nº 90/2020/GABIN - 6966950, para conhecimento e providências cabíveis no âmbito de sua competência estabelecida no artigo 21, III da Lei 13.844/2019”.

Diante do fato, a Coordenação do Fórum da Lagoa dos Patos entrou em contato com a SAP para tratar da necessidade de atualização da norma para o Licenciamento Ambiental de Pesca no estuário da Lagoa dos Patos, uma vez que, pelo entendimento da norma (Lei 13.844/2019), tal licenciamento é de competência da SAP. Até o momento, o Fórum não obteve resposta da SAP.

Assim, a falta de definição por parte do Estado de quem é a responsabilidade sobre a emissão da Licença Ambiental de Pesca já vem causando transtornos aos(as) pescadores(as) artesanais. Esse problema refere-se de imediato ao encaminhamento do registro das embarcações pesqueiras, para o qual é necessário ter a Licença Ambiental de Pesca e, segundo a Instrução Normativa (IN) Conjunta MMA/SEAP Nº 03/2004, deve ser encaminhada no período de 1º de junho a 30 de agosto.

Portanto, na impossibilidade de encaminhar o pedido de licença, os pescadores(as) estão se deparando com o problema de registro das embarcações de pesca. O Art. 10º da IN 03/2004 afirma: “Concluído o processo de emissão das Licenças Ambientais de Pesca, o IBAMA encaminhará ao Escritório Esta-

dual da SEAP/PR, no estado do Rio Grande do Sul, a listagem dos pescadores(as) licenciados(as), para efetivação do permissionamento e registro das embarcações de pesca. Parágrafo único. O permissionamento e registro das embarcações de pesca só serão efetivados mediante apresentação, pelo interessado, da Licença Ambiental de Pesca prevista nesta Instrução Normativa”.

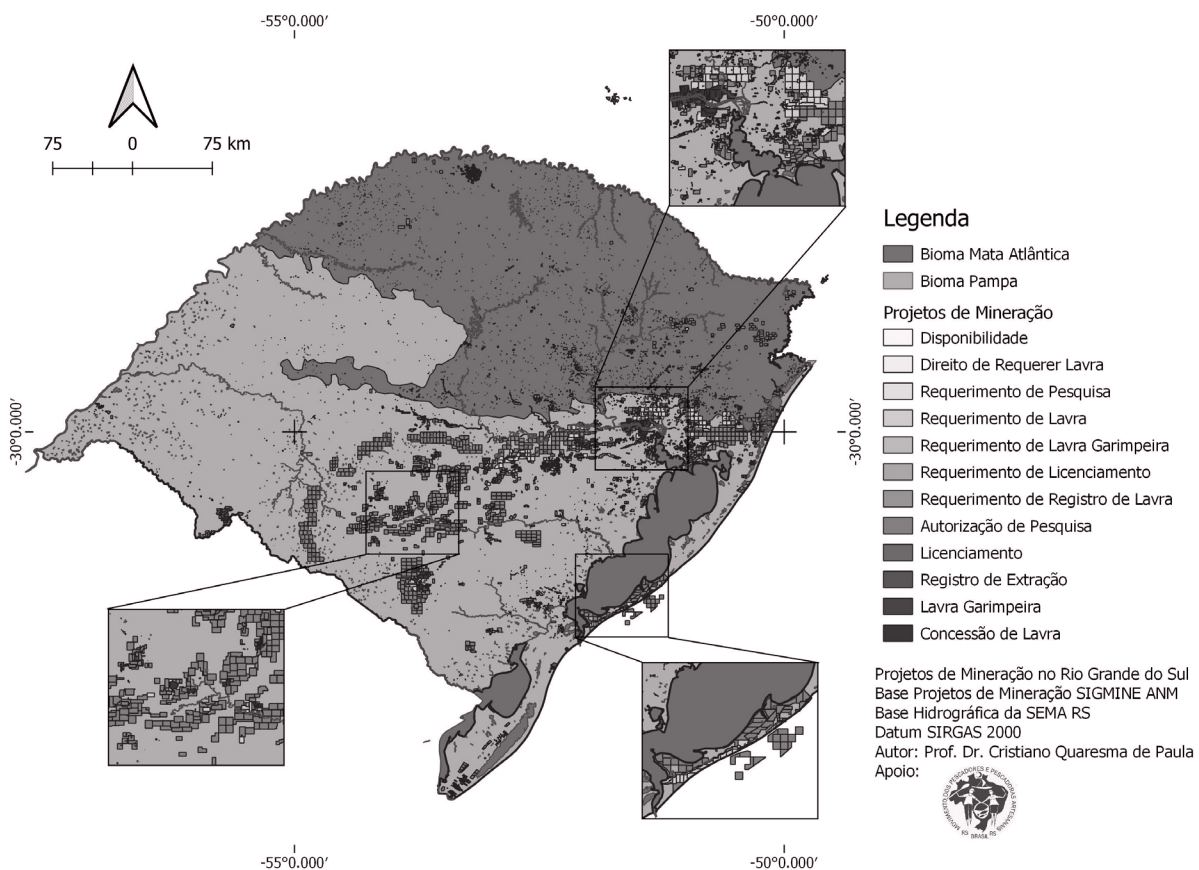
Vinculadas à gestão pesqueira, é indispensável frisar que a sobreposição e as trocas de pastas públicas responsáveis pela gestão da pesca são históricas no Brasil, tendo sido agravadas dos anos 1990 em diante. Isso gera insegurança no exercício da atividade e burocratiza a extensa lista de documentos que os(as) pescadores(as) artesanais precisam atender para exercerem suas atividades.

Outro conflito estritamente relacionado ao governo decorre do estabelecimento de Unidades de Conservação sobre territórios das comunidades pesqueiras, muitas vezes restringindo a realização de pescarias tradicionais. Esses contextos são apontados pelos(as) pescadores(as) do Fórum do Delta e do Comirim. O Fórum do Delta precisou recorrer ao Ministério Público Federal (MPF), pois o Parque Estadual Delta do Jacuí proibiu a realização da pesca artesanal na sua área de abrangência. Esse conflito foi sanado a partir de um acordo de uso, firmado entre a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema) e entidades representativas dos(as) pescadores(as) artesanais.

No Comirim, os(as) pescadores(as) também relatam conflitos com a gestão da Reserva Ecológica do Taim. Cabe ressaltar que essas unidades de conservação, de proteção integral, não integram as comunidades nos processos de tomada de decisões, que geralmente apresentam significativas restrições às práticas intrínsecas aos modos de vida tradicionais. Existem muitos outros casos de conflitos com unidades de conservação que envolvem pescar, morar ou apenas buscar abrigo nos espaços, colocando em risco a permanência da pesca artesanal e até mesmo a vida dos(as) pescadores(as). São vários os casos em que pescadores(as) que adentram áreas de unidades de conservação são autuados pelo órgão ambiental competente, tendo que responder na Justiça e pagar multas, além de relatarem agressões nessas abordagens.

Outra preocupação contemporânea dos(as) pescadores(as) artesanais do Pampa diz respeito aos projetos de mineração. O mapa da **Figura 7** foi elaborado para sinalizar a gravidade do que pode se realizar e suas consequências para a pesca artesanal na região, tendo em vista que tal atividade se desenvolve nas proximidades dos principais territórios pesqueiros. Esses projetos envolvem empresas privadas, algumas de capital internacional, e agentes públicos que viabilizam o processo de licenciamento.

**FIGURA 7**  
**PROJETOS DE MINERAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**



**FONTE:** ELABORADO POR CRISTIANO QUARESMA DE PAULA (2020).

O mapa também permite verificar que a maioria dos projetos se encontra nas fases iniciais de licenciamento. Contudo, é nesse estágio que as comunidades precisam se mobilizar para evitar os impactos associados à mineração. Quatro projetos têm preocupado o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) e o Movimento dos(as) Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP): projeto Caçapava do Sul (mineração de cobre e chumbo, promovido pela empresa Nexa Resources – antiga Votorantin); projeto Três Estradas, em Lavras do Sul (mineração de fosfato, promovido pela Água Fertilizantes – subsidiária da Água Resources, com capital australiano); projeto Mina Guaíba, em Eldorado do Sul (mineração de carvão, com previsão de complexo carboquímico, promovido pela empresa Copelmi); e projeto Retiro, em São José do Norte (promovido pela empresa Rio Grande Mineração, que é subsidiária da empresa Mineração Santa Elina). Na leitura dos movimentos sociais, pelo potencial de degradação ambiental, a instalação de projetos de mineração sobre comunidades mais vulneráveis, como as pesqueiras, constitui racismo ambiental.

Os(as) pescadores(as) do estuário da Laguna dos Patos se preocupam especialmente com a expansão minerária na porção centro-sul do estado do Rio Grande do Sul, por meio dos projetos Caçapava do Sul e Retiro. O primeiro envolve a Bacia Hidrográfica do Camaquã, que deságua na Lagoa. O segundo, se implementado, irá expropriar a comunidade pesquei-

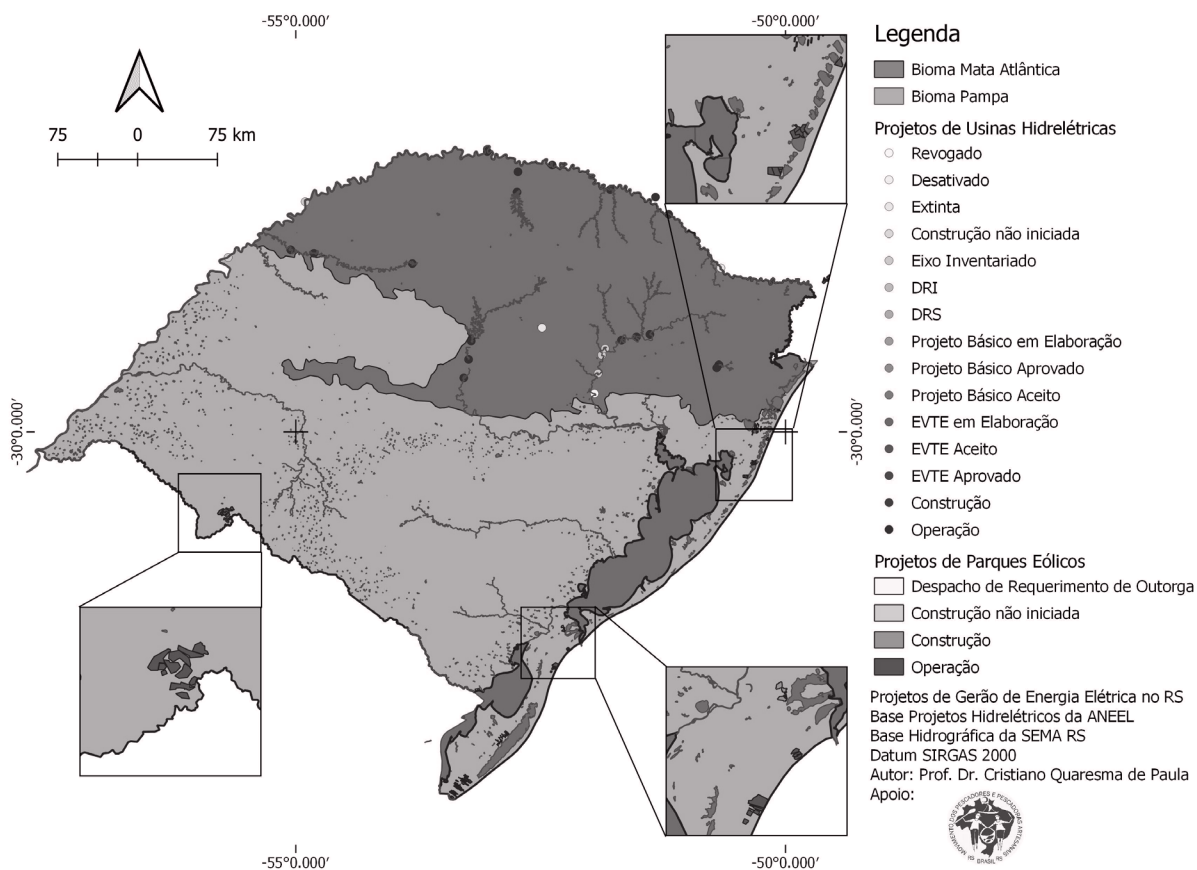
ra do Retiro, em São José do Norte. Em relação a ambos, tem havido uma ampla luta dos(as) pescadores(as), envolvendo também outros movimentos sociais. Em especial, foram objeto de debate no I Encontro sobre Impactos da Mineração nos(as) Pescadores(as) Artesanais, realizado em Rio Grande e São José do Norte em dezembro de 2018, conforme relatado por Machado et al. (2020). Encontro este que foi organizado pela coordenação do MPP do Rio Grande do Sul e teve apoio da CPP.

Os casos de Mariana e Brumadinho, no sudeste do país, deveriam servir de alerta para a insegurança ambiental estabelecida por esses empreendimentos. Preocupa, pois os projetos no Rio Grande do Sul estão situados em rios que desaguam no complexo Lago Guaíba – Lagoa dos Patos. Logo, um possível acidente comprometeria a pesca artesanal na maior porção do estado do Rio Grande do Sul, devido à contaminação da água. Além do risco na etapa lavra, acrescenta-se que esses recursos minerais seriam transportados pela Lagoa dos Patos. Logo, com risco adicional de acidentes durante o trajeto.

Já os(as) pescadores do Delta do Jacuí denunciam as dragagens ilegais para a mineração de areia no Rio Jacuí, o que tem provocado o fenômeno das ilhas sumidas, quando ocorrem fora da área permitida, erodindo esses importantes territórios de abrigo dos(as) pescadores(as) artesanais, além de servirem como áreas de criadouros das principais espécies capturadas pela pesca artesanal. A erosão e assoreamento desses rios intensificam as enchentes no inverno, colocando em risco de vida diversas comunidades do Delta do Jacuí.

Outro contexto de conflito que precisa ser destacado diz respeito às barragens de usinas hidrelétricas. No mapa da **Figura 8**, verificamos que os projetos hidrelétricos estão situados no bioma Mata Atlântica. Mas entendemos que a tendência de aumento no número de hidrelétricas impacta a atividade pesqueira nos corpos de água do Pampa, onde desaguam os rios da região norte do Rio Grande do Sul. Nesse mapa, cabe atentar para a quantidade de empreendimentos em fases de licenciamento. Os relatos de impactos das hidrelétricas são relatados especialmente pelos(as) pescadores(as) do Fórum da Bacia do Rio Uruguai, que destacam a perda na produtividade da pesca pela dificuldade que esses barramentos causam à piracema das espécies pesqueiras de água doce. Como já foi apresentado, as barragens de hidrelétricas também são espaços apropriados pela pesca predatória amadora, pelo confinamento dos peixes. Mais uma vez há predominância de empresas privadas, que são estimuladas pelo governo, comprometido com atividades econômicas que dependem do aumento do potencial energético para se instalarem na região.

**FIGURA 8**  
**PROJETOS DE USINAS HIDRELÉTRICAS E DE PARQUES EÓLICOS**



**NO RIO GRANDE DO SUL**

**FONTE:** ELABORADO POR CRISTIANO QUARESMA DE PAULA (2020).

Também destacamos no mapa o recente processo de expansão de parques eólicos no Pampa. Embora esses empreendimentos não tenham sido apontados como causa de conflito na pesquisa, faz-se necessário acompanhar essa evolução, que muitas vezes restringe o acesso das comunidades aos territórios de pesca.

No Estuário da Laguna dos Patos, historicamente se verifica a ocorrência de conflitos associados ao Porto de Rio Grande. A partir dos anos 2000, com a instalação do chamado Polo Naval e a modernização do Porto Organizado do Rio Grande, uma série de obras e empreendimentos foram realizados, bem como uma série de atos normativos viabilizaram tais atividades em detrimento dos(as) pescadores(as) artesanais. A construção de quatro estaleiros navais, três deles em Rio Grande e um em São José do Norte, foi responsável pelo deslocamento compulsório de duas comunidades pesqueiras: a comunidade das Barraquinhas, em Rio Grande, entre 2007 e 2010 (CARDOSO, 2010), e a comunidade da Vila Nova, em São José do Norte, em 2012 (FISCHER, 2016). Também dificultou a atracagem e o deslocamento dos(as) pescadores(as) da comunidade pesqueira de Santa Tereza (ROSA, 2015).

O processo de expansão portuária, na ocasião, resultou em precarização das condições de moradia e risco de deslocamento de 4.729 pessoas no município de Rio Grande, dentre as quais muitos(as) pescadores(as). Já em São José do

Norte, todas as comunidades situadas na orla do município – a sua grande maioria – tiveram seus territórios definidos como “área de expansão portuária” por meio do Decreto Federal de 25 de julho de 2005, que “Dispõe sobre a definição da área do Porto Organizado de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul”. Mascarello e Santos (2015) alertam para o fato de existir uma invisibilidade programada por parte do Porto Organizado do Rio Grande, estratégia que teria como único objetivo negar direitos. Os autores citam como exemplo as comunidades da Vila Mangueira e Barra Nova, ambas com histórico de atividade de pesca artesanal.

Essas comunidades estão situadas dentro ou no entorno da área designada como Porto Organizado (na verdade, território de pescueiro) e vivem um processo de sufocamento, causado pelo “avanço do capital sobre o território, requisitando-o para sua expansão, e pelo sufocamento ocasionado pelos danos causados pelas indústrias localizadas na área do Super Porto e Distrito Industrial do Rio Grande-DIRG (contíguo ao Super Porto), que se dão pelo ar, pela terra e pela água” (SANTOS; DORNELAS, 2015, p. 67). Isso faz com que a remoção forçada seja sempre um fantasma presente na vida dessas comunidades (MASCARELLO; SANTOS, 2015).

Associada ao processo de precarização das moradias e ao risco de deslocamento compulsório, a expansão portuária envolveu dragagens, ampliação dos molhes da barra e expansão de uma série de terminais portuários. Além da perda de seus territórios, conforme exposto por Fischer (2016), nos anos subsequentes às obras houve diminuição da salinidade no estuário. Parte dos(as) pescadores(as) argumenta que as obras dificultam o ingresso da água salgada na lagoa. Outra parte associa o fenômeno ao aumento de chuvas e adversidades climáticas na região, devido à expansão da produção agrícola nas bacias hidrográficas que compõem a lagoa e em sua própria margem, associada ao desmatamento e ao uso de agrotóxicos. Ainda outra parte acredita que ambas as explicações estão relacionadas.

O fato é que, devido à diminuição do ingresso de água salgada, as safras do camarão e da tainha têm fracassado sucessivamente, aumentando a condição de vulnerabilidade social dos(as) pescadores(as). Nos primeiros anos de perdas nas safras, houve mobilização por cestas básicas, auxílios emergenciais, dentre outros. Contudo, com o passar do tempo tornou-se uma medida pontual. Um segundo conflito que se desdobra deste é o fato da licença ambiental de pesca ser compreendida, pelos órgãos fiscalizados, como exclusiva para o estuário da Lagoa dos Patos. Assim, quando o estuário não salga, pescadores(as) são impedidos de pescar “fora da barra”, ou seja, na zona costeira, onde se concentram os peixes. Condição esta que tanto aumenta a vulnerabilidade das comunidades como acirra os conflitos envolvendo a pesca industrial.

Ademais, o boom econômico ocasionado pela implantação do Polo Naval durou pouco, dado o impacto da Operação Lava-Jato na Petrobras, maior contratante de plataformas nos estaleiros. Houve uma piora nos indicadores sociais da região, incluindo aumento do desemprego. Como resultado, houve um aumento da pesca predatória, em especial de juvenis de camarão, por pessoas que não têm na pesca seu meio de vida e que pescam no período do defeso com equipamentos proibidos, como o berimbau. Ou seja, esses “pescadores” sazonais não são regularmente registrados na atividade, tampouco têm compromisso com a sustentabilidade das espécies. Junto a estes, há também pescadores(as) regularizados e com licença, mas que mantêm-se pescando com artes proibidas, como é o caso do arrasto de camarão, ou ainda que não respeitam o espaçamento das andainas ou a propriedade sobre as mesmas, conforme exigido pela legislação.

Nos últimos anos, também aumentou a pesca de corvina na boca da barra por embarcações clandestinas, que não possuem permissionamento. Tais condições têm sido agravadas frente à desestruturação da fiscalização ambiental pelo governo federal. Esses fatos agravam as condições socioeconômicas dos(as) pescadores(as) e os vulnerabiliza ainda mais.

Para finalizar a exposição desses principais conflitos, cabe destacar a persistência e intensificação daqueles relacionados ao agronegócio, urbanização e industrialização. Os impactos do agronegócio, sobretudo das monoculturas, se evidenciam principalmente nas águas interiores, pela maior vulnerabilidade dos corpos de água. Esses sofrem com impactos tanto pela redução da disponibilidade hídrica, tendo em vista a captação da água para a irrigação, quanto pela redução da qualidade da água, devido ao uso de defensivos químicos. Entretanto, seus impactos chegam aos corpos de água maiores, como o Lago Guaíba e a Laguna dos Patos.

Os(as) pescadores(as) do Delta do Jacuí destacam os impactos ambientais e socioeconômicos do agronegócio, que se evidenciam na redução de número de espécies, de quantidade e de qualidade do pescado. Também apontam que a captação de água para as lavouras ocorre muitas vezes próximo ao criadouro, levando à sucção dos alevinos pelos dutos de captação. Esses impactos também são relatados pelos(as) pescadores(as) do Comirim, que se situa em uma região de monocultura de arroz, o que demanda muita irrigação e uso de agrotóxicos.

Os impactos do agronegócio também chegam aos territórios de moradia das comunidades de pescadores(as), pois o desmatamento da mata ciliar intensifica processos erosivos e o assoreamento dos rios, o que, nos períodos de chuvas, resulta em enchentes, como se verifica nos rios que deságuam no Delta do Jacuí. Soma-se a esses contextos os latifúndios que impedem o acesso dos(as) pescadores(as) aos corpos de água, resultando em um quadro de violência e ameaça à vida dos(as) pescadores(as) artesanais.

Em relação à urbanização, destacam-se os conflitos relacionados à poluição e contaminação dos corpos de água. Segundo o **atlas da Fundação de Economia e Estatística (FEE)**<sup>1</sup>, no Rio Grande do Sul não chega a 50% a quantidade de esgoto coletado e a 13% a de esgoto tratado, sendo que municípios como Canoas e Gravataí figuram entre os vinte piores do país no ranking do saneamento básico. Diante do exposto, os esgotos domésticos constituem uma das principais causas da degradação e contaminação dos corpos de água, inviabilizando a pesca em rios como o Gravataí, que deságua no Delta do Jacuí/Lago Guaíba, e reduzindo a qualidade e quantidade do pescado na região.

<sup>1</sup> Ver: <http://atlas.fee.tche.br/rio-grande-do-sul/socioambiental/saneamento/>

Também é importante destacar os resíduos sólidos que chegam aos corpos de água onde ocorre a pesca artesanal. No caso do Lago Guaíba a situação é tão grave que os(as) pescadores(as) artesanais da Colônia Z-5, na piracema, fazem coletas que passam de 25 toneladas por ano. Os(as) pescadores(as) do Litoral Norte também apontam esse como um dos maiores impactos sobre a pesca artesanal, especialmente por aumentar a dificuldade de trabalho na pesca e danificar os apetrechos utilizados. No caso dos rios, especialmente na região metropolitana de Porto Alegre e na Bacia do Rio Uruguai, o acúmulo de resíduos sólidos contribui para agravar o quadro de enchentes no inverno, em decorrência de fenômenos climáticos anuais.

Um outro conflito, não menos relevante, envolvendo a urbanização é a especulação imobiliária próxima aos corpos de água. No estuário da Laguna dos Patos, temos o exemplo do Pontal da Barra, em Pelotas, que tem seu local de moradia ameaçado face à especulação imobiliária associada ao interesse de ambientalistas em sua conservação, sob uma perspectiva que invisibiliza os(as) pescadores(as) artesanais como parte do lugar. Situação essa descrita no Mapa de Conflitos Ambientais, Injustiças e Saúde no Brasil, de responsabilidade da Fiocruz. Contudo, esses conflitos ocorrem também em outros territórios de pesca, nos quais, pela extensão do tecido urbano ou intensificação da atividade turística, as comunidades pesqueiras vêm sendo pressionadas a deixarem seus territórios tradicionais.

Na praia da Capilha, na Lagoa Mirim, por exemplo, a atividade turística aumenta a pressão sobre esse corpo de água, além de impactar as relações sociais da comunidade. Essa intensificação também é relatada por pescadores(as) da Ilha dos Marinheiros, no estuário da Laguna dos Patos, de praias do Litoral Norte e de outras comunidades pesqueiras que questionam a ausência do governo no ordenamento do turismo, que atualmente é predatório. Os conflitos entre pescadores(as) e indivíduos que realizam práticas de lazer e esportivas também são evidentes no Litoral Norte, com surfistas, e em praias do Delta do Jacuí, como a prainha de Paquetá, onde os jet skis avançam sobre áreas de pesca.

#### 4. CONCLUSÕES

Para finalizarmos esse texto, consideramos relevante destacar que o quadro de invisibilidade dos(as) pescadores artesanais do Pampa serve aos detentores do capital econômico e político para o avanço de atividades sobre os territórios da pesca artesanal. Como resultado, verificamos a emergência de conflitos e impactos ambientais e socioeconômicos.

Os conflitos se dão com empreendimentos de médio e grande porte, que avançam sobre o território pesqueiro com possibilidade de pôr fim à pesca artesanal e ao modo de vida das comunidades tradicionais. Os agentes do conflito são prioritariamente empresas privadas, associadas aos agentes públicos (governos federal, estadual e municipais). Para além dos empreendedimen-

tos empresariais privados que já atuam no território, cabe muita atenção aos que estão em fase de licenciamento, como é o caso da mineração e da instalação de hidrelétricas e parques eólicos. Quanto aos governos, por um lado atuam para oferecer os meios para instalação dos empreendimentos, e por outro, se ausentando no gerenciamento ambiental e da pesca. Também são apontados como os principais responsáveis pela criminalização dos(as) pescadores(as) artesanais.

A dependência dos pescadores artesanais dos recursos locais os coloca em situação de vulnerabilidade frente aos impactos ambientais. Esses impactos podem ser direcionados aos corpos de água, que em situação de contaminação reduzem a quantidade e a qualidade de pescado. A degradação dos rios, por exemplo, pelo desmatamento da mata ciliar, desencadeia processos erosivos e de assoreamento que também repercutem nos territórios de moradias das comunidades, principalmente nas enchentes do inverno. Estes impactos ambientais não se restringem à natureza. Eles também degradam a vida nas comunidades de pescadores(as).

Por se encontrarem em situações de vulnerabilidade social, os impactos socioeconômicos são primeiramente sentidos pelos(as) pescadores(as) artesanais. Destaca-se a perda dos meios materiais de vida, com redução da renda devido à crise na pesca. A violência constante e a falta de perspectiva de futuro pela ausência do Estado têm inserido pescadores em contextos de alcoolismo e uso de drogas, levando à marginalização de crianças e adolescentes das comunidades pesqueiras. Também seus modos de vida se esfacelam e, com eles, os laços comunitários.

Sempre é importante ressaltar que a crise não foi gerada na pesca artesanal, mas recai principalmente nos(as) pescadores(as), tendo em vista que outras atividades econômicas, como a pesca industrial, se mobilizam para outras áreas ao exaurirem os recursos locais. Os(as) pescadores(as), ao contrário, têm que lidar com os conflitos e impactos nos seus territórios. Mas eles e elas não fogem à luta, se mobilizam, especialmente a partir dos fóruns de pesca, e reivindicam o direito de terem um futuro. Encontram apoio em setores da sociedade como as universidades, ONGs e dentro do próprio Estado, como nos ministérios públicos. Também assumem a identidade de comunidades tradicionais e recorrem a normativas internacionais como a OIT 169, para garantirem a permanência do seu modo de vida e do território tradicional.

## 5. AGRADECIMENTOS

Agradecemos às pessoas que colaboraram com as informações presentes neste texto: Nilmar Conceição, Viviane Machado, Deraldo Silveira, Paulo Denilto, Noemi Brum, Luis Carlos Correa Amaro, Leandro de Andrade Miranda, Michele Martins Pedroso, Reginaldo Termezana Dias, Indiara Kerchiner, Tiago da Silva Machado, Liandra Caldosso, e Caio Santos.

## REFERÊNCIAS

ADOMILLI, Gianpaolo. K. Arte de pescar, arte de narrar: notas etnográficas sobre a dimensão cultural do trabalho em uma comunidade pesqueira. **MÉTIS: história & cultura** – v. 8, n. 16, p. 97-119, jul./dez. 2009.

CARDOSO, A. L. Um lugar de resistência: Processo de remoção dos moradores das Barraquinhas. **CaderNAU- Cadernos do Núcleo de Análises Urbanas**. v. 4, n. 1, 2010.

CARDOSO, Luis Gustavo; ABDALLAH, Patrícia Raggi; HAIMOVICI, Manuel; DUMONT, Luiz Felipe Cestari. **Estimativa da biomassa das quatro principais espécies demersais (Corvina, Castanha, Pescada e Pescadinha) que atingiria os comprimentos de recrutamento à pescaria de emalhe costeiro, e, atualmente, são capturadas pela pesca de arrasto de fundo em comprimentos inferiores na faixa costeira de 12 mn ao longo do litoral do Rio Grande do Sul.** Relatório Técnico. Laboratório de Recursos Pesqueiros Demersais e Cefalópodes, Instituto de Oceanografia, Universidade Federal do Rio Grande, 2018.

DE PAULA, Cristiano Quaresma. **Geografia(as) da Pesca Artesanal Brasileira.** Tese (Doutorado em Geografia) Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2018.

DE PAULA, Cristiano Quaresma. **Gestão Compartilhada dos Territórios da Pesca Artesanal:** fórum Delta do Jacuí. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2013.

DE PAULA, Cristiano Quaresma. Pesquisa, extensão e invisibilidades sociais: reflexões sobre ausências e emergências a partir da Geografia brasileira. **+E: Revista de Extensión Universitaria.** N. 9, Vol. 11. Pp.10-31. 2019.

FISCHER, J. V. **Mensuração de impactos sociais: uma análise sobre a vulnerabilidade ambiental de comunidades de pescadores artesanais sujeitas aos impactos de empreendimentos costeiros.** Dissertação. Mestrado em Gerenciamento Costeiro. Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Rio Grande. 2016.

HAIMOVICI, Manuel; CARDOSO, Luis Gustavo. **Relatório sobre benefícios ambientais da proibição do arrasto nas 12 mn, para as espécies consideradas ameaçadas de extinção.** Relatório Técnico. Laboratório de Recursos Pesqueiros Demersais e Cefalópodes, Instituto de Oceanografia, Universidade Federal do Rio Grande, 2018.

KALIKOSKI, D. C.; VASCONCELLOS, M. **Estudo das condições técnicas, econômicas e ambientais da pesca de pequena escala no estuário da Lagoa dos Patos, Brasil: uma metodologia de avaliação.** FAO Fisheries and Aquaculture. Circular n. 1075. Rome: FAO, 2013.

MACHADO, Viviane; CONCEIÇÃO, Nilmar; WALTER, Tatiana; SANTOS, Caio Floriano dos. **Reflexões sobre a luta dos pescadores e pescadoras artesanais no Rio Grande do Sul: Um relato sobre o I Encontro sobre Impactos da Mineração nos(as) Pescadores(as) Artesanais.** IN: DURIGON, Jaqueline; FORNECK, Eduardo Dias;

WALTER, Tatiana (Orgs). **Impactos dos Projetos de Mineração: O que sabemos? O que queremos? Para onde vamos?** Rio Grande/RS: Aprofurg Seção Sindical, E-book, 203-222, 2020.

MASCARELLO, Marcela de Avellar; SANTOS, Caio Floriano dos. Rio Grande (RS): Entre a expansão portuária e a invisibilidade social programada. In: MACHADO, Carlos RS; SANTOS, Caio Floriano; MASCARELLO, Marcela de Avellar (Orgs.). **Conflitos ambientais e urbanos: casos do extremo sul do Brasil**. Porto Alegre: Evangraf. 2015. p. 41–54.

MOURA, Gustavo Goulart. **Guerra nos Mares do Sul. O papel da Oceanografia na destruição de territórios tradicionais de pesca**. Editora Annablume, 362p., 2017.

PEREIRA, Maria Odete Rosa; ANELLO, Lúcia F. S. de. **Quem pode pescar corvina? Um conflito entre a pesca artesanal e industrial no estuário da Lagoa dos Patos**. Rio Grande/RS: Anais do Congresso Brasileiro de Oceanografia, 3178-3181, 2010.

PERUCCHI, L. C.; KUBO, R. R.; COELHO-DE-SOUZA, G.. Articulação e encaminhamento das questões da pesca artesanal: uma análise do fórum da pesca do litoral norte do Rio Grande do Sul, Brasil. **RGCI**, Lisboa, v. 12, n. 4, p. 499-508, dez. 2012.

ROSA, Rafaella Egues. *Conflito Socioambiental e Representações Sociais: o Caso dos Pescadores Artesanais circunscritos ao Polo Naval do Rio Grande*. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal de Pelotas, 2015.

SANTOS, Caio Floriano; DORNELAS, Rafaela Silva. Distâncias e proximidades na lógica da desigualdade ambiental. **Novos Rumos Sociológicos**. v.3, n. 4, p. 61–83, 2015.

SILVA, Ederson Pinto da. *Para além da gestão dos recursos: uma abordagem crítica sobre a realidade da pesca artesanal na Lagoa Mirim, no Sul do Brasil*. Dissertação. Mestrado em Gerenciamento Costeiro. Universidade Federal do Rio Grande, 2017.

WALTER, Tatiana; CALDASSO, Liandra Peres; VERLY, Jéssica Fischer; SILVA, Ederson Pinto da; ALMEIDA, Ivanilda Foster; DIAS, Tanize. A pesca artesanal dos bagres no estuário da Lagoa dos Patos/RS: um debate sobre uma gestão pesqueira ancorada na injustiça ambiental. **Revista Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Edição especial: X Encontro Nacional de Gerenciamento Costeiro Vol. 44, ,199-222, fevereiro 2018

WALTER, Tatiana; CALDASSO, Liandra. P.; VERLY, Jéssica F.; ALMEIDA, Ivanilda. F. **Por uma racionalidade ambiental: reflexões acerca dos regramentos propostos para pesca da tainha no estuário da Lagoa dos Patos/RS**. *Ambiente & Educação: Revista de Educação Ambiental*, v. 23, p. 31-53, 2018.

# O COTIDIANO DAS COMUNIDADES PESQUEIRAS ENTRE O PETRÓLEO E O NOVO CORONAVÍRUS

## APRESENTAÇÃO

**P**recedendo as grandes machas/ondas de petróleo que aportaram em nossos rios, praias, manguezais, estuários e corais por volta do mês de outubro, os primeiros fragmentos de petróleo (chamados de piche) surgiram na costa nordestina no dia 30 de agosto de 2019, anunciando – sem que ainda soubéssemos - aquilo que seria a maior tragédia socioambiental em termos de extensão territorial no Brasil.

Após esse dia, com efeitos progressivos e cada vez mais devastadores, mais de 1.000 localidades em 11 estados, principalmente nos 9 que se situam na região Nordeste (mais Espírito Santo e Rio de Janeiro, no Sudeste), tornaram-se alvo da chegada do petróleo até janeiro de 2020.

Foram mais de 5.000 mil toneladas retiradas dos ecossistemas costeiros e litorâneos nesse período. Muito disso resultado de uma grande comoção e uma espontânea mobilização popular, num primeiro momento, sem que os poderes públicos, principalmente o governo federal, tivessem qualquer ação coordenada voltada a essa questão. Assim, centenas de pessoas (pescadores, pesca-

doras, comerciantes, ambientalistas, moradores, veranistas, etc.), no intuito de limpar o ambiente, entraram em contato direto com o petróleo, desconhecendo as negativas implicações que isso poderia ter para as suas saúdes, suas vidas. Ou seja, empenharam-se em retirar essas manchas sem quaisquer equipamentos de segurança, fato que só veio a acontecer com a chegada das universidades e ONGs ambientalistas e, depois, com os poderes públicos, que então passaram a apresentar-se nas localidades (mesmo assim, com lacunas na coordenação dos trabalhos).

Contudo, isso não foi suficiente para eliminar o petróleo da região, pois, além das minúsculas partículas ainda vagarem pelos ambientes aquáticos, existe uma quantidade incalculável de óleo submerso nas águas marinhas e estuarinas e que pode emergir, a depender das marés e ventos, a qualquer momento, constituindo-se numa contínua ameaça a fustigar os ecossistemas e a vida humana, particularmente a dos povos das águas, que vivem diretamente da biodiversidade pesqueira.

Por isso, mais do que qualquer outro sujeito social, as ações efetivadas pelos movimentos sociais e entidades representativas da pesca artesanal (a exemplo do Conselho Pastoral dos Pescadores – CPP) foram decisivas, no durante e no após a retirada das mencionadas toneladas de petróleo, porque – mesmo tendo transcorrido mais de 12 meses desses fatos – nunca deixaram de exigir dos poderes públicos, principalmente do governo federal, que não acionou o Plano Nacional de Contingência (PNC) para incidentes de poluição por óleo, políticas para o enfrentamento desse crime socioambiental e de suas fortes consequências para as comunidades pesqueiras artesanais e seus territórios.

Até hoje cobram, dentre tantas questões, a responsabilização do Estado pela ausência de respostas objetivas e concretas para esse grave dano ambiental e seus impactos sobre milhares de famílias, bem como quem são os responsáveis (ou o responsável) pelo vazamento do petróleo.

## **MAS QUAL A DIMENSÃO DOS IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DA TRAGÉDIA DO PETRÓLEO, QUE FRAGILIZOU OS POVOS DAS ÁGUAS PARA ENFRENTAREM O NOVO CORONAVÍRUS?**

O vazamento de petróleo e sua chegada, principalmente das enormes manchas, produziram, de outubro de 2019 ao início do mês de janeiro de 2020, um impacto negativo no trabalho e no comércio do principal sujeito que depende, diretamente, dos recursos aquáticos litorâneos, as comunidades pesqueiras artesanais.

Assim, estima-se que, por baixo, cerca de 350.000 pescadores e pescadoras artesanais sentiram o bloqueio em suas rendas em todo o Nordeste, somando-se ao incalculável – e também informal – contingente de trabalhadores e trabalha-

## **CRISTIANO WELLINGTON NOBERTO RAMALHO**

---

DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA/  
UFPE, COORDENADOR DO NÚCLEO  
DE ESTUDOS HUMANIDADES, MARES  
E RIOS (NUHUMAR)/UFPE.

## **SEVERINO SANTOS (BILL)**

---

EDUCADOR SOCIAL (INTEGRANTE  
DO CONSELHO PASTORAL DOS  
PESCADORES – CPP).

doras ligados à cadeia produtiva pesqueira que experienciaram também o refluxo em suas economias.

Durante 90 dias, pode-se afirmar que a economia pesqueira artesanal entrou em colapso, pois todo o comércio de pescados acabou sendo impactado pelo receio de contaminação que se abateu sobre o mercado consumidor, independentemente se o produto era oriundo ou não de região atingida pelo petróleo (Ramalho, 2020a; 2020b). Isto é, o impacto negativo sobre o mercado pesqueiro universalizou-se, propagando o fenômeno da fome sobre muitas comunidades pesqueiras que o desconheciam até então (embora pobres, nunca foram miseráveis), além de levar insegurança alimentar para vários grupos sociais (populares) que consumiam pescados em vários municípios e/ou bairros periféricos das capitais e cidades nordestinas.

Esses efeitos negativos apresentaram-se, de acordo com os pescadores e pescadoras, da seguinte forma (Ramalho, 2020):

- 01** OS PESCADOS DE ESTUÁRIOS, MANGUEZAIS E RIOS FORAM OS MAIS AFETADOS EM SUAS COMERCIALIZAÇÕES, COM UMA QUEDA QUE CHEGOU, NO MÍNIMO, A 78% (CASOS DOS PEIXES TAINHAS E ESPADAS) E A 100% (MARISCO, SURURU, OSTRA). CONTUDO, ISSO NÃO QUER DIZER QUE OS PESCADOS DE ALTO MAR FICARAM ISENTOS, PORQUE A QUEDA ALCANÇOU UMA MÉDIA DE, NO MÍNIMO, 75% DAS VENDAS;
- 02** O TRABALHO FEMININO TORNOU-SE O MAIS ATINGIDO, POIS SUAS ESPÉCIES ALVO (MARISCO, OSTRA E SURURU) SITUAM-SE EM ÁREAS ESTUARINAS E SÃO CAPTURADOS ESSENCIALMENTE PELAS MULHERES (MENOS O CARANGUEJO E OS ALUDIDOS PEIXES). A SABER, SEUS PRODUTOS ERAM OS MAIS REJEITADOS PELO COMÉRCIO, DEVIDO AO MAIOR POTENCIAL DE CONTAMINAÇÃO (ACREDITAVAM). SUAS VENDAS TIVERAM UM RECUO QUE CHEGOU A, NO MÍNIMO, 92%;
- 03** A ECONOMIA PESQUEIRA PAROU EM PRATICAMENTE TODAS AS COMUNIDADES, REPERCUTINDO NÃO SÓ NO COTIDIANO DE HOMENS E MULHERES QUE PESCAM, MAS TAMBÉM NA VIDA DOS ATRAVESSADORES, PEQUENOS COMERCIANTES E PEIXARIAS;
- 04** QUANDO HOUVE COMERCIALIZAÇÃO, ELA SE DEU COM A DIMINUIÇÃO CONSIDERÁVEL DOS PREÇOS. ENTÃO, CONSTATAMOS QUE, AO LONGO DO LITORAL, 1 KG DE MARISCO, QUE CUSTAVA, EM MÉDIA, R\$ 20,00 A 25,00, CHEGOU A SER VENDIDO POR R\$ 5,00, R\$ 8,00 E, NO MÁXIMO, R\$ 10,00. PEIXES COMO CIOBA E CAVALA FORAM VENDIDOS, NAS COMUNIDADES LOCAIS, A R\$ 10,00 E, NO MÁXIMO, R\$ 15,00, QUANDO CUSTAVAM DE R\$ 25,00 A 30,00 O QUILO.

A drástica redução (quando não paralisação) na venda dos pescados produziu efeitos imediatos sobre as comunidades pesqueiras, de acordo com os próprios trabalhadores(as) das águas:

- 01** O PRODUTO DA PESCA RESTRINGIU-SE, EXCLUSIVAMENTE, AO ALIMENTO DAS FAMÍLIAS DE MARISQUEIRAS E PESCADORES, INDEPENDENTEMENTE SE ELES ESTAVAM OU NÃO CONTAMINADOS;
- 02** HOUVE IMPOSSIBILIDADE DE COMPRA DE ITENS BÁSICOS COMO FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, BOTIJÃO DE GÁS, CAFÉ, PÃO, ETC., COMPROMETENDO A PRÓPRIA DIETA E, CONSEQUENTEMENTE, A SEGURANÇA ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS PESQUEIRAS;
- 03** AS DIFICULDADES GERADAS PELAS MANCHAS DE ÓLEO (E AGORA REPETIDAS PELO NOVO CORONAVÍRUS) ACARRETARAM (E ACARRETAM) ATRASOS E INADIMPLÊNCIAS NOS PAGAMENTOS DE CONTAS (ENERGIA, ROUPAS, ÁGUA, ELETRODOMÉSTICOS, ALUGUÉIS, ETC.) NUMA ÉPOCA EM QUE SE TINHA MAIOR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (DO FINAL DE ANO ATÉ O PERÍODO DA PÁSCOA, HÁ UM AQUECIMENTO NA ECONOMIA PESQUEIRA);
- 04** OS COMERCIANTES DE PESCADOS TAMBÉM RELATARAM DIFICULDADES SIMILARES, ESPECIALMENTE OS PEQUENOS ATRAVESSADORES. “TUDO FOI APERREIO, AGONIA GRANDE, POIS O DINHEIRO NÃO CIRCULAVA. É QUE NINGUÉM COMPRAVA E NINGUÉM VENDIA”.

A chegada do petróleo significou profundos abalos nas condições de existência do mundo do trabalho pesqueiro e no modo de vida dos pescadores e pescadoras. As condições de saúde das comunidades pesqueiras, especialmente das mulheres, foram afetadas e ainda guardam consequências em seus corpos (manchas e irritação na pele – sem falar de problemas ainda mais graves que podem emergir devido ao contato com os derivados do petróleo, ainda presentes nas águas).

E quando a economia pesqueira presenciou um início de recuperação dos ganhos monetários na pesca (entre a segunda quinzena de janeiro até os primeiros dias do mês de março de 2020), embora bastante inferiores ao mesmo período do ano anterior, essa situação foi anulada em decorrência da chegada da pandemia do novo coronavírus e, com isso, da implantação da necessária quarentena por parte das autoridades públicas em vários estados do Nordeste do Brasil para enfrentar o seu avanço, seguindo o que assim indicava a Organização Mundial de Saúde (OMS), apesar da oposição do governo federal.

Na realidade, a pandemia alcançou as sociedades pesqueiras e os sujeitos de sua cadeia produtiva já bastante fragilizados pelos impactos decorrentes do petróleo e dos passivos ambientais, sociais e econômicos deixados, isto é, a tragédia do petróleo foi acompanhada pela do novo coronavírus, o que potencializou os prejuízos.

Assim, pescadores e pescadoras artesanais, comerciantes de pescados, artesãos de barcos e demais sujeitos ligados à cadeia produtiva de frutos do mar que foram afetados negativamente pelos impactos da maior catástrofe ambiental do Brasil – causada pelo derramamento de petróleo no litoral nordestino – sentiram suas situações ainda mais agravadas com a chegada da pandemia.

Essa nova realidade, do novo coronavírus, além do gravíssimo impacto na saúde (tem levado à morte homens e mulheres que pescam), é avassaladora também no mundo do trabalho e no modo de vida dos pescadores e pescadoras, visto que, como já apontamos, atingiu os povos das águas em situação de profunda vulnerabilidade social, potencializada pelo derramamento de petróleo, fazendo com que as comunidades pesqueiras sejam, hoje, um

dos sujeitos sociais mais fragilizados no Brasil para o enfrentamento da pandemia.

Além das questões econômicas, os vínculos típicos das dinâmicas do próprio trabalho pesqueiro, de sua socialização, laços de solidariedade, significados e reciprocidades vividas e compartilhadas como experiências tradicionais, tão características da pesca artesanal, foram afetadas por essas duas tragédias. No caso do novo coronavírus, esse trabalho comunitário, de equipe, da companhia, da parceria nos bancos, croas, barcos, que caracteriza o ser e o fazer-se pescadora e pescador, tornou-se o centro de receios, por conta da possibilidade de ser um vetor de transmissão da doença, devido à interação social.

No geral, a combinação disso tudo é uma negação à reprodução da pesca artesanal, o que significa um entrave a um modo de vida ancestral. E isso levou, para inúmeras pessoas, e ainda pode levar para tantas outras, dificuldades também de ordem subjetiva e psicológicas: tristeza, estresse, depressão, medo, insegurança, pânico, por exemplo. São impactos que se desdobram não apenas no hoje, como também no amanhã; e o mesmo pode ser dito em relação ao petróleo no ambiente.

Percebe-se que as condições do bem-viver da pesca – no tempo presente e no futuro – sentem os reflexos de duas ações devastadoras combinadas (petróleo e o novo coronavírus), que são potencializadas pela omissão dos poderes públicos e que também se juntam a outras barreiras historicamente enfrentadas pelos povos das águas: ausência de políticas públicas; especulação imobiliária; avanço de empreendimentos públicos e privados sobre seus territórios de morada e trabalho; poluição nos rios e estuários ocasionada pelos esgotamentos domésticos e industriais; negação do modo de vida das populações que vivem material e simbolicamente da pesca; injustiça e racismo socioambiental; desregulamentação da legislação ambiental; dentre tantas coisas.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

E as respostas para isso, para os impactos do petróleo e do novo coronavírus?

Muitas ações realizadas pelas comunidades locais (escambos de produtos, vendas diretas, campanhas, redes de solidariedade, pressão junto a parlamentares, Poder Executivo, etc.), pelos movimentos sociais e por organizações ligadas à pesca ou que apoiam as pescadoras e os pescadores artesanais (grupos de pesquisa nas universidades, por exemplo) têm construído articulações, inclusive jurídicas, e outras iniciativas valiosas com suas possibilidades de resistência ou, ao menos, de buscas por isso.

A Campanha Mar de Luta e o Grupo Observatório dos Impactos do Coronavírus nas Comunidades Pesqueiras são importantes exemplos disso. São caminhos promissores. Tor-

nam-se laboratórios de resistências, a partir da elaboração de proposições e de trocas de experiências e construção/afirmação de laços de solidariedade, que se firmaram virtualmente e possuem implicações concretas. Essas práticas coletivas gestam esperanças de dias melhores ou, no mínimo, de que se lutará incessantemente por isso.

## REFERÊNCIAS

Araújo, Maria Elisabeth de; Ramalho, Cristiano Wellington Noberto; Mello, Paulo Wanderley de. Artisanal fishers, consumers and the environment: immediate consequences of the oil spill in Pernambuco, Northeast Brazil. In: **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36 (jan): 1-6, 2020b.

Ramalho, Cristiano Wellington Noberto. O colapso da pesca artesanal no litoral de Pernambuco. In: **Revista Coletiva - Diversidade Socioambiental**, nº 11 (jan): 1-10, 2020a.



# APÊNDICE

## CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM COMUNIDADES TRADICIONAIS PESQUEIRAS E A PANDEMIA DE COVID-19 NO BRASIL

**E**inegável que a pandemia impactou o mundo. Nesse sentido, o presente Apêndice visa complementar informações ofertadas como dados gerais na primeira parte dessa publicação. O objetivo é abranger o período da pandemia de COVID-19 e a dimensão dos impactos sobre as comunidades tradicionais pesqueiras. Compreender ainda se, no período da pandemia de COVID-19, os conflitos nas comunidades tradicionais pesqueiras tiveram aumento e para quais novos problemas apontam. Este material será uma síntese deste trabalho.

Importante destacar que os dados aqui apresentados tem forte inspiração no “Grupo Observatório dos Impactos do Coronavírus nas Comunidades Pesqueiras” que é uma iniciativa que reúne pescadores e pescadoras artesanais, pesquisadores e ativistas de quase todas as regiões do Brasil, no esforço de monitorar e coletar dados do avanço do Coronavírus nas comunidades pesqueiras desde o mês de março de 2020. Ressaltamos esse esforço coletivo aqui, pois o Observatório se constituiu como uma importante ferramenta para monitoramento, mobilização e enfretamento dos efeitos da pandemia nas comunidades pesqueiras no Brasil e poderá, no futuro subsidiar outras pu-

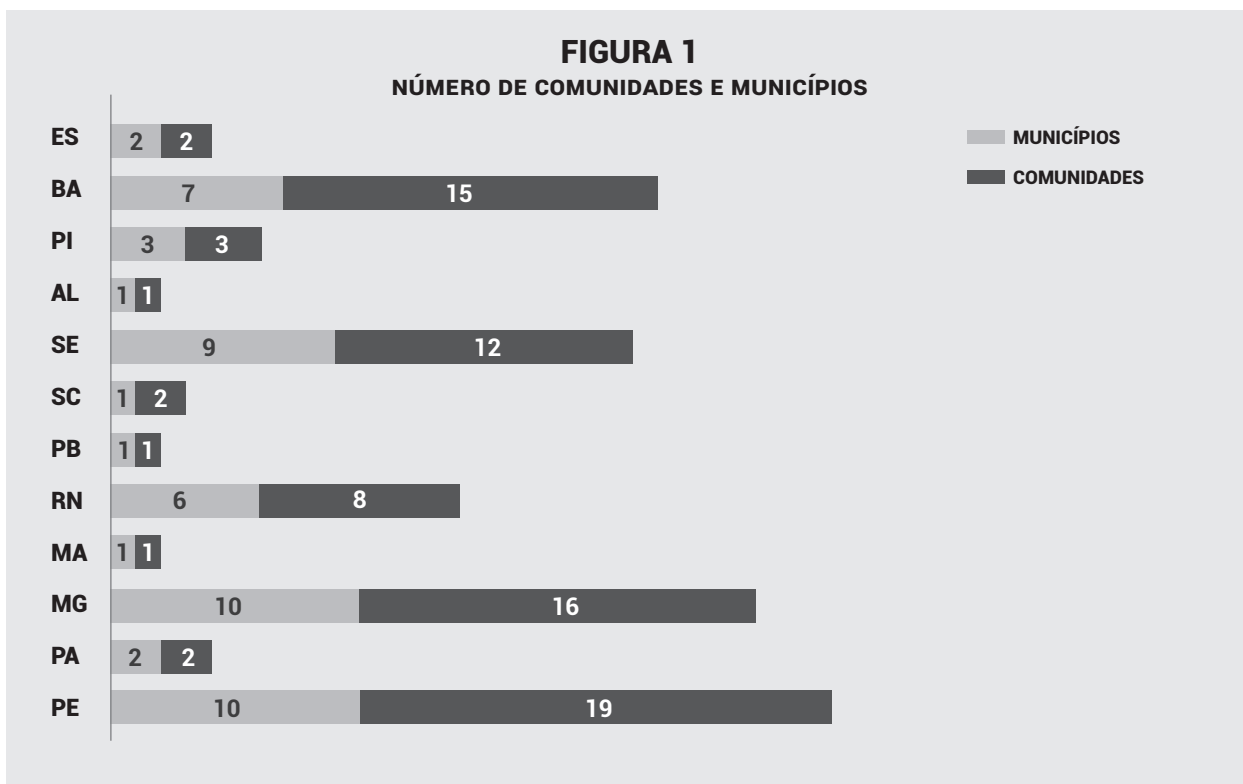
blições como essa.

As informações foram coletadas no período de meados de março até 19 de abril de 2021. Foram respondidos formulários com 12 itens que abordavam desde questões mais abrangentes dos conflitos, como na parte geral dessa publicação, como perguntas específicas sobre os impactos da COVID-19 nas comunidades. As informações foram trazidas pelos agentes de pastoral do CPP em 12 estados e representam uma grande parte das comunidades onde o CPP atua. Além dos agentes colaboraram no levantamento de informações Colônias de Pescadores, Associações Comunitárias, Grupo de Mulheres, comunidades. Ao todo foram alcançadas 82 comunidades, em 53 municípios de 12 estados.

<b>QUADRO 1</b>			
<b>INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO, COMUNIDADE, MUNICÍPIO E ESTADO</b>			
<b>Instituição/Organização</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Município</b>	<b>Estado</b>
<b>COLÔNIA DOS PESCADORES Z-7</b>	Comunidade de Pescadores do Rio Formoso	Rio Formoso	PE
<b>COLÔNIA DOS PESCADORES Z-14</b>	Baldo do Rio	Goiana	PE
<b>COLÔNIA DE PESCADORES Z-29 DA BARRA DO JUÁ</b>	Colônia de Pescadores Z-29	Floresta	PE
<b>COLÔNIA DE PESCADORES Z-31 DA BARRAGEM DO CHAPÉU</b>	Pavão	Serrita/Parnamirim	PE
<b>COLÔNIA DE PESCADORES Z-23 JOSÉ ALEXANDRE DE MELO</b>	Colônia de Pescadores Z-23	Petrolândia	PE
<b>ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	Jaquara	Monte Alegre	PA
<b>CPP LE II MG/ES</b>	Comunidade pesqueira e vazanteira Barra do Pacuí, Comunidade Pesqueira e Vazanteira Canabrava, Comunidade Quilombola Pesqueira e Vazanteira Caraíbas, Ilha da Pimenta, Chapadinha, Limeira, Pedra Santana, Sambaíba, Frade, Barro Branco, Barra do Abaeté, Ilha Grand, Comunidade Quilombola Pesqueira e Vazanteira Croatá, Comunidade Quilombola Gameleira, Comunidade pesqueira e vazanteira do ponto de cultura de Ponto Chique, Comunidade Quilombola Pesqueira e Vazanteira Sangradouro Grande, Linhares, Vitória	Ibiaí, Buritizeiro, Pedras de Maria da Cruz, Pirapora, Várzea da Palma, Lassance, São Gonçalo do Abaeté, Três Marias, Januária, Ponto Chique, Linhares, Vitória	MG ES
<b>CONSELHO DE PESCA DO ITUQUI</b>	Aracampina	Santarém	PA

**QUADRO 1.2 –  
INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO, COMUNIDADE, MUNICÍPIO E ESTADO**

<b>Instituição/Organização</b>	<b>Comunidade</b>	<b>Município</b>	<b>Estado</b>
<b>CPP MA</b>	Praia do Taboal	Tutóia	MA
<b>CPP NE II</b>	Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, Cucurana, Cabo, Itapoama, Suape, Mercês, Pedra de Xaréu, Gaibu, Nossa Senhora do Ó, Porto de Galinha, Sernambi Barra de Jangada, Canguaretama, Guamaré, Cotovelo, Macau, RDS Ponta do Tubarão, Galinhos, Pirangi do Norte, Tabatinga	Cabo Santo Agostinho, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Canguaretama, Guamaré, Parnamirim, Macau, Galinhos, Nísia Floresta	PE RN
<b>COLÔNIA DOS PESCADORES Z-6</b>	Barra de Sirinhaém	Sirinhaém	PE
<b>ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE PITIMBU</b>	Barra do Abiaí	Pitimbu	PB
<b>CPP SC</b>	Mato Alto, Centro	Laguna	SC
<b>GRUPO DE MULHERES PESCADORAS E ARTESÃS</b>	Bonsucesso	Poço Redondo	SE
<b>ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DA COMUNIDADE MOCAMBO</b>	Mocambo	Porto da Folha	SE
<b>ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES DE RESINA</b>	Resina	Brejo Grande	SE
<b>MOVIMENTO DE MARISQUEIRAS DE SERGIPE</b>	Porto do Mato, Muculanduba, Preguiça, Terra Caída, Pontal, Rita Cassete, Mosqueiro, Rua da Palha, Tibúrcio	Estância, Indiaroba, São Cristóvão, Aracaju, Santa Luzia do Itanhy, Estância	SE
<b>CPP CE/PI</b>	Labino e Pedra do Sal Cajueiro da Praia	Ilha Grande do Piauí, Parnaíba, Cajueiro da Praia	PI
<b>ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE GARAPUÁ - AMAGA</b>	Garapuá	Cairú	BA
<b>COMUNIDADE DA ILHA DO CONTRATO</b>	Ilha do Contrato	Igrapiúna	BA
<b>ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS DE COVA DA ONÇA</b>	Cova da Onça	Cairú	BA
<b>CPP-BA</b>	Olho D'Água do Casado, Salinas, Santiago Iguape, São Francisco do Paraguaçu, Comunidades quilombolas do Guai, Zumbi-São Roque do Paraguaçu, Enseada do Paraguaçu, Setúbal, Prainha, Ilha de Maré, Boca do Rio, Passé, Caboto	Olho D'água do Casado, Pilão Arcado, Cachoeira, Maragogipe, Salvador, Candeias	AL BA

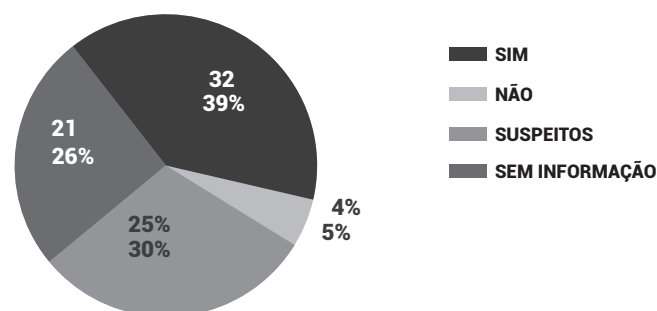


Seguindo a construção e apresentação dos dados gerais da sessão anterior, buscou-se uma individualização das comunidades e dos respectivos municípios no sentido de dar visibilidade às comunidades que participaram deste levantamento. Os dados apresentam número menor de comunidades e estados que os dados gerais precedentes pelo tempo menor para a coleta de informações, as dificuldades de deslocamento e circulação gerados pela própria pandemia de COVID-19 e a emergência na coleta e complementação. Entretanto, foi possível alcançar um número relevante de comunidades que constituem uma importante amostragem dos conflitos decorrentes do período.

### PANDEMIA NAS COMUNIDADES

Em boa parte das comunidades a pandemia se espalhou contaminando pescadores, pescadoras e outras pessoas. Ao todo 32, das 82 comunidades (39%) confirmaram casos de COVID-19. Sendo que destas 25 comunidades tinham informações do número de contaminados e, 21 não tinham nenhuma informação.

**FIGURA 2**  
**INCIDÊNCIA DA COVID-19 NAS COMUNIDADES**



Este número pode ser maior, uma vez que mais 25 comunidades informaram pessoas com sintomas, mas não sabiam com certeza ou não tinham confirmação. É provável que, pelo número de subnotificações em todo o país, as comunidades que tenham tido casos passem de 65% (mais de 55 comunidades). 05 comunidades informaram ainda não ter havido casos.

Ao todo foram relatados 1.838 (mil oitocentos e sessenta e sete) casos de COVID-19 nas 25 comunidades que informaram números de contaminados. Este número se refere ao total pessoas contaminadas e não somente a pescadores. Inclui o município de Macau com 642 casos confirmados.

As comunidades atingidas por grandes projetos, que foram agrupadas para a resposta do questionário, estão consideradas nesta análise de forma a que todos os conflitos e impactos fossem contabilizados como ocorrendo em todas. É a situação das comunidades atingidas pelo Porto de Suape, em Pernambuco e pela futura Hidrelétrica do Formoso, em Minas Gerais.

### **INFORME HIDRELÉTRICA FORMOSO - SÃO FRANCISCO**

“Precisa ter um esforço nosso aqui, enquanto estamos nesse momento de tranquilidade no aspecto de cobertura de imprensa, porque só fala de COVID e ir passando a boiada e mudando todo o regramento e simplificando normas”, Ricardo Salles, Ministro do Meio Ambiente em reunião ministerial do dia 22 de maio de 2020. A fatídica fala do “antiministro” do meio ambiente culminou na publicação do Decreto que enquadrou UHE Formoso no Plano de Parcerias de Investimentos do Governo Federal. Desde então, mesmo durante a pandemia, técnicos contratados da empresa contemplada no PPI permanecem dentro dos territórios tradicionais para a realização dos Estudos de Viabilidade Técnica Ambiental. A UHE Formoso é um projeto de barragem no Rio São Francisco, com capacidade para a produção de 306 MW de energia e 32.425 hectares de área alagada, cuja vazão natural média prevista seria de 840m<sup>3</sup>/s.

Os municípios atingidos pelo projeto são Buritizeiro, Pirapora, Lassance, Várzea da Palma, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias. O projeto foi ressuscitado em 2017, pelas empresas Quebec Engenharia (Consultora Quebec S/A) com sede em Belo Horizonte e Tractebel Engeneering Suez sediada na Alemanha e SPE Formoso. O projeto ameaça comunidades tradicionais, pescadores e pescadoras tradicionais, vazanteiros, quilombolas, indígenas e a população urbana. As incidências populares locais deram origem à uma Ação Civil Pública na qual o Ministério Público Federal exigiu a suspensão imediata das atividades presenciais das empresas junto às populações locais, bem como a fiscalização dessas empresas pelo IBAMA, Governo Federal e demais órgãos públicos. Porém, a ameaça da flexibilização do licenciamento ambiental, tramitando no Congresso Nacional, torna os desafios ainda maiores para a articulação popular em defesa do Rio São Francisco.

Comunidades atingidas pela Hidrelétrica de Formoso, em Minas Gerais:

Comunidades	Municípios
Ilha da Pimenta	Pirapora
Pedra Santana, Chapadinha	Várzea da Palma
Barro Branco	Lassance
Limeira, Sambaíba, Frade	Buritizeiro
Barra do Abaeté. Ilha Grande	São Gonçalo do Abaeté

### **INFORME COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO ERALDO GUEIROS – PERNAMBUCO: PORTO DE SUAPE**

O Complexo industrial Portuário Eraldo Gueiros (Suape), localizado entre os municípios do Ipojuca e Cabo de Santo Agostinho, na Região Metropolitana do Recife (PE) é uma empresa pública, administrada pelo governo de Pernambuco. Instalado em 1975, o Complexo foi modernizado e ampliado a partir dos anos 2000. Em 2011 o Porto de Suape conseguiu submeter a um regime simplificado de licenciamento para atividade de dragagem e explosão do assoalho oceânico para expansão. Essa expansão afeta diretamente a vida das populações, de forma especial os pescadores e pescadoras que tem seus territórios atingidos. O Complexo industrial Portuário Eraldo Gueiros é composto por diversos empreendimentos, divididos em: 10 Polos Industriais, Central de Serviços, Educação e saúde para o trabalhador, Tratamento de Efluentes e Administradora de rodovia.

O Polo Petroquímico é o maior empreendimento do Complexo de Suape: a Refinaria Abreu e Lima, com capacidade para processamento de 230 mil barris de petróleo por dia. Além da Refinaria, operam duas empresas estruturadoras que produzem pré-forma PET, para fabricação de garrafas e embalagens plásticas. Também produz ácido tereftálico purificado (PTA) e filamentos de poliéster. O Polo Petroquímico abastece seis empresas instaladas em Suape, fortalecendo o sistema de adensamento da cadeia industrial. Todas atividades com grande potencial poluidor.

Comunidades atingidas pelo Porto de Suape, em Pernambuco:

Comunidades	Municípios
Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, Cucurana, Cabo, Itapoama, Suape, Mercês, Pedra de Xaréu, Gaibu	Cabo de Santo Agostinho
Nossa Senhora do Ó, Porto de Galinhas, Sernambi	Ipojuca
Barra de Jangada	Jaboatão dos Guararapes

## CONFLITOS E AGENTES CAUSADORES

Os conflitos neste período de pandemia continuaram ocorrendo: empreendimentos turísticos, agronegócio, acordos de pesca, barragem, construção de portos/indústria naval, energia eólica, aquicultura, indústria petrolífera/ indústria petroquímica, pesca predatória, dragagem, hidrelétricas, carcinicultura, especulação imobiliária, poluição nos mangues, fechamento de portos, poluição, esgoto urbano, restrição de acesso, desmatamento, ferrovias, esgoto industrial, despejos, incêndio na vegetação dentro do território, invasão de terceiros no território, cerca nas águas, turismo de massa, falta de fiscalização, mineração, poluição agroindustrial (usinas de cana), derramamento do petróleo, monocultura de eucalipto, turismo desordenado.

Foram relatados conflitos específicos: destruição de escola, vazão da Barragem Barra do Chapéu, conflitos Córrego de Messias, Córrego Cajueiros e Ilha de Bode Roco, funcionamento de porto num estaleiro sem o devido licenciamento ambiental, baixa vazão do Rio São Francisco, destruição do Trem do Subúrbio para implantar monotrilho, derrubadas de pesqueiras/ranchos de pesca no Porto a Lama. Selecionamos como mais graves os que foram citados por mais de 10 comunidades a seguir:

<b>QUADRO 2</b>		
<b>AGREGADOS DE CONFLITOS DE MESMA NATUREZA E Nº DE CITAÇÕES DOS CONFLITOS</b>		
<b>Agregados</b>	<b>Conflitos</b>	<b>Citações</b>
<b>Empreendimentos turísticos, Turismo de massa, Turismo desordenado</b>	Turismo	24
<b>Agronegócio, Monocultura de eucalipto</b>	Agronegócio	24
<b>Barragem</b>	Barragem	20
<b>Construção de Portos/Indústria naval, Funcionamento de Porto num estaleiro sem o devido licenciamento ambiental, Indústria Petrolífera/ Indústria Petroquímica</b>	Construção de Portos/Indústria naval e Petroquímica	21
<b>Aquicultura, Carcinicultura</b>	Aquicultura	13
<b>Pesca predatória</b>	Pesca predatória	15
<b>Dragagem</b>	Dragagem	18
<b>Hidrelétricas</b>	Hidrelétricas	24
<b>Especulação imobiliária</b>	Especulação imobiliária	22
<b>Fechamento de portos, Restrição de acesso, Cerca nas águas</b>	Restrição de acesso	51
<b>Esgoto Urbano, Esgoto Industrial, Poluição nos mangues, Poluição, Poluição Agroindustrial (Usinas de Cana), Derramamento do petróleo</b>	Esgoto e Poluição	37
<b>Desmatamento</b>	Desmatamento	22

Durante este período da pandemia houve despejo da comunidade Quilombola de Gameleira, em Januária (MG). O despejo foi conseguido na justiça por fazendeiro que se diz dono da área. Também houve ameaça de despejo da comunidade de Garapuá, município de Cairú (BA). Neste caso também com

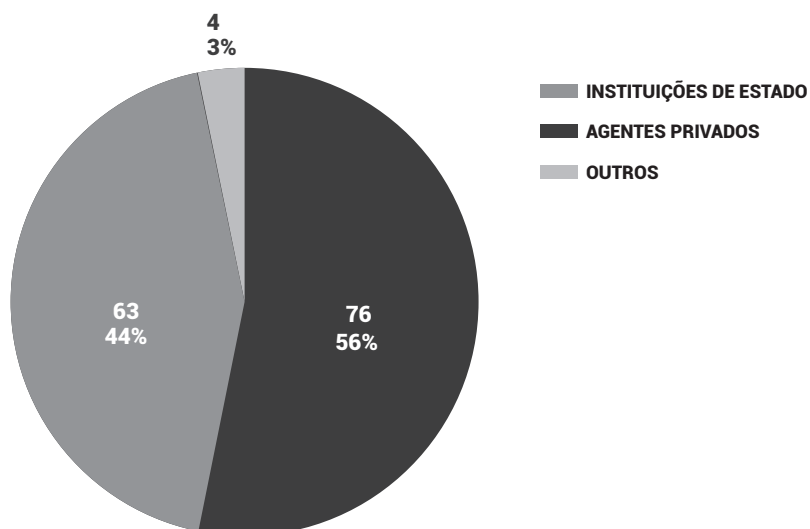
mandado da justiça, porém a comunidade reagiu e conseguiu adiar a situação. Os pescadores da Praia da Lama, no município de Cajueiro da Praia (PI) e a Comunidade de Pescadores do Rio Formoso, no Município de Rio Formoso (PE) tiveram suas pesqueiras/ranchos de pesca destruídos. Em Cajueiro da Praia um promotor de justiça sem nenhum mandado judicial e alegando crime ambiental fez a destruição das pesqueiras. No Rio Formoso foi um fazendeiro que cercou a área de acesso dos pescadores ao mangue e gamboa e destruiu os ranchos. Em Enseada do Paraguaçu, município de Maragogipe (BA) a escola da comunidade foi demolida pela prefeitura, para reconstruir no mesmo terreno e o fazendeiro impede exigindo a compra do terreno. Era a única escola da comunidade.

Os Agentes Causadores dos conflitos foram bastante variados, porém se concentraram em agentes privados e instituições de Estado.

QUADRO 3 AGENTES CAUSADORES E N° DE CITAÇÕES	
Agentes Causadores	N° Citações
Empresa/s privada/s	34
Empresa/s Pública/s	8
Governo	46
Latifundiário/s Fazendeiro/s	38
Polícia Militar	1
Poder Judiciário	8
Empreendedores privados para pousadas veranistas e hotéis	2
Salinas	1
Carcinicultura	1
Outros	4

Para analisar os principais causadores dos conflitos juntamos em 3 grupos: Agentes Privados (agentes privados, empresas privadas, latifundiários fazendeiros, empreendedores privados para pousadas, veranistas e hotéis, salinas e carcinicultura) que respondem por 53% dos conflitos; Instituições de Estado (Governo, Empresas Públicas, Poder Judiciário e Polícia) com 44% dos causadores. Portanto, o Estado que deveria mediar e/ou buscar soluções para os conflitos é, ao contrário, um de seus maiores causadores. O fato de Agentes Privados serem os causadores da maioria dos conflitos reforça a história de apropriação privada do Brasil e das estruturas de Estado a seu favor desde os tempos de colonização. Outros como causadores respondem com apenas 3% dos conflitos. Outros aqui são identificados pelos agentes do CPP e pelas comunidades como pessoas interessadas nos conflitos e que atuam em nome de interesses privados como “laranjas” de interesses externos e que buscam se apropriar do território das comunidades.

**FIGURA 3**  
**AGENTES CAUSADORES DOS CONFLITOS**



### IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

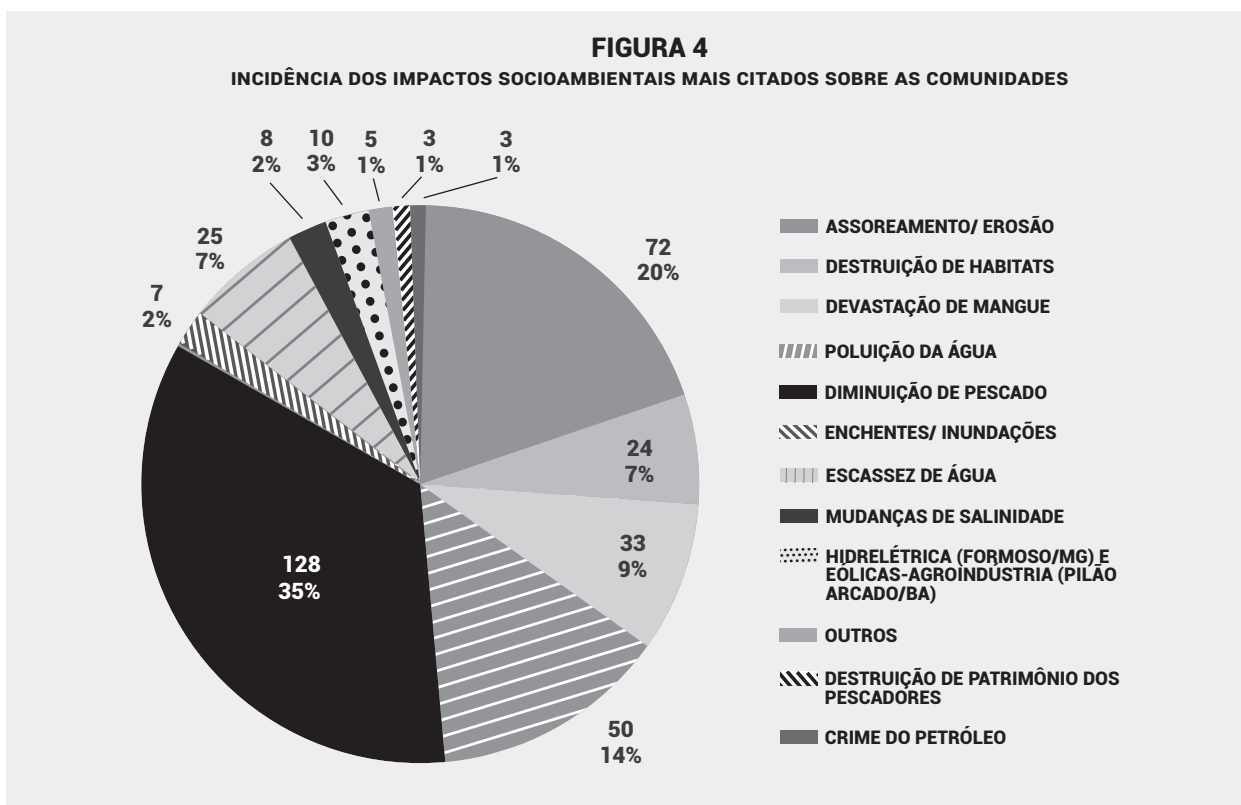
Foram citados pelas comunidades um total de 34 impactos socioambientais. Tentamos agrupar por temáticas para facilitar a análise.

QUADRO 4 AGREGADOS DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS RELATADOS E Nº DE CITAÇÕES		
Impactos socioambientais		Citações
Assoreamento, Mudança na sedimentação do perfil de praias, Desaparecimento de ilhas,	Assoreamento, Erosão	72
Destruição de habitats, Impacto na vida (habitat) do boto que colabora com o pescador artesanal	Destruição de habitats	24
Mortandade de manguezais, Destruição de centenas de hectares de manguezais, restingas, costeiros e coroas, Intenso desmatamento de manguezal	Devastação de Mangue	33
Poluição/contaminação da água, Esgoto	Poluição da água	50
Diminuição da quantidade de pescado, Mortandade de pescados, Diminuição da diversidade de pescado	Diminuição de pescado	128
Impactos socioambientais		Citações
Enchentes, Inundações	Enchentes, Inundações	7
Escassez ou falta de água, Secagem de lagos, lagoas, riachos e rios, Secagem de nascentes	Escassez de água	25
Salinização de poços, Salinização de rios, Dessalinização do estuário	Mudanças de salinidade	8
Ainda é um projeto os impactos já são percebidos na insegurança da população que corre o risco de ser desalojada sem informações sobre os seus direitos sobretudo de consulta e o que irá acontecer com eles, Os impactos não sentidos ainda pela comunidade pois os empreendimentos não foram iniciados.	Construção de Hidrelétrica (Formoso/MG) e Pilão Arcado	10
Falta de acesso, Piscicultura, Privatização da Petrobras sem participação às comunidades, Tráfego de embarcações do turismo e de veranistas prejudicando a pesca	Outros	5

Derrubada de roça e plantação da comunidade, Destruição de roças e casas, Demolição de barracas da Comunidade	Destruição de patrimônio dos pescadores	3
Derrame do petróleo. O petróleo não encostou na praia nem no rio, porém prejudicou a comercialização dos pescados, Encalhe de petróleo na praia	Crime do Petróleo	3

As comunidades informaram que o maior impacto socioambiental está na Diminuição de pescado seja na quantidade como na qualidade (Quantidade: 49 citações; Diversidade: 43 citações e Mortandade: 36 citações, totalizando 128 citações). Porém quando analisamos os demais impactos podemos inferir que a maioria destes tem relação direta como causa da diminuição de pescado.

Os conflitos são resultado de ações de empreendimentos de fora (externos) e/ou dentro (internos) aos territórios. Poluição das águas, morte de mangues, destruição de habitats, assoreamento, crime do petróleo, seca de nascentes, lagos, rios e mudanças de salinização (total de 215 citações). Estes impactos são causados em sua maioria por fatores externos e tem influência direta na quantidade, qualidade e morte do pescado.



### IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS

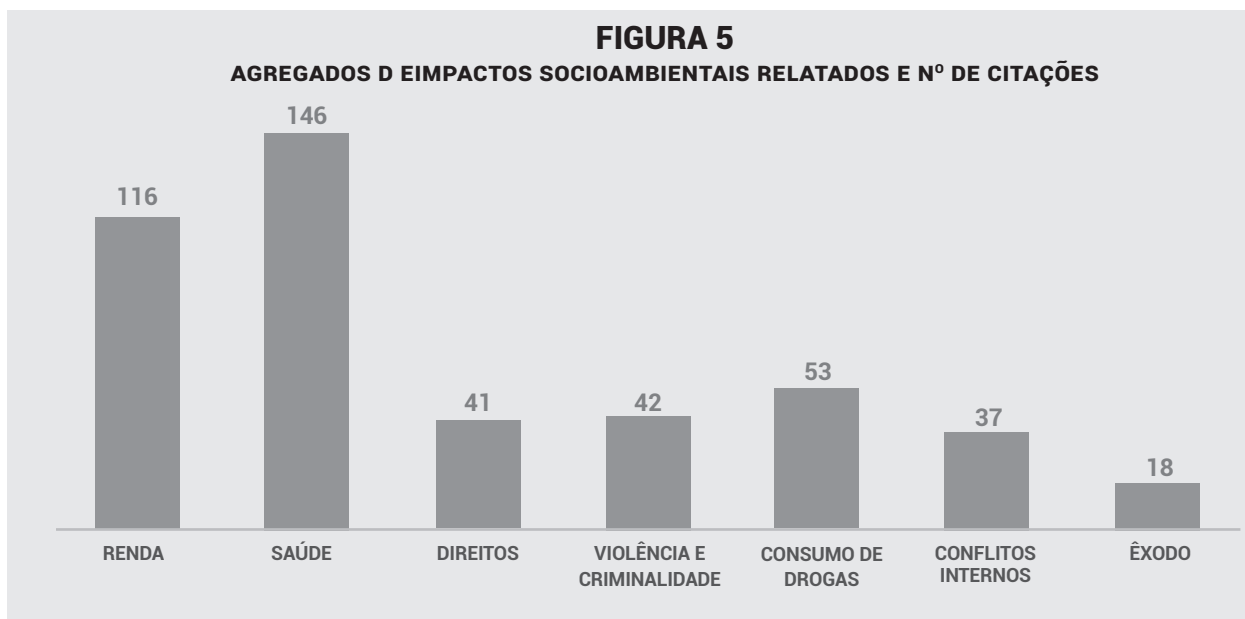
Os impactos socioeconômicos e agravamentos ocorridos nas comunidades com a chegada da pandemia foram vários. Abaixo tabela com o tipo de impacto socioeconômicos ocorrido pelo número de comunidades que citaram cada um deles.

**QUADRO 5**  
**IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS RELATADOS E N° DE CITAÇÕES**

<b>Impactos socioeconômicos</b>	<b>N° Citações</b>
Diminuição da renda familiar	54
Insegurança alimentar e nutricional	66
Não acesso ao Auxílio Emergencial	14
Perda de trabalho	41
Perda de transporte para a comercialização do pescado e acesso ao mar	1
Redução ou Perda da saúde física	34
Redução ou Perda da saúde psíquica	46
Restrição de acesso à água	24
Mudança de atividade profissional	20
Tráfico de drogas	13
<b>Impactos socioeconômicos</b>	<b>N° Citações</b>
Negação de direitos básicos (energia elétrica, estrada/transporte, água potável...)	2
Conflitos interno na comunidade	36
Êxodo	18
Criminalidade	25
Consumo de drogas	17
Alcoolismo	36
Exploração Sexual	4
Dificuldade no ir e vir	1
Relação de desconfiança entre moradores da comunidade	1
Não acesso ao Auxílio Emergencial	11

A partir destes números agrupamos por grandes “impactos/problemas”: Renda, Saúde, Direitos, Violência e Criminalidade, Consumo de drogas, Êxodo e, Conflitos internos.

Como problemas com Renda foram agrupados: diminuição da renda familiar, perda de trabalho, perda de transporte para comercializar e acesso ao mar e ao território, mudança na atividade profissional: com 116 citações. Como Problemas de Saúde: insegurança alimentar e nutricional, redução ou perda de saúde física e/ou psíquica: 146 citações. Em Direitos foram agrupados: famílias que não receberam e/ou tiveram dificuldades em receber o auxílio, restrição de acesso a água, negação de direitos básicos (energia elétrica, estrada/transporte, água potável...), dificuldade de ir e vir. Ao todo 40 citações. Como Violência e Criminalidade foram apontados: tráfico de drogas, criminalidade, exploração sexual: 42 citações. Consumo de drogas englobando alcoolismo e consumo de drogas: 53 citações. Êxodo e conflitos internos foram destacados pelo fato de mais de 10 comunidades terem citado. 18 para êxodo e 37 para conflitos internos.



De um total de 82 comunidades se conclui que os principais impactos socioeconômicos se concentram em Saúde, seguido por Renda e depois a Perda ou não acesso à direitos. Compreendendo que Saúde, Renda e acesso à direitos sejam as principais condições de manutenção da vida, pode-se constatar que 67% das comunidades estariam com suas condições de manutenção da vida precarizadas durante a pandemia. O número de citações de consumo de drogas com 53 citações (alcoolismo em 36 comunidades e 17 com incidência de outras drogas) e da violência e criminalidade com 42 citações. Quando analisamos a situação de conflitos internos estes também se destacam, pois entre 82 comunidades, 37 comunidades (45%) citaram como um problema social.

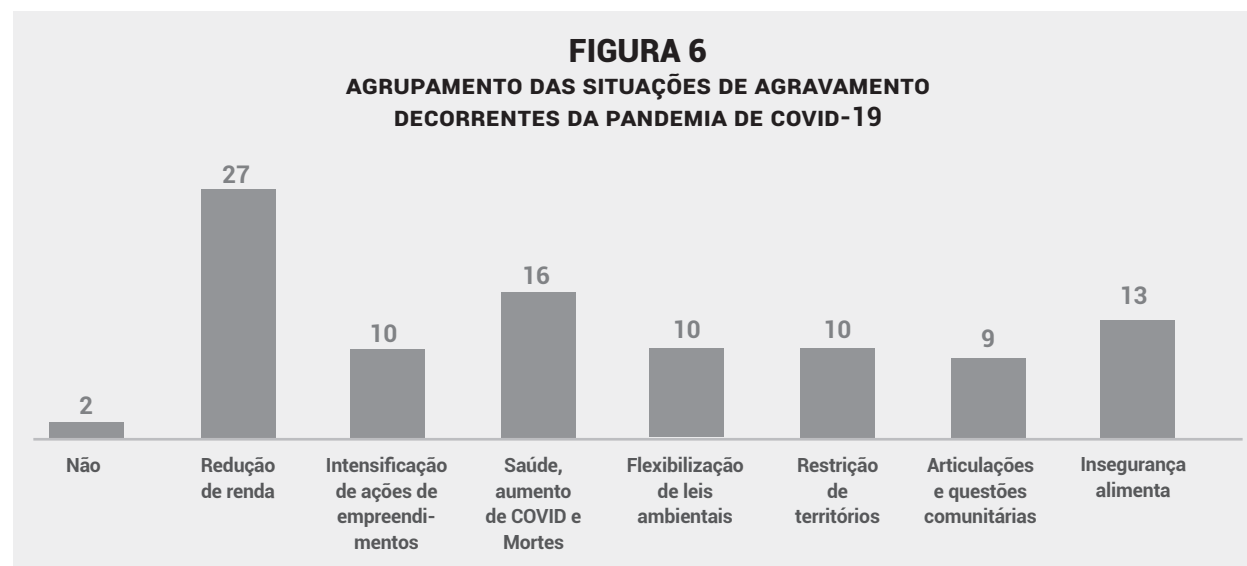
### AGRAVAMENTOS

Os principais Agravamentos da situação geral das comunidades relacionados à pandemia falam de: Redução de Renda, Intensificação de Ações de Empreendimentos, (Piora) Saúde, Aumento de COVID-19 e Mortes, Flexibilização de Leis Ambientais, Restrição de Territórios, (Des) Articulações e Questões Comunitárias e, Insegurança Alimentar.

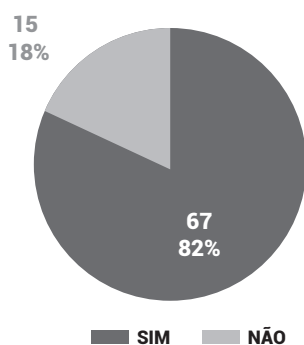
Retomando-se a hipótese que Saúde, Renda e Acesso à Direitos sejam as principais condições de manutenção da vida podemos afirmar que os agravamentos ocorridos durante a pandemia estão concentrados nestes itens. Situações de Redução de renda somam a maioria das citações (27), seguido da deterioração da Saúde com 16 citações. Se somarmos piora na saúde com insegurança alimentar (13) chegamos num total de 29 citações. Já a questão de redução/retirada de direitos pode ser aferida nos itens: Intensificação de Ações de Empreendimentos (10 citações), Flexibilização de Leis Ambientais (10 citações) e, situações de Restrição de Territórios, com mais 10 citações, acumulam 30 citações.

QUADRO 6 AGRAVAMENTOS DECORRENTES DA PANDEMIA DE COVID-19		
Agrupamento	Agravamento	Citações
	Não	2
Dificuldade na comercialização do pescado, Diminuição da parceria para a pesca, Dificuldade para comercialização do pescado, principalmente para as mulheres, Dificuldades relacionadas à sobrevivência como na manutenção da renda, alguns jovens resolveram trabalhar, se afastando ainda mais da rotina dos estudos, e em busca de ter alguma renda e até mesmo ajudar em casa são submetidos a trabalhos arriscados e distantes do território	Redução de Renda	27
Aumento de conflitos, Ampliação da especulação imobiliária, Aumento do desmatamento por falta de presença dos órgãos, A violência e intimidação pelas milícias ligada a empresa aumentou, A ação da empresa se intensificou, intensificou o empreendimento sem informações a comunidade, Intensificação da implantação de empreendimentos, processo de licenciamento se intensificou, Turismo intensivo, Despejo	Intensificação de Ações de Empreendimentos	10
Aumento dos problemas psicológicos, Mortes por COVID, Aglomerações por parte de membros da própria gestão municipal, Aumento dos casos de COVID nas comunidades, Restrições em atendimentos médicos.	Saúde, Aumento de COVID e Mortes	16
	Flexibilização de Leis Ambientais	10
	Restrição de Territórios	10
O afastamento dos estudantes da escola, desmotivando-os aos estudos, Reuniões nas comunidades paralisadas, Violência doméstica, A desarticulação em função do isolamento inviabilizou o trabalho com jovens do CPP e a formação continuada com a comunidade, Aumento dos conflitos internos, Dificuldade de acesso a informações	Articulações e Questões Comunitárias	9
	Insegurança Alimentar	13

Há uma demonstração que os itens de Saúde, Renda e Acesso a Direitos chegam a 89% das situações de agravamento. Nitidamente, é nessas áreas que os processos de vulnerabilizam das comunidades tradicionais pesqueiras será mais sentido durante a pandemia.



**FIGURA 7**  
ACESSO DAS COMUNIDADES AO  
AUXÍLIO EMERGENCIAL

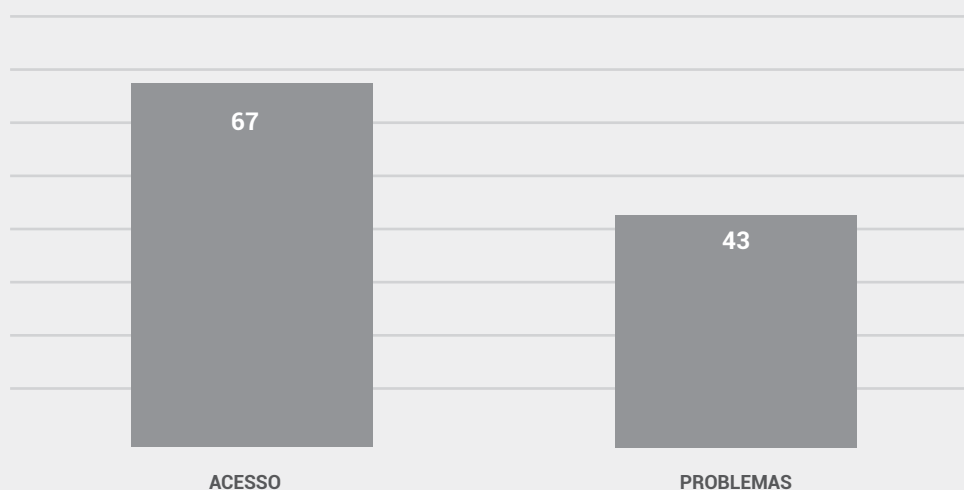


## AUXÍLIO EMERGENCIAL, APOIOS E SOLIDARIEDADE

A grande maioria das comunidades teve acesso ao Auxílio emergencial. Entre as 82 comunidades 67 (82%) informaram ter recebido. Nas 15 comunidades das quais não se tem informações é possível que tenham recebido da mesma forma que as demais.

Porém, em 43 das 67 comunidades que tiveram acesso ao auxílio, houve problemas com documentação e outras situações para o recebimento do auxílio. Em alguns locais as pessoas não receberam todas as parcelas, outras em que parte da comunidade não recebeu. Em mais da metade das comunidades (52%) houve pessoas que tiveram dificuldades para receber ou não tiveram acesso a este direito.

**FIGURA 8**  
PROBLEMAS NO ACESSO DAS COMUNIDADES AO AUXÍLIO EMERGENCIAL



Em relação aos Apoios e Solidariedade a maioria das comunidades recebeu algum tipo de apoio. Ao todo 63 comunidades (77%) receberam.

**FIGURA 9**  
COMUNIDADES QUE RECEBERAM APOIO DE ALGUM TIPO



Os principais foram doações de cestas básicas, material de higiene, limpeza e máscaras. Porém, houve comunidades que citaram que não receberam e mesmo duas comunidades que devolveram as cestas para o estado pois não havia para todas as famílias (Pirangi do Norte, em Parnamirim e Tabatinga, em Nísia Floresta, ambas no Rio Grande do Norte).

Em alguns casos foram repassados remédios naturais caseiros para ajudar no fortalecimento do sistema imunológico e contribuir na prevenção às doenças gripais, mobilizados pelo CPP MG, em parceria com as Irmãs da Divina Providência e Adveniat. O trabalho seguiu as orientações recomendadas pelos órgãos competentes de saúde, bem como orientação para a necessidade do isolamento social e fortalecimento da produção de alimentos nos territórios. O CPP ajudou na incidência no INSS, para acesso a direitos previdenciários e orientações para acesso ao auxílio emergencial.

Todas as comunidades que receberam apoios, citaram o CPP como doador, via projeto com a Adveniat. Porém, houve outras contribuições: Fase (PE), SOS Corpo (PE), Paróquias (PE e MG), SESC (MG), SAR (RN), ICMBio (PE), Cáritas (MG), MPP e ANP (Piauí), Secretaria da Agricultura Familiar (PI), Governos de Estado, Prefeituras (PI, RN, MG). Houve parcerias para produção de máscaras entre CPP e mulheres de algumas comunidades. Parceria CPP e Universidade para produção de álcool gel (PI).

Também houve apoio a elaboração de projetos (PI, BA, MG) e repasse de outros apoios como: doação de equipamentos para criação de horta comunitária, para beneficiamento de frutas, implantação de horta comunitária agroecológica e artesanato com mulheres a maioria na Bahia. Acesso a Lei Aldir Blanc para compra de instrumentos musicais em Minas Gerais.

## AÇÕES E INCIDÊNCIAS DE ACOMPANHAMENTO E RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS

Estes conflitos e impactos foram enfrentados de diversas maneiras. Mesmo com as restrições sanitárias às comunidades, Movimento de Pescadores e Pescadoras, Articulação das Mulheres Pescadoras, associações, colônias, sindicatos de pescadores, o CPP e diversos parceiros organizaram incidências para o enfrentamento destes impactos e retiradas de direitos. Praticamente todas as comunidades impactadas tiveram ao menos um tipo de enfrentamento e incidência. Foram feitas duas perguntas para buscar informações sobre estas ações de enfrentamento: Ações para o acompanhamento e resolução dos Conflitos na COVID-19. Houve alguma medida por parte do estado para solucionar ou amenizar o(s) conflitos(s) na pandemia? A seguir, o **Quadro 8** explicita o intenso processo de luta pelos direitos durante a pandemia. Ao todo foram citadas 294 ações e/ou incidências durante o período deste levantamento. A grande maioria destas demandas foram a órgãos do Governo Federal

com 97 ações. Aos governos Estaduais foram 75 demandas e aos Governos Municipais apenas 10. A ações de Articulação com entidades e organizações parceiras chegaram a 55.

QUADRO 7 AÇÕES INSTITUCIONAIS PARA A SOLUÇÃO OU AMENIZAÇÃO DOS CONFLITOS		
Agrupamento	Ação	Ações
Denúncia aos Órgãos Ambientais Estaduais, Denúncia aos Órgãos Ambientais Municipais, Denúncia no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais, Denúncia no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	Denúncia a órgãos ambientais Municipais, Estaduais e Federais	53
Articulação com entidade/ organizações parceiras		55
Acordo entre as partes consenso com jusante/montante.		1
Comunicação à Superintendência do Patrimônio da União (SPU)		7
Ação Judicial		35
Denúncia no Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH)		14
Boletim de ocorrência		17
Denúncia ao Ministério Público Estadual/ MPE, Denúncia ao Ministério Público Federal/ MPF, Denúncia à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC)	Denúncia ao MPE e MPF	85
Denúncia ao Judiciário, Denúncia ao Judiciário Federal	Denúncia ao Judiciário	13
Denúncia ao Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais, Denúncia à Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais	Denúncia ao Conselho Nacional/ Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais	3
Denúncia no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)		9
Denúncia a DPU		1
Denúncia na Fundação Cultural Palmares (FCP)		1

As ações tomadas buscavam algum tipo de resposta por parte dos órgãos de Estado. Mesmo nesses casos, os processos de incidência conseguiram vitórias importantes, que em parte barraram o processo de “passar a boiada” do governo federal. No quadro anterior podemos ver que foram demandadas 294 questões, por outro lado, o número de respostas foi bem menor, em torno de 85. A resposta as demandas andam bem mais devagar do que o necessário. Merece destaque que foram alcançadas 20 suspensões de atividades e 4 suspensões de licenciamento. Foram instaurados 12 inquéritos civis públicos e 5 ações criminais.

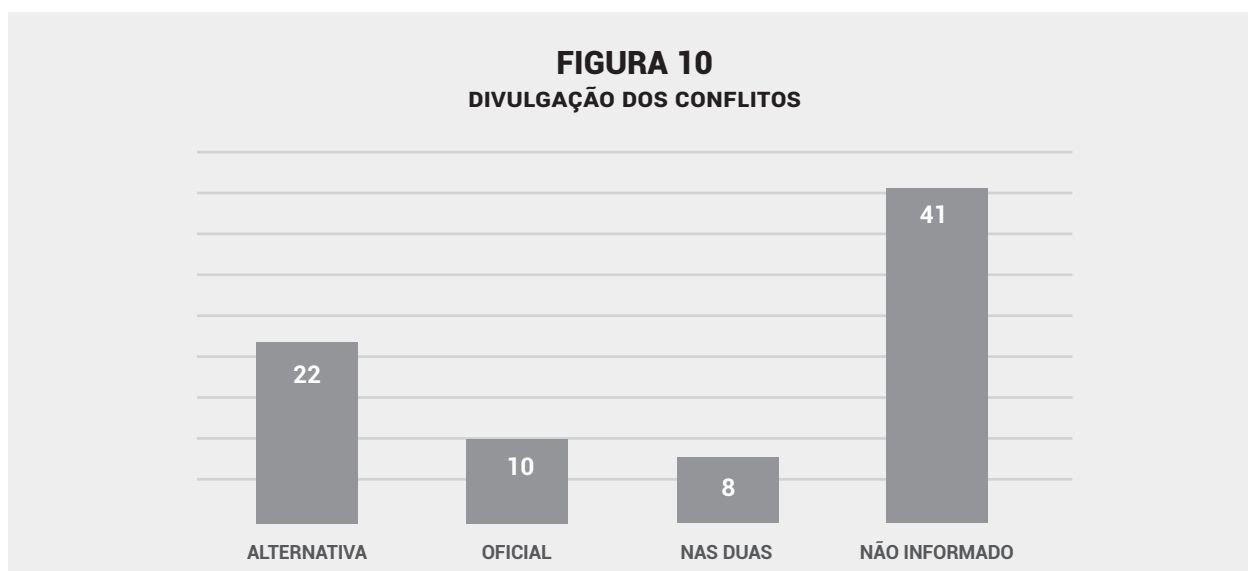
QUADRO 8 MEDIDAS E AÇÕES PARA A SOLUÇÃO OU AMENIZAÇÃO DOS CONFLITOS	
Ações tomadas	Citações
Nenhuma medida direta	2
Foram feitas vistoria pelo CPRH e ICMBIO, e realizadas recomendações	1
Acionado Agência Pernambucana de Água e Clima	1
Solicitação do Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS) PE e PI	2
Incidências no PPDDH e Sec. Estadual de Saúde em MG pela vacinação, por enquanto só idosos estão sendo vacinados	3

Reuniões e petição da Defensoria Pública Estadual MG nos processos.	12
Suspensão de Atividades	20
Só reuniões sem resultado	1
Estão averiguando ainda denúncias feitas ao MP.	1
Suspensão de licenciamento	4
Inquérito Cível Público	12
Ação Criminal	5
Ainda em processo	1
O Governo Estadual Sancionou o decreto do Zoneamento náutico na região, a SPU respondeu dizendo que o conflito com latifundiário a terra era dele	1
O Governo de MG pediu lista do nº de famílias para envio de cesta básica, que chegou a ser entregue à comunidade só uma vez	2
Recomendação MPF/DPU	1
Decisão judicial favorável a comunidade	1
Recomendação DPU/DPE	2
Recomendação Responsabilização criminal	14
Denúncia internacional	2

## DIVULGAÇÃO

Das 82 comunidades analisadas, a metade (40) conseguiu realizar algum tipo de divulgação da situação de conflito. A maioria fez esta divulgação na imprensa comunitária ou alternativa 22 e 10 na imprensa oficial. Há casos em que a comunidade conseguiu divulgar em ambas as formas de divulgação (08).

**FIGURA 10**  
DIVULGAÇÃO DOS CONFLITOS



Todo o processo de desarticulação interna das comunidades provocado pela pandemia acaba refletindo nas possibilidades de divulgação de informações sobre os conflitos. A energia que os processos da pandemia de COVID-19 demandam acabam por impossibilitar a dedicação das comunidades, lideranças e parceiros para a divulgação dos conflitos e essa energia se volta

para o direito mais importante sob ataque nesse contexto que é a própria vida. É possível ainda relacionar esse dado às informações que compõe a primeira parte dessa publicação, onde a divulgação dos conflitos aparece como uma questão estratégica das comunidades no controle das narrativas produzidas sobre os movimentos de pescadoras e pescadores artesanais e sobre as comunidades em específico.

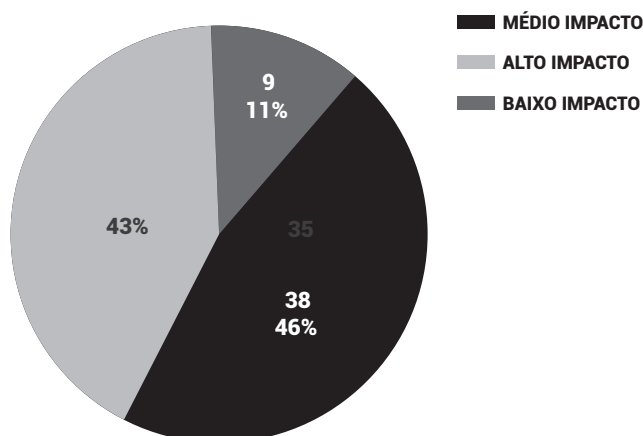
### ANÁLISE DOS IMPACTOS

Para avaliar o quanto as comunidades foram impactadas analisamos o conjunto de impactos ocorridos em cada uma. Foram analisados a quantidade de conflitos, impactos socioambientais e socioeconômicos que cada comunidade citou. Também, se a comunidade teve ou não casos de COVID-19, se tiveram dificuldades/problemas para acessar o auxílio emergencial, se houveram ou não apoios e solidariedade e finalmente, se considerou quando a comunidade relatou agravamentos dos impactos durante a pandemia.

QUADRO 9 LEGENDA DOS IMPACTOS DA PANDEMIA SOBRE AS COMUNIDADES		
Pontos	Nível	Comunidades
1 a 8	Baixo	9
9 a 16	Médio	38
Acima de 17	Alto	35

Para avaliar se o impacto foi Alto, Médio ou Baixo consideramos a média da pontuação 16,26 (dezesseis vírgula vinte) como parâmetro. Portanto todas as comunidades que ficaram entre 32 e 17 pontos os Impactos foram consideradas como Altos. Já as que ficaram entre 16 e 9 pontos como Impactos Médios e de 8 a 2 pontos como Baixo Impacto.

**FIGURA 11**  
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA PANDEMIA SOBRE AS COMUNIDADES



No caso das comunidades que tiveram algum tipo de despejo durante o período somamos 01 (um) ponto a mais tendo em vista que a perda de renda, trabalho, acesso ao território, casa e outras perdas deste tipo de situação elevam o grau dos impactos. Neste levantamento, compreende-se “despejo” como qualquer ação que tenha demolido/destruído casas, barracas, pesqueiras, ranchos de pesca, plantações somadas ou não ao impedimento de acesso ou destruição de portos (locais de embarque em desembarque dos pescadores) e a locais de pesca. Amplia-se aqui o conceito jurídico no sentido de abarcar não apenas situações decorrentes de decisão judicial e mandado de reintegração de posse, mas qualquer ato seja este realizado pelo Estado (Polícia, Judiciário, Prefeituras, Governos Estaduais e/ou Federais) ou por agentes privados. O resultado destas ações resulta em agravamento dos impactos junto às comunidades.

Podemos perceber que a maior parte das comunidades (89%) ficaram na faixa acima de 8 pontos. A partir desta informação podemos inferir que a maioria das comunidades tradicionais pesqueiras foram média e altamente impactadas. Ou seja, as agressões/conflitos, impactos socioambientais e socioeconômicos continuaram a ocorrer e novos surgiram, portanto, se agravaram as condições das comunidades, durante a pandemia.

Corroborando esta conclusão a análise feita em relação aos impactos socioeconômicos e aos agravamentos. No caso tomamos a hipótese que Saúde, Renda e Acesso à Direitos são condições básicas para a manutenção da vida. No caso dos impactos socioeconômicos foi demonstrado que 67% das comunidades estariam com suas condições de manutenção da vida precarizadas durante a pandemia. No caso dos agravamentos durante a pandemia chegam a 89% das situações que, claramente, vulnerabilizam as comunidades tradicionais pesqueiras nestas mesmas condições básicas de manutenção da vida. Neste caso os agravamentos somam a mesma pontuação dos médio e alto impactos da pandemia nas comunidades (89%).

**QUADRO 10**  
**CORRELAÇÃO ENTRE OS IMPACTOS, COMUNIDADES**  
**EM PORCENTAGEM DE INCIDÊNCIA**

Impactos	Comunidade	Porcentagem
Conflitos	81	99%
Impactos socioambientais	76	93%
Impactos socioeconômicos	81	99%
Casos de COVID-19	32	39%
Problemas acesso auxílio	43	52%
Agravamentos	54	66%


Quando analisamos detalhes dos conflitos e impactos apontados podemos perceber que na maioria das situações levantadas estas ocorreram na maioria das comunidades. Foram levantadas informações em 82 comunidades no total, o quadro anterior comparativo de quantas comunidades sofreram qual tipo de impacto. Entre as 06 situações de impactos (conflitos, impactos ambientais, socioeconômicos, casos de COVID-19, problemas para acessar o auxílio emergencial e agravamentos) em 05 temos que em mais de 50% das comunidades foram afetadas. Em relação a conflitos, impactos ambientais e socioeconômicos o número de comunidades atingidas sempre está acima de 90%.

Os impactos da pandemia sobre as comunidades se estruturam sobre duas frentes. Uma perspectiva em que a pandemia agrava conflitos anteriormente existentes, seja impossibilitando o aprofundamento de laços comunitários pela circulação física dos moradores das comunidades e seus impactos socioeconômicos, ou se tornando uma barreira para a articulação e visibilização dos conflitos vivenciados nas comunidades. Em outro sentido, a pandemia também desencadeou novos conflitos, seja em decorrência da grande proporção de pessoas adoecidas, as dificuldades referentes ao acesso ao auxílio emergencial e a influência sobre produção de novos conflitos socioambientais como nos exemplos da Hidroelétrica de Formoso. Ao mesmo tempo, a grande quantidade de formulários apontando as ajudas recebidas pelas comunidades demonstram a consolidação de uma rede de solidariedade que se aprofunda com a experiência coletiva da pandemia de COVID-19 e a ausência de uma atuação estatal mais contundente para mitigar seus efeitos.

# LISTAS

---

Essa lista de tabelas e gráficos é referente apenas ao Apêndice. A primeira parte do **Conflitos socioambientais e violações de direitos humanos em comunidades tradicionais pesqueiras no Brasil volume II**, tem a sua própria lista na parte inicial do texto. As imagens, nomenclaturas, tabelas e gráficos presentes nos artigos da sessão Dossiê Temático constam em referências próprias de cada texto e artigo.



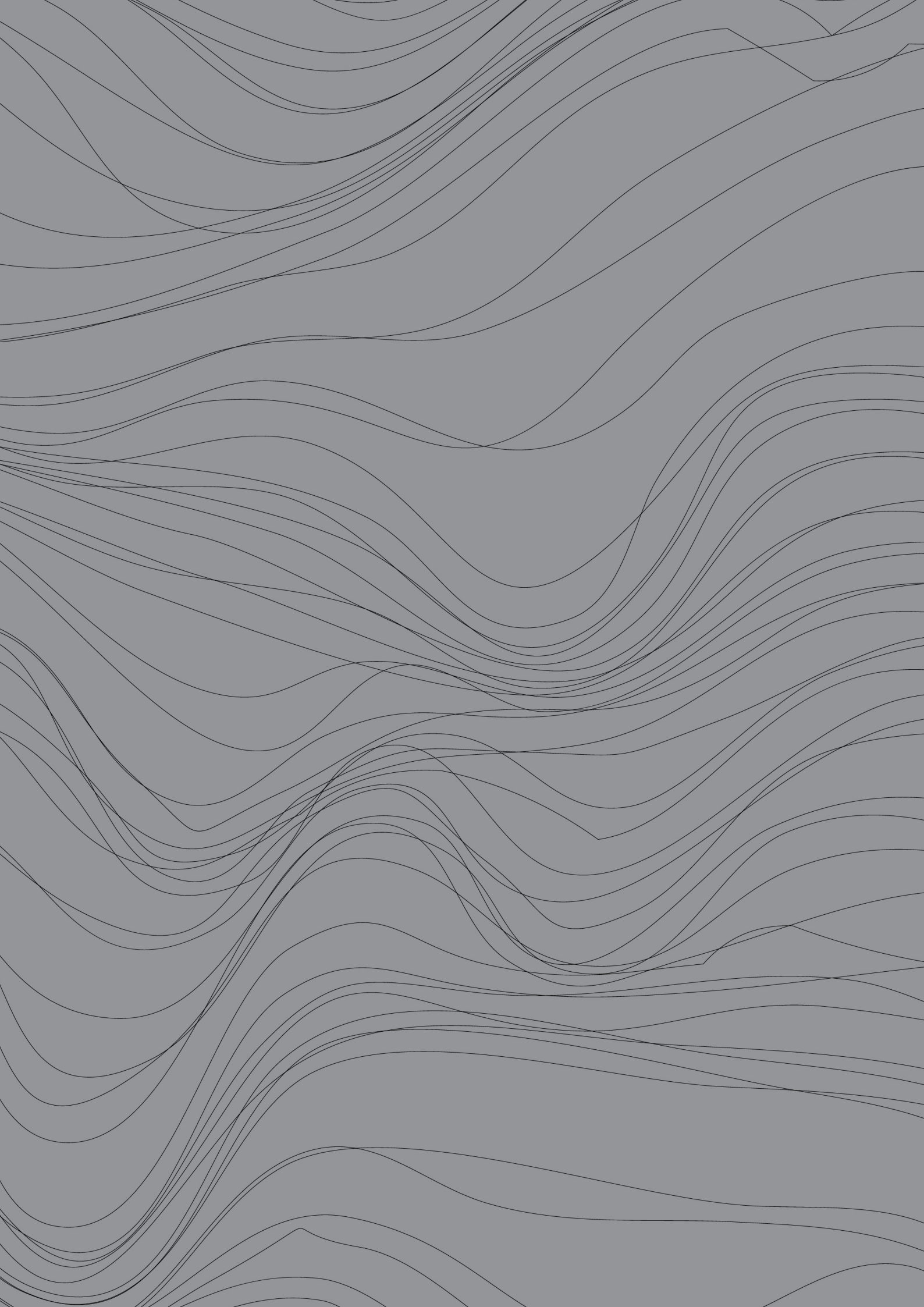
## TABELAS

- QUADRO 1** - Instituição/Organização, Comunidade, Município e Estado
- QUADRO 1.2** - Instituição/Organização, Comunidade, Município e Estado
- QUADRO 2** - Agregados de Conflitos de Mesma Natureza e Nº de Citações dos Conflitos
- QUADRO 3** - Agentes Causadores e Nº de Citações
- QUADRO 4** - Agregados dos Impactos Socioambientais Relatados e Nº de Citações
- QUADRO 5** - Impactos Socioeconômicos Relatados e Nº de Citações
- QUADRO 6** - Agravamentos Decorrentes da Pandemia de Covid-19
- QUADRO 7** - Ações Institucionais para a Solução ou Amenização dos Conflitos
- QUADRO 8** - Medidas e Ações para a Solução ou Amenização dos Conflitos
- QUADRO 9** - Legenda dos impactos da pandemia sobre as comunidades
- QUADRO 10** - Correlação entre os impactos, comunidades em porcentagem de incidência

## FIGURAS

- FIGURA 1** - Número de Comunidades e Municípios
- FIGURA 2** - Incidência da Covid-19 nas Comunidades
- FIGURA 3** - Agentes Causadores dos Conflitos
- FIGURA 4** - Incidência dos Impactos Socioambientais mais citados sobre as Comunidades
- FIGURA 5** - Agregados de Impactos Socioambientais Relatados e No de Citações
- FIGURA 6** - Agrupamento das Situações de Agravamento de Correntes da Pandemia de Covid-19
- FIGURA 7** - Acesso das Comunidades ao Auxílio Emergencial
- FIGURA 8** - Problemas no Acesso das Comunidades ao Auxílio Emergencial
- FIGURA 9** - Comunidades que receberam apoio de algum tipo
- FIGURA 10** - Divulgação dos Conflitos
- FIGURA 11** - Avaliação dos impactos da pandemia sobre as comunidades





ISBN: 978-65-992464-5-6

CDL



9 786599 246456



APOIO

**MISEREOR**  
IHR HILFSWERK



**adveniat**  
für die Menschen  
in Lateinamerika



Svenska Naturskyddsföreningen